



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 107.806, DE 1° DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1° do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000022463/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 3° Sargento QP PM ANA CAROLINA AMARAL DIAS, matrícula n° 1849-0, para viajar à Argentina, no período de 1° a 30 de abril do corrente ano, por se encontrar em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1° de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
**Protocolo 1068246**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 1° DE ABRIL DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1206-22463/26, de ANA CAROLINA AMARAL DIAS = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.  
**Protocolo 1068247**

### Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 1 DE ABRIL DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-849/26 do TCE/AL = DESPACHO SEI N° 38583162 = Vão os autos à UNIVERSIDADE ESTADUAL DA CIÊNCIA DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL para:1 - Ciência da titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pelo Tribunal de Contas do Estado do Estado de Alagoas;2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência;3 - Anexar a ficha funcional do servidor em tela e instrução de praxe;4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa do servidor de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3°, II, 9°, II, e 24 da Lei Estadual n° 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o

cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria.Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 1 DE ABRIL DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1101-754/26 do GC = DESPACHO SEI N° 38656478 = Considerando o teor Despacho (doc. 38607601), sigam os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira, na Secretaria Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para conhecimento e deliberação.

PROC.E:1101-3448/22 da AM-PEM = DESPACHO SEI N° 38640347 = Tendo em vista o cumprimento da Diligência PGE/PLICC Bens n° 38319225 (doc. 38319225), com a devida juntada aos autos do Plano de Trabalho (doc. 38634768) e do Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Arquidiocese de Maceió e o Estado de Alagoas (doc. 38634790), encaminhem-se os autos à PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PGE/AL, para emissão de análise jurídica conclusiva quanto à viabilidade da formalização do ajuste pretendido.

PROC.E:1101-684/26 do GC = DESPACHO SEI N° 38669784 = Considerando o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 38658690), evoluam os autos à PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, para análise e parecer acerca do presente.

PROC.1101-797/26 do GC = DESPACHO SEI N° 38672587 = Considerando o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 38644120), evoluam os autos à Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para apreciação e deliberação do CPOF.

PROC.E:1101-532/26 da IDEAL LS LTDA = DESPACHO SEI N° 38578758 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n° 38424051, e com fundamento na Portaria GC n° 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.750.478/0001-90, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de fevereiro de 2026, decorrentes da celebração do Contrato n° AMGESP 014/2021, de que trata o Processo Administrativo n° E:01101.0000000532/2026.Publique-se.Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
**Protocolo 1068245**

## PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL

A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

# 40% DE DESCONTO

## Diário Oficial

Maceio - quarta-feira  
13 de março de 2024

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Ano 112 - Número 2277

### Poder Executivo

#### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 12 DE MARÇO DE 2024, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. E-2000-946/24, do SESAU - De acordo Lavoie no Decreto, em SESAU, para as demais providências a seu cargo.

JOSE ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 832477

Gabinete Civil

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2020

Processo Administrativo nº E-01101.000000012/2024  
Considerando: O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL - SEDUC, inscrita no CNPJ nº 14.143.442/0001-90, com sede no Avenida Fernando

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL - FELIPE CORREIO,  
EM DATA DE 13 DE MARÇO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE

PROCESSOS:

PROC. E-1011-430/24 da MGAAL - DESPACHO SEI Nº 2385051 - Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 96.451, de 4 de janeiro de 2023, bem como o objeto constante do presente processo administrativo, solicita o encaminhamento do feito, retornando ao

PROF. E-1101-5007/24 da AMCCOM - DESPACHO SEI Nº 2378025 - Considerando o disposto no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 97, de 18 de julho de 1991, que determinam ver fundo

PROF. E-1101-810/24 da ALE - DESPACHO SEI Nº 2385051 - Considerando o disposto no art. 132, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 97, de 18 de julho de 1991, que determinam ver fundo

PROF. E-1101-810/24 da ALE - DESPACHO SEI Nº 2385051 - Considerando o disposto no art. 132, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 97, de 18 de julho de 1991, que determinam ver fundo

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 1º DE ABRIL DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01101.0000000956/2026 INTERESSADO Gabinete Civil ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 38650001 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 38646659), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, opinou pela possibilidade jurídica de encaminhamento do anteprojeto de lei ao Parlamento alagoano, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, com as seguintes condicionantes: (a) O percentual de 6% deverá ser demonstradamente vinculado ao índice inflacionário oficial (IPCA ou similar) do período de referência adotado, sob pena de configurar reajuste e não revisão geral anual; (b) A estimativa de impacto orçamentário e financeiro (art. 113 do ADCT) deverá ser juntada ao processo antes do encaminhamento do projeto ao Parlamento; (c) A exclusão das categorias previstas no art. 2º, incisos I e II (Procuradores de Estado e servidores da Parte Provisória em Extinção do Magistério), representa risco constitucional, devendo o Estado demonstrar nos autos e na exposição de motivos a existência de reajuste setorial concedido a tais categorias no período de referência da revisão, conforme exige a jurisprudência do STF; (d) Os efeitos financeiros da futura lei ficam condicionados à existência de dotação específica na LOA/2026 e de autorização na LDO vigente; caso inexistentes, deverá ser encaminhado projeto de lei de abertura de crédito adicional para viabilizar os efeitos financeiros previstos a partir de 1º de maio de 2026. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000007179/2025 INTERESSADO Alagoas Previdência ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 38656599 Em atenção ao Despacho GABCIVIL ASSENPGE (doc. 38485704), esta Procuradoria Geral do Estado esclarece que não há necessidade de remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Estadual, porquanto a matéria tratada não se insere dentre as atribuições da referida unidade, nos termos do art. 25 do Decreto nº 4.804/2010. Outrossim, considerando que o presente processo já foi devidamente analisado por este órgão, conforme Despacho PGE GPG (doc. 36996348), reitera-se a conclusão pela inexistência de óbices ao encaminhamento da proposta de anteprojeto de lei complementar à Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, devendo ser observados, integralmente, todos os termos, requisições e recomendações constantes dos despachos aprovados, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000005787/2025 INTERESSADO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS - TCE-AL ASSUNTO Demanda Externa: Tribunal de Contas de Alagoas DESPACHO PGE/GAB Nº 38655604/2026 Conheço e não aprovo o Despacho PGE COOPA nº 37236568/2026, pelas razões adiante delineadas. O processo foi instaurado a partir do Ofício nº 1475/2025-DGP (33952749), encaminhado pela Diretoria do Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por meio do qual se comunica demanda apresentada pelo Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - SINDICONTAS, referente ao pagamento de acréscimo pecuniário incidente sobre os proventos de pensão por morte recebidos por pensionistas de servidores do TCE/AL, relativo à reposição salarial no percentual de 4,83%, concedida no exercício de 2025. Consta dos autos que o TCE/AL já implementou a referida reposição para servidores ativos, comissionados e aposentados, com fundamento na Lei Estadual nº 9.601, de 18 de julho de 2025.[...] Ante o exposto, em aplicação do precedente vinculante firmado no Despacho PGE/GAB nº 38377176/2026, proferido nos autos do Processo nº E:04799.0000008067/2025, não acolho o Despacho PGE COOPA nº 37236568/2026 e concluo nos seguintes termos: a) as pensões por morte de servidores do TCE/AL alcançadas pela regra de paridade fazem jus à aplicação do percentual de 4,83% previsto na revisão geral anual de 2025, por força da própria garantia constitucional de paridade; b) as pensões por morte de servidores do TCE/AL não alcançadas pela paridade, cuja concessão seja anterior à Lei Complementar Estadual nº 52/2019, fazem jus à aplicação do percentual de 4,83% previsto na Lei Estadual nº 9.551/2025, cuja cláusula de extensão aos proventos de aposentadoria e às pensões constitui exercício da competência legislativa do art. 40, § 8º, da Constituição Federal; c) as pensões por morte de servidores do TCE/AL não alcançadas pela paridade, cuja concessão seja posterior à Lei Complementar Estadual nº 52/2019, devem ser reajustadas, anualmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), nos termos do art. 31 da referida Lei Complementar; d) o fundamento normativo para aplicação do percentual de 4,83% às pensões sem paridade anteriores à LC 52/2019 é a Lei Estadual nº 9.551/2025 (revisão geral



IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS

☎ (82) 3315.8334  
@IMPRESAOFICIALAL  
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial  
✉ materias.imprensaoficial.al@gmail.com



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
**MARCELO MELO SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**KÁTIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS  
**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**WENDEL PALHARES COSTA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS  
**JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**CAROLINE RODRIGUES LEITE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**JOAO YGO DA COSTA ARAUJO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER  
**MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO  
**BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA  
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS  
**JULIO CEZAR DA SILVA**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	02
Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM).....	10
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	10
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	17
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	121
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	123
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	156
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	159
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	160
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	160
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ).....	161
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	161
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	163
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	164
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	169
Eventos Funcionais.....	180
Prefeituras do Interior.....	208
PARTICULARES.....	209



Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos  
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 12,61  
Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 13,88

**Publicações para particulares**

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail [materias.imprensaoficial@gmail.com](mailto:materias.imprensaoficial@gmail.com), no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

anual do Executivo com cláusula de extensão), e não a Lei Estadual nº 9.601/2025 (revisão específica do TCE/AL), sendo o critério de aplicação constitucional e não orgânico; e) caso sobrevenha a aprovação do anteprojeto de lei complementar em tramitação no Processo nº E:04799.0000007179/2025, a nova lei prevalecerá, a partir de sua vigência, como norma especial, cessando a função supletiva da cláusula de extensão, vedada a dupla atualização dos valores. Retornem os autos ao AL PREVIDÊNCIA, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01204.000001192/2025 INTERESSADO Obadias Novaes Belo ASSUNTO Comunicação: Institucional DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 38643506 Preliminarmente. [...] 28. Diante do exposto, verifica-se que a decisão recorrida encontra-se devidamente motivada, em consonância com os ditames da Lei Complementar estadual nº 07/91 e da Instrução Normativa nº 005/2025, não existindo, portanto, razão jurídica para sua reforma. 29. Da conclusão. Frente ao exposto, conheço do recurso administrativo interposto pelo Procurador do Estado Obadias Novaes Belo, por ser tempestivo e não apresentar vícios formais, e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo integralmente o Despacho PGE/CORREG nº 35410348/2025, que indeferiu a licença compensatória referente ao mês de setembro de 2025. 29. Comuniquese a presente decisão ao interessado, à Corregedoria-Geral e à Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01101.000000247/2026 INTERESSADO Gerência de Serviços Gerais ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 38660182 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 38619690, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 38592849, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Quinto Termo Aditivo ao Contrato GC nº 016/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a Gabinete Civil para providências.

PROCESSO E:01101.0000000459/2026 INTERESSADO GABINETE CIVIL ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 38659394 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 38615864, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 38610615, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato GC nº 01/2024. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a Gabinete Civil para providências.

PROCESSO E:01700.0000002263/2026 INTERESSADO Estado de Alagoas - Município de Batalha Gabinete do Prefeito Wagney Dantas ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB Nº 38651784/2026 - [...] 45. Impõe-se, ainda, o encaminhamento dos presentes autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para cumprimento do art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, que determina a avaliação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, na fase de celebração de Termos de Cooperação, Parcerias, Convênios, Ajustes e Acordos. III - CONCLUSÃO 46. Ante o exposto, opina-se pela viabilidade jurídica da celebração do convênio, desde que atendidas integralmente as recomendações contidas na presente manifestação, com os devidos ajustes normativos ao Decreto Estadual nº 101.836/2025 e à Lei Federal nº 14.133, de 2021. 47. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:20105.0000014293/2025 INTERESSADO SERGIO HELENO SILVA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 38660750 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37105980), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder o pagamento retroativo do abono de permanência a partir de 07/08/2022, data do preenchimento de todos os requisitos para a aposentadoria, em consonância com o Despacho PGE GPG

(doc. 35919170), proferido no processo SEI E:34000.0000002879/2025. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000003577/2024 INTERESSADO Edson Vitor de Oliveira Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 38666947 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37237407), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 36171706), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, visto que uma vez deferida a aposentação de forma condicionada, deve haver o devido cumprimento do ora requisitado (docs. 35583028 a 35938250). Desse modo, cabe à Superintendência de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Estado o cumprimento das condicionantes postas por meio do Parecer PGE PASUBREV 35583028 que são de sua competência (Informações sobre período(s) de férias pendente(s) de gozo para fins de cálculo e pagamento de indenização, dada a impossibilidade fática de gozo em razão da concessão de aposentadoria compulsória), bem como a intimação do(a) servidor(a) estadual interessado(a) para cumprir as condicionantes que são de competência dele (Declaração de acumulação ou não de benefício(s), de modo que esteja atuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação). Destarte, remetam-se os autos à Superintendência de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral do Estado, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000022879/2025 INTERESSADO Cledja Santos de Almeida ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB Nº 38664270 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38622300), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 36922704/2026 (doc. 36922704), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E: 02000.0000020299/2020) e 13/06/2022 (12818087; 04104.00021199/2018), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual efetiva Cledja Santos de Almeida, matrícula 0826937-8, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 04/02/2024, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da(s) Emenda(s) Constitucional(is) nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, principalmente o constante no item "21" do Parecer PGE PASUBPREV- 36922704/2026, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000006606/2024 INTERESSADO Suzana Marinho Lima ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial - Atividades Nocivas à Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 38661059 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38536136), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 36836844 (doc. 36836844), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E: 02000.0000020299/2020) e 13/06/2022 (12818087; 04104.00021199/2018), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual Suzana Marinho Lima, matrícula 0011924-5, ativa, cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Destaca-se a sugestão que o servidor seja formalmente notificado, antes da publicação do ato de aposentadoria, a fim de que manifeste interesse pela continuidade do processo de aposentadoria voluntária, independentemente da conversão de tempo especial. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, principalmente o constante no item "36" do Parecer PGE PASUBPREV- 36836844, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000039714/2025 INTERESSADO MARIA LEDA CARVALHO DE ANDRADE CALIXTO ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 38662122 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38040918), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34808726), conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) público(a) estadual efetivo(a) Maria Leda Carvalho de Andrade Calixto, matrícula 0082138-1, ativo(a), cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, visto não preenchido(s) requisito(s) da(s) opção(ões) de benefício previdenciário de aposentadoria voluntária (34591845). Destarte, remetam-se os autos à SEFAZ, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000015543/2025 INTERESSADO Maria das Graças da Silva Torres ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 38657993 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38054732), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 37763277), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Maria das Graças da Silva Torres, matrícula 0301324-3, ativo(a), cargo Agente de Polícia, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Reitero que os efeitos financeiros devem retroagir à data do requerimento administrativo: em 12/08/2025. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000036659/2024 INTERESSADO CLEUDJA ROSA CALHEIROS PINTO DE CARVALHO SOARES CPF: 442 612 684 -34 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 38654670 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37996089), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34777395), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Cleudja Rosa Calheiros Pinto de Carvalho Soares, matrícula 0083440-8, ativo(a), cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 06/10/2020, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000023636/2025 INTERESSADO Lucelio Santos Ribeiro ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 38651713 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38278582), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 38186571), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Lucélio Santos Ribeiro, matrícula 0301675-7, ativo(a), cargo Agente de Polícia, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000031226/2025 INTERESSADO @nome\_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 38645871 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38541921), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu parcialmente o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 37848518), para concluir que: (i) o benefício de aposentadoria civil percebida junto ao Estado de Alagoas deve ser somado ao benefício de pensão por morte recebido igualmente junto ao Estado de Alagoas - por força do Tema 359 do STF -, e o somatório daí resultante submete-se ao subteto instituído pela Emenda Constitucional Estadual nº 50/2022, correspondente ao subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, limitado a 90,25% do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 49, XVI, da Constituição do Estado de Alagoas, em conformidade com o art. 37, § 12, da Constituição Federal. Como a aposentadoria alagoana (R\$ 52.444,29), por si só, já supera o subteto vigente, o limite constitucional encontra-se integralmente consumido, não remanesecendo margem para o pagamento da pensão por morte no âmbito estadual, o que ampara juridicamente a fixação do benefício em valor zero; (ii) o benefício de aposentadoria civil percebida junto ao Estado de

Pernambuco possui autonomia jurídica, decorrente de vínculo funcional com ente federativo diverso e distinto, regido por regime próprio de previdência. Por força dos Temas 377 e 384 do STF, este benefício submete-se, de forma isolada, ao subteto constitucional do Estado de Pernambuco, aplicável ao respectivo vínculo, sendo competência exclusiva daquele ente federativo a verificação de eventual ultrapassagem e a adoção das providências de abate que se façam necessárias; e (iii) recomenda-se a revisão da memória de cálculo originalmente adotada, excluindo-se os proventos pagos pelo Estado de Pernambuco da base de cálculo do abate-teto alagoano. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000032967/2024 INTERESSADO SERGIO DA SILVA NOGUEIRA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB Nº 38646825 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38224926), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37946528), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Sergio da Silva Nogueira, matrícula 0000046-9, cargo de Professor, visto ser considerado incapaz para exercer suas atividades profissionais no serviço público, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c arts. 19, 20 e 21, §§ 4º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com proventos equivalentes a 100% (cem por cento) da média aritmética simples de todos os salários de contribuição desde julho de 1994, ou desde o início da contribuição, se posterior, e sem direito à paridade. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições dos itens 3 e 4 do Despacho PGE COOPA 38224926, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:05101.0000019814/2025 INTERESSADO Andre Lucas Moreira S da Silva (10036713490) ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 38646782 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38486957), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos neles contidos, o qual acolheu DESPACHO PGE/PASUBGER 38164422/2026, que por sua vez conheceu e aprovou o Despacho DETRAN/AL-CD-CJUR-nº 37925092/2026, emitido pela Coordenação Jurídica do DETRAN/AL. Este despacho aprovou o PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR-Nº 36032949/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido, com a seguinte ementa: EMENTA: ADMINISTRATIVO. CONSTITUCIONAL. COMUNICAÇÃO DE VENDA. TERMO DE MEDIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DOS PROCEDIMENTOS FORMAIS EXIGIDOS NA LEI FEDERAL Nº 9.503, DE CTB (LEI Nº 9.503/97) E PELA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 712/2017. PELA IMPOSSIBILIDADE. Destarte, remetam-se os autos ao DETRAN/AL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000025521/2022 INTERESSADO ANGELA COSTA SANTOS DE MESQUITA ( 444.913.364-15 ) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 38646130 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38518762), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 37604847), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo no sentido que a superveniência de decisão judicial proferida no processo de Cumprimento Provisório de Sentença nº 0761890-25.2024.8.02.0001/01 prejudica a análise do Despacho nº 37604847, oriundo da Subunidade Previdenciária da Procuradoria Administrativa. 2. Conforme noticiado pela Subunidade Previdenciária da Procuradoria Judicial, por meio do Despacho nº 38518482, o Juízo da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual determinou a intimação pessoal e presencial desta Procuradora-Geral do Estado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir a obrigação de fazer fixada no título executivo, consistente na conversão do tempo especial em tempo comum relativamente ao período laborado em condições especiais antes da vigência da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais), limitada a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em desfavor do Estado de Alagoas. 3. Nessas circunstâncias, aprovo o entendimento lançado no despacho antecedente e declaro minha ciência formal da intimação judicial, devendo a atuação administrativa observar, com a máxima brevidade, o exato cumprimento da determinação emanada do Poder Judiciário. 4. Encaminhem-se os autos à Subunidade Previdenciária da Procuradoria Administrativa, para adoção imediata das providências necessárias ao integral cumprimento da decisão judicial. 5. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 6. A PGE PASUBPREV, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000028554/2024 INTERESSADO Adriana Maria Vasconcelos Pereira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 38646024 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38125946), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36446085), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Adriana Maria Vasconcelos Pereira, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 13/12/2023, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da(s) Emenda(s) Constitucional(is) nº 47, de 2005, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000013002/2025 INTERESSADO TEREZINHA NUNES SANTOS (841.868.364-34) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 38645551 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38555141), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual deixou acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 35860484), para concluir pelo parcial acolhimento do recurso administrativo interposto pela interessada (35183223), devendo-se proceder ao pagamento dos retroativos com a dedução indicada, cabendo à PMAL/SPDDPS a conferência e ratificação dos cálculos, tendo recomendado a instauração de procedimento de apuração de responsabilidade administrativa pelo erro operacional que ensejou os pagamentos a maior e a menor na implantação da pensão. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000006563/2025 INTERESSADO RUBENITA PINHEIRO ALVES DE LIMA (152.010.584-34) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 38653851 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38613550), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38406791), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Rubenita Pinheiro Alves de Lima, ativa, matrícula 0002672-7, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à concessão de aposentadoria em 02/10/2016, com fundamento no art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003. 2. Importante registrar, também, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 17/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000021322/2025 INTERESSADO NUBIA RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 38656079 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38599133), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34972120), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual efetiva Nubia Rodrigues Silva de Oliveira, ativa, matrícula 0082679-0, no cargo de Professor, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à concessão de aposentadoria em 18/10/2024, com fundamento no art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998. 2. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34972120), em seu item 8, para que passe a constar 24 (vinte e quatro) anos, 5 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias foram prestados em atividade especial na Administração Pública estadual, na mesma

carreira e no mesmo cargo. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:02000.0000046015/2025 INTERESSADO POLLYANNA PATRIOTA SIQUEIRA (894.xxx.xxx-91) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 38657438 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38520901), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte, para complementar, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38500498), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade da Administração Pública proceder à deseficacização do ato de provimento originário, com supedâneo no Art. 27, § 2º, da Lei Estadual nº 5.247/1991 - onde vem prevista a revogação do ato, considerando o requerimento de desistência formalizado pela candidata, bem como as informações fornecidas pela SESAU, no sentido de cientificar que a mesma sequer chegou a entrar em exercício. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos referidos despachos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000004576/2020 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Finanças: Reembolso/Ressarcimento DESPACHO PGE/GAB Nº 38657943 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38584122), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 36651377), com as razões nele expostas, que confirmou a plena vigência e aplicabilidade do entendimento jurídico consolidado no Processo E:04799.000000036/2021, adotado mediante o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1005/2021 e aprovado pelo DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 825/2020. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000035898/2024 INTERESSADO GENIVALSANTANA ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE/GAB Nº 38658394 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38567715), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que não acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 36825883), com as razões nele expostas, para, concluir, nos seguintes termos: (a) o tempo de serviço exercido na Polícia Militar não pode ser certificado como atividade especial para fins de averbação junto ao RGPS, ante a vedação expressa do art. 125, §1º, inciso I, do Decreto nº 3.048/1999, a ausência de previsão legal nos estatutos militares e a jurisprudência consolidada do STF (ARE 1.481.570/SP) e dos Tribunais Regionais Federais da 3ª e 4ª Regiões, que vedam a criação de sistema híbrido entre regimes previdenciários distintos; e (b) a Polícia Militar não detém competência para expedir PPP ou LTCAT a ex-militares que pretendam averbar tempo de atividade especial junto ao RGPS, por ausência de previsão legal, de enquadramento na categoria de empregador para fins do art. 58, §1º, da Lei nº 8.213/1991, de estrutura técnica habilitada e de registros históricos ambientais que possam fundamentar os referidos documentos, sendo a expedição desses instrumentos, ademais, juridicamente inútil, porquanto a conversão do tempo especial exercido sob regime próprio de previdência é vedada pelo ordenamento jurídico vigente. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:41010.0000010137/2023 INTERESSADO Sandra Helena Rios de Araújo (331.738.934-68) ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE/GAB Nº 38659724 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38517697), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 36539012), com as razões nele expostas, conclusivo no sentido de que o período objeto de averbação refere-se a vínculo de natureza comissionada, submetido ao Regime Geral de Previdência Social, sendo indevido o enquadramento no RPPS, ainda que as contribuições tenham sido equivocadamente a ele destinadas. Assim, ratifica-se a anulação da CTC anteriormente emitida pelo RPPS e a necessidade de regularização da situação previdenciária junto ao INSS pela PROGESP/UNCISAL, com posterior notificação da interessada para requerer a correspondente CTC no âmbito do RGPS, consoante entendimento desta PGE nos autos do Processo nº E:41010.0000010822/2025. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO 01800.00012483/2017 INTERESSADO MARIA DO CARMO NEVES ROCHA(287.272.234-34). ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 38663188 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37103839), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36681479), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual efetiva Maria do Carmo Neves Rocha, ativa, matrícula 825481-8, no cargo de Professor, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à concessão de aposentadoria em 17/08/2015, com fundamento no art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000002936/2025 INTERESSADO CARMOZILDA BATISTA LESSA SANTOS CPF: 841.272.284-15 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB Nº 38663680 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37901625), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34337946), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual efetiva Carmozilda Batista Lessa Santos, ativa, matrícula 0080394-4, no cargo de Professor, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à concessão de aposentadoria em 11/12/2024, com fundamento no art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:41506.0000000439/2023 INTERESSADO Daniel Sampaio Sarmento ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB Nº 38664360 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37896260), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37766750), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor público civil estadual efetivo Daniel Sampaio Sarmento, ativo, matrícula nº 0043333-0, no cargo de Programador, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à concessão de aposentadoria com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 19, caput, art. 20, caput, § 1º, § 2º e § 3º e art. 21, caput e § 6º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com os proventos calculados com base no correspondente a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição e sem paridade. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 1º de abril de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1068220

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 1º DE ABRIL DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000003306/2026 INTERESSADO PM/AL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 38678848 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 38603881, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB nº 38499018, que em resposta à diligência da Secretaria de Promoção de Praças, explicou que a decisão judicial se sobrepõe ao entendimento firmado no Despacho PGE/GAB

nº 28288426/2024, de forma que é necessário o cumprimento da referida ordem, sugerindo o envio dos autos ao Gabinete Civil. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000002956/2024 INTERESSADO Procuradoria Geral do Estado de Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 38678788 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 38638210, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSAP nº 38635636, o qual informa a improcedência da Ação Popular proposta por Arthur de Mendonça Porto e a consequente revogação da medida liminar concedida no processo, que havia determinado aos réus que se abstivessem de realizar a veiculação das propagandas impugnadas naquela ação popular, especificamente do vídeo publicitário anexado à fl. 21 do processo judicial, contendo a peça publicitária divulgada entre os dias 05 e 08 de março de 2024, que teve por tema de fundo a oferta de creches na capital alagoana, com a seguinte narrativa: [... INFELIZMENTE, HOJE MACEIÓ TEM A PIOR OFERTA DE CRECHES DO BRASIL. MILHARES DE MÃES MACEIOENSES QUE PRECISAM TRABALHAR NÃO ENCONTRAM CRECHES PARA OS SEUS FILHOS. E SE MACEIÓ PRECISA O GOVERNO DE ALAGOAS FAZ! POR ISSO O GOVERNO DE ALAGOAS CONSTRUIU E BOTOU PARA FUNCIONAR ESSA CRECHE CRIA AQUI, NA GROTA DO CIGANO. VALE LEMBRAR QUE CONSTRUIR E ADMINISTRAR CRECHES É UMA RESPONSABILIDADE DAS PREFEITURAS, MAS AS MÃES DE MACEIÓ NÃO PODIAM FICAR ESPERANDO. NOVA CRECHE CRIA GROTA DO CIGANO. MAIS UMA PROVA DE QUE QUEM TRABALHA DE VERDADE EM MACEIÓ É O GOVERNO DE ALAGOAS. E VEM MAIS POR AÍ! JÁ JÁ FICAM PRONTAS DUAS NOVAS CRECHES NO BENEDITO BENTES. GOVERNO DE ALAGOAS, TRABALHO E CORAÇÃO...] 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil e à Secretaria de Comunicação, para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000003542/2025 INTERESSADO Procuradoria Judicial ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 38678728 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 38604838, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSAP nº 38591098, que ratificou o Despacho 35236587, reiterando a necessidade da SESAU: - concluir a elaboração do Plano Estadual de Oncologia; - submeter o plano à aprovação da CIB; - apresentar o fluxo de atendimento oncológico com definição de prazos e procedimentos; - manter acompanhamento contínuo e comunicação com esta Procuradoria quanto às providências adotadas. 2. Sendo assim, sigam os autos à SESAU para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000014932/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 38695285 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 38685475), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, não identificou impedimentos jurídicos, opinando pela conversão da presente minuta em decreto, com a ressalva de que, a critério da Administração Fazendária, seja incluída expressamente a condição de visão monocular, com a seguinte ementa: Minuta de decreto. Estabelece o valor máximo do veículo, para fins da isenção do IPVA de veículo automotor de propriedade de pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, síndrome de Down ou autista, de que trata a Lei nº 6.555, de 30 de dezembro de 2004, com as alterações da lei nº 9.780, de 29 de dezembro de 2025. pela conversão. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua competência.

PROCESSO E:01500.0000012613/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (SEFAZ/AL) ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 38678221 Conheço e aprovo o Parecer PGE COOPFE (doc. 38652340), de lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com a seguinte ementa: MINUTA DE DECRETO. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FRUIÇÃO DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS. PELA CONVERSÃO. 2. Destarte, remetam-se os autos à SEFAZ, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000004400/2025 INTERESSADO PGE/PJ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 38665569 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 38660720), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJCIVG (doc. 38646727), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão judicial, sugerindo o envio dos autos ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis. Dessa forma, determino a remessa dos autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 1º de abril de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1068221

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 01.04.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:05501.0000004025/2025 INTERESSADO Mario Jorge de Melo ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 38676257/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 38647096/2025 (38647096), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à desaverbação, dos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) estadual Mario Jorge de Melo, matrícula 0036309-0, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços de Engenharia Rodoviária, de tempo de serviço/contribuição de 01 ano(s), 08 mês(es) e 03 dia(s), averbado nos autos do proc. adm. n° 5501-1109/2017, visto tal(is) lapso(s) não ter(em) produzido efeitos, nem gerando a concessão de vantagens remuneratórias, entendidas como as verbas de anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nem sendo utilizado(s) para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Departamento de Estradas de Rodagem- DER/AL, para proceder à desaverbação requerida.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 01.04.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000002083/2026 INTERESSADO Aldir de Miranda Motta Neto, matrícula: 4277-3 ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 38664113/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 38642310/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Aldir de Miranda Motta Neto, matrícula: 4277-3, Fisioterapeuta, visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 20, inciso III, alínea “c”, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III devem ser computados a partir do dia 30/01/2026, data do requerimento administrativo (37396790), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Registre-se que o deferimento da progressão deve considerar, inicialmente, o caráter precário da nomeação do servidor, refletindo essa condição na decisão. Contudo, faz-se imprescindível a análise da situação funcional atual do servidor, de modo a verificar eventual alteração no vínculo jurídico-administrativo, como, por exemplo, a transmutação para caráter definitivo. Constatada tal modificação, o deferimento da progressão deverá ser efetivado em caráter definitivo, assegurando-se, assim, o pleno respeito às normas legais e ao princípio da segurança jurídica. 4. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000002215/2026 INTERESSADO JOSEANE FERNANDES DE BARROS PONTES, matrícula: 500671-6 ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 38583919/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 38553330/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), JOSEANE FERNANDES DE BARROS PONTES, matrícula: 500671-6, Técnico em Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20,II, c, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III devem ser computados a partir do dia 30/01/2026, data do requerimento administrativo (doc37441588), ocasião em que foi juntada a documentação necessária para a progressão da servidora. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000002550/2026 INTERESSADO Ricardo Mello De Albuquerque Santos ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 38618575/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 38585227/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Ricardo Mello De Albuquerque Santos, matrícula: 501625, Auxiliar em Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 20, inciso II, alínea “b”, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível II devem ser computados a partir do dia 04/02/2026, data do requerimento administrativo (37509408), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000001371/2026 INTERESSADO João Victor Carvalho Santa Cruz Freire ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 38617921/2026 Nos termos da delegação

conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 38580652/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada, visto que não restaram cumpridos todos os requisitos do artigo 19, da Lei Estadual n.º 8.638/2022, por falta do cumprimento do interstício mínimo para progressão solicitada. 2. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000002608/2026 INTERESSADO Zeltina Rodrigues de Lemos, matrícula: 4291-9 ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 38603302/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 38579717/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Zeltina Rodrigues de Lemos, matrícula: 4291-9, Assistente em Administração, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, inciso II, alínea b, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível II devem ser computados a partir do dia 04/02/2026, data do requerimento administrativo (37525637), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES

Responsável pela Resenha

Protocolo 1068231

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, ANTONIO FONTES FREITAS JÚNIOR, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 23 E 29 DE MARÇO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

E:02000.0000034867/2024 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 38555939 Conheço e concordo com o Despacho PGE-PLICGERAL N° 38532144, presente nos autos, com as razões nele contidas, que recomenda: a) sejam os autos instruídos com Declaração de Atendimento ao Parecer PGE ASSESP n° 23884287 e à lista de verificação disponibilizada no sítio eletrônico desta PGE/AL ([www.pge.al.gov.br](http://www.pge.al.gov.br)), testificando o cumprimento integral dos requisitos indicados; b) a remessa do feito à Secretaria de Estado do Governo - SEGOV para manifestação; c) caso exista dúvida jurídica, que seja expressamente indicada e submetida à apreciação da Procuradoria-Geral do Estado. [...] Alerto que, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento de contratação sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ante o exposto, os autos devem retornar à SESAU para observância da Portaria/PGE n° 143/2024 acima transcrita.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 23 E 29 DE MARÇO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO N°4799.0000000959/2026 INTERESSADO: AL PREVIDÊNCIA ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC N° 38586537 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS n° 38555181, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato n° 07/2025). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual n° 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual n° 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. Ao AL PREVIDÊNCIA.

PROCESSO N° E:01800.0000047624/2025. INTERESSADO: SEDUC/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC N° 38570631 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC N° 38555384, conclusivo pelo retorno dos autos à origem para verificação e implementação da completa instrução da fase preparatória, utilizando-se, para tanto, da lista de verificação desta PGE disponibilizada em seu site, com posterior autorização formal de deflagração do procedimento licitatório pelo Secretário da pasta e encaminhamento dos autos à AMGESP para a complementação da fase preparatória, nos termos da legislação de regência. À SEDUC.

PROCESSO N°41010.0000019587/2025 INTERESSADO: UNCISAL.

ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 38551084 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS nº 38512902, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À UNCISAL.

PROCESSO Nº E:04105.0000001357/2025. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 38501750 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 38386829, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:04105.0000001965/2025. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 38468725 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 38361562, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Ressalte-se, por oportuno, quanto aos itens fracassados, que em decorrência da revogação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, caso seja necessária nova instrução dos processos, correspondente à fase interna, deverão observar a instrução processual prevista na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e nos Decretos Estaduais nº 90.381/2023 (dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP), 90.382/2023 (dispõe sobre a Elaboração do Termo de Referência - TR), 90.383/2023 (dispõe sobre o Procedimento Administrativo para realização de Pesquisa de Preços), 90.385/2023 (dispõe sobre o Plano de Contratação Anual - PCA), 90.386/2023 (dispõe sobre

as regras de atuação do agente de contratação e da equipe de apoio), 90.391/2023 (dispõe sobre a Competência, Adjudicação e Homologação do resultado), 90.392 (dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento do menor preço ou maior desconto) e 95.019 (dispõe sobre o sistema de registro de preços), este quando for o caso, bem como nas demais normas e regulamentos aplicáveis. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:04105.0000000359/2025. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 38466289 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 38358222, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Ressalte-se, por oportuno, quanto aos itens fracassados, que em decorrência da revogação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, caso seja necessária nova instrução dos processos, correspondente à fase interna, deverão observar a instrução processual prevista na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e nos Decretos Estaduais nº 90.381/2023 (dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP), 90.382/2023 (dispõe sobre a Elaboração do Termo de Referência - TR), 90.383/2023 (dispõe sobre o Procedimento Administrativo para realização de Pesquisa de Preços), 90.385/2023 (dispõe sobre o Plano de Contratação Anual - PCA), 90.386/2023 (dispõe sobre as regras de atuação do agente de contratação e da equipe de apoio), 90.391/2023 (dispõe sobre a Competência, Adjudicação e Homologação do resultado), 90.392 (dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento do menor preço ou maior desconto) e 95.019 (dispõe sobre o sistema de registro de preços), este quando for o caso, bem como nas demais normas e regulamentos aplicáveis. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/  
AL, 01 de ABRIL de 2026.

ELAINE RIBEIRO BUENO DE MENDONÇA  
Responsável pela resenha

Protocolo 1068233



**A Imprensa Oficial  
Graciliano Ramos  
finalmente edita  
o Mestre.**

**Adquira *Vidas Secas*  
e outros romances  
de Graciliano Ramos  
em edições especiais.**

DISPONÍVEL EM NOSSA LOJA VIRTUAL  
IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR



coleção  
**GRACILIANO  
RAMOS**

**Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)****PORTARIA GS/SECOM N° 04, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, Decreto n° 100.862, de 24 de janeiro de 2025, nas disposições da Lei n° 8.666/1993, e considerando as razões do processo administrativo SEI n° 02200.000000931/2023, RESOLVE:

**Art. 1º:** Designar o servidor José James Soares Rios, inscrito no CPF n° 348.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Gerente de Marketing e Propaganda, com matrícula n° 132-5, como gestor dos contratos abaixo relacionados:

CONTRATO	EMPRESAS	CNPJ
042/2025	Disrupy Comunicação Brasil Ltda	10.711.572/0001-32
043/2025	Labox Comunicação Estratégica Ltda	11.653.365/0001-31
044/2025	Novagência Propaganda Ltda	04.668.053/0001-36
045/2025	Tal Propaganda e Comunicação Ltda	08.448.300/0001-40
012/2026	Mene e Portella Publicidade Ltda	08.530.304/0008-49

**Art. 2º:** Competirá ao servidor supramencionado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar o fiel cumprimento das disposições constantes do artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 01 de abril de 2026.  
WENDEL PALHARES COSTA  
Secretário da Comunicação

**Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)****PORTARIA N° 121/2026**

Maceió - AL, 06 de Abril de 2026.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
MÚSICA					
MÚSICA	CNPJ	GRUPO PAGOOD	FLUX PRODUÇÕES	HABILITADO	91

**Mellina Torres Freitas**  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EDITAL N° 01/2026

Processo administrativo E:02600.000000671/2026

**24ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA**

O Governo do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas - SECULT, torna público o presente Edital, que trata da 24ª Mostra Alagoana de Dança, nos moldes do Regulamento abaixo.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, torna pública a abertura das inscrições para o Edital N° 01/2026 – 24ª Mostra Alagoana de Dança, destinado à seleção de propostas de grupos de dança para participação em mostra artística, contemplando diferentes linguagens e estilos, que se apresentarão durante a programação do evento, promovendo a difusão e valorização da dança.

O presente Edital tem por finalidade valorizar, promover e difundir a dança como expressão artística e cultural, reconhecendo a importância de grupos, companhias, coletivos, coreógrafos(as), bailarinos(as) e demais agentes da dança que contribuem para a diversidade e o fortalecimento desse campo artístico.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS****1.1. Objeto do edital**

O presente Edital tem como objeto a seleção de grupos, companhias, coletivos, coreógrafos(as), bailarinos(as) e demais agentes da dança que contribuem para o fortalecimento, preservação e difusão das manifestações artísticas em Alagoas, por meio de suas apresentações.

O certame busca oferecer uma visão atual da dança em nosso Estado, bem como desenvolver uma integração maior entre seus participantes, dos mais diferentes estilos, estimular a prática, o crescimento e o fortalecimento da dança em todo o território alagoano, fomentar o intercâmbio de diferentes técnicas e estilos entre grupos, artistas, companhias de todas as regiões administrativas do estado de Alagoas e promover a divulgação do seguimento artístico da dança por meio entrevistas, depoimentos, oficinas e discussões sobre a dança como forma de expressão e desenvolvimento socioeducativo.

Serão contempladas iniciativas que promovam seguimento artístico, de 30 de maio a 06 de junho, assegurando pelo menos uma apresentação por grupo, companhia, coletivo, coreógrafo(a), bailarino(a) e demais agentes da dança.

A presente seleção possui natureza exclusivamente curatorial, destinada à composição da programação da mostra de dança. As propostas escolhidas serão contempladas com a oportunidade de apresentação artística no evento, não havendo disponibilização de cachê, pagamento ou qualquer tipo de remuneração.

A participação se dará de forma voluntária, configurando-se como um espaço de difusão, visibilidade e intercâmbio artístico, sem geração de vínculo contratual ou obrigação de prestação de contas.

Esta iniciativa está alinhada ao disposto na Lei n° 14.903/2024, que institui o regime próprio de fomento à cultura e prevê instrumentos sem repasse de recursos financeiros, como o termo de ocupação cultural, possibilitando a realização de ações culturais por meio da cessão de espaço e programação artística, sem caráter remuneratório.

**1.2. Prazo de inscrição**

As inscrições poderão ser realizadas no formato virtual. Estarão abertas das 00:00 horas do dia 06 de abril de 2026 até às 23:59 do dia 20 de abril 2026, no Cadastro Único da Cultura de Alagoas (CUCA).

**1.3. Quem pode participar**

Podem inscrever-se neste Edital os agentes culturais residentes no Estado de Alagoas, desde que comprovem residência mínima de 4 (quatro) anos até a data de publicação deste Edital.

- Pessoa física;
- Pessoa física representando grupo/coletivo;
- Microempreendedor Individual (MEI), que possua atuação compatível com o objeto do edital em atividade em Alagoas;
- Pessoa jurídica sem fins lucrativos como associação, fundação, cooperativa etc., que possua atuação compatível com o objeto do edital, em atividade em Alagoas.

**Agente Cultural** é toda pessoa ou grupo de pessoas responsáveis por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, companhias, coletivos, coreógrafos(as), bailarinos(as), entre outros agentes da dança.

**1.4. Quem NÃO pode participar**

Não podem se inscrever neste Edital os agentes culturais que:

- I Servidores públicos estaduais vinculados à SECULT/AL, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes, consanguíneos ou por afinidade, em linha reta, colateral ou transversal, até o terceiro grau;
- II Membros da Comissão de Seleção, da Comissão de Homologação, ou quaisquer pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, na elaboração, análise, julgamento ou fiscalização deste certame, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau;
- III Membros da curadoria para subsidiar a Comissão de Seleção deste Edital;
- IV Proponentes com Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) suspenso, cancelado ou em situação irregular junto à Receita Federal;
- V Pessoas físicas menores de 18 anos, sem autorização dos pais e/ou responsáveis (Anexo II);
- VI Menores de 10 anos;
- VII Pessoas jurídicas que não tenham finalidade cultural prevista em seu estatuto ou contrato social;
- VIII Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador) e do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros);
- IX Proponentes residentes em outros estados da federação;
- X Proponentes que residam no Estado de Alagoas há menos de 4 (quatro) anos ininterruptos;
- XI Pessoas físicas que não estejam formalmente representando um grupo, bloco ou coletivo cultural;
- XII Proponentes com a finalidade de representarem artistas exclusivamente na condição de MEI;
- XIII CNPJs com menos de 4 (quatro) anos de abertura/atividade, que não serão considerados aptos para participação.

**1.5. Quantos projetos cada agente cultural pode ser contemplado neste edital**

Ficam limitados à quantidade de coreografias por proponente da seguinte forma:

- a) Cada proponente poderá ser contemplado com até 2 (duas) coreografias;

**2. ETAPAS**

Nº	ETAPA	DESCRIÇÃO
I	Inscrição	Etapa destinada à apresentação das propostas pelos agentes culturais, no prazo estabelecido no cronograma.
II	Seleção	Etapa em que uma Curadoria, designada pela SECULT/AL, realizará a análise e seleção das propostas artísticas, considerando critérios de relevância, qualidade, diversidade e adequação à proposta da mostra, conforme estabelecido neste edital.
III	Habilitação	Etapa em que os agentes culturais selecionados serão convocados para apresentar os documentos obrigatórios.
IV	Apresentações	Etapa em que os artistas se apresentarão na 24ª Mostra Alagoana de Dança.

**3. INSCRIÇÕES**

As inscrições neste Edital serão gratuitas e realizadas durante o período de 06 de abril de 2026 até 20 de abril de 2026, por meio do Cadastro Único da Cultura de Alagoas (CUCA) – [cuca.al.gov.br](http://cuca.al.gov.br).

**3.1. Inscrições pelo CUCA**

Durante o período de inscrições previsto no cronograma, os(as) proponentes deverão acessar o sistema CUCA

utilizando *login* e senha cadastrados previamente. Na plataforma, estará disponível o formulário específico deste edital, bem como todos os **anexos obrigatórios** que deverão ser preenchidos diretamente no sistema.

Sobre o preenchimento e envio:

- a) Todos os campos do formulário eletrônico e os anexos obrigatórios deverão ser **preenchidos de forma completa e correta**;
- b) Após o preenchimento, o(a) proponente deve **salvar as informações e clicar em "Concluir Inscrição"**;
- c) Apenas após essa ação a inscrição será considerada efetivada e registrada no sistema;
- d) **Não basta apenas preencher ou salvar**, se o proponente não clicar na opção de "Concluir", o sistema **não salva a inscrição como finalizada**, e ela **não será analisada pela Comissão de Seleção**.

**Atenção!** A **não conclusão da inscrição** no prazo estabelecido implicará em **desclassificação automática**, uma vez que o sistema **não registra nem armazena inscrições incompletas ou não finalizadas**. Não haverá possibilidade de complementação posterior nem de recurso para inscrições não finalizadas corretamente.

**Atenção! Atenção!** Os anexos obrigatórios (I, III e IV) deverão ser apresentados **devidamente assinados pelo proponente** no momento da inscrição, seja presencialmente ou pelo sistema CUCA. A ausência de assinatura **resultará na desclassificação automática da proposta**, não sendo permitida **complementação, substituição ou regularização posterior**.

**Atenção!** Após a data referida, o sistema de inscrição não salvará nenhum dado, nem será permitido o recebimento presencial no protocolo da SECULT/AL.

A etiqueta deverá atender ao padrão abaixo:

<b>DESTINATÁRIO:</b> SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SECULT/AL
<b>REMETENTE:</b> NOME DO PROPONENTE
<b>EDITAL N° 01/2026</b>
<b>24ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA</b>
<b>INSCRIÇÃO</b>
Setor de Protocolo
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro Maceió - AL – CEP 57020-190.

E a seguinte documentação obrigatória:

- a) Ficha de inscrição - (anexo I);
- b) Autorização de participação de menor, se for o caso (anexo II);
- c) Termo de autorização/cessão de uso de som e imagem – (anexo III);
- d) Termo de responsabilidade – (anexo IV);
- e) Vídeo em mídia digital no formato MP4 ou link do Youtube da coreografia a ser inscrita;
- f) 02 (duas) fotos digitalizadas em formato JPG ou PNG em mídia digital do trabalho inscrito

**Atenção!** Cada grupo só poderá inscrever, além dos bailarinos, 01 (um) diretor.

**Atenção!** O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.

**Atenção!** Ao se inscrever o agente cultural aceita todas as regras e condições descritas nesse edital e concorda com os termos da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

**Atenção!** Serão desclassificadas as inscrições que apresentarem documentos rasurados, ilegíveis, sem assinatura, com informações insuficientes ou que deixem de incluir qualquer um dos documentos exigidos no item 4.2, bem como aquelas que descumprirem qualquer regra deste certame. Ressalta-se que não será permitida a inclusão de documentos após o término do período de inscrição.

**Atenção!** Os anexos obrigatórios (I, III e IV) deverão ser apresentados **devidamente assinados pelo proponente** no momento da inscrição, seja presencialmente ou pelo sistema CUCA. A ausência de assinatura **resultará na desclassificação automática da proposta**, não sendo permitida **complementação, substituição ou regularização posterior**.

**4. ETAPA DE SELEÇÃO**

**4.1. Quem analisa as propostas**

A Curadoria, composta por 02 (dois) profissionais designados pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas, convidados e de notório saber no campo da dança, será responsável pela análise e seleção das propostas artísticas, considerando critérios de mérito, relevância e adequação à proposta da mostra.

É função da curadoria a seleção dos participantes da 24ª Mostra Alagoana de Dança, não cabendo quaisquer recursos das decisões tomadas.

#### 4.2. Critérios de avaliação

Para a escolha dos selecionados a Curadoria da Mostra levará em consideração:

- a) a qualidade artística e técnica dos grupos inscritos;
- b) a originalidade e criatividade da coreografia;
- c) a limpeza dos movimentos e excelência artística do conjunto;
- d) a participação em outras edições da Mostra;
- e) a escolha da música e a qualidade da gravação da mesma;
- f) a conexão entre coreografia e tema;
- g) o tempo de existência do grupo.

#### 4.3. Quem não pode fazer parte da comissão de seleção

Os membros curadores ficam impedidos de participar da avaliação de candidaturas quando:

- a) Tiverem interesse direto na matéria;
- b) Tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;
- c) No caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
- d) Sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural, ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

**Atenção!** Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

**Atenção!** Os parentes e afins até o terceiro grau são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

#### 4.4. Recursos das etapas de Seleção

O resultado preliminar da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e no site oficial da SECULT/AL.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção, que deve ser apresentado por meio do CUCA a contar da publicação do resultado preliminar.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento, o resultado da análise dos recursos e o resultado final da etapa de seleção serão divulgados no Diário Oficial do Estado de Alagoas e no site oficial da SECULT/AL.

**Atenção!** O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente nos documentos de inscrição, visto que não haverá nova avaliação.

**Atenção!** O recurso deverá apontar especificamente alguma falha no processo de seleção e propor correção.

**Atenção!** Serão indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitosos dirigidos à Comissão

**DESTINATÁRIO:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SECULT/AL  
**REMETENTE:** NOME DO PROPONENTE  
**EDITAL Nº 01/2026**  
**24ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA**  
**RECURSO**  
 Setor de Protocolo  
 Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro Maceió – AL – CEP 57020-190.

de Seleção ou aos profissionais que subsidiarão as análises.

Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção.

Os recursos serão julgados por avaliador da Comissão de Seleção e será subsidiado por profissional qualificado

contratado para análise do mérito, no caso de recurso que diz respeito às notas dos projetos. Ao término dos trabalhos de análise dos recursos, a Comissão de Seleção encaminhará o resultado à Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, com as devidas atas das reuniões que deliberaram sobre a avaliação dos recursos.

Após a etapa de análise dos recursos, será encaminhado para homologação, pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, o resultado final da análise de mérito da 24ª Mostra Alagoana de Dança no Diário Oficial do Estado.

#### 5. ETAPA DE HABILITAÇÃO

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar, no período de 30 de abril de 2026 a 04 de maio de 2026, por meio do CUCA os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho, etc.);

II – Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>)

III – Certidão negativa de débitos relativos aos créditos tributários estaduais; (<https://contribuinte.sefaz.al.gov.br/certidao/#emitircertidao>)

IV – Certidão negativa de débitos relativos aos créditos tributários municipais;

V – Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>)

VI – Comprovante de residência, de no mínimo 01 (um) ano a contar da data de lançamento do certame, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

VII – Comprovante de residência, de no máximo 90 (noventa) dias a contar da data de lançamento do certame, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

I - Documento oficial com foto do proponente do responsável legal (RG, CNH, Passaporte ou CTPS);

II - CPF do responsável legal;

III - Cópia do Ato Constitutivo e respectivo Estatuto, devidamente registrados, onde esteja consignado como objeto o exercício de atividade na área cultural;

IV - Para Microempreendedores Individual, Comprovante de Inscrição do MEI;

V - Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ;

VI - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.- Disponível em

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>;

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. - Disponível em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;

VIII - Certidão Negativa de Débitos Estadual. - Disponível em

<https://contribuinte.sefaz.al.gov.br/certidao/#emitircertidao>;

IX - Certidão Negativa de Débitos Municipal do domicílio do candidato;

X - Certidão Negativa de Débitos do FGTS;

**Atenção!** A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- a) Pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- b) Pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
- c) Que se encontrem em situação de rua.

**Atenção!** As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

**Atenção!** As Certidões Negativas de Débito (CNDs), deverão estar dentro do prazo de validade no período da análise de habilitação. Propostas que apresentarem certidões vencidas serão automaticamente inabilitadas.

**Atenção!** Se o proponente **deixar de enviar** qualquer documentação elencada, **a proposta será inabilitado**, com a possibilidade de apresentar recurso, **vedada** a inclusão de documentos na fase recursal.

**Atenção!** Caso o agente cultural apresente **certidões positivas** não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

**Atenção!** Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação das propostas.

**Atenção!** Após o data referida, o sistema de inscrição não salvará nenhum dado, nem será permitido o recebimento presencial no protocolo da SECULT.

A etiqueta deverá atender ao padrão abaixo:

<p><b>DESTINATÁRIO:</b> SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SECULT/AL</p> <p><b>REMETENTE:</b> NOME DO PROPONENTE</p> <p><b>EDITAL N° 01/2026</b></p> <p><b>24ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA HABILITAÇÃO</b></p> <p>Setor de Protocolo</p> <p>Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro Maceió - AL – CEP 57020-190.</p>
--

### 5.1. Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção, que deve ser apresentado por meio do CUCA, ou de forma presencial, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado preliminar.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado da análise dos recursos e o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial do Estado de Alagoas e no site oficial da SECULT.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

**Atenção!** O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente na proposta inscrito, visto que não haverá nova avaliação da proposta.

**Atenção!** O recurso deverá apontar especificamente alguma falha no processo de habilitação e propor correção.

**Atenção!** Serão indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiarão as análises.

## 6. APRESENTAÇÕES

- 6.1. Cada apresentação terá o limite máximo de **06 (seis) minutos** para grupos com no mínimo **04 (quatro) participantes**; **03 (três) minutos** para **trios** ou **duos** e; **02 (dois) minutos** para **solos**.
- 6.2. No caso de coreografias que se enquadrem ao tempo de **06 (seis) minutos** de duração, a critério de cada companhia, artista ou grupo, poderão ser transformadas em **02 (duas)** coreografias, não podendo exceder no conjunto das duas, o tempo de **06 (seis) minutos**.
- 6.3. Cada grupo deverá trazer sua **trilha sonora em PEN DRIVE**, devidamente **identificada**.
- 6.4. O grupo deverá estar presente no local da apresentação com **02 (duas)** horas de antecedência do horário previsto para sua apresentação.
- 6.5. O cenário e a iluminação serão iguais para todos os participantes. Não serão permitidos cenários fixos nem efeitos de maquiagem, mas, tão somente, elementos cênicos simples e práticos objetivando não atrapalhar ou comprometer a apresentação do grupo subsequente.
- 6.6. A coordenação da 24ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA orienta a todos os participantes que cheguem devidamente maquiados e penteados no dia de sua apresentação, para que não haja atraso.
- 6.7. Não será permitida a apresentação de grupos com objetos, animais ou quaisquer recursos com fogo, água ou produtos que possam deixar em risco a segurança das pessoas e das instalações, ou comprometer as condições do palco, causando prejuízo para outros grupos. Caso não haja cumprimento dessas normas, a apresentação poderá ser automaticamente interrompida.
- 6.8. A ordem de **entrada dos camarins obedecerá à ordem de entrada em cena**.
- 6.9. O camarim deverá ser desocupado logo após a apresentação do grupo, sendo obrigatório a todos o **SILÊNCIO nos camarins e coxias**.
- 6.10. Cada grupo deverá ter **um responsável para organizar seu camarim, mantendo contato com a direção do palco** para controle de entrada e saída de cena.

## 7. ENSAIOS

- 7.1. Os ensaios para reconhecimento do palco serão informados antecipadamente pela coordenação da 24ª Mostra Alagoana de Dança e o grupo poderá passar sua coreografia apenas uma vez;

- 7.2. Nos ensaios os grupos deverão comparecer no local do ensaio no horário determinado, munido do PEN DRIVE com faixa única da música e em boa qualidade para ser apresentada. Se o grupo não chegar no tempo determinado, perderá o direito de ensaio.

## 8. DO CRONOGRAMA

O presente Edital será regida pelo seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições	06/04/2026 a 20/04/2026
Período de análise do mérito	21/04/2026 a 23/04/2026
Resultado preliminar da análise do mérito	24/04/2026
Período de interposição de recursos à análise do mérito	24/04/2026 a 27/04/2026
Período de análise dos recursos à análise do mérito	28/04/2026 a 29/04/2026
Resultado da análise dos recursos	30/04/2026
Resultado final da análise de mérito	30/04/2026
Período de habilitação	30/04/2026 a 04/05/2026
Período de análise da habilitação	05/05/2026 a 07/05/2026
Resultado preliminar da etapa de habilitação	08/05/2026
Período de interposição de recursos	08/05/2026 a 12/05/2026
Período de análise dos recursos à habilitação	13/05/2026 a 15/05/2026
Resultado da análise dos recursos à habilitação	18/05/2026
Homologação do Resultado Final Definitivo	18/05/2026
Apresentações	Maio e Junho

## 9. INFORMAÇÕES GERAIS

A curadoria da 24ª Mostra Alagoana de Dança poderá convidar grupos ou escolas de dança de Alagoas e/ou outros estados da federação para compor a programação da mostra;

Não serão permitidas apresentações com cover, dublagens, swingueira ou danças em estilo apelativo.

As coreografias não poderão utilizar a violência, vulgaridade, nem o erotismo, como forma de expressão, uma vez que a classificação indicativa das apresentações é LIVRE.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A participação na aludida Mostra não implicará em obrigação financeira para cobrir o pagamento de cachês e/ou despesas de quaisquer naturezas em favor do participante.
- 10.2. A inscrição do participante implica na aceitação imediata de todas as condições estabelecidas neste Regulamento.
- 10.3. A organização não se responsabiliza por objetos pessoais e valores extraviados nos camarins, locais de ensaio, apresentações e cursos.
- 10.4. A organização não se responsabiliza pelo transporte de ida e volta aos locais das apresentações.
- 10.5. Ao enviar a inscrição, os proponentes automaticamente concordam com o direito de uso de imagem, texto e fotografia em peças promocionais e publicitárias, sem quaisquer ônus para os organizadores da Mostra Alagoana de Dança ou para os veículos em questão.

**10.6.** As datas de realização e da programação da 24ª Mostra Alagoana de Dança, serão divulgados oportunamente.

**10.7.** A comissão curadora é soberana em suas escolhas, inclusive mediante a decisão sobre adotar linhas temáticas que julgar importantes para compor o desenho da programação.

**10.8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Estado da Cultura.

**Atenção!** Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

**Atenção!** Caso o proponente inscreva uma mesma proposta mais de uma vez, será considerada a última inscrição enviada.

Serão inabilitadas as inscrições que apresentarem documentos rasurados, sem assinatura, ilegíveis ou/ com insuficiência de informações ou quando deixarem de apresentar quaisquer documentos previstos no item 3 ou que desrespeite qualquer regra do presente certame, sendo vedada a juntada de documentos após o período de habilitação.

Não serão aceitos documentos encaminhados por endereço eletrônico ou entregues por terceiros ou em local adverso ao descrito no item 3.

Após o término do prazo para a entrega da documentação exigida, expresso no caput do item 3 deste Edital, não será permitida a juntada de quaisquer documentos.

#### 10.9. Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site [www.secult.al.gov.br](http://www.secult.al.gov.br).

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, deverão ficar atentos as publicações no diário oficial do Estado de Alagoas, no site [www.secult.al.gov.br](http://www.secult.al.gov.br) e nas mídias sociais oficiais.

Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, e serão contados em dias corridos, exceto se for expressa a contagem em dias úteis.

#### 10.10. Informações adicionais

O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado, divulgado na página da cultura na internet ([www.cultura.al.gov.br](http://www.cultura.al.gov.br)) e em demais meios de comunicação.

#### 10.11. Validade do resultado deste edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 03 (três) meses após a publicação do resultado final.

#### 10.12. Anexos do Edital

Compõem este Edital os seguintes anexos:

**Anexo I** - Ficha de inscrição devidamente preenchida conforme modelo disponível no endereço eletrônico: [secult.al.gov.br/](http://secult.al.gov.br/);

**Anexo II** - Termo de autorização para participação de menor de idade;

**Anexo III** - Termo de autorização/cessão de uso de som e imagem devidamente assinado pelo responsável pela inscrição;

**Anexo IV** - Termo de Responsabilidade assegurando que a coreografia tem classificação indicativa de "Censura Livre";

**Anexo V** - Formulário de recurso;

24ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome (Artista/Grupo): \_\_\_\_\_

Direção Artística: \_\_\_\_\_

Coreógrafo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ - AL

Contato: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Modalidade

( ) Ballet Clássico

( ) Clássico de Repertório

( ) Neoclássico

( ) Contemporâneo

( ) Sapateado

( ) Afro

( ) Jazz

( ) Dança do Ventre

( ) Dança Cigana

( ) Dança de Salão

( ) Hip Hop

( ) Street Dance

( ) Popular

( ) K-POP

( ) Outros

Participação como:

( ) Solo ( ) Duo ( ) Trio ( ) Pás-de-deux ( ) Grupo

Número de participantes: \_\_\_\_\_

Tempo de duração: \_\_\_\_\_

Nome da coreografia: \_\_\_\_\_

Nome da Música: \_\_\_\_\_

Nome do compositor: \_\_\_\_\_

Responsável pelo grupo: \_\_\_\_\_

Informações sobre o(s) participante(s):

NOME COMPLETO	IDADE	TAMANHO DA CAMISA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		



\_\_\_\_\_ AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura Responsável

**MELLINA TORRES FREITAS**  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 269/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000586/2026  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ECONOMIA CRIATIVA E CIDADANIA DE CORURUPE, inscrita no CNPJ: 33.439.607/0001-21,  
OBJETO: realização de Projeto Expográfico. O referido evento será realizado no período de 14 a 24 de abril de 2026, no município de Maceió/AL.  
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**MELLINA TORRES FREITAS**  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 1067901

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02600.0000000689/2026  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 3.188/2006, e no Decreto Estadual nº 1.028/2002,  
CONCEDENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
PROPONENTE: A Prefeitura Municipal de Piranhas, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.629.446/0001-91.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 02/2022.  
VIGENCIA: Prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de partir de 03/04/2026 até 01/06/2026.

Maceió, 01 de abril de 2026

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 1068192

**O Mestre Graça  
publicado pela  
primeira vez  
em edições  
100% alagoanas**

**CAETÉS + SÃO BERNARDO  
ANGÚSTIA + VIDAS SECAS**



coleção  
**GRACILIANO  
RAMOS**



**Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)**

Portaria / SEDUC N° 7.327/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°57 de 26 de junho de 2023 e Processo Administrativo n° E: 01800.0000014819/2026 - SEDUC /Al, e

Considerando a Portaria / SEDUC N° 5.485/2026, que institui os procedimentos para a seleção de docentes das Redes Municipais de Ensino de Alagoas para atuar, como bolsista, do Programa Escola 10, exercendo a função de Articulador de Ensino, nas Secretarias Municipais da Educação e nas Escolas das Redes Municipais;

**RESOLVE :**

**Art. 1º-** Tornar pública a lista dos articuladores de ensino, para atuar como bolsista do Programa Escola 10, exercendo a função de Articulador de Ensino, nas Secretarias Municipais de Educação e nas Escolas Municipais no Programa Escola 10.

GEE	MUNICÍPIO	INEP	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ARTICULADOR(A)	CPF
1ª	MACEIÓ	_____	SEMED	CHEILA FRANCETT BEZERRA SILVA DE VASCONCELOS	505.119.984-49
1ª	MACEIÓ	27226298	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ PEDRO DA SILVA I	MARIA SANDRA RODRIGUES	776.600.304-00
1ª	MACEIÓ	27226298	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ PEDRO DA SILVA II	MARIA JANEIDE FERREIRA LIMA MARTINS	407.818.604-15
1ª	MACEIÓ	27226301	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ PEDRO DA SILVA IV	CÉLIA BERNARDO	648.681.924-34
1ª	MACEIÓ	27222373	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSO LAR I	GILBERTO IRINEU DE MEDEIROS	156.128.564-15
1ª	MACEIÓ	27035441	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	ALESKSANDRA EMIDIO PEREIRA DE OLIVEIRA	889.351.914-34
1ª	MACEIÓ	27036332	ESCOLA MUNICIPAL RUI PALMEIRA	LUCIANA PATRICIA DA SILVA MONTEIRO	041.666.034-77

1ª	MACEIÓ	27036286	ESCOLA MUNICIPAL ALMEIDA LEITE	MICHELINE MARIA VIEIRA DE LIMA	664.891.484-04
1ª	MACEIÓ	27036081	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SEMEÃO LAMENHA LINS	NANCY JOVENTINO DE LUCENA	010.612.954-60
1ª	MACEIÓ	27036090	ESCOLA MUNICIPAL ARNON AFONSO FARIAS DE MELO	ANDREIA GUEDES HIDALGO CUSTODIO	039.243.824-09
1ª	MACEIÓ	27240606	ESCOLA MUNICIPAL AUDIVAL AMÉLIO DA SILVA	NADJA MARIA LINS DA SILVA JESUS	524.779.324-20
1ª	MACEIÓ	27230090	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA DA SILVA SANTOS	MARIA ANDRÉIA DE LIMA	025.778.634-11
1ª	MACEIÓ	27230104	ESCOLA MUNICIPAL CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MARIA DO ROSARIO MORAIS DE MENDONÇA LOPES	208.875.824-00
1ª	MACEIÓ	27230376	ESCOLA MUNICIPAL CICERO DUE DA SILVA	KEYLA LIDIANE DE CASTRO OLIVEIRA	038.781.504.07
1ª	MACEIÓ	27216390	ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES	DEISY LUCIANA B DE CARVALHO	034.814.894-12
1ª	MACEIÓ	27216179	ESCOLA MUNICIPAL DOM MIGUEL FENELON CÂMARA	EDNA OMENA DE LUCENA	361.585.694-53
1ª	MACEIÓ	27037568	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR BALTAZAR DE MENDONÇA	SUZANA DA SILVA VASCONCELOS	018.602.924-10
1ª	MACEIÓ	27226409	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR	ROBSON LIMA DOS SANTOS	066.945.544-00

			DENISSON LUIZ CERQUEIRA MENEZES		
1ª	MACEIÓ	27034755	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR HENRIQUE EQUELMAN	RAQUEL PEREIRA BEZERRA	468.823.244-68
1ª	MACEIÓ	27036839	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOSÉ BANDEIRA DE MEDEIROS	EVA PAULINA DA SILVA GOMES	075.841.914-79
1ª	MACEIÓ	27037681	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOSÉ CARNEIRO	LUANNE CHRISTHINNE CAVALCANTE RODRIGUES	028.630.324-88
1ª	MACEIÓ	27036189	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOSÉ HAROLDO DA COSTA	PATRÍCIA OLIVEIRA ALVES	677.787.394-53
1ª	MACEIÓ	27036065	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ORLANDO ARAÚJO	LARYANE ALMEIDA VEIGA	011.568.264-38
1ª	MACEIÓ	27036138	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR POMPEU SARMENTO	LAURA COSTA AZEVEDO	008.398.270.40
1ª	MACEIÓ	27224775	ESCOLA MUNICIPAL DOUTORA NISE DA SILVEIRA	MARIA EDJANE ELIAS DOS SANTOS JATOBA	035.197.724-42
1ª	MACEIÓ	27222900	ESCOLA MUNICIPAL DRA ELIZABETH ANNE LYRA LOPES DE FARIAS	YANNA CRISLEY VIEIRA DIAS	103.283.044-17
1ª	MACEIÓ	27225011	ESCOLA MUNICIPAL ELMA MARQUES CURTI	MARCIA CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA	474.954.214-87

1ª	MACEIÓ	27226379	ESCOLA MUNICIPAL FREI DAMIÃO	VERA LUCIA SILVA	455.565.555-91
1ª	MACEIÓ	27051684	ESCOLA MUNICIPAL GASTONE LÚCIA DE CARVALHO BELTRÃO	NADIEGE DOS SANTOS FIGUEIREDO	083.685.814-00
1ª	MACEIÓ	27038980	ESCOLA MUNICIPAL HERMÍNIO CARDOSO	CAROL PRADO BASILIO DE OLIVEIRA	039.635.024-01
1ª	MACEIÓ	27036413	ESCOLA MUNICIPAL HIGINO BELO	CARLA GASPAR DO NASCIMENTO	026.775.154-07
1ª	MACEIÓ	27054136	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES BEZERRA NUNES	DARLYNE SANTOS SANTANA	081.810.414-70
1ª	MACEIÓ	27230112	ESCOLA MUNICIPAL JAIME AMORIM MIRANDA	MARIA WALKIRIA ROSENDO OLIVEIRA	678.214.214-72
1ª	MACEIÓ	27036375	ESCOLA MUNICIPAL JAIME DE ALTAVILLA	IZABELLA PESSOA NEVES DA FONSECA	844.485.804-82
1ª	MACEIÓ	27052389	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FEITOSA	JOSILENE OLIVEIRA DE AMORIM	894.907.624-15
1ª	MACEIÓ	27036324	ESCOLA MUNICIPAL SUZEL DANTAS	ELEINE OLIVEIRA DE SOUZA PEREIRA	539.941.164-49
1ª	MACEIÓ	27230139	ESCOLA MUNICIPAL YEDA OLIVEIRA DOS SANTOS	MARCIA VERONICA DE AZEVEDO BEZERRA	452.393.044-91
1ª	MACEIÓ	27037614	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CORREIA COSTA	RITA DE ANDRADE GOMES NASCIMENTO	544.219.934-68
1ª	MACEIÓ	27037800	ESCOLA MUNICIPAL	GEDIDA CAVALCANTE DOS	699.286.814-49

			KÁTIA PIMENTEL ASSUNÇÃO	SANTOS ARANDA VALENÇA	
1ª	MACEIÓ	27036359	ESCOLA MUNICIPAL SILVESTRE PÉRICLES	WÁLNIA VIEIRA COUTO DOS SANTOS	482.983.524-91
1ª	MACEIÓ	27036200	ESCOLA MUNICIPAL LUIZA OLIVEIRA SURUAGY	NUBIA ALVES DE LIMA GUSMÃO	409.848.934-15
1ª	MACEIÓ	27036227	ESCOLA MUNICIPAL MAJOR BONIFÁCIO SILVEIRA	ALESSANDRA DE OLIVEIRA WANDERLEY	000.997.584-58
1ª	MACEIÓ	27037860	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL PEDRO DOS SANTOS	ANTONIO CARLOS SANTOS PEREIRA	013.633.455-59
1ª	MACEIÓ	27230082	ESCOLA MUNICIPAL MARCOS SORIANO	ELIANE FERREIRA PALMEIRA	548.615.434-87
1ª	MACEIÓ	27224660	ESCOLA MUNICIPAL SELMA BANDEIRA	FELLIPE MONTEIRO DE MORAES	047.046.834-35
1ª	MACEIÓ	27238601	ESCOLA MUNICIPAL MARIA CECILIA PONTES CARNAUBA	MARIA DE LOURDES BESERRA BONIFACIO	019.469.204-36
1ª	MACEIÓ	27226980	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE FÁTIMA LYRA	JOSEANA FERNANDES DE SOUZA	508.519.774-72
1ª	MACEIÓ	27226999	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES DE MELO PIMENTEL	ELISÂNGELA DE ARAÚJO SILVA BATISTA	894.786.654-72
1ª	MACEIÓ	27230171	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ANTÔNIO ASSUNÇÃO	JAILTON DIAS NASCIMENTO JUNIOR	991.637.135-00

			ARAÚJO		
1ª	MACEIÓ	27227073	ESCOLA MUNICIPAL OCTÁVIO BRANDÃO	VERA LUCIA DA SILVA SOARES	725.632.064-72
1ª	MACEIÓ	27230120	ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC	LUCIELMA DE LIMA TORRES	008.059.924-99
1ª	MACEIÓ	27227090	ESCOLA MUNICIPAL PADRE BRANDÃO LIMA	MARIA RAQUEL LOPES DOS SANTOS	662.674.044-04
1ª	MACEIÓ	27036251	ESCOLA MUNICIPAL PADRE PINHO	LUCIANA CARLA CARVALHO DE SOUZA	519.162.581-15
1ª	MACEIÓ	27222942	ESCOLA MUNICIPAL DOM HELDER CÂMARA	ANGELA MARIA FREITAS MOTA	208.978.044-4
1ª	MACEIÓ	27036260	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CAFÉ	LIDIANE DO NASCIMENTO LIMA	053.724.674-60
1ª	MACEIÓ	27036278	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO SURUAGY	LENI DOS SANTOS SILVA	534.449.574-91
1ª	MACEIÓ	27230066	ESCOLA MUNICIPAL PIO X	CLAUDETE FIDÉLIS DOS SANTOS	241.152.404-82
1ª	MACEIÓ	27225879	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA	JALDIVANE FERREIRA CORREIA	741.207.274-91
1ª	MACEIÓ	27036391	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CORINTHO DA PAZ	SELMA MACIA SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	445.330.804-30
1ª	MACEIÓ	27036863	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR	RITA DE CASSIA FARIAS BARBOSA	533.902.294-34

			DERALDO CAMPOS		
1ª	MACEIÓ	27036294	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DONIZETTI CALHEIROS	MARIA VANIA SOARES DE MENDONÇA CESAR	046.530.164-96
1ª	MACEIÓ	27036197	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LENILTO ALVES SANTOS	REJANE VASCONCELOS PEREIRA DA SILVA	524.660.604-00
1ª	MACEIÓ	27216977	ESCOLA MUNICIPAL TRADUTOR JOAO SAMPAIO	FERNANDA MARCULINO ROCHA DE OLIVEIRA COSTA	011.303.994-90
1ª	MACEIÓ	27036340	ESCOLA MUNICIPAL SÉRGIO LUIZ PESSOA BRAGA	WEDJA LIMA DINO CERQUEIRA	027.188.344-80
1ª	MACEIÓ	27036049	ESCOLA MUNICIPAL ZANELI CALDAS	LEILA VIVIANE LOUREIRO PESSOA DE CASTRO	516.636.274-87
1ª	MACEIÓ	27230406	ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINETE BATISTA	MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA CELESTINO DE CASTRO	030.594.334-02
1ª	MACEIÓ	27226360	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GERUZA COSTA LIMA	MICHELINE DE ANDRADE OLIVEIRA	787.210.244-72
1ª	MACEIÓ	27219585	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HÉVIA MAIA AMORIM	LUANA FERREIRA CARLOS DE FRANÇA TAVARES	077.143.304-22
1ª	MACEIÓ	27226603	ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL PAULO HENRIQUE BANDEIRA	SUEGLEIDE FLORENTINO DOS SANTOS	939.352.424-68
1ª	MACEIÓ	27226417	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSÉ	ANA MÔNICA COSTA MARTINS	742.941.724-87

			CARRASCOSA		
1ª	MACEIÓ	27230392	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSÉ CLEMENTE ROCHA	VERÔNICA PARANHOS DA SILVA	034.895.834-00
1ª	MACEIÓ	27230201	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIZETTE CORREIA NUNES	JACIANA DE LIMA COSTA	057.782.164-40
1ª	MACEIÓ	27226611	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NATALINA COSTA CAVALCANTE	MARCIA DA SILVA SANTOS PORTELA	039.145.214-22
1ª	MACEIÓ	27230074	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SILVIA CELINA NUNES LIMA	MIRTES QUITÉRIA LINS MOURA	777.635.644-15
1ª	MACEIÓ	27230236	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZILKA DE OLIVEIRA GRAÇA	MARIA CLAUDIA CARDOZO DOS SANTOS	358.295.401-34
1ª	MACEIÓ	27240800	ESCOLA MUNICIPAL RADIALISTA EDÉCIO LOPES	FERNANDA VALERIA DO NASCIMENTO BORBA	031.733.824-20
1ª	MACEIÓ	27038645	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA DE JESUS	SUZANA MARQUES DE LUCENA ATAIDE	172.760.984-00
1ª	MACEIÓ	27036120	ESCOLA MUNICIPAL DOM ANTÔNIO BRANDÃO	MARIA EDILEIDE BEZERRA DOS SANTOS	284.430.714-00
1ª	MACEIÓ	27225542	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PETRONIO VIANA	LENILDA INACIO DOS SANTOS	052.669.534-03

1ª	MACEIÓ	27036235	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	MIRTHES DIAS FIDELES	084.589.154-56
1ª	MACEIÓ	27216489	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NEIDE DE FREITAS FRANÇA	BRUNO ROGERIO DUARTE DA SILVA	832.942.444.87
1ª	MACEIÓ	27037525.	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO	MARIA ADRIANE MOREIRA BARBOSA	700.971.864-49
1ª	MACEIÓ	27230570	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BARBOSA JUNIOR	ANA LUCIA SIQUEIRA DE LIMA	772.959.274-68
1ª	MACEIÓ	27054837	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA GRAÇAS SILVA	FRANKLIN RAPHAEL FIDELIS SANTOS	029.066.954-59
1ª	MACEIÓ	27036308	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EULINA RIBEIRO ALENCAR	FLAVIANE CRISTINA BELO DOS SANTOS NUNES	066.002.054-82
1ª	MACEIÓ	27230155	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARILUCIA MACEDO	MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	008.165.984-95
1ª	MARECHAL DEODORO	_____	SEMED	SANDAVYD VIEIRA LIMA	107.886.804-20
1ª	MARECHAL DEODORO	27039161	E.M. ADELINA DE CARVALHO MELO	JONAS SILVA COSTA DE OLIVEIRA	090.090.964-27
1ª	MARECHAL DEODORO	27039331	E.M. ALTINA RIBEIRO TOLEDO	SIMONEIDE DA SILVA	815.077.634- 68
1ª	MARECHAL DEODORO	27053695	E.M. CARLOS AVELINO DA SILVA	BEATRIS MARIA DE NOVAIS	084.108.864-05
1ª	MARECHAL	27039188	E.M. DONA MARIA DE	ADRIANA ROBERTA	077.094.344-60

	DEODORO		ARAÚJO LOBO	SILVA DOS SANTOS	
1ª	MARECHAL DEODORO	27054039	E.M. DR. CLÁUDIO ROBERTO DA C.SANTOS	MICHELLE PATRÍCIA DA SILVA	045.950.774-59
1ª	MARECHAL DEODORO	27225550	E.M. DR. JOVINIANO DE ALMEIDA RODAS	MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DE FARIAS	031.146.644-31
1ª	MARECHAL DEODORO	27055426	E.M. EVERALDO PEREIRA LOPES	MARIA NEILMA OLIVEIRA MOURA	022.367.684-51
1ª	MARECHAL DEODORO	27039340	E.M. GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE	LÍVIA NICÁSSIA RAMOS VIANA	081.913.904-18
1ª	MARECHAL DEODORO	27039285	E.M. JOAQUIM GAMA FILHO	ADILA PRISCILA BERTO CORREIA	063.262.954-16
1ª	MARECHAL DEODORO	27039307	E.M. JONAS DE OLIVEIRA PINTO	FERNANDA MARCELA ALVES MENDONÇA DOS SANTOS	024.188.261-39
1ª	MARECHAL DEODORO	27039153	E.M. JOSÉ BISPO DA SILVA	ALVACIR ERNESTO DOS SANTOS NETO	096.766.444-63
1ª	MARECHAL DEODORO	27056295	E.M. JOSÉ RONALT DE SENA	LUCILENE SANTOS DE LIMA	054.763.244-45
1ª	MARECHAL DEODORO	27039501	E.M. LÍDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	MARIANA CRISTINA ROCHA CARDOSO MACIEL	095.547.584-80
1ª	MARECHAL DEODORO	27039293	E.M. MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	ANGÉLICA MARIA DUARTE CAVALCANTE DE MORAES	066.573.104-39
1ª	MARECHAL DEODORO	27039250	E.M. MARIA QUINÔ DE SOUZA	DRIELLY LOPES DE CARVALHO ARAÚJO GAMA	079.698.774-27
1ª	MARECHAL DEODORO	27039404	E.M. PREFEITO EDIVAL LEMOS SANTOS	PEDRO GONÇALVES DE LIMA NETO	030.229.404-08

1ª	MARECHAL DEODORO	27039480	E.M. PROFª. ELEUZA GALVÃO RODAS	JOANA D' ARC BARBOSA CAVALCANTI	058.052.434-58
1ª	MARECHAL DEODORO	27039323	E.M. PROFESSORA LUCAS	ELIETE DE ARAUJO SILVA	803. 039. 784-49
1ª	MARECHAL DEODORO	27039102	E.M. PROFª. MARIA PETRONILA DE GOUVÊA	LEONITA ALVES DO NASCIMENTO NETA	107.428.954-40
1ª	PARIPUEIRA	_____	SEMED	MARIVALDO SOARES DE ARAÚJO	035.701.834-67
1ª	PARIPUEIRA	27217230	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	WANDERSON CARLOS DOS SANTOS	065.295.024-18
1ª	PARIPUEIRA	27216969	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL Dr. PEDRO A. MARTINS REYS	LIDIANE DE OLIVEIRA SANTOS	046.323.314-06
1ª	PARIPUEIRA	27039579	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALFREDO LEANDRO NETO	LUCIANA MARIA VICENTE DA SILVA	052.640.274-12
1ª	PARIPUEIRA	27039587	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMETAL DOM PEDRO I	ROSIMERY LINS DA SILVA	024.474.584-60
2ª	ANADIA	_____	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MARIA DAS DORES DE LIMA PALMEIRA	177.723.974-53
2ª	ANADIA	27041352	ESCOLA MUNICIPAL GERALDO TENÓRIO SILVEIRA	JOSEVILMA FERREIRA DE CASTRO BARROS	030.690.644-93
2ª	ANADIA	27041360	ESCOLA	ANTELMA CORREIA	082.263.874-69

			MUNICIPAL PADRE JACKSON DO NASCIMENTO	DOS SANTOS	
2ª	ANADIA	27041514	ESCOLA MUNICIPAL DR. ULISSES BOTELHO	MARIA IZABEL COSTA SOUZA	677.828.684-91
2ª	ANADIA	27041409	ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO DA ROCHA SOBRINHO	CRISTINA MARIA DA SILVA LIMA	911.544.864-87
2ª	ANADIA	27041417	ESCOLA MUNICIPAL DR. FRANCISCO MELO	RÉGIA CRISTINA BARBOSA DE LIMA	060.299.834-40
2ª	ANADIA	27041476	ESCOLA MUNICIPAL GOV. DIVALDO SURUAGY	MILENE SILVA DOS SANTOS	083.357.034-00
2ª	ANADIA	27041387	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ MEDEIROS	ALDALEIA DA SILVA DE OLIVEIRA	065.179.524'97
2ª	ANADIA	27048691	ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. FUND. NOSSA SENHORA DA PIEDADE	MARIA DILMA DE LIMA SANTOS	956.415.724-20
2ª	ANADIA	27219720	ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. FUND. IMACULADA CONCEIÇÃO	SILVANIA COSTA MIRANDA MELO	902.906.904-04
2ª	BARRA DE SÃO MIGUEL	_____	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	MARCIA SOARES DE MELO TAVARES	037.998.854-20
2ª	BARRA DE SÃO MIGUEL	27034127	E.M.E.B. JOSÉ VIEIRA DE ANDRADE	ELAINE ALVES CELERINO DE OLIVEIRA	021.475.354-94
2ª	BARRA DE SÃO MIGUEL	27052842	E.M.E.B. FRANCELINA Mª DA CONCEIÇÃO DE LIRA	ELBA CARLA LINO MONTEIRO DE OLIVEIRA	939.804.774-87

2ª	BARRA DE SÃO MIGUEL	27051595	E.M.E.B. PROFª FLORA SOARES DE ARAÚJO	MARIA SILVANICE DOS SANTOS	053.097.894- 64
2ª	BARRA DE SÃO MIGUEL	27034100	E.M.E.B. PROFª MARINALVA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA	ANDRÉA CANDIDO DA SILVA	050.858.514-71
2ª	BARRA DE SÃO MIGUEL	27034135	E.M.E.B. PROFª MEDÉA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	ISABEL DOS SANTOS MONTEIRO ALVES	073.796.754-43
2ª	BOCA DA MATA	_____	SEMED	AMANDA SANTOS BARBOSA DA COSTA	074.022.394-11
2ª	BOCA DA MATA	27041735	ESCOLA MUN.DO ENS. FUND. LAGOA DO PERI-PERI	ANDRÉA DOS SANTOS SILVA	026.710.294-11
2ª	BOCA DA MATA	27226824	ESCOLA MUN. Prof.ª MARIA NEUZA DE AMORIM DÂMASO	MARCELY DE CÁSSIA DA COSTA CAVALCANTE	037.342.664-08
2ª	BOCA DA MATA	27041727	ESCOLA MUN.MAJOR JOSÉ TENÓRIO DE ALBUQUERQUE LINS	ANDRESSA TAYSE DE OLIVEIRA COSTA	102.063.744-70
2ª	BOCA DA MATA	27041824	ESCOLA MUN.DE ENS. FUND. JOVENTINO PINTO DÂMASO	CLAUDIA FERREIRA SOARES DE MELO	009.811.434-40
2ª	BOCA DA MATA	27041689	ESCOLA MUN.DE ENS.FUND. JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA	JOELMA SAMPAIO DA COSTA	095.410.274-66
2ª	BOCA DA MATA	27041816	ESCOLA MUN.FRANCISCO FERREIRA	MARIA QUITÉRIA DE SOUZA	579.614.504-59
2ª	CAMPO ALEGRE	_____	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	EVA MARIA DA SILVA PALMEIRA	019.296.784-36

2ª	CAMPO ALEGRE	27041972	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOÃO PAULO II	FRANCICLEYSE DOS SANTOS TEMOTEO	113.226.004-30
2ª	CAMPO ALEGRE	27042022	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MIGUEL MATIAS	PATRÍCIA DOS SANTOS FERREIRA	024.880.554-17
2ª	CAMPO ALEGRE	27042057	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA HELENILDA CORREIA ARAÚJO DE MELO	ADRIANA VIEIRA FELIX	045.765.154-70
2ª	CAMPO ALEGRE	227048500	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA MARIA LOURINETE PORTO GUIMARÃES	RAFAELLE TAMIRES DOS SANTOS OLIVEIRA	093.368.964-07
	CAMPO ALEGRE	27049434	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CÍCERO MIZAELO DOS SANTOS	EDNAURA AGRIPINO DE OLIVEIRA LOPES	074.132.734-11
2ª	CANPO ALEGRE	27217868	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MENINO JESUS DE PRAGA	MARIA SANDRA DA SILVA ALVES	956.932.204-78
2ª	CAMPO ALEGRE	27221962	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA VEREADOR JOÃO ROGÉRIO DOS SANTOS	MARIA GLAUCINEDE DE OMENA SANTOS	036.268.604-18
2ª	CAMPO ALEGRE	27221989	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS	GABRIELLA MARQUES DE FARIAS	091.162.934-36
2ª	CAMPO ALEGRE	27221970	ESCOLA	JAÍSLANE	096.202.864-99

			MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MONSENHOR HILDEBRANDO VERÍSSIMO GUIMARÃES	GONÇALVES SANTOS TEIXEIRA	
2ª	CAMPO ALEGRE	27042154	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA FELIZARDO SOUZA LIMA	MARIA BETÂNIA DE SIQUEIRA SILVA	010.056.334-10
2ª	CAMPO ALEGRE	27041980	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOÃO FERNANDES VIEIRA FILHO	ANDREZA DA SILVA	100.194.224-82
2ª	CAMPO ALEGRE	27049442	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA ZENÓBIA FERREIRA DA SILVA	DAISY DÉBORA DA SILVA COSTA	111.516.144-08
2ª	CORURIBE	_____	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	BARTYRIA BARBOSA SOUZA DOS SANTOS	077.422.344-83
2ª	CORURIBE	27042421	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTA TEREZINHA	QUELIA INÁCIO DE SANTANA COSTA	704.385.844-57
2ª	CORURIBE	27042898	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ BUARQUE DA SILVA	EZEQUIEL CRUZ HONORATO	052.910.224-26
2ª	CORURIBE	27042863	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA VEREADOR JOSÉ WILSON MELO NASCIMENTO	GIRLAINE SOUZA DOS SANTOS	092.587.464-73
2ª	CORURIBE	27042383	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ROSICLÉIA RODRIGUES	061.940.684-42

			BÁSICA SÃO RAFAEL	DOS SANTOS	
2ª	CORURIBE	27042650	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ DE CARVALHO SOUZA	JOELMA SANTANA DOS SANTOS	863.247.134-15
2ª	CORURIBE	27042413	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTA SOFIA	JÉSSICA SIQUEIRA DOS SANTOS	093.950.054-08
2ª	CORURIBE	27217698	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA MARIA ROCHA SANTOS SILVA	LUZILEIDE MORAIS DE BRITO HIGINO	034.935.344-18
2ª	CORURIBE	27217817	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENGENHEIRO GUTEMBERG BREDA NETO	JOSIANE GAMA SILVA	027.367.314-92
2ª	CORURIBE	27042340	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOSSA SENHORA DO MONT SERRAT	ANDREZA RAMALHO FERREIRA DOS SANTOS	027.367.314-92
2ª	CORURIBE	27042693	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA FRANCISCO AMÁLIO MARIA	MARTA LÚCIA DOS SANTOS ARAUJO	787.680.634-15
2ª	CORURIBE	27042685	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA FAUSTO FERREIRA SIMÕES	JULIANA DA CRUZ SANTOS	064.093.174-09
2ª	CORURIBE	27050688	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA FRANCISCO DE ARAÚJO AZEVEDO	MARIA CLAUDIJANE FERREIRA DOS SANTOS	056.992.054-03

2ª	CORURIBE	27042740	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CLÁUDIO DANIEL GAMA AMORIM	MARIA DA CONCEIÇÃO CALAZANS DA SILVA	034.974.154-99
2ª	CORURIBE	27042804	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA LIEGE GAMA ROCHA	DANIELE RODRIGUES DOS SANTOS	076.712.214-30
2ª	CORURIBE	27072704	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA GENERAL DE GÓES MONTEIRO	LEILA DINIZ SILVA LIMA	043.498.914-20
2ª	CORURIBE	27042391	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTA ANA	GIRLENE DOS SANTOS DE ALCÂNTARA	032.368.134-40
2ª	JEQUIÁ DA PRAIA	_____	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	JUSSERAN CAVALCANTE SOUZA	050.345.084-78
2ª	JEQUIÁ DA PRAIA	27044149	EMEB EUTÍQUIO QUINTELA CAVALCANTE	MONICA GOMES DOS SANTOS	775.989.384-15
2ª	JEQUIÁ DA PRAIA	27043835	EMEB JOSÉ CURSINO DOS SANTOS	FABIANE TIMOTEO DOS SANTOS CARVALHO	043.523.334-33
2ª	JEQUIÁ DA PRAIA	27042723	EMEB MARIA LOPES BERTOLDO	JANIETE PILAR DOS SANTOS	118.035.394-37
2ª	JEQUIÁ DA PRAIA	27042758	EMEB DR. NELSON SIMÕES COSTA	DANILLO PILAR DA SILVA	110.707.614-51
2ª	JEQUIÁ DA PRAIA	27042901	EMEB MANOEL COTIAS DE JESUS	AMANDA MARIA DE JESUS SANTOS	117.487.954-81
2ª	JEQUIÁ DA PRAIA	27042774	EMEB JOSÉ BERNARDINO	ISRAEL ROQUE DA SILVA SANTOS	013.092.464-40
	JEQUIÁ DA PRAIA	27043649	EMEB BENEDITO	GISELLE DA SILVA	106.644.074-39

			COUTINHO	MEDEIROS	
2ª	JEQUIÁ DA PRAIA	27044076	EMEB JOSÉ CALAZANS DE MEDEIROS	GLEICYANNE SILVA DOS SANTOS	069.964.724-07
2ª	JEQUIÁ DA PRAIA	27042588	EMEB PREFEITO JOÃO FAUSTINO	DANDARA PEREIRA DA SILVA	116.089.124-93
2ª	JEQUIÁ DA PRAIA	27044130	EMEB MESSIAS JOÃO COELHO	CAMILA PATRICIA CELESTINO DOS SANTOS	110.954.194-55
2ª	JUNQUEIRO	_____	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	VALDENE SILVA SANTOS	044.247.034-79
2ª	JUNQUEIRO	27043029	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDRO PEREIRA DA SILVA	MARIA DARLENE DOS SANTOS SILVA	113.157.854-63
2ª	JUNQUEIRO	27042952	ESCOLA MUNICIPAL DE ED. INTEGRAL AGRÍCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	ANA CAROLAYNE DA SILVA	140.933.904 - 10
2ª	JUNQUEIRO	27215440	ESCOLA MUNICIPAL DE ED. BÁSICA ESTUDANTE ANTÔNIO DE JESUS	JANIELMA GOMES DOS SANTOS	100.189.044-24
2ª	JUNQUEIRO	27365018	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DIVINA LUZL	NAÉSIA DAIANE DOS SANTOS SILVA	126.798.824-07
2ª	JUNQUEIRO	27043290	ESCOLA MUNICIPAL DE ED. BÁSICA PROFESSOR GERALDO TEMÓTEO DOS SANTOS	GEOVÂNIA MARIA DOS SANTOS	034.757.304-56
2ª	JUNQUEIRO	27215148	ESCOLA MUNICIPAL DE ED. BÁSICA	ARYANE RIKELLY LIRA DA SILVA	116.896.004-71

			INTEGRAL PROFESSORA MARIA DO CARMO COSTA		
2ª	JUNQUEIRO	27043207	ESCOLA MUNICIPAL DE ED. BÁSICA MÔNICA ROSA DE JESUS	ELANE DE JESUS ANJOS VIEIRA	043.377.344 -81
2ª	JUNQUEIRO	27057003	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA DINAURA DE ALCÂNTARA	SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE	082.750.624-46
2ª	JUNQUEIRO	27042979	ESCOLA MUNICIPAL DE ED. BÁSICA NOSSA SENHORA DIVINA PASTORA	JENNIFER FERREIRA DOS SANTOS	129.981.054-32
2ª	JUNQUEIRO	7215393	ESCOLA MUNICIPAL DE ED. BÁSICA JOSÉ APOLÔNIO DE JESUS	VÂNIA LÚCIA SOARES DA SILVA	267.696.288-48
2ª	JUNQUEIRO	27215504	ESCOLA MUNICIPAL DE ED. BÁSICA SANTO ANTÔNIO	ADINÁ CICERA OTAVIO SILVA	025.745.564-70
2ª	JUNQUEIRO	27043312	ESCOLA MUNICIPAL DE ED. BÁSICA SÃO BENEDITO	KATY NAYARA BARBOSA SANTOS	121.135.564-05
2ª	JUNQUEIRO	27043177	ESCOLA MUNICIPAL DE ED. BÁSICA MARIA DAS MERCÊS CAVALCANTE DE ALMEIDA	JANIELE DA SILVA	094.641.594-30
2ª	JUNQUEIRO	27043355	ESCOLA MUNICIPAL DE ED. BÁSICA PROFESSORA SINHÁ BARBOSA	EDIONE KELLY BARBOSA SANTOS	107.195.594-21
2ª	JUNQUEIRO	27043134	ESCOLA MUNICIPAL DE	JACKICIELE SANTOS	107.210.764-32

			EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ NUNES DA SILVA		
2ª	ROTEIRO	_____	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ELIANE MARIA DOS SANTOS SILVA	027.160.244-51
2ª	ROTEIRO	27050785	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIZANGELA MARIA DA PAZ.	LUCICLEIDE CAVALCANTE FERREIRA	049.752.754-57
2ª	ROTEIRO	27043495	GRUPO ESCOLAR DR. PEDRO DUARTE	CLAUDEANE ALVES DA SILVA	070.542.144.98
2ª	ROTEIRO	27048810	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA CARMELINDA DE MIRANDA CÉSAR	MARLUCE DA SILVA SANTOS	648.551.984-04
2ª	ROTEIRO	27043452	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SEBASTIÃO SOARES PALMEIRA.	SIMONEIDE HILTON DOS SANTOS	048.740.794-66
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	_____	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	CRISTIANE DE CASTRO LARANJEIRA ROCHA	024.316.584-65
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27215857	ESCOLA MUN.SÃO MIGUEL ARCANJO	GIRLAIDE MARIA SOARES DA S. CESÁRIO	060.282.324-24
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27043550	COLÉGIO MUN. ESTHER SOARES TORRES	SANDRA MARIA SILVA DE OLIVEIRA MONTEIRO	007.707.464-54
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27226310	ESCOLA MUN. DES. JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA	VÂNIA MARIA SANTOS DA SILVA	007.761.614-66
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27319016	ESCOLA MUN. PROF.ª INEIDE NOGUEIRA	ANDRÉA ORESTA DE SOUZA	061.699.314-50

			ROCHA		
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27044050	ESCOLA MUN. PROF.ª MARIA ROSA	MARIANA EMILIANO DE SANT'ANA AZEVEDO	013.621.024-40
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27044165	ESCOLA MUN. PROF.ª NOÊMIA BASTOS	ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	033.242.924-50
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27043843	ESCOLA MUN. RUI PALMEIRA	MARIA JOELMA TELES DA SILVA	028.283.-814-71
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27043630	ESCOLA MUN. DR. IRAMILTON LEITE	TALITA FERREIRA DE SOUZA NUNES	077.790.124-25
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27044157	ESCOLA MUN. JOSÉ MARCOS DA ROCHA	ELÁDIA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	758.813.734-72
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27221733	ESCOLA MUN. LUZINETE E LINDALVA JATOBÁ	KLYCIA CAROLINE ALVES RODRIGUES	043.271.994-60
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27053741	ESCOLA MUN. PROF.ª ANA NERI MALHEIROS DE OLIVEIRA	ROSILDA DUARTE DOS SANTOS	044.807.654-33
2ª	TEOTÔNIO VILELA	_____	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO- SEMED	DANIELLE SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS	046.009.044-51
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044548	EMEB. MONTEIRO LOBATO	ERICA DAYANE DA SILVA SANTOS	118.648.924-39
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044190	EMEB. ERIVALDO DE ALMEIDA SILVA	ANA CRISTINA MARTINIANO DA SILVA	012.985.054-37
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27052958	EMEB. P. ADRIANA FERREIRA DA SILVA	ANIEDJA DE OLIVEIRA SILVA	051.390.534-03
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27240401	EMEFI. ALCIDES DOS SANTOS ANDRADE	RICARDO DE FRANÇA FERREIRA	070.585.884-73

2ª	TEOTÔNIO VILELA	27217493	EMEF. JOSE ALUÍZIO VILELA	SANDRA CRISTINA DA SILVA SANTOS	059.967.784-83
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044645	EMEF. PASTOR GEREMIAS DE FREITAS AMARO	LUANDA DOS SANTOS SOUZA	069.529.004-54
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044475	EMEFI. MARIA DE MEDEIROS TAVARES	MARIA MÔNICA SANTOS BRITO AMORIM	111.491.874-17
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27051730	EMEFI. GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	LAURA CRISTINA BELO GOES	071.301.024-03
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27217485	EMEF. PR. NELSON BONAPARTE	SIANDRA DA SILVA	084.878.734-05
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044300	EMEF. GERALDO GOMES DE BARROS	TÁCILA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS	121.598.584-39
	TEOTÔNIO VILELA	27044270	EMEB IVONALDO SANTOS DE SOUZA	MARIA TASSIANA DA TRINDADE ALBUQUERQUE	080.585.724-97
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044360	EMEF. PROFª. MÁRCIA NEUSILENE DA T. BATISTA	MARGARETE DOS SANTOS TRINDADE	040.583.704-67
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044670	EMEB JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE	FLÁVIA KARINE DA SILVA SANTOS	088.779.284-76
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044459	EMEB. MANOEL LOURENÇO DA SILVA	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	043.884.864-00
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27049272	E.M.E.B. PADRE JOSEPH MARIUS TOURNIER	WAGNER DA SILVA SOARES	117.433.894-69
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044327	EMEF. JOSÉ PACHECO FILHO	EDVANIA DOS SANTOS TAVARES	923.774.404-87
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044289	EMEF AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA	VILMA DA SILVA	025.795.084-22

2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044297	EMEF DOM AVELAR BRANDÃO VILELA	EDIANE DA SILVA MADEIRO	121.499.794-54
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044319	EMEFI. PROFª. VERA LUCIA DA SILVA	MARIA SILVANA COSTA SILVA ALBUQUERQUE	072.857.334-23
3ª	BELÉM	_____	SEMED SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM	MARIA DO SOCORRO HENRIQUE DA SILVA	022.770.494-09
3ª	BELÉM	27011828	EMEB PEDRO CICERO DA SILVA	EDIUZA JOAQUIM DA SILVA	026.717.824-70
3ª	BELÉM	27011666	EMEB ARÍZIO DE VASCONCELOS	ALINNY ALVES DA SILVA	042.200.014-09
3ª	BELÉM	27011739	EMEB JOÃO MATEUS DA SILVA	VALDEREZ DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	042.707.504-13
3ª	CACIMBINHAS	_____	SEMED	DJAVAN TAVARES ALVES	043.578.364-50
3ª	CACIMBINHAS	27012085	E.M.E.B. JOSÉ PINHEIRO DA SILVA	ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA	112.346.574-65
3ª	CACIMBINHAS	27011852	E.M.E.B. LICEU CACIMBINHENSE	MARIA VERÔNICA TARGINO BARBOSA	923.549.804-00
3ª	CACIMBINHAS	27012026	E.M.E.F. CORONEL DEZINHO DUARTE	MANOEL BARROS DE SOUZA	483.924.054-04
3ª	CACIMBINHAS	27224279	E.M.E.F. JOÃO OLIVEIRA DOS REIS	SOLANGE MARIA DA CONCEIÇÃO	034.954.944-30
3ª	CACIMBINHAS	27011984	E.M.E.F. JOSÉ CALADO CAVALCANTE	ISABELLE RAYRA ALVES BRAZ	098.570.964-25
3ª	ESTRELA DE ALAGOAS	_____	SEMED	CHERLIENE PORTO DE FREITAS	957.555.864-20

3ª	ESTRELA DE ALAGOAS	27012247	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FAUSTO DE ARAÚJO	ANDREIA RICARDO DA SILVA CANUTO	034.621.714-88
3ª	ESTRELA DE ALAGOAS	27012360	ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA	EDNEIDE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	047.859.114-41
3ª	ESTRELA DE ALAGOAS	27012476	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS	DANYELLE LIMA DE MIRANDA	043.672.254-29
3ª	ESTRELA DE ALAGOAS	17012190	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MARTINS DOS ANJOS	DÉBORA ARAUJO DA SILVA	115.443.294-74
3ª	ESTRELA DE ALAGOAS	27012417	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RAIMUNDO VIEIRA	IZABEL ARAÚJO VIEIRA DA SILVA	074.700.774-80
3ª	ESTRELA DE ALAGOAS	27012530	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MARIANO FILHO	VERONEIDE MONTEIRO DA SILVA LOPES	957.707.204-68
3ª	ESTRELA DE ALAGOAS	27012468	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PINTO DE ARAÚJO	SILVANIA DOS SANTOS PINHEIRO	088.366.524-76
3ª	ESTRELA DE ALAGOAS	27012484	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II	PRISCILA DE MELO LIMA	079.009.684-66
3ª	IGACI	_____	Secretaria Municipal de Educação	Cícero Henrique Barbosa de Souza	058.052.754-90
3ª	IGACI	27013049	Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Caetano de Souza	Jéssica Fernanda Vieira Santos	095.930.184-41
3ª	IGACI	27013065	Escola Municipal Desembargador Benedito Barreto Accioly	Maria José Enéas da Silva	033.580.594-99

3ª	IGACI	27012697	Escola Municipal Cirilo Pedro da Silva	Claudiana da Silva Dantas	045.818.194-31
3ª	IGACI	27012735	Escola Municipal de Ensino Fundamental Desembargador João de Oliveira e Silva	Welécia dos Santos Silva Barbosa	070.937.764-93
3ª	IGACI	27220788	Escola Municipal Domingos Pantaleão da Silva	Iris Thaísa Barros de Almeida	051.350.804-06
3ª	IGACI	27051919	Escola Municipal João Alves Piancó	Maria Silvana Lima de Queiroz	020.697.834-05
3ª	IGACI	27013111	Escola Municipal Nossa Senhora da Saúde	Jossele Baião de Oliveira Silva	042.134.304-48
3ª	IGACI	27012859	Escola Municipal de Ensino Fundamental São Vicente de Paula	Weudja Maria da Silva Costa	025.795.544-59
3ª	IGACI	27013146	Escola Municipal Rui Soares Palmeira	Dayza Daiana da Silva Rocha	077.255.044-19
3ª	IGACI	27317048	Escola Municipal Padre Luís Farias Torres	Jobiléia Freitas de Holanda	049.909.454-92
3ª	IGACI	27013057	Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Gomes de Araújo	Zulmira Moura da Silva	085.512.774-05
3ª	IGACI	27013030	Escola Municipal Manoel Correia Sampaio	Tamires Tavares da Silva	117.733.024-50
3ª	IGACI	27012719	Escomla Municipal Manoel Teotônio da Silva	Claudia Maria Souza dos Santos	059.181.794-29
3ª	IGACI	27013138	Escola Municipal Presidente Médici	Viviane Natane Pereira dos Santos Rocha	072.268.634-05
3ª	IGACI	27013081	Escola Municipal João Martins da Silva	Lenira Magna de Mendonça Santana	033.336.364-76

3ª	MAJOR IZIDORO	_____	SEMED	Daniela Patrícia Ferreira de Barros	034.217.974-80
3ª	MAJOR IZIDORO	27219100	Centro Educacional Arnaldo Alves da Rocha	Jefferson Luiz dos Santos Oliveira	098.728.624-27
3ª	MAJOR IZIDORO	27010147	Escola Municipal José Ferreira de Brito	Kely Maria da Silva	705.431.894-30
3ª	MAJOR IZIDORO	27219119	Escola Municipal José Lopes Sobrinho	Ana Cristina Araújo Miranda	010.050.984-33
3ª	MAJOR IZIDORO	27010481	Escola Municipal Luiz Gonzaga Alapenha do Amaral	Ivone Vieira Costa Balbino	018.590.464-52
3ª	MAJOR IZIDORO	27010384	Escola Municipal Manoel Leão de Oliveira	Valdinete Silva Ramiro	085.684.164-11
3ª	MAJOR IZIDORO	27010333	Escola Municipal Olival Rodrigues Tenório	Lindinez dos Santos Farias Cavalcante	108.492.734-98
3ª	MAJOR IZIDORO	27010490	Escola Municipal Paulo Leite Moraes	Mayana da Silva Timóteo	101.883.244-02
3ª	MAJOR IZIDORO	27010236	Escola Municipal Rita Ferreira de Souza	Marciele de Sá Azevedo	103.720.794-74
3ª	MAJOR IZIDORO	27010520	Escola Municipal Sílvio Amaral	Gerivaldo Ferreira Arcanjo	021.207.964-67
3ª	MAJOR IZIDORO	27010538	Escola Municipal Vereador Ederlindo Rodrigues Tenório	Fabricia da Silva Pergentino Ferreira	045.818.514-08
3º	MARIBONDO	_____	SEMEDE MARIBONDO	SILVIO NUNES DA SILVA JÚNIOR	050.864.644-80
3º	MARIBONDO	27013375	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANTONIO BONFIM	ANDREA RAMOS DE ARAÚJO	029.707.714-70

3°	MARIBONDO	27013391	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOM PEDRO I	ELISANGELA PADILHA RIBEIRO DAMASCENO	021.589.694-74
3°	MARIBONDO	27013162	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	ISAAC DANTAS DA SILVA	091.759.014-71
3°	MARIBONDO	27013413	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA EURIDES COSTA	NAIRA APARECIDA DA SILVA	085.013.844-29
3°	MINADOR DO NEGRÃO	_____	Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Luciana Barbosa da Costa	662.314.004-25
3°	MINADOR DO NEGRÃO	27054616	Escola Municipal José Pedro Neto	Mauricelia Cavalcante Ferro	926.682.244-20
3°	MINADOR DO NEGRÃO	27216071	Escola Municipal Menino Jesus de Praga	Elizabete Rodrigues da Silva Barros	045.191.094-00
3°	MINADOR DO NEGRÃO	27217841	Escola Municipal Nossa Senhora das Graças	Ana keyla Ferro Cabral de Lima	605.146.640-10
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	_____	SEMED	VALÉRIA VIEIRA PEREIRA	739.934.174-53
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014070	EM PROFª MARINETE NEVES	JOSÉ LUCAS DA SILVA SAMPAIO	085.463.874-19
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27013910	EM PROF. CÉLIA MARGARIDA	KARINA BOMFIM MENDES FELICIANO	085.296.354-85
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014304	EM IRMÃ BERNADETE	SAMARA FERREIRA DOS SANTOS	058.391.284-22
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27055590	EM NOÉ SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO	IARA KATIELLE PEREIRA DA SILVA	128.509.324-00

3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014525	EM PROFª VERA LÚCIA G. MOURA	WALQUÍRIA SILVA DUARTE SIMÃO	012.989.934-82
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014649	EM SIDAQUE N. DE ALMEIDA	BENEANE SIMÃO GOMES	070.435.414-41
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014738	EM BELARMINO T. CAVALCANTE	NADJANI SOARES DE ASSIS PINTO	860.336..974-72
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014746	EM DR. GERSON JATOBÁ LEITE	LARISSA WÊNIA NICÁCIO DA SILVA	110.757.104-99
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014789	EM LUDUGÉRIO AMÂNCIO DA SILVA	MARIA ÂNGELA MEIRELES DOS SANTOS	012.776.244-29
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014819	EM PROFª ROSINHA PIMENTEL	HILDILANNE PEREIRA DE ALMEIDA COSTA	086.515.114-85
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014827	EM VEREADOR ELÓI BARBOSA	JOSEFA FERREIRADA COSTA	861.489.904-15
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014860	EM DEPUTADO JOSÉ SAMPAIO	MICHELE PALOMA SOUZA DE MIRANDA	110.715.024-84
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014878	EM PEDRO RODRIGUES GAIA	DÊNISON FERREIRA DA SILVA	075.525.854-12
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014886	EM NADIR DE CASTRO ARAÚJO	RITA DE CÁSSIA DE ARAÚJO ALVES	059.770.364-77
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014975	EM ANTÔNIO F. DA COSTA	MARIA DAMIANA OLIVEIRA DA COSTA RAMOS	074.824.494-85
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014983	EM FRANCISCO PINTO PIMENTEL	RUTIANA SORAIA COSTA DOS SANTOS SILVA	100.386.764-27
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27049183	EM PROF. DOUGLAS APRATTO	BRUNO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	107.221.514-46
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27015076	MOV. PRÓ D.C. – ESCOLA OÁSIS	JEANE VIEIRA DA SILVA	939.259.804-15
3ª	PALMEIRA DOS	27053830	EM MAURO TAVARES DA	ELAINE BARROS	043.021.274-73

	ÍNDIOS		SILVA	PINTO SILVA	
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27053911	EM PROFª OLÍVIA PEREIRA DE MELO	MARCILANE GLAY VIANA PESSOA	091.322.854-00
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27053920	EM MARCELO M. DOS S. PIMENTEL	ALDEMIR TORRES DA SILVA	091.704.774-50
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27219275	EM HILTON MUNIZ DE ALMEIDA	JORGE FERREIRA DA SILVA	064.166.414-10
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27219240	EM ANTÔNIO BARBOSA LEITE	ROSINEIDE DA SILVA	859.556.474-49
3ª	QUEBRANGULO	_____	SEMED QUEBRANGULO	ADEILDA PEREIRA AGUIAR	325.386.264-04
3ª	QUEBRANGULO	27047903	ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGAD OR TENÓRIO	MÁRCIO JOSÉ SOARES ALVES	042.195.554-63
3ª	QUEBRANGULO	27015530	ESCOLA MUNICIPAL JOVELINA SALDANHA DA CUNHA LIMA	ELEXSANDRA PEREIRA GOMES DE ASSIS	025.554.694-78
3ª	QUEBRANGULO	27015696	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINO PACIENTE VEIGA	JENIFFA CLÉSSIA VITORINO DA SILVA	075.249.034-64
3ª	QUEBRANGULO	27015718	ESCOLA MUNICIPAL RODRIGO JACINTO TENÓRIO	ROSE RAFAELA GOMES PONTES	073.838.204-36
3ª	QUEBRANGULO	27226395	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MIRTA CORREIA COSTA	GLÁUCIA GOMES MENDES	405.100.934-34
3ª	QUEBRANGULO	27057020	ESCOLA MUNICIPAL GRACILIANO RAMOS	RENATA FERREIRA DA SILVA	073.874.494-81
3ª	TANQUE D'ARCA	_____	SEMED	MÁRCIA NUNES	046.455.934-04

				BARROS DE MELO	
3ª	TANQUE D'ARCA	27015939	EMEB RUI BARBOSA	JOSEFA ELITA DA SILVA ROBERTO	034.928.664-76
3ª	TANQUE D'ARCA	27015750	EMEB NOSSA SENHORA MÃE DO POVO	AGRACIENE DE OLIVEIRA DA SILVA	104.404.974-00
3ª	TANQUE D'ARCA	27222098	EMEB MARIZA TAVARES	JOSÉ DA SILVA SANTOS	029.568.044-05
3ª	TANQUE D'ARCA	27015858	EMEB ULISSES BOTELHO	ANA LÚCIA CORREIA DA SILVA	034.808.354-81
4ª	ATALAIA	_____	SEMED ATALAIA	ANA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS CORREIA	117.691.194-50
4ª	ATALAIA	27026060	ESCOLA DE 1º GRAU ANTÔNIO VIEIRA DA COSTA	REGINALDO LESSA DE OLIVEIRA FILHO	076.876.844-60
4ª	ATALAIA	27025691	ESCOLA DE 1º GRAU DR. EMÍLIO DE MAIA	ELIANE BAZILIO DOS SANTOS	044.302.224-01
4ª	ATALAIA	27025683	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO AMÂNCIO DE MELO BASTOS	MAURICELE BARBOZA DA SILVA	012.979.774-08
4ª	ATALAIA	27026191	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FORTUNATO BITTENCOURT FILHO	MARIA HELENA DE LIMA SANTOS	022.365.904-58
4ª	ATALAIA	27220125	ESCOLA MUNICIPAL SUZANA CRAVEIRO COSTA DE MEDEIROS	ÍRIS REGINA FURTADO DA SILVEIRA CALHEIROS	526.876.861-15
4ª	ATALAIA	27025730	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ALBUQUERQUE	LÚCIA MARTINS DE LIMA SANTOS	028.849.114-99

			PONTES		
4ª	ATALAIA	27026230	ESCOLA MUNICIPAL PADRE MEDEIROS NETO	MÔNICA MARIA NAZARIO DOS SANTOS	047.959.124-59
4ª	ATALAIA	27026140	ESCOLA MUNICIPAL DR. DOMINGOS CORREIA	AVELINA PEREIRA BARROS	700.189.444-34
4ª	ATALAIA	27224163	ESCOLA MUNICIPAL DR. JOÃO CARLOS	MARCOS ALEXANDRE BUARQUE LIMA	054.379.764-37
4ª	ATALAIA	27341011	ESCOLA MUNICIPAL JABES FRANCISCO DA SILVA	LINDALVA NETO DA SILVA LOURENÇO	729.742.654-72
4ª	ATALAIA	27026353	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARTINS DE ALMEIDA	FABIANA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	044.783.034-10
4ª	ATALAIA	27026221	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUCIO FIDELIS DE MOURA	ELISABETE TEIXEIRA DA SILVA GUEDES	038.757.834-09
4ª	ATALAIA	27026221	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO CORDEIRO DE SOUZA JUNIOR	ADRIANO MARQUES MARIANO	033.865.344-90
4ª	CAJUEIRO	_____	SEMED CAJUEIRO	ROSEMEIRE DE MELO SILVA PAULINO	026.754.934-22
4ª	CAJUEIRO	27026809	ESCOLA M. DE EDUCAÇÃO BÁSICA CÍCERO CABRAL TOLEDO	ADRIANO DE MELO EUFRASIO	029.949.434-92
4ª	CAJUEIRO	27027007	ESCOLA M. DE EDUCAÇÃO BÁSICA ISAURA TOLEDO COSTA	FÁBIO TENÓRIO TOLEDO	013.524.274-60

4ª	CAJUEIRO	27026906	ESCOLA M. DE EDUCAÇÃO MANOEL TOLEDO COSTA	IRANEIDE QUEIROZ ALENCAR	730.043.164-04
4ª	CAJUEIRO	27026752	ESCOLA M. DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ MARIA GOMES	TICIANA AURELIANO DE ASSIS	007.409.984-12
4ª	CAJUEIRO	27216713	ESCOLA M. DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ FEBRÔNIO RIBEIRO	MARIA MARTA FIRMINO RIBEIRO EUFRASIO	034.289.124-38
4ª	CAJUEIRO	27026973	ESCOLA M. DE EDUCAÇÃO BÁSICA SARGENTO ALOÍSIO PEREIRA	SANDREANE WELIA SILVA PAULINO	042.982.974-46
4ª	CAJUEIRO	27225658	ESCOLA M. DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	REMILDA PORFÍRIO DOS SANTOS	954.646.544-53
4ª	CAJUEIRO	27026736	ESCOLA M. DE EDUCAÇÃO BÁSICA EUSTÁQUIO TOLEDO MACHADO	MEIRIANA BEZERRA	034.396.174-16
4ª	CAPELA	_____	SEMED CAPELA	MARIA JOSIETE MARTINS DE OLIVEIRA	021.164.944-94
4ª	CAPELA	27027422	ESCOLA M.E. BÁSICA DR. ABDON DE PAULA GOMES	EDSELMA GABRIEL PEIXOTO DE ALMEIDA	042.734.054-31
4ª	CAPELA	27027058	ESCOLA M.E.B. JOÃO DE DEUS	MARIA STELA CAVALCANTE RODRIGUES	635.710.804-91
4ª	CAPELA	27027155	ESCOLA M.E.B BARTOLOMEU FERREIRA DE MELO	JOSÉ RICARDO DOS SANTOS FREITAS	054.197.044-55
4ª	CAPELA	27027430	ESCOLA M.E.B. CÍCERO CABRAL	ROSICLER TENÓRIO TOLEDO DE	007.416.644.10

			TOLEDO	MIRANDA	
4ª	CAPELA	27239608	ESCOLA M.E.B. ANTÔNIO MOREIRA	WILMA DA SILVA BRITO OLIVEIRA	021.456.024-45
4ª	CAPELA	27230643	ESCOLA M.E.B PORFÍRIO MOREIRA SORIANO NETO	LUCIANA MARIA DA SILVA BEZERRA SANTOS	804.815.114-72
4ª	CAPELA	27027120	ESCOLA M.E.B. GOV. GERALDO MEDEIROS DE MELO	ANA MARIA DA SILVA LOPES	027.851.014-05
4ª	CAPELA	27027368	ESCOLA M.E.B. MARIA STELA CABRAL DE ALMEIDA	ADALIANA SILVA AMORIM	031.926.804-74
4ª	CHÃ PRETA	2701902	SEMED CHÃ PRETA	RITA DE CÁSSIA SILVA DE VASCONCELOS	035.302.704-90
4ª	CHÃ PRETA	27240002	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AMÉLIA VASCONCELOS	AMELIANA SILVA CAVALCANTE	030.285.034-17
4ª	CHÃ PRETA	27022480	UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCELOS	PATRÍCIA GOMES QUEIROZ	066.187.594-63
4ª	CHÃ PRETA	27022331	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JOSÉ MEDEIROS	ELIVÂNEA MARIA DOS SANTOS	050.598.614-06
4ª	CHÃ PRETA	27022366	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE EURICO DUTRA	LÚCIA VIEIRA DA ROCHA LAURENTINO	047.765.044-99
4ª	MAR VERMELHO	_____	SEMED MAR VERMELHO	JENAURA ALVES CAVALCANTE	442.611.364-49

4ª	MAR VERMELHO	27013499	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ORLANDO LINS	WELLIGTON CARLOS DA SILVA	100.881.374-57
4ª	MAR VERMELHO	27013650	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BERNARDO VIEIRA	IRENITA ALVES DE BARROS	033.565.254-92
4ª	MAR VERMELHO	27013669	ESCOLA MUNICIPAL ROLDÃO SAMPAIO DE SOUZA	MARLI DE OLIVEIRA TEIXEIRA	034.395.434-63
4ª	PAULO JACINTO	_____	SEMED PAULO JACINTO	MARIA ADALGISA CORREIA	318.177.694-72
4ª	PAULO JACINTO	27015262	ESCOLA MUNICIPAL 2 DE DEZEMBRO	SOPHIA MARIA PEREIRA DA SILVA	056.907.704-42
4ª	PAULO JACINTO	27015130	ESCOLA MUNICIPAL SOUZA BARBOSA	JOSIVÂNIA ALMEIDA DA SILVA	029. 773.354.04
4ª	PINDOBA	_____	SEMED PINDOBA	MARIA LÚCIA BEZERRA DA SILVA SANTOS	030.596.604-92
4ª	PINDOBA	27023028	ESCOLA MUNICIPAL E. F. SANTA CLARA	CLÓVIS SOARES DOS SANTOS	031.727.964-50
4ª	VIÇOSA	_____	SEMED VIÇOSA	MARIA IVONEIDE DE ALBUQUERQUE BRANDÃO NASCIMENTO	860.990.784-87
4ª	VIÇOSA	27224228	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CARNAÚBA	FRANCISCA MARIANA DE MELO BALBINO	042.175.874-06
4ª	VIÇOSA	27220494	ESCOLA MUNICIPAL MARIA NAZARÉ BATISTA	JOANA DARK TORRES DE LIMA SILVA	086.404.244-86
4ª	VIÇOSA	27025497	ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO SEVERIANO	MARIA APARECIDA DA SILVA PAULINO	039.407.754-79

			JATOBÁ		
4ª	VIÇOSA	27025489	ESCOLA MUNICIPAL DR. MANOEL FIRMINO TEIXEIRA DE VASCONCELOS	NALLILY VANESSA VIEIRA DA SILVA TEIXEIRA	098.133.834-88
4ª	VIÇOSA	27049418	ESCOLA MUNICIPAL ALZA TORRES	MARGARIDA ELOI PEREIRA MENDES	647.292.904-10
4ª	VIÇOSA	27025454	ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ PIMENTEL AMORIM	NEREIDE BEZERRA DA SILVA	652.888.404-82
4ª	VIÇOSA	27025438	ESCOLA MUNICIPAL FREI DAMIÃO	MARIA ELIZAGLETE DA SILVA SANTOS	009.333.284-00
4ª	VIÇOSA	27213609	ESCOLA MUNICIPAL ELIAS LEITE DOS PASSOS	CRISTIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	870.445.874-53
4ª	VIÇOSA	27220370	ESCOLA MUNICIPAL ODILON GATO	LUCIANA VASCONCELOS TENÓRIO SILVEIRA	009.282.214-23
4ª	VIÇOSA	27225216	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ	GLÁUCIO ALLAN DA SILVA PINTO	026.789.664-61
4ª	VIÇOSA	27025160	ESCOLA MUNICIPAL ALEGRIA E ESPERANÇA	ELIANE DA SILVA	023.700.554-99
5ª	ARAPIRACA	_____	SEMED ARAPIRACA	LARISSA MARIA SILVA ARAÚJO	010.689.904-06
5ª	ARAPIRACA	27017311	Esc. de Ens. Fund. 31 de Março	SARA REGINA DE MORAES	027.670.474-61
5ª	ARAPIRACA	27016757	Esc. de Ens. Fund. Ana Rita de Cássia	TAISY DANNIARA DE LIMA LEMOS GOMES	064.726.074-35
5ª	ARAPIRACA	27239209	Esc. de Ens. Fund. Benildo Barbosa de Medeiros	MAGNA CRISTINA DE CARVALHO GONÇALVES	072.956.294-83

5ª	ARAPIRACA	27016285	Esc. de Ens. Fund. Carlos Alberto Albuquerque Melo	MARIA MÉRCIA DA SILVA	024.063.054-81
5ª	ARAPIRACA	27017117	Esc. de Ens. Fund. Claudecy Bispo dos Santos	JANNY KARINNY SILVA DE OLIVEIRA GOMES	067.685.614-48
5ª	ARAPIRACA	27017150	Esc. de Ens. Fund. Crispiniano Ferreira de Brito	JAMES ALAN OLIVEIRA SANTOS	092.207.614-67
5ª	ARAPIRACA	27016820	Esc. de Ens. Fund. Divaldo Suruagy	AISLEY FERREIRA SILVA	063.240.824-31
5ª	ARAPIRACA	27017222	Esc. de Ens. Fund. Djalma Matheus Santana	HELANE MARIA DA COSTA SANTOS	051.396.134-84
5ª	ARAPIRACA	27017184	Esc. de Ens. Fund. Domingos Lopes da Silva	VALMIR BEZERRA DE AMORIM	648.752.104-34
5ª	ARAPIRACA	27017206	Esc. de Ens. Fund. Lindinalva Eulália	MARLEIDE DA SILVA	022.091.994-17
5ª	ARAPIRACA	27051773	Esc. de Ens. Fund. Jarbas Silvério Lúcio	ANIELLY KARLLY DE OLIVEIRA	059.275.434-05
5ª	ARAPIRACA	27017320	Esc. de Ens. Fund. Jayme de Altavilla	EMMANUELLE ALINE DA SILVA DONATO	063.211.284-06
5ª	ARAPIRACA	27054055	Esc. de Ens. Fun. Jose Clebson dos Santos	ROSIVANIA GALDINO DA SILVA	041.715.294-92
5ª	ARAPIRACA	27016536	Esc. de Ens. Fund. Jesus Redentor	SANDRA ISABEL ALENCAR GOMES	563.936.284-72
5ª	ARAPIRACA	27016838	Esc. de Ens. Fund. João Batista Pereira da Silva	JOSÉ WELLISON DE LIMA LIRA	053.535.024-42
5ª	ARAPIRACA	27051765	Esc. de Ens. Fund. João do Nascimento Silva	MARCIA LÚCIO DE MELO SILVA	028.221.124-10
5ª	ARAPIRACA	27016790	Esc. de Ens. Fund. João Saturnino de	MICHELLINE MAGALHÃES SILVA	049.154.174-09

			Almeida	LINS	
5ª	ARAPIRACA	27016587	Esc. de Ens. Fund. João XXIII	PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	066.426.294-50
5ª	ARAPIRACA	27239403	Esc. de Ens. Fund. José Ursulino Malaquias	KATIANA SILVA DOS SANTOS	047.574.304-00
5ª	ARAPIRACA	27223710	Esc. de Ens. Fund. Loja Maçônica Perfeita União II	MARIA DILMA HONORATO DE MELO RIOS	347.769.584.49
5ª	ARAPIRACA	27048560	Esc. de Ens. Fund. Maria Cleonice Barbosa de Almeida	ELIANE DE OLIVEIRA LIMA	804.211.804-04
5ª	ARAPIRACA	27016870	Esc. de Ens. Fund. Maria das Dores de Carvalho Lima	MARIA BETANIA DOS SANTOS	348.138.104-20
5ª	ARAPIRACA	27016862	Esc. de Ens. Fund. Maria das Neves	LEDJANN BARBOZA DA SILVA MENEZES	700.383.504-59
5ª	ARAPIRACA	27016846	Esc. de Ens. Fund. Maria de Nazaré	GIVANEIDE OLIVEIRA FARIAS SILVA	040.427.314-90
5ª	ARAPIRACA	27048624	Esc. de Ens. Fund. Mário César Fontes	ROSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	605.159.104-49
5ª	ARAPIRACA	27016951	Esc. de Ens. Fund. Monsenhor José Soares	DANYELLE SANTOS DA SILVA	074.140.554-77
5ª	ARAPIRACA	27016854	Esc. de Ens. Fund. Otávio Lourenço de Souza	MARIA LUCIA PEREIRA	924.221.104-44
5ª	ARAPIRACA	27016650	Esc. de Ens. Fund. Pedro Suruagy	MARIA LAÍSA GOMES OLIVEIRA	050.424.874-09
5ª	ARAPIRACA	27225666	Esc. de Ens. Fund. Pontes de Miranda	JOSIANE RODRIGUES LIBERATO BEZERRA	032.500.144-86
5ª	ARAPIRACA	27017338	Esc. de Ens. Fund. Pedro Correia das Graças	SANDIRLÉA BESERRA MARINHO MARTINS	677.351.004-00

5ª	ARAPIRACA	27219682	Esc. de Ens. Fund. Suely de Almeida Lima	VANDERLY MÁRCIA DE ARAUJO JATOBÁ	542.929.644-91
5ª	ARAPIRACA	27016463	Esc. de Ens. Fund. Tibúrcio Valeriano da Silva	CACILDA RAIMUNDO FERNANDES	009.823.054-94
5ª	ARAPIRACA	27017400	Esc. de Ens. Fund. Walter Bezerra de Lima	MÉRCIA CRISTIANE SOARES SANTOS	024.980.074-82
5ª	ARAPIRACA	27016641	Esc. de Ens. Fund. Zélia Barbosa Rocha	NAYARA STHEFFANY TENÓRIO DE BARROS	077.077.254-41
5ª	ARAPIRACA	27054926	Esc. de Ens. Fund.Profª Carmem Yolanda	LUCIANA MARQUES DA SILVA	043.730.164-88
5ª	ARAPIRACA	27016374	Esc. de Ens. Fund. Anna Bernardes Silveira	SYMONE SOARES DA SILVA CAVALCANTE	046.758.114-26
5ª	ARAPIRACA	27017346	Esc. de Ens. Fund. Antonio Cezário de Oliveira	SOLANDIA OLIVEIRA DE LIMA SILVA	564.957.814-15
5ª	ARAPIRACA	27218600	Esc. de Ens. Fund. Benjamin Felisberto da Silva	SONIVALDO DA SILVA	926.324.914-87
5ª	ARAPIRACA	27016773	Esc. de Ens. Fund. Bom Jardim	KLISIA LAYANE BASTOS SILVA	080.025.584-48
5ª	ARAPIRACA	27017176	Esc. de Ens. Fund. Cônego Epitácio Rodrigues	EDNEIDE MARIA DE LIMA	031.016.884-85
5ª	ARAPIRACA	27017214	Esc. de Ens. Fund. Clodoaldo Pedro da Silva	RENATTA SANTOS SILVA	074.688.844-98
5ª	ARAPIRACA	27224554	Esc. de Ens. Fund. Dom Constantino Luers	EDILINE MARIA DA SILVA DUARTE	924.456.914-00
5ª	ARAPIRACA	27016811	Esc. de Ens. Fund. Enéas Benedito dos Santos	JAIR FERNANDES SANTOS	814.287.314-15

5ª	ARAPIRACA	27016595	Esc. de Ens. Fund. Fernando Collor de Mello	VERUSKA LIMA DOS SANTOS	049.541.264-36
5ª	ARAPIRACA	27017192	Esc. de Ens. Fund. Germino Pedro dos Santos	BRUNO PAULO DA SILVA SANTOS	117.598.744-18
5ª	ARAPIRACA	27017257	Esc. de Ens. Fund. Guimarães Passos	JESSICA KAROLINE MIRANDA GAMA	101.233.314-04
5ª	ARAPIRACA	27017249	Esc. de Ens. Fund. José Pereira Lúcio	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	842.934.204-44
5ª	ARAPIRACA	27016676	Esc. de Ens. Fund. José Pereira Sobrinho	LUCIANA DÉBORA DA SILVA NUNES	041.825.014-62
5ª	ARAPIRACA	27017273	Esc. de Ens. Fund. João Lúcio da Silva	ALENILSON FERREIRA SOARES	035.791.134-29
5ª	ARAPIRACA	27017354	Esc. de Ens. Fund. Lourenço de Almeida	ANDERSON LEÃO MOURA	039.896.454-80
5ª	ARAPIRACA	27016803	Esc. de Ens. Fund. Luiz Alberto de Melo	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA NASCIMENTO	031.169.854-99
5ª	ARAPIRACA	27017362	Esc. de Ens. Fund. Laury Capistrano	NILMAR SILVA DA FONSECA	070.082.644-02
5ª	ARAPIRACA	27016684	Esc. de Ens. Fund. Lena Castelo Branco	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	023.632.574-48
5ª	ARAPIRACA	27016781	Esc. de Ens. Fund. Manoel Rodrigues da Silva	ROSIVÂNIA SILVA BEZERRA GOIS	034.850.144-78
5ª	ARAPIRACA	27016706	Esc. de Ens. Fund. Manoel Humberto da Costa	MARIA LÚCIA DA SILVA RIBEIRO	013.572.284-57
5ª	ARAPIRACA	27016986	Esc. de Ens. Fund. Manoel João da Silva	JOSILEIDE BALBINO DE OLIVEIRA	648.811.054-34

5ª	ARAPIRACA	27016730	Esc. de Ens. Fund. Marieta Rodrigues Peixoto	MARIA LINDETE DE ARAÚJO	021.244.024-12
5ª	ARAPIRACA	27017389	Esc. de Ens. Fund. Pedro Arestides da Silva	DAYANA PAULINO BARBOSA DA SILVA	077.260.504-11
5ª	ARAPIRACA	27052869	Profa. Maria Pastoura de Melo	MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA	348.815.904-30
5ª	COITÉ DO NOIA	_____	Secretaria Municipal de Educação	Josefa Denize Valeriano da Silva	032.319.434-69
5ª	COITÉ DO NOIA	27220311	EMEB Básica José de Sena Filho	Maria da Silva Souza Oliveira	029.932.764-76
5ª	COITÉ DO NOIA	27220320	EMEB Prefeito José Custódio da Silva	Juliane Soares de Araujo Silva	040.449.484-61
5ª	COITÉ DO NOIA	27017940	EMEB Deputado Oceano Carleal	Marleide Muniz da Silva Valeriano	040.696.384-31
5ª	COITÉ DO NOIA	27054810	EMEB Prefeito Bueno Higino da Silva	Luciene Julia Soares Oliveira	543.214.094-20
5ª	COITÉ DO NOIA	27017800	Escola MEB Francisco Praxedes da Silva	Audaleia Barbosa dos Santos	030.410.324-09
5ª	COITÉ DO NOIA	27017869	Escola MEB Manoel Miguel de Oliveira	Neide de Oliveira Magalhães	029.602.724-39
5ª	CRAÍBAS	_____	SEMED	Edvânia Farias de Souza Menezes	958.652.174-53
5ª	CRAÍBAS	27224333	EMEB Ana Carolina de Queiroz	Ligia Lane da Silva	030.022.074-03
5ª	CRAÍBAS	27018032	EMEB Antônio Jovino da Silva	Karlla Wanessya Valeriano Lima Silva	115.863.534-62
5ª	CRAÍBAS	27018318	EMEB Francisco Paulino da Silva	Josiete Lima Farias	037.071.714-77
5ª	CRAÍBAS	27017982	EMEB José Aprígio	Márcia Vieira de Farias	041.468.414-10

			da Silva		
5ª	CRAÍBAS	27018326	EMEB Manoel Vieira da Silva	Sandro Francisco da Silva	029.788.364-07
5ª	CRAÍBAS	27018334	EMEB Odilon Francisco Lima	Valquíria Maurício da Rocha	032.542.044-09
5ª	CRAÍBAS	27226042	EMEB Padre José Theisen	Rosecleide Ferreira da Silva	527.256.364-20
5ª	CRAÍBAS	27018342	EMEB Pedro Nunes Sobrinho	Quitéria Gomes Pereira Souza	939.942.064-72
5ª	CRAÍBAS	27018172	EMEB Pedro Ramos Francisco	Natália Alice Silva	144.837.064-70
5ª	CRAÍBAS	27018059	EMEB Professora Hilda Mateus	Maria de Fátima da Silva	066.563.174-31
5ª	CRAÍBAS	27018296	EMEB São Sebastião	Maria Gorete Reis dos Santos Lúcio	667.686.164-04
5ª	CRAÍBAS	27018156	EMEB Tem. Coronel Barros Paes	Rafaela Áurea Monteiro	103.690.214-52
5ª	CRAÍBAS	27018229	EMEB Vereador Antônio Ventura de Oliveira	Priscilla Monique da Silva Souza	099.547.264-54
5ª	FEIRA GRANDE	_____	SEMED	JOSEFA MENDES DA SILVA	075.277.474-39
5ª	FEIRA GRANDE	27018709	E.M.E.F MURILO DA ROCHA MENDES	Angela Maria de Lima	026.160.754-58
5ª	FEIRA GRANDE	27018407	E.M.E.F PEDRO ALVARES CABRAL	Angela Rodrigues	049.990.954-24
5ª	FEIRA GRANDE	27018539	E.M.E.F.T.I MANOEL HONÓRIO BISPO	Adriele Santos Ferro Lira	103.846.024-79
5ª	FEIRA GRANDE	27224180	E.M.E.F ANÍZIO JOSÉ DE LIRA	Caita dos Santos	085.869.534-07

5ª	FEIRA GRANDE	27018504	E.M.E.F. MANOEL LUIZ PEREIRA	Cícera Maria Lira Rodrigues	292.885.414-20
5ª	FEIRA GRANDE	27018652	E.M.E.F DOM PEDRO I	Edleusa Lira Santos	563.953.294-72
5ª	FEIRA GRANDE	27018369	E.M.E.F VERIDIANO SOARES DA SILVA	Ivete Ferreira de Magalhães	677.546.604-82
5ª	FEIRA GRANDE	27018636	E.M.E.F 09 DE JANEIRO	Maria Cledja de Oliveira Santos	034.938.704-42
5ª	FEIRA GRANDE	27018679	E.M.E.F. JAYME LUSTOSA DE ALTAVILA	Mônica Andréa Rodrigues Santos	032.326.834-01
5ª	FEIRA GRANDE	27018601	E.M.E.F 07 DE SETEMBRO	Nataly Tamyres Gomes Calixto Santos	065.437.524-08
5ª	FEIRA GRANDE	27018440	E.M.E.F ANTÔNIO BISPO DE OLIVEIRA	Shirley Tâmara dos Santos Tórres	454.176.524-15
5ª	FEIRA GRANDE	27018660	E.M.E.F.T.I DIVALDO SURUAGY	Valdineide Santana Arestides	051.445.894-13
5ª	GIRAU DO PONCIANO	_____	SEMED Girau Do Ponciano	José Weverton Farias De Santana	124.627.084-64
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27018814	C.M.E.B. Deputado José Medeiros	Antonio Messias da Silva	959.057.234-00
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27223868	C.M.E.B.T.I. José De Messias Barros	Josinete Nicolau Lisboa	030.218.474-04
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27056210	C.M.E.B.T.I. Vereador José Lima Maurício	Ivanese Cavalcante da Silva Lima	042.542.084-13
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27018946	E.M.E.B. Denilma Bulhões	Eliane Cavalcante de Araújo	085.534.814-33
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019110	E.M.E.B. Deputado Antônio Holanda	Ilza Santana da Silva Lima	048.436.434-08
5ª	GIRAU DO	27225500	E.M.E.B. Dom	Adeliane Helena Bezerra	056.256.634-37

	PONCIANO		Helder Câmara	Dos Santos	
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27221547	E.M.E.B. Doutor Ricardo Vitória	Maurício Cordeiro Freire	117.721.754-63
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27018822	E.M.E.B. Getúlio Vargas	Não Participará	
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27018768	E.M.E.B. Governador Geraldo Bulhões	Josefa Fernandes da Silva	030.584.194-73
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27018954	E.M.E.B. João José De Farias	Vandilze Valentim Alves dos Santos	924.546.824-00
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27221555	E.M.E.B. Juviana Maria Pinheiro	Valéria Barbosa Vieira da Silva	105.227.014-00
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27223000	E.M.E.B. Luciano Alves Da Silva	Maria Paula Pereira	105.388.414-19
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019454	E.M.E.B. Major Vicente Ramos	Renata Silva Santos Farias	083.680.124-57
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27018920	E.M.E.B. Padre José Batista De Azevedo	Maria Edite Soares dos Santos	094.946.714-65
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019470	E.M.E.B. Professor Antônio Vitor Barbosa	Tiago Menezes dos Santos	048.448.944-55
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27018970	E.M.E.B. Professor Rivo Farias	Eliziane da Silva Marques	083.505.934-07
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019268	E.M.E.B. Professora Genoveva Maria Da Costa	Lenicleide da Costa Lima	019.413.364-85
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019071	E.M.E.B. Santa Clara	Crislany Guedes de Lima	127.093.614-00
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27216888	E.M.E.B. Santa Efigênia	Karine Valeriano Cavalcante Barbosa	086.427.914-03
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27221520	E.M.E.B. Santa Izabel	Vitória da Silva Lima	127.917.954-64
5ª	GIRAU DO	27019080	E.M.E.B. Santa	Magna Damasceno	074.147.354-27

	PONCIANO		Lúcia	Oliveira	
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019381	E.M.E.B. São José	Adilson Cavalcante de Farias	022.706.604-98
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019233	E.M.E.B. São Pedro	José Cícero da Silva Lima	020.455.145-43
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27218260	E.M.E.B. São Sebastião	Maria Raulene dos Santos Lima	140.170.574-03
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27018857	E.M.E.B. Senador Arnon De Melo	Luzia Eliete da Silva Santos	030.846.994-10
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019438	E.M.E.B. Tiradentes	Maria Alesandra dos Santos	959.074.754-04
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27259005	E.M.E.B. Vereador Antônio Alves	Ivone Rodrigues Nicolau Santos	034.920.434-96
5ª	LAGOA DA CANOA	_____	SEMED	FABIANA BARBOSA LIMA	044.777.694-07
5ª	LAGOA DA CANOA	27019443	ESCOLA JOÃO ANGELINO DOS SANTOS	ANA PAULA SIQUEIRA SANTOS	050.917.474-43
5ª	LAGOA DA CANOA	27019705	ESCOLA PRESIDENTE EMILIO GARRASTAZU MEDICI	ANDREIA LOPES DA SILVA	063.160.954-73
5ª	LAGOA DA CANOA	27216764	ESCOLA GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE	CARLOS HENRIQUE EVANGELISTA SANTOS	069.599.284-86
5ª	LAGOA DA CANOA	27019624	ESCOLA DOM PEDRO I	DOUGLAS GUILHERME DE SOUZA PEREIRA	119.887.334-56
5ª	LAGOA DA CANOA	27019691	ESCOLA JOSÉ LÚCIO DE MELO	GEOVAN VIEIRA SAMPAIO	030.161.094-09
5ª	LAGOA DA CANOA	27019659	ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA	MARIA CLAUDEJANE DE LIMA	029.587.994-76

5ª	LAGOA DA CANOA	27019594	ESCOLA DEPUTADO MANOEL PEREIRA FILHO	MARIA LUCIVANIA SILVA	048.427.864-93
5ª	LAGOA DA CANOA	27019551	ESCOLA VEREADOR JOSÉ BEZERRA LEITE	RAQUEL DOS SANTOS SILVA	073.966.854-43
5ª	LAGOA DA CANOA	27220427	ESCOLA PROFESSOR JOSÉ RODRIGUES FILHO	SONALY DOS SANTOS BARBOZA	037.369.124-63
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	2704203	SEMED— Limoeiro de Anadia	Maria Elizabete da Silva	28.458.584-00
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27052354	Escola Municipal de Ed. Básica Prefeito Pedro Ferreira da Silva	Sára Maria da Silva Souza	662.534.384-68
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27222845	Escola Municipal de Ed. Básica Nossa Senhora da Conceição	Cícera Gomes da Silva	083.758.034-05
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27019756	Escola Municipal de Ed. Básica Prefeito Benício Ferreira Reis	Solange Maria da Silva Almeida	026.457.714-08
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27020193	Escola Municipal de Ed. Básica Maria Júlia Ferreira de Albuquerque	Ana Lúcia Lira Ferreira	926.254.014-00
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27020177	Escola Municipal de Ed. Básica Benedito Galdino da Silva	Leticia Kássia Silva Soares	114.968.024-54
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27020185	Escola Municipal de Ed. Básica João de Deus Barbosa	Sandra Márcia Dias	677.479.654-00
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27019845	Escola Municipal de Ed. Básica José Teodoro da Silva	Anireide Karla Agnelo Leite	083.758.034-05
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27020118	Escola Municipal de Ed. Básica Pedro Ribeiro	Aline Santos de Freitas	705.130.774-64

5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27020100	Escola Municipal de Ed. Básica Araci Cavalcante da Silva	Osmana Araujo Silva	023.062.964-48
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27019896	Escola Municipal de Ed. Básica Pedro Antônio Lino	Rejane Francisco Pereira	052.138.124-06
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27020215	Escola Municipal de Ed. Básica Pedro Araújo dos Santos	Maria Araújo da Silva	037.216.874-42
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27020045	Escola Municipal de Ed. Básica Maria Ferreira de Almeida	Solange Timóteo da Silva	037.693.404-26
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27020126	Escola Municipal de Ed. Básica Presidente Ernesto Geisel	Jussieléa de Araújo Silva	115.808.424-29
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27019853	Escola Municipal de Ed. Básica Coronel Aduino Gomes Barbosa	Ivaneide Maria Rocha Silva	814.299.914-53
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27019993	Escola Municipal de Educação Básica Rodrigo da Rocha Cavalcante Camêlo	Silvania Faustino dos Santos	045.310.824-51
5ª	SÃO SEBASTIÃO	_____	SEMED	Vagno Izidório Rodrigues	106.230.644-99
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020657	EMEB Prudente de Moraes	José Claudemir da Silva Santos	133.733.684-05
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020568	EMEB Antônio Abílio de Lima	Érika Maria dos Santos Lima	121.482.684-90
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020630	EMEB Profa. Josilene Martiliano da Silva	Ana Cleide Rodrigues da Silva	009.799.674-22
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020576	EMEB Profa. Maria de Fátima Regueira Pacheco	Lucélia Nunes dos Santos	065.058.034-67
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020614	EMEF Padre José dos Santos Mousinho	Lauro Cassimiro dos Anjos Neto	113.501.774-31

5ª	SÃO SEBASTIÃO	27222993	EMEB Natanael da Silva	Mayara dos Santos Moreira	113.536.044-89
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020444	EMEB Leobino José do Nascimento	José Carlos da Silva	013.436.004-48
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020460	EMEB Rui Barbosa	Carla Maria Ferreira da Silva	034.477.424-45
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020606	EMEB José Arnaldo Porfírio	Claudeci Custódio Silva Santos	048.526.834-50
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020622	EMEB José Cazuza dos Santos	Djalma Florêncio dos Santos	051.707.004-90
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020649	EMEB Marechal Castelo Branco	José Vândesson dos Santos	134.452.304-80
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020592	EMEB Dr. Deraldo Campos	Rosiane Pereira de Almeida	904.824.334-34
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020401	EMEB Bolivar Ferro	Josivânio José dos Santos	045.870.894-19
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020746	EMEB Padre Anchieta	Aline Sizino de Lira Santos	094.206.684-79
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020355	EMEB Josefa de Souza Lima	Aline Batista dos Santos	101.894.504-01
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020525	EMEB Profa. Maria dos Mártires Santos	Danielly Rayane de Souza Silva	143.461.224-42
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27047660	EMEB Ver. Expedito Porfírio dos Santos	José Marcelino Pereira Junior	123.231.114-69
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27225518	EMEB Profa. Maria Queiroz Ferro	José Nivaldo de Jesus	764.586.286-04
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020479	EMEB Ver. Manoel Juviano dos Santos	Girlenis da Silva Batista	090.978.254-74
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020770	EMEB Prof. Ricardo Vieira de Lima	Sidinelma Araújo Filho	042.476.584-50

5ª	TAQUARANA	_____	SEMED/ TAQUARANA	VANESSA MARIA COSTA BEZERRA SILVA	084.902.344-00
5ª	TAQUARANA	27021009	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA BARÃO DO RIO BRANCO	JAQUELINE DA SILVA SANTOS RODRIGUES	123.184.844-81
5ª	TAQUARANA	27021017	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA BERNADETE BARBOSA DE OLIVEIRA	GEORGE MAURO DOS SANTOS	096.608.884-06
5ª	TAQUARANA	27021050	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDGAR TENÓRIO DE LIMA	JAQUELINE MARIA DA SILVA	141.934.754-33
5ª	TAQUARANA	27021122	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	JOSÉ JOSIANO DE OLIVEIRA	057.340.994-30
5ª	TAQUARANA	27021238	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA IRACI TEÓFILO DE CASTRO	JEFFERSON MATIAS DOS SANTOS	118.954.454-77
5ª	TAQUARANA	27021149	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MIGUEL GALDINO DA COSTA	CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA COSTA	097.122.814-00
5ª	TAQUARANA	27020967	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA DIVONETE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	ATAIDES CABRAL BARBOZA	092.660.754-60
6ª	POÇO DAS TRINCHEIRAS	_____	SEMED	Aldevânia Alves Soares	101.512.464-08

6ª	POÇO DAS TRINCHEIRAS	27218716	EMEF Diógenes Medeiros Wanderley	Alessandra Mariano Alves	045.622.934-54
6ª	POÇO DAS TRINCHEIRAS	27006859	EMEF Irineu Tenório	Mônica Leite Bueno	085.276.304-27
6ª	POÇO DAS TRINCHEIRAS	27006999	EMEB São Joaquim	Gabriela Santos Wanderley	076.021.044-63
6ª	POÇO DAS TRINCHEIRAS	27006972	EMEB João Januário de Melo	Maria da Conceição Damasceno Melo Silva	065.368.764-82
6ª	POÇO DAS TRINCHEIRAS	27006832	EMEB Alexandre Fernandes	Maria Rosemary Vaz Oliveira Vanderlei	923.294.464-20
6ª	POÇO DAS TRINCHEIRAS	27007022	EMEB Muniz Falcão	Simone Rodrigues Silva	011.360.284-71
6ª	POÇO DAS TRINCHEIRAS	27006794	EMEB Leopoldo Wanderley	Amanda Silva Ferreira	061.705.664-18
6ª	POÇO DAS TRINCHEIRAS	27006875	EMEB Lívio Wanderley	Joelma de Oliveira Silva	096.060.444-83
6ª	POÇO DAS TRINCHEIRAS	27006883	EMEB Manoel Feitosa de Oliveira	Mariana Romeiro da Silva	121.729.834-70
6ª	SANTANA DO IPANEMA	_____	SEMED	Dayane Silva Cruz França	112.931.074-41
6ª	SANTANA DO IPANEMA	27007464	EMEB Antônio Rodrigues Damasceno	Wilker Araújo de Melo	108.885.874-06
6ª	SANTANA DO IPANEMA	27007529	EMEB Benedito Melo	Josefa Izabel Silva Filho	071.233.034-82
6ª	SANTANA DO IPANEMA	27007537	EMEB Cleodon Teodósio	Simone Silva Bezerra	067.129.924-78
6ª	SANTANA DO IPANEMA	27216683	EMEB Durvalina Cardoso Pontes	Cleonoura Barros dos Santos	677.644.794-20
6ª	SANTANA DO IPANEMA	2700561	EMEB Francisca Angélica de Assis	José Sérgio Lopes dos Santos	091.551.184-37
6ª	SANTANA DO	27353010	EMEB Iracema	Maria Edilma Gomes	031.982.244-38

	IPANEMA		Salgueiro Silva		
6ª	SANTANA DO IPANEMA	27007472	EMEB Ismael F. de Oliveira	Ana Claudia Oliveira Farias	723.803.224-49
6ª	SANTANA DO IPANEMA	27007758	EMEB José Francisco de Andrade	Samyla Ferreira Silva	086.365.724-95
6ª	SANTANA DO IPANEMA	27217973	EMEB Mª do Carmo O. Araújo	Samara Soares Delfino	119.210.614-80
6ª	SANTANA DO IPANEMA	27007669	EMEB Mª José de Carvalho	Maria Aline Machado Santos	120.941.664-65
6ª	SANTANA DO IPANEMA	27007936	EMEB Mª Nepomuceno Marques	Paula Giovana Barboza de Matos	117.782.314-46
6ª	SANTANA DO IPANEMA	27007375	EMEB Professora Sônia Pereira da Silva	José Antônio Alves dos Reis	889.446.204-82
6ª	SANTANA DO IPANEMA	27214516	EMEB Santa Sofia	Fernanda Rodrigues de Gois	053.252.824-76
6ª	SANTANA DO IPANEMA	27007383	EMEB São Cristóvão	Lucas Marcos Amorim da Silva	129.269.264-21
6ª	SANTANA DO IPANEMA	27214290	EMEB Senador Arnon de Melo	Edson Amorim Santos	103.425.104-01
6ª	SANTANA DO IPANEMA	27007405	EMEB Senhora Santana	Regina dos Santos Silva Vanderlei	071.147.154-12
6ª	SANTANA DO IPANEMA	27008053	EMEB Ulisses Silva	Auclécia Costa Xavier Souza	062.094.734-90
6ª	SANTANA DO IPANEMA	27007103	EMEB Ver. João Francisco Cavalcante	Carleane Alves Brito Silva	089.690.964-69
6ª	DOIS RIACHOS		SEMED	GILDA MELO DA SILVA.	994.338.694-00
6ª	DOIS RIACHOS	27004619	ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO.	ANTONIO FERREIRA DE SANTANA.	647.982.164-53

6ª	DOIS RIACHOS	27004775	ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL VIEIRA DE NOVAIS.	MARINA ALBUQUERQUE PINHEIRO DA SILVA.	056.161.344-30
6ª	DOIS RIACHOS	27004929	ESCOLA MUNICIPAL LUCIANO JORGE PEIXOTO.	AGNEIDE FONTES DA ROCHA LIMA.	028.354.114-88
6ª	DOIS RIACHOS	27004759	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ CONSTANTINO.	MARIA JACIARA DA SILVA ALVES.	041.488.294-69
6ª	DOIS RIACHOS	27004767	ESCOLA MUNICIPAL CAPITÃO DOMINGOS VIEIRA.	YANARA ARAÚJO DE CASTRO CABRAL.	021.620.813-00
6ª	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	_____	Semed	Renildo Silva Gomes	029.882.894-41
6ª	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	27221890	Escola Municipal de Educação Básica Maria Augusta Silva Melo	Josemir Silva	962.926.955-49
6ª	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	27011119	Escola Municipal Elisa Abreu	Elaine Cristina Brandão Cavalcante Bulhões	021.475.404-98
6ª	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	27011135	Escola Municipal Luiz José Gregório	Lenailze Gonçalves da Silva	073.079.824-04
6ª	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	27011143	Escola Municipal de Educação Básica Manoel Melo de Abreu	Claudiana Lima da Silva	099.597.434-97
6ª	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	27011070	Escola Municipal de Educação Básica Manoel Florêncio dos Santos	Maria Rosimerce Novais Dantas	954.271.554-49
6ª	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	27011089	Escola Municipal de Educação Básica Vereador Izidro Pereira Filho	Ana Rosa Lemos Palmeira	019.357.274-51
6ª	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	27010902	Escola Municipal de Educação Básica Ponciano Machado Vilar	Nathália Adrielle Abreu Wanderley	104.566.684-03

6ª	MARAVILHA	_____	SEMED MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAVILHA	Thalysianne Alves de Souza	012.084.854-66
6ª	MARAVILHA	27005186	ESCOLA MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ RODRIGUES LIMEIRA	Bruna Myssielle Braz de Oliveira	076.462.964-65
6ª	MARAVILHA	27005070	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SAGRADA FAMÍLIA	José Willian de Almeida Silva	085.775.784-96
6ª	MARAVILHA	27005143	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO LEMOS RIBEIRO	Ginelma Alves de Oliveira	091.686.547-90
6ª	OLIVENÇA	_____	SEMED	CLEIA NOGUEIRA	648.203.274-53
6ª	OLIVENÇA	27011569	ESCOLA MUNICIPAL ADEILDO NEPOMUCENO MARQUES	MARIA EDNA OLIVEIRA SILVA	707.087.224-07
6ª	OLIVENÇA	27219569	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO	AISLANIA OLIVEIRA JACINTO DIAS	008.066.904-29
6ª	OLIVENÇA	27011615	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR TEOTONIO VILELA	MAYARA OLIVEIRA ROCHA HONORATO	098.524.444-50
6ª	OLIVENÇA	27011585	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO VIEIRA NETO	JOSÉ CLAUDIO BARBOSA SILVA	022.689.164-05
6ª	OLIVENÇA	27011623	ESCOLA MUNICIPAL CAPITÃO YOYO	JULIANA SILVA DE SOUZA	072.646.064-81
6ª	OLIVENÇA	27011631	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR	ELIZAMA EUDES SILVA BARBOSA	027.974.394-73

			DIVALDO SURUAGY		
6ª	OLIVENÇA	27011593	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO DA FONSECA	JAQUELINE FARIAS DA SILVA	066.606.094-07
6ª	OLIVENÇA	27011607	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE GETULIO VARGAS	ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	048.155.284-70
6ª	OURO BRANCO	_____	SEMED	Maria Santina Freitas Gonçalves	060.334.734-77
6ª	OURO BRANCO	27005585	EMEB Antônio Xavier de Carvalho	Onêda Faustino Silva	047.745.304-09
6ª	OURO BRANCO	27005640	EMEB Augusto Alves da Graça	Jéssika Laura da Silva	094.585.134-05
6ª	OURO BRANCO	27005658	EMEB Coronel Lucena	Edvânia Dias da Silva	054.302.864-00
6ª	OURO BRANCO	27005755	EMEB José de Melo Gama	Cícera dos Santos	030.289.564-70
6ª	OURO BRANCO	27005690	EMEB Padre Cícero	Ailda Umbelina Gomes	035.096.244-83
6ª	OURO BRANCO	27218708	EMEB Pedro Rodrigues de Carvalho	Adriana de Matos	095.475.804-85
6ª	OURO BRANCO	27005712	EMEB Rui Barbosa	Leonilda Maria da Silva	047.091.934-52
6ª	OURO BRANCO	27005720	EMEB Profª Valdomira Martins de Souza	Maria de Lourdes Gomes	023.053.914-98
6ª	OURO BRANCO	27005496	EMEB Rui Palmeira	Sâmia Gabrielle Amorim Alcântara	052.968.504-32
6ª	CARNEIROS	_____	SEMED	CÍCERA IDELMA DA PAZ SILVA	025.751.964-50
6ª	CARNEIROS	27004392	Escola Municipal de Ensino Fundamental	Manoel Messias dos	125.791.894-08

			Oton Gaspar de Farias	Santos	
6ª	CARNEIROS	27004481	Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Laura Bezerra dos Anjos	Rozana da Silva Melo	047.127.054-77
6ª	CARNEIROS	27004414	Escola Municipal de Educação Básica Doracília Maria das Virgens	Ludmilla da Silva Santos	109.802.494-06
6ª	CARNEIROS	27004562	Escola Municipal de Educação Básica Geovani Rodrigues Vieira	Maria Rosivânia Vieira Machado	028.018.674-62
6ª	CARNEIROS	27004511	Escola Municipal de Ensino Fundamental Geraldo Novais Agra	Eliane dos Santos Izídio	007.921.644-74
6ª	CARNEIROS	27004422	Escola Municipal de Educação Básica Joaquim de Souza Lima	Uesley Lima da Silva	125.830.524-03
6ª	SENADOR RUI PALMEIRA	_____	SEMED	Claudemir Ferreira Barros	104300844-63
6ª	SENADOR RUI PALMEIRA	27009106	EMEB- Amaurílio Ferreira Lima	Marta da Silva Maciel	104685994-36
6ª	SENADOR RUI PALMEIRA	27008932	EMEB- Emidio Januário de Melo	Rosenilda Feitosa de Souza	052324384-76
6ª	SENADOR RUI PALMEIRA	27223744	EMEB- Ênio Ricardo Gomes	Maria Aisley Vanderlei Vieira Santos	053248474-61
6ª	SENADOR RUI PALMEIRA	27009122	EMEB- Maria de Jesus V. de Carvalho.	Maria José Alves Lima	013318994-51
6ª	SENADOR RUI PALMEIRA	27009084	EMEB-Nossa Senhora do Livramento	Maria Edivânia Soares de Melo	085.837.354-84
6ª	SENADOR RUI PALMEIRA	27009076	EMEB-Presidente Dutra	Ivaneide Vieira de Melo Rodrigues	028.109.734-82

6ª	SENADOR RUI PALMEIRA	27009173	EMEB-Vereador Fernando Nepomuceno	Joenneyres Raio de Souza Amancio	076.994.054-47
6ª	SENADOR RUI PALMEIRA	27349012	EMEB-Antônio Emilia	Diana Melo Silva	703.021.354-80
6ª	SENADOR RUI PALMEIRA	27008819	EMEF-Sagrado Coração de Jesus	Renata Ferreira Lima	062.821.854-08
7ª	BRANQUINHA	_____	SEMED	MARIA JOSÉ FERREIRA AMORIM ALVES	031.757.654-214
7ª	BRANQUINHA	27224082	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉLIO EFIGÊNIO DE VASCONCELOS	JOÃO ANIZIO DE AMORIM FILHO	076.354.244-08
7ª	BRANQUINHA	27026469	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	DENISANGELA BARROS DA ROOCHA	074.615.324-48
7ª	BRANQUINHA	27048705	ESCOLA MUNICIPAL JOSE LOPES FERREIRA	SAMARA CRISTINA TERTO SILVA	065.753.674-10
7ª	BRANQUINHA	27026574	ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES	CICERO RUFINO DE GOES	013.263.074-52
7ª	BRANQUINHA	27026558	ESCOLA MUNICIPAL DIÓGENES BATISTA	SOLANGE FERREIRA VITAL	041.529.474-62
7ª	BRANQUINHA	27026507	ESCOLA MUNICIPAL DEMOCRITO JOSE	SANDRA CRISTINA DA SILVA	010.854.534-21
7ª	BRANQUINHA	27026477	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA BOA VISTA	ROGÉRIA PAULINO DOS SANTOS MOREIRA	044.156.694-41
7ª	BRANQUINHA	27026540	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES DE FREITAS	ADSON TERTO SILVA	051.808.364-09

7ª	COLÔNIA LEOPODINA	_____	SEMED COLÔNIA LEOPOLDINA	ÁLISSESON LUIZ DOS SANTOS	043.276.254-00
7ª	COLÔNIA LEOPODINA	27027589	ESCOLA DE ENS. FUND. ANTÔNIO LINS DA ROCHA	VANDERLÚCIA ALEXANDRE DA CRUZ AMORIM	021.735.384-38
7ª	COLÔNIA LEOPODINA	27027600	ESCOLA DE ENS. FUND. JOAQUIM LUIZ DA SILVA	MARIA CRISTINA DA SILVA	562.778.904-25
7ª	COLÔNIA LEOPODINA	27027619	ESCOLA DE ENS. FUND. PROFª ZORA DE MENEZES CLETO MOREIRA	ELIANE CRISTINA DA SILVA	657.245.004-00
7ª	COLÔNIA LEOPODINA	27027864	ESCOLA DE ENS. FUND. ALFREDO DE PAULA CAVALCANTE	ELIARKE SALES DE LUCENA	086.080.174-82
7ª	COLÔNIA LEOPODINA	27027880	ESCOLA DE ENS. FUND. MANOEL SIQUEIRA CAMPOS	MARIA EDNA PASCOAL DA SILVA	657.246.074-68
7ª	COLÔNIA LEOPODINA	27027937	ESCOLA DE ENS. FUND. JOÃO LUIZ DA SILVA	JOSÉ WINDSON BRITO DA SILVA	060.498.154-61
7ª	COLÔNIA LEOPODINA	27027759	ESCOLA DE ENS. FUND. MANOEL HENRIQUE DE LUNA	LUCIANO JOSÉ DA SILVA	025.357.554-08
7ª	COLÔNIA LEOPODINA	27027740	ESCOLA DE ENS. FUND. JOSÉ MÁXIMO DE SOUZA FILHO	ROSILENE MARIA DA SILVA	902.792.714-68
7ª	COLÔNIA LEOPODINA	27027732	ESCOLA DE ENS. FUND. JOAQUIM MONTEIRO DA CRUZ	SÉRGIO ROBERTO AZEVEDO	036.145.534-85
7ª	COLÔNIA LEOPODINA	27027830	ESCOLA DE ENS. FUND. SÃO MANOEL	GABRIELE BRITO BEZERRA DE LIMA	025.760.714-57
7ª	COLÔNIA LEOPODINA	27027651	ESCOLA DE ENSINO FUND JOSE AUGUSTO DA SILVA	GENILDA MARIA SILVA CAVALCANTE	657.232.284-04

7ª	IBATEGUARA	_____	Secretaria de Educação	Aucilene Pereira da Silva	956.745.354-34
7ª	IBATEGUARA	27215583	Escola Municipal de Ensino Fund. Marly farias Lessa	Aguinaldo Belarmino da Silva	036.209.454-38
7ª	IBATEGUARA	27047555	Escola Municipal de Ensino Fund. Elisa Caldas	Silvania Farias da Silva Souza	056.423.424-95
7ª	IBATEGUARA	27022579	Escola Municipal de Ensino Fund. Major Cicero, de Góes Monteiro	Glaucilane Maria Bezerra Ferreira	009.204.274-05
7ª	IBATEGUARA	27022587	Escola Municipal de Ensino Fund. Benjamim Buarque de Gusmão	Vaneide Ferreira da Silva Ximendes	803.103.544-04
7ª	IBATEGUARA	27022854	Escola Municipal de Ensino Fund. Gov. Afrânio Lages	Maria Ivanilda Batista Cavalcanti	210.216.194-34
7ª	IBATEGUARA	27022870	Escola Municipal de Ensino Fund. Pedro Veloso	Jhersyka Joyce Mendonça de Lima	115.328.364-65
7ª	IBATEGUARA	27022757	Escola Municipal de Ensino Fund. Nossa Senhora do Carmo	Joelma Inácio Batista de Souza	656.930.434-87
7ª	IBATEGUARA	270022820	Escola Municipal de Ensino Fund. São Sebastiao	Maria Cilene Isidoro Botelho	031.146.494-75
7ª	IBATEGUARA	27022848	Escola Municipal de Ensino Fund. João Francisco de Araújo	Cicera Aureliano de Souza	027.611.974-61
7ª	IBATEGUARA	27022781	Escola Municipal de Ensino Fund. Sebastião Henrique	Sandra Alves da Silva	730.351.224-15
7ª	MURICI	_____	Secretaria Municipal de Educação de Murici	Simone Maria da Silva Lima	027.387.044-09

7ª	MURICI	27030474	Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora das Graças	Jéssica Melâne Ferreira da Silva	076.917.814-66
7ª	MURICI	27214214	Escola Municipal de Educação Básica Astolfo Lopes	Ana Lúcia Bezerra	056.728.424-70
7ª	MURICI	27030229	Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Aurino Maciel	Maria Nascimento Santos Novais	291.508.925-68
7ª	MURICI	27030253	Escola Municipal Governador Lamenha Filho	Núbia Maria Afonso de Menezes	038.853.454-04
7ª	MURICI	27030237	Escola Municipal de Ensino Fundamental Juvenal Lopes Ferreira de Omena	Lisiane Acioli dos Santos	058.653.724-40
7ª	MURICI	27030644	Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Tenório Raposo	Bruno Carvalho da Silva Novais	112.125.574-41
7ª	MURICI	27030490	Escola Municipal Olival Lins de Melo	Vilma Borges de Lira Alves	007.924.024-05
7ª	MURICI	27224538	Escola Municipal Esperidião Lopes de Farias	Valmir Simões Silvestre	803.248.784-00
7ª	MURICI	27263002	Escola Municipal Valdo Maia de Omena	Eduardo Felipe Gomes da Silva	093.559.424-86
7ª	MURICI	27219364	Escola Municipal Manoel Dubeux Leão	Gersonita da Silva	042.844.434-29
7ª	MURICI	27030555	Escola Municipal Santa Terezinha	Luiz Carlos Novaes Júnior	130.918.547-60
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	_____	SMED	Cleonice da Silva Souza	023.622.544-88
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27023966	ESC. MUN. Mª DA CONCEIÇÃO R. DA SILVA	Cosma Azevedo da Silva	009.445.824-35

7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27023737	ESC. MUN. PREF. JOSÉ NUNES DE ARRUDA	Michelle Cardoso da Silva Sousa	076.048.874-65
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27023788	ESC. MUN. Prof.ª HOSANA ARAÚJO VASCONCELOS	Alexandra da Silva Lima	072.391.424-93
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27023923	ESC. MUN. PROFº BENÍCIO BARBOSA	Betânia de Melo Marinho	955.659.064-15
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27219321	CENTRO EDUC. MARIA DE LOURDES ROCHA	Renato Williams Lima Santana	111.538.274-84
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27238202	ESC. MUN. PROFº FRANCISCO DE ASSIS	Eliane Caetano da Silva	103.624.254-42
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27023796	ESC. MUN. PROFª MARIA DO ROSÁRIO CAVALCANTE SILVA	Kelyda Niely Ferreira de Lima	12578046425
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27023940	ESC. MUN. PROFª VANDA PAIVA	Miriam Correia da Silva	021.438.044-07
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27219291	ESC. MUN. MUNDO ENCANTADO	Elane Evaristo da Silva	112.365.944-36
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27219283	ESC. MUN. SÃO FRANCISCO	Maria das Graças Lima Santana	517.145.404-30
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27023761	ESC. MUN. MARIANA VASCONCELOS PIMENTEL	Alberto Azevedo da Silva	042.785.304-47
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27023672	ESC. MUN. CREUZA MOREIRA DE BRITO	Givaldo da Silva Pereira	033.563.994-11
7ª	SANTANA DO MUNDAÚ	_____	SEMED SANTANA DO MUNDAÚ	MIQUÉIAS SANTANA SANTOS	107.445.794-30
7ª	SANTANA DO	27023494	ESCOLA	DIRIA MONICA DA	925.190.674-20

	MUNDAÚ		MUNICIPAL DENILMA VILAR BULHÕES DE BARROS	ROCHA MELO	
7ª	SANTANA DO MUNDAÚ	27023141	ESCOLA MUNICIPAL ABSOLON CORREIA DE MELO	ANA CRISTINA MAIORANO FREIRE	777.278.354-04
7ª	SANTANA DO MUNDAÚ	27264009	ESCOLA MUNICIPAL ULISSES SOUZA DE MENDONÇA	MARIA TEREZINHA DA SILVA MAGALHÃES	495.182.674-72
7ª	SANTANA DO MUNDAÚ	27213722	ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	LILIAN DA SILVA XAVIER	049.029.254-27
7ª	SANTANA DO MUNDAÚ	27023478	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ DE MELO GOMES	ANTÔNIA FALCÃO DE ALBUQUERQUE	656.947.594-00
7ª	SANTANA DO MUNDAÚ	27023508	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE MEDEIROS SARMENTO	MARIA NADJA ALBUQUERQUE DE ANDRADE	699.781.074-87
7ª	SANTANA DO MUNDAÚ	27023532	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR CLÓVIS DUARTE DE BARROS	MARIA MADALENA DA SILVA	092.676.484-54
7ª	SANTANA DO MUNDAÚ	27213676	ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE	JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS SILVA	709.137.124-00
7ª	SANTANA DO MUNDAÚ	27023451	ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA	CÍCERO MANOEL DE LIMA ALVES	090.374.014-14
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	_____	SEMED	GERSIANA BARROS AGUIAR	740.822.214-68
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024865	ESCOLA MUNICIPAL DR. ANTONIO GOMES DE BARROS	JOYSSE ALANE DE OLIVEIRA SILVA	108.206.924-84

7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024881	ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ DE MEDEIROS SARMENTO	MARIA JOELMA DOS SANTOS MONTEIRO	105.325.134-36
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27249018	ESCOLA MUNICIPAL EDVAR DE SOUZA SANTOS	EDVANIA BATISTA DA SILVA ESPORTO	037.310.454-51
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024890	ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO JUAZEIRO	MARIA DE LOURDES LIMA SANTANA	043.221.324-48
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024903	ESCOLA MUNICIPAL HERCULANO ALBUQUERQUE	JOANNA LOURENÇO DA SILVA	066.982.924-27
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27249000	ESCOLA MUNIIPAL JAIRO CORREIA VIANA	ÉRICA DE MENDONÇA PEREIRA	121.813.714-23
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024709	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO COSTA DE OLIVEIRA	MARIA ROZELANE TENÓRIO LOUREIRO	517.316.734-34
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024741	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM GOMES DE ARAÚJO	SÔNIA DA SILVA FERREIRA	008.554.194-07
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024369	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CLARINDO PAES	ROMERISON ESTEVÃO DA SILVA	120.935.084-00
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024113	ESCOLA MUNICIPAL LAURA PEREIRA DA SILVA	MARIVALDA CAVALCANTE DE MELO FERREIRA	469.004.114-87
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024962	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ROSA DA PAZ	POLLYANA MOREIRA DE LIMA	033.469.684-48

7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024130	ESCOLA MUNICIPAL MARIA MARIA DE C. SARMENTO	ELIANE RODRIGUES DE MAGALHÃES MELO	902.859.304-78
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024687	ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO GOMES DE BARROS	EDJA MORAES DA SILVA	085.331.064-59
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024717	ESCOLA MUNICIPAL PADRE DONALD R. MACGYLLIVRAY	ANA PAULA TEIXEIRA DA SILVA OLIVEIRA	010.676.264-84
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024857	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CÂNDIDO DA SILVA	LEANDERSON FERREIRA DA SILVA	118.667.844-55
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024970	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PEREIRA DA SILVA	ALBA REGINA DOS SANTOS	058.448.124-17
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27025020	ESCOLA MUNICIPAL PROFa. ELIZABETE SANTOS	ANA CLESIAS GOMES CABRAL BATISTA	059.510.014-71
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024008	ESCOLA MUNICIPAL PROFa. FILOMENA MEDEIROS	MARIA LUCIETE SANTOS	543.267.884-53
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27049329	ESCOLA MUNICIPAL PROFa. MARIA AUGUSTA D. SARMENTO	JUCILEIDE AUGUSTO DA SILVA	066.356.224-46
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27218074	ESCOLA MUNICIPAL SALOMÉ DA ROCHA BARROS	BETÂNIA DE OLIVEIRA MELO	042.206.104-21
8ª	BATALHA	_____	SEMED	PATRÍCIA DO AMARAL DA SILVA	699.028.364-53

8ª	BATALHA	27221270	EMEB. ANA MARIA DE MELO COSTA	PAMELLA AMANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	076.942.004-48
8ª	BATALHA	27009416	EMEB. DANILO DE CARVALHO HOULY	MONIK LIMA PINTO	063.252.354-95
8ª	BATALHA	27219011	EMEB. ARLETE CORREIA MADEIRO	GINALDO LIMA SILVA	046.118.474-54
8ª	BATALHA	27009408	EMEB. SEVERINO DE ARRUDA TEIXEIRA	GISELDA OLIVEIRA NERY	356.965.674-87
8ª	BATALHA	27009238	EMEB. MARIA NICÁCIA AMORIM	MARIA OLIVEIRA NERY FERREIRA	031.189.544-18
8ª	BATALHA	27009378	EMEF. MARIA RENILVA TENÓRIO ALVES	FABRÍCIA TENÓRIO NERY	045.758.244-88
8ª	BATALHA	27009343	EMEF. LUIZ PEREIRA DE MELO	ANA CLÁUDIA NERI TENÓRIO	035.845.414-09
8ª	BATALHA	27009386	EMEB. JOSÉ FRANCISCO NUNES	CARLA ANDRÉIA DE MORAES	042.765.304-58
8ª	BATALHA	27009467	EMEB. JOÃO VIEIRA NETO	VALQUÍRIA SANTANA DA SILVA MARIANO	027.052.974-89
8ª	BATALHA	27009211	EMEB. ALFREDO ÂNGELO SOBRINHO	QUEZIA SILVA SANTOS	071.479.254-32
8ª	BATALHA	27009297	EMEF. EDITE MACÁRIO DE MELO	ILANE LUIZA ALVES FERREIRA	030.302.804-11
8ª	BATALHA	27009270	EMEF. ANTONIO RODRIGUES DE MELO	MARIA ZÉLIA ALVES SILVA SANTOS	026.701.364-78
8ª	BELO MONTE	_____	SEMED	Maria Doriedna Assis Gomes	034.470.034-80

8ª	BELO MONTE	27009696	Escola M. Joaquim Freitas Melro	Alan fernandes	084.832.824-88
8ª	BELO MONTE	27009599	Escola M. Nossa Senhora dos Prazeres	Deisiane Gonçalves Monteiro	104.332.714-26
8ª	BELO MONTE	27009734	Escola M. Raimunda S. Feitosa	Cyntia Regina Silva Brito	085.648.664 -71
8ª	BELO MONTE	27009556	Escola M. Aprígio M. Feitosa	Maria Eliene Pereira de Melo	024.206.496-942
8ª	BELO MONTE	27009718	Escola M. Írma Verônica	Magnólia Lima Melo	045.201.774-21
8ª	BELO MONTE	27009653	Escola M. Santo Antônio	Mayra Máximo Gonçalves	116.988.574-89
8ª	BELO MONTE	27009645	Escola M. São José	Renata Vieira dos Santos	080.205.414-54
8ª	BELO MONTE	27009572	Escola M. João José de Melo	Rafaela de Melo Silva	082.710.154-60
8ª	JACARÉ DOS HOMENS	_____	SEMED	MARIA DO CARMO FERREIRA MELO	024.465.604.58
8ª	JACARÉ DOS HOMENS	27221032	Escola Municipal Ernani de Figueiredo Magalhães	LÚCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	924.640.764-49
8ª	JACARÉ DOS HOMENS	27009815	Escola Municipal Pedro Abílio Madeiro	ELIZÂNGELA FREITAS BUIQUE	034.912.624-02
8ª	JACARÉ DOS HOMENS	27009874	Escola Municipal Marechal Deodoro da Fonseca	MARIA JOSE FEITOSA DA SILVA DO CARMO	083.269.344-88
8ª	JACARÉ DOS HOMENS	27009831	Escola Municipal Professor Ezequias da Rocha	LILIANE DOS SANTOS FARIAS	077.820.834-60
8ª	JACARÉ DOS HOMENS	27009866	Escola Municipal José de Alencar	ERICKA DE CÁSSIA MONTEIRO SANTOS	014.418.154-14

8ª	JARAMATAIA		SEMED DE JARAMATAIA - AL	GILCIMAR ROCHA PEREIRA	065.438.444-42
8ª	JARAMATAIA	27009920	EMEF EULINA BARBOSA LIMA	ADRIANA DOS SANTOS	028.894.314-79
8ª	JARAMATAIA	27009963	EMEB CELINA BARBOSA TAVARES	CLEOMARCIA MOREIRA DOS SANTOS	021.759.864-11
8ª	JARAMATAIA	27009947	EMEB JOÃO BARBOSA DE FARIAS	DEUZINHA DE OLIVEIRA LIMA BARBOSA	924.638.354-00
8ª	JARAMATAIA	27010031	EMEB SENADOR RUI PALMEIRA	JOSEFA AMPARO BARBOSA	027.687.584-26
8ª	JARAMATAIA	27010023	EMEB PREFEITO OLAVO BARBOSA	JOSEFA CLÁUDIA PINHEIRO FERREIRA	045.699.844-60
8ª	JARAMATAIA	27055345	EMEB JOSÉ BARBOSA DE FARIAS	VIVIANE BARBOSA CAMPOS DE FARIAS	037.696.094-92
8ª	MONTEIROPOLIS		SEMED	Gabriel Barbosa Soares	113.719.234-85
8ª	MONTEIROPOLIS	27010643	Escola Municipal de Educação Básica Joaquim Francisco de Melo	Adriano Lima da Silva	084.193.504-19
8ª	MONTEIROPOLIS	27010759	Escola Municipal de Ensino Fundamental José Bezerra Rosa	Elida Vanessa Barros Santos	102.999.384-09
8ª	MONTEIROPOLIS	27010619	Escola Municipal de Educação Básica José Clemente	Regia Maria Silva Faustino	091.430.824-67
8ª	MONTEIROPOLIS	27010694	Escola Municipal de Educação Básica Santa Ana	Aline Vieira Cavalcante	075.868.464-99
8ª	MONTEIROPOLIS	27010597	Escola Municipal de Educação Básica Imaculada Conceição	Jaine Silva Anjos	111.489.994-18
8ª	MONTEIROPOLIS	27010660	Escola Municipal de	Ana Paula Maciel	101.763.614-13

			Educação Básica Renato Maciel		
8ª	MONTEIROPOLIS	27010635	Escola Municipal de Educação Básica Lino Francisco	Susy Cléa Lisboa Melo	052.200.614-02
8ª	PALESTINA	_____	SEMED	Maria Emília de Moraes Nogueira	871.155.904-78
8ª	PALESTINA	27005798	ESCOLA MANOEL JANUÁRIO DE CARVALHO	Josiêne Lisbôa Sampaio	074.288.294-29
8ª	PALESTINA	27005771	ESCOLA MUNICIPAL PEDARO FÉLIX DE MELO	Ednice de Moraes Nogueira	022.383.324-05
8ª	PALESTINA	27005801	ESCOLA MUNICIPAL NOGUEIRA	Edilma de Moraes Nogueira	068.165.694-82
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	_____	SEMED	Luciglei dos Anjos Rodrigues	030.799.794-43
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006131	Ana Tereza de Jesus	Wélica Rocha do Nascimento	079.701.684-85
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006204	Campo Novo	José Matheus Silva dos Santos	127.577.834-83
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006352	Capitão Manoel Rêgo	Paula Karolyne Brito dos Anjos Rodrigues	046.380.444-92
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006182	José Gonçalves de Andrade	Nivalda Souza de Oliveira	030.664.344-86
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006280	José Tavares de Castro	Hermes da Silva Gomes Júnior	032.968.664-00
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006492	Júlio Damasceno Ribeiro	Fabrcia Pereira de Melo	059.368.504-04
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006379	Lindauro Costa	Maria Luciene Oliveira da Silva	011.761.694-08
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27047873	Ministro Augusto de	Valeska Oliveira	717.819.781-15

			Freitas Machado	Cardôzo	
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006433	Monsenhor Lyra	Silvaneide da Cruz Feitosa	063.299.084-86
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27220389	Pedro Soares dos Prazeres	Flávio Silva Pereira	025.558.034-75
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006573	Professora Maria Celeste Machado de Andrade	José Mário da Silva Lima	081.004.824-89
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27222756	Professora Maria Tavares Pinto	Joseane Rodrigues de Oliveira	095.824.724-15
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006530	Ronalço dos Anjos	Selma Gomes dos Santos	098.617.940-45
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006468	São Miguel	Maria Rosivana Lira Silva	050.483.764-80
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006549	Senador Rui Palmeira	Maria José Lima Silva	044.721.5104-97
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006077	Sítio João Leite	Cristiane de Jesus	053.722.384-37
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006212	Vereador Antônio Machado Guimarães	Deyvianne Oliveira Rodrigues	094.823.244-71
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	_____	SEMED	MARTA MELO PEREIRA	021.059.144-70
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008592	CENTRO EDUCACIONAL BARÃO DE ALAGOAS	VALQUÍRIA LIMA CABRAL	058.019.164-82
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008665	E.M.E.I.F. ANTONIO AGOSTINHO DOS ANJOS	ERIVAN BARROS FERNANDES	022.457.234-22
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008223	E.M.E.I.F. AUDÁLIO MACIANO DA SILVA	DELLE CRISTINA ALVES MELO	923.540.414-20
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27241203	E.M.E.I.F. BOB PIERCE	AMILTON RAMOS DE LIMA	021.189.074-00

8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27221245	E.M.E.I.F. CAPITULINO LOURENÇO DE ARAÚJO	JOSÉ AGNALDO DOS SANTOS BARROS	033.567.914-51
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008568	E.M.E.I.F. ELISABETH JACOBA MARIA BOGERS	BERILOURDES PEREIRA SANTOS	011.669.164-64
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008266	E.M.E.I.F. IMACULADA CONCEIÇÃO	MARIA APARECIDA SOARES CABRAL	070.447.584-79
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008460	E.M.E.I.F. JOÃO VIEIRA GOMES	MARIA DELMA RICARDO SANTOS	923.542034-20
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008304	E.M.E.I.F. JOSÉ ALVES DA SIVA	RAFAEL TIMÓTEO RODRIGUES	094.873.114-16
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008657	E.M.E.I.F. MANOEL BEZERRA LINTO	ROSILENE RODRIGUES OLIVEIRA	042.075.454-76
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008290	E.M.E.I.F. MANOEL LEANDRO PEREIRA	MARIA EULINA DA SILVA DE FARIAS	651.904.324-91
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008720	E.M.E.I.F. MANOEL VIEIRA GADI	CÉLIO RICARDO LEITE	020.504.244-93
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008347	E.M.E.I.F. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	PATRÍCIA BARROS DOS ANJOS	037.686.054-50
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008185	E.M.E.I.F. NOSSA SENHORA DE LOURDES	SANDRO MURILO EMÍDIO SANTOS	678.428.954-49
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008410	E.M.E.I.F. PEDRO FRANCISCO DAS CHAGAS	CECÍLIA SILVA COSTA DOS SANTOS	117.795.134-70
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008312	E.M.E.I.F. POSSIDÔNIO GADI	DARCIANE LIMA DOS SANTOS	046.507.374-35
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008274	E.M.E.I.F. SANTA ANA	DANIELA MARIA DIAS	008.805.604-01

8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008630	E.M.E.I.F. SANTA HELENA	ANA CLEIDE DE OLIVEIRA GUEDES	025.103.964-12
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27220358	E.M.E.I.F. VEREADOR JOSÉ DOMINGOS DE BARROS	JOSIVAL SOARES DOS SANTOS	083.952.444-79
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27241408	E.M.E.I.F. WASHINGTON SOARES GAIA	ELIANE DA SILVA DOS SANTOS	532.934.285-68
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008169	E.M.E.I.F. WELLINGTON PINTO FONTES	MARIA BETÂNIA DA SILVA LIMA	080.323.644-12
9ª	CAMPO GRANDE	_____	SEMED	CLAUDIENE CORDEIRO LEANDRO BISPO	029.059.614-90
9ª	CAMPO GRANDE	27017494	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIS BELARMINO DOS SANTOS	CAMILLA KAREN COSTA SILVA	077.421.714-65
9ª	CAMPO GRANDE	27017630	ESCOLA DE ENSINO FUND. E MÉDIO DOULGAS APRATTO TENÓRIO	ELIANE DOS SANTOS DE SOUZA	068.088.174-30
9ª	CAMPO GRANDE	27255000	ESCOLA DE ENSINO FUND. EVÂNIO HIGINO DA SILVA	LAUDENICE BARBOSA BISPO	723.245.114-87
9ª	CAMPO GRANDE	27017680	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL ISIDORO DA SILVA	MARIA DO SOCORRO RESENDE SANTOS	606.233.574-53
9ª	CAMPO GRANDE	27218392	ESCOLA ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SEMENTE	SANDRA REGINA ALVES BARBOSA	924.526.804-78
9ª	FELIZ DESERTO	_____	SEMED FELIZ DESERTO	SELMA BATISTA DOS SANTOS GOMES	049.489.864-02
9ª	FELIZ DESERTO	27044769	ESCOLA MUNICIPAL DE	JOSÉ ORLANDO GAMA DA SILVA	047.966.844-25

			EDUCAÇÃO BÁSICA VEREADOR ANTÔNIO CAETANO DE MELO		
9ª	FELIZ DESERTO	27222586	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOÃO MANUEL MUNIZ SIMÕES	ANA LAIZ SANTOS SILVA	104.653.304-52
9ª	FELIZ DESERTO	27044750	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA HÉVYTON ALVES POSSIDÔNIO	MARCELO DOS SANTOS ANDRADE	041.782.714-82
9ª	IGREJA NOVA		SEMED	DANIELA DOS SANTOS SILVA	050.547.404-22
9ª	IGREJA NOVA	27045102	EMEB 31 DE MARÇO	DENISE DOS SANTOS MESSIAS	091.290.614-66
9ª	IGREJA NOVA	27215490	EMEB AGRÍCOLA GUERRA	ALINE BARBOSA SANTOS	039.513.785-30
9ª	IGREJA NOVA	27044947	EMEB DERMEVAL RAPOSO	NADJANE SANTOS DA SILVA SALGUEIRO	076.943.884-98
9ª	IGREJA NOVA	27044955	EMEB DR. OCEANO CARLEAL	JOSETE MARIA VASCONCELOS SANTOS	758.844.704-44
9ª	IGREJA NOVA	27044980	EMEB FREI HENRIQUE DE COIMBRA	LILIA DE SANTANA	035.574.874-66
9ª	IGREJA NOVA	27044904	EMEB GENERAL ARTUR DA COSTA E SILVA	GILVAN SÁTIRO DA ROCHA FILHO	075.067.104-12
9ª	IGREJA NOVA	27215539	EMEB GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE	EDIVÂNIA DOS SANTOS	014.856.244-28
9ª	IGREJA NOVA	27045005	EMEB JOSÉ LADISLAU DA SILVA	MARIA ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	020.693.224-32

9ª	IGREJA NOVA	27045013	EMEB JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS	SÔNIA MARIA FERREIRA SALGUEIRO	663.189.204-04
9ª	IGREJA NOVA	27214460	EMEB JÚLIO LEITE	DIONY REGINA MATIAS SANTOS	049.125.614-01
9ª	IGREJA NOVA	27214567	EMEB MANOEL DOS SANTOS FILHO	MARIA DE LOURDES SANTOS OLIVEIRA	776.388.244-15
9ª	IGREJA NOVA	27044874	EMEB MANOEL PINHEIRO FALCONERI	CARLOS SIRLEY DA SILVA	035.795.994-96
9ª	IGREJA NOVA	27044971	EMEB MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	MARIA CRISTIANE BARBOSA DOS SANTOS	061.836.904-06
9ª	IGREJA NOVA	27045056	EMEB PRINCESA ISABEL	GENILSON FLOR	044.811.364-30
9ª	IGREJA NOVA	27044912	EMEB PROFESSORA AURITA ROCHA	MARA SABRINA ROCHA LIMA	082.817.834-86
9ª	IGREJA NOVA	27215377	EMEB PROFESSORA EDELVITA GLÓRIA LUZ	MARTA FERREIRA ELISBÃO SANTOS	113.264.294-93
9ª	IGREJA NOVA	27215300	EMEB PROFESSORA ELZA BORGES SOARES	REINALDO BARROS	040.160.224-95
9ª	IGREJA NOVA	27214176	EMEB PROFESSORA MARIA NAZARÉ FRANÇA RAPOSO	JOELÇO SABINO DOS SANTOS	104.603.044-29
9ª	IGREJA NOVA	27215202	EMEF DR. CARLOS BENIGNO PEREIRA DE LYRA	LUCILENE MUNIZ SALGUEIRO SANTOS	084.601.334-78
9ª	IGREJA NOVA	27230686	EMEF FREI ARNALDO MOTTA E SÁ	MARIA JOSINEI SOUZA PORTO	034.630.944-10
9ª	OLHO D'ÁGUA		Secretaria	Gláucia Rocha Santos	034.918.244-27

	GRANDE		Municipal de Educação -SEMED		
9ª	OLHO D'ÁGUA GRANDE	27221156	Escola Municipal de Ens. Fund. Francisco B. de Araújo	Gevani Cristina Nogueira de Lima	163.809.358-00
9ª	OLHO D'ÁGUA GRANDE	27220281	Escola Municipal Dr. Euclides Bóia	Crislane Rocha Santos	060.900.594-47
9ª	OLHO D'ÁGUA GRANDE	27214702	Escola Municipal de Ens. Fund. André Lima	Walter Soares dos Santos	026.973.124-55
9ª	OLHO D'ÁGUA GRANDE	27021262	Escola Municipal de Ens. Fund. Cleonce Claudino.	Josileide Ferreira da Silva	094.768.184-17
9ª	PENEDO	_____	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MARILDA LIRA SOARES MARINHO DE MELO	564.227.094-04
9ª	PENEDO	27045706	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA IRMÃ JOLENTA	KLÉBIA PEDRO SILVA	051.636.824-90
9ª	PENEDO	27217310	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTA LUZIA	ROSY MOTA SOARES	058.429.924-93
9ª	PENEDO	27045366	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ROTARY	EDINA DANTAS ARAÚJO	955.951.634-53
9ª	PENEDO	27045609	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA BARÃO DE PENEDO	YSIS GRASIELLA DE OLIVEIRA BRITO	027.390.084-65
9ª	PENEDO	27218252	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOM CONSTANTINO LUERS	ROSANGELA SANTOS HONORATO	063.982.754-38
9ª	PENEDO	27217272	ESCOLA MUNICIPAL DE	NELIA DOS SANTOS PEREIRA	125.166.454-73

			EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL TAVARES		
9ª	PENEDO	27045650	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSEF BERGMANN	MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS DOS SANTOS	029.588.454-19
9ª	PENEDO	27045676	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFª HELENA DE OLIVEIRA DE CARVALHO	ADIRLENE MEDEIROS DA COSTA	049.198.974-13
9ª	PENEDO	27045510	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA VER. JOSÉ DA COSTA MANGABEIRA	ADRIANA FRANCISCA BELO GOES	827.948.804-97
9ª	PENEDO	27215121	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA VER. MANOEL SOARES DE MELO	JOSILANE SILVA VIEIRA	016.501.075-44
9ª	PENEDO	27045226	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. DOUGLAS APRATTO TENÓRIO	MARCONDES BATISTA DOS SANTOS	103.821.934-58
9ª	PENEDO	27042618	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. WILTON LISBOA LUCENA	ANA PAULA SANTOS DE MORAES	494.182.974-34
9ª	PENEDO	27042618	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA HANNA BERTHOLET	JANIELE DOS SANTOS DE ARAÚJO	057.816.414-08
9ª	PENEDO	27230333	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ISABEL CRISTINA ALVES	RENATA MAIANE DOS SANTOS PEREIRA	095.653.794-43

			TOLEDO		
9ª	PENEDO	27042626	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTA CÂNDIDA	ALINE DANTAS LUZ FERREIRA	094.386.184-57
9ª	PENEDO	27042375	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SÃO JOÃO BATISTA	EDJANIA MUNIZ DE ARAUJO	048.948.514-66
9ª	PENEDO	27215750	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENG. ANTÔNIO CÂNDIDO TOLEDO	MARIA CÍCERA ALVES SILVA	256.108.645-34
9ª	PENEDO	27045315	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOÃO XXIII	DANIELA VITOR DA SOUZA	061.767.444-23
9ª	PENEDO	27045315	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA DA GLÓRIA PIMENTEIRA	AMELIA JULIANA DOS SANTOS SILVA	054.503.764-64
9ª	PENEDO	27045323	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PAULO VI	MARIA HELENA SILVA PORTO	313.343.264-87
9ª	PENEDO	27215601	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. IRÊNIO ARAÚJO	ROSIANE LUCIANO SANTOS DE FRANÇA	095.653.604-24
9ª	PENEDO	27945480	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CÔN. TEOTÔNIO RIBEIRO	SINTIA ALVES DE MELO	015.264.325-79
9ª	PENEDO	27217345	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF.	DÊNIA DA SILVA VITAL RIBEIRO	028.817.664-20

			ARLINDO FERREIRA DE MORAIS		
9ª	PENEDO	27045374	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTO ANTÔNIO	ANA PAULA SANTOS LEMOS	108.935.354-51
9ª	PIAÇABUÇU	_____	SEMED	Hildebranda da Silva Santos	590.708.385-91
9ª	PIAÇABUÇU	27221610	Escola Municipal Padre Luís Barbosa Leite	Gelsa Carozo Batista Bastos	663.209.684-00
9ª	PIAÇABUÇU	27045951	Grupo Escolar Municipal José Gonçalves	Anderson Gonçalves Ramos	082.547.714-05
9ª	PIAÇABUÇU	27226450	Escola Municipal Professor Uilson Ferreira Costa	CÂNDIDA MARIA BATISTA REIS	488.447.804-53
9ª	PIAÇABUÇU	27045927	Grupo Escolar Municipal Messias Calumby	SANDRA GUEDES ARAÚJO	654.730.945-20
9ª	PIAÇABUÇU	27223930	Escola Municipal Professora Enecila Acioli Gama	SUELI DA COSTA PINTO	842.654.934-91
9ª	PIAÇABUÇU	27045889	Grupo Escolar Municipal Dr. Moacir Lopes Andrade	Deise Katarine Santos da Hora	132.900.594-56
9ª	PIAÇABUÇU	27045943	Grupo Escolar Municipal Dr. Genildo Capitulino Lessa Santos	Eliclenia Crecencio da Silva	135.631.677-88
9ª	PIAÇABUÇU	27045749	Escola Municipal Deraldo Campos	QUITÉRIA SANTOS CARDOSO	048.102.254-61
9ª	PIAÇABUÇU	27045870	Escola Municipal Santa Cruz	Edvânia Santos da Silva	701.213.464-04
9ª	PIAÇABUÇU	27045846	Grupo Escolar Municipal Serapião Walter dos Santos	Lariza Fernanda dos Santos Pereira	089.911.004-57

9ª	PIAÇABUÇU	27053768	Escola Municipal Deputado João Beltrão Siqueira	Ana Lúcia Barboza Santos da Silva	776.373.804-91
9ª	PORTO REAL DO COLÉGIO	_____	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SYLVIA MARIA GÓIS DANTAS	712.568.655-91
9ª	PORTO REAL DO COLÉGIO	27046079	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DEP. JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA.	JOELMA BORGES DA SILVA DANTAS	712.467.205-82
9ª	PORTO REAL DO COLÉGIO	27046214	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	ANA MARIA SÁTIRO SOUZA	007.921.964-06
9ª	PORTO REAL DO COLÉGIO	27219739	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA ROSA DE JESUS.	ANTÔNIA MARQUES GONÇALVES ROCHA	007.913.724-56
9ª	PORTO REAL DO COLÉGIO	27218538	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL Mª DA CONCEIÇÃO DE BARROS TELES SILVA	ELIANA GONÇALVES DOS SANTOS	720.903.915-53
9ª	PORTO REAL DO COLÉGIO	27046001	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ IZIDORIO DA SILVA	JILVÂNIA ALVES DA SILVA	516.429.804-04
9ª	PORTO REAL DO COLÉGIO	27046273	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DR. JÚLIO FLORÊNCIO FILHO	MANOEL MESSIAS GOMES	034.274.644-82
9ª	PORTO REAL DO COLÉGIO	27046052	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARISTIDES DE FARIAS DOS	ADRIANA ALVES DA ROCHA	022.779.934-84

			SANTOS		
9ª	PORTO REAL DO COLÉGIO	27045994	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF.ª ANTÔNIA ROSA	EVÂNIO BORGES DA SILVA	144.065.418-29
9ª	PORTO REAL DO COLÉGIO	27045986	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. ERNANI FIGUEIREDO MAGALHÃES.	LAÍCIA SANTOS RIBEIRO	795.567.445-68
9ª	PORTO REAL DO COLÉGIO	27046087	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DR. JAIME LUSTOSA DE ALTAVILA.	JOSÉLIA ELIAS SANTOS REIS	648.382.264-20
9ª	SÃO BRÁS	_____	SEMED	ANTONIO MESSIAS FERREIRA JÚNIOR	030.202.594-44
9ª	SÃO BRÁS	27021610	E.M.E.B. DEP JOSÉ MEDEIROS	VANUZA DOS SANTOS	035.357.584-40
9ª	SÃO BRÁS	27021530	E.M. JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO	SIMONE MATIAS LIRA	029.615.424-56
9ª	SÃO BRÁS	27021548	E.M JOSÉ QUIRINO SANTOS	MARIA SIMONE DE ANDRADE	694.019.695-15
9ª	SÃO BRÁS	27021572	E.M. MANOEL JATOBÁ FILHO	ERICKSON DOS SANTOS FREIRE	077.089.924-27
9ª	SÃO BRÁS	27021602	E.M. PREFEITO DÁCIO DIAS	ANA LÚCIA SANTOS	029.707.514-45
9ª	SÃO BRÁS	27021556	E.M. MANOEL QUIRINO NUNES	CRISTIANE DE SANTANA SIMÕES	034.907.304-02
9ª	SÃO BRÁS	27218414	E.M. ELPÍDIO CARDOSO	CÍCERA CRISTINA COSTA BORGES SILVA	029.708.684-74
10ª	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	_____	SEMED BARRA DE SANTO ANTÔNIO	MARY SILVA SANTOS	534.424.824-53

10ª	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	27033996	ESCOLA MUN. ANA JOAQUINA DE MENDONÇA	EDILUCIA NASCIMENTO FIGUEIREDO	024.938.834-03
10ª	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	27033970	ESCOLA MUN. MAJOR NELSON AUGUSTO DO NASCIMENTO	EDJAKSON CARLOS DOS SANTOS LIMA	124.501.674-12
10ª	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	27034038	ESCOLA MUN. EDJACKSON LEOCADIO DOS SANTOS	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	101.052.494-16
10ª	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	27034054	ESCOLA MUN. 7 DE SETEMBRO	MATEUS DE SOUZA PEIXOTO	060.307.334-43
10ª	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	27034054	ESCOLA MUN. MANOEL MONTEIRO DE CARVALHO	WELLITON JOSE DOS SANTOS	013.029.464-04
10ª	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	27226492	ESCOLA MUN. BENEDITO CASADO DOS SANTOS	DEBORA DA SILVA ALMEIDA	067.925-424-23
10ª	CAMPESTRE	_____	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	ANA SARA MARIA DE BRITO OLIVEIRA	008.712.824-75
10ª	CAMPESTRE	27225267	ESCOLA FRANCISCA BARRETO	EVERALDO JOSE DA SILVA	050.064.054-81
10ª	CAMPESTRE	27225267	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR LENILDO FERREIRA DA SILVA	LUCIANE MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES	756.945.904-00
10ª	JACUÍPE	_____	Secretaria Municipal de Educação	Karen Juscelyne Marques da Silva	077.500.594-07
10ª	JACUÍPE	27028399	Escola de 1º Grau Mário Acioly Wanderley	George Cavalcanti de Gouveia Neto	010.709.354-50
10ª	JACUÍPE	27028518	Escola Municipal Dr. Edson Gama	Elisangela Souza Maciel	032.361.264-42

			Peixoto		
10ª	JACUÍPE	27028534	Escola Municipal Dr. Júlio Uchôa	José Ricardo da Silva	087.231.244-58
10ª	JAPARATINGA	-----	SEMED	Alessandra Cristina Bandeira Buarque	019.297.134-44
10ª	JAPARATINGA	27032272	Escola Mun. Marechal Arthur Costa e Silva	Maria de Fátima Belmiro Valentin	907.918.194-34
10ª	JAPARATINGA	27225321	Escola Mun. Estácio Buarque Bandeira	Marilusi dos Santos Barbosa	724.940.854-20
10ª	JAPARATINGA	27032396	Escola Mun. Odilon de Souza Franco	Izabel Maria Sapucaí dos Santos	043.468.224-10
10ª	JAPARATINGA	27032400	Escola Mun. Presidente Tancredo Neves	Marília Laurita Oliveira Santos Vanderlei	084.867.824-90
10ª	JAPARATINGA	27032299	Escola Mun. Padre Sizenando	Maria Cristina Buarque Pinto Santos	021.668.144-84
10ª	JAPARATINGA	27225330	Escola Mun. Norma Vasconcelos Saldanha Cedrim	Marilya Keylha Calaça Santos	075.859.924-24
10ª	JAPARATINGA	27032361	Escola Mun. Napoleão Rodrigues da Silva	Joyce Alessandra Marques	296.941.708-18
10ª	JAPARATINGA	27032272	Escola Mun. Antônio Buarque Bandeira	Cirlene da Silva	100.032.814-77
10ª	JUNDIÁ	_____	SEMED	MARIA HELENA MACIEL SILVA BONFIM	816.811.784-00
10ª	JUNDIÁ	27029212	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO SURUAGY	JEANE DE CÁSSIA DA SILVA	033.897.924-73
10ª	MARAGOGI	_____	SEMED	MARIA DA APRESENTAÇÃO BARROS VIDAL PIRES	428.608.654-20

10ª	MARAGOGI	27032655	ESCOLA ARLINDO ESTANISLAU DA SILVA	JOSÉ WELLINGTON ALMEIDA DA SILVA	066.376.934-56
10ª	MARAGOGI	27032515	ESCOLA AYRES PEREIRA DA COSTA	MARLENE SIMONE FERREIRA DA SILVA	026.269.194-97
10ª	MARAGOGI	27032744	ESCOLA DR. EDVALDO DE MELO SENA	RAPHAELA SILVA NICÁCIO DE OLIVEIRA	091.552.944-05
10ª	MARAGOGI	27032590	ESCOLA ESPERIDIÃO FRANCISCO NOGUEIRA	REJÂNE ALVES DA SILVA	585.615.014-72
10ª	MARAGOGI	27032841	ESCOLA EURICO ACIOLY WANDERLEY	CLÁUDIA SILVA DA ROCHA CAVALCANTI	031.009.674-02
10ª	MARAGOGI	27032833	ESCOLA ANTÔNIO VERÇOSA COELHO	LUCIANO DE OLIVEIRA ATAÍDE	818.668.604-53
10ª	MARAGOGI	27032540	ESCOLA DR. JOSÉ JORGE DE FARIAS SALES	MARIA WILMA DE BARROS SANTOS	704.484.594-00
10ª	MARAGOGI	27032892	ESCOLA MANOEL DE MEDEIROS COSTA	PRISCILLA CAROLINNE DOS SANTOS	111.578.834-51
10ª	MARAGOGI	27225780	PROFESSORA YONE SÍLVIA HENZEL	LINDOANA BARROS DIONÍZIO	045.362.444-10
10ª	MARAGOGI	27032659	ESCOLA MARIA CÂNDIDA CORREIA DE BRITO	EDILSON LINS CAVALCANTE	026.493.474-14
10ª	MARAGOGI	27032876	ESCOLA HOMERO DA ROCHA HOLANDA CAVALCANTE	JOSELMA MARIA SOARES	095.856.754-98
10ª	MARAGOGI	27032973	ESCOLA OTHON BERARDO	MAYARA KAROLAYNE	101.468.714-48

				ESTEVÃO DA SILVA	
10ª	MATRIZ DE CAMARAGIBE	_____	SEMED	ELIZAMA DOS SANTOS CELESTINO	065.215.404-24
10ª	MATRIZ DE CAMARAGIBE	27020476	ESC MUN DE ENS FUN DRº JOSE LINS DE GUSMÃO LYRA	MARIA JANAINA DA SILVA SANTOS	101.807.984-05
10ª	MATRIZ DE CAMARAGIBE	27029484	ESC MUN DE ENS FUN MUNIZ FALCÃO	IVALDA CUSTODIO DOS SANTOS FREIRE	859.816.134-91
10ª	MATRIZ DE CAMARAGIBE	27221830	ESC MUN PROFª DAGMAR MONTEIRO CAVALCANTI MANSO	ROSENILDA SANTOS DE ARAUJO	022.581.034-44
10ª	MATRIZ DE CAMARAGIBE	27215881	ESC MUN DE EDUC INF E ENS FUND PROFª AIDA DE SOUZA LINS	CÉSAR MARQUES DOS SANTOS	079.821.234-90
10ª	MATRIZ DE CAMARAGIBE	27218090	ESC MUN DE ENS FUN DONA SOFIA DE GÓES MONTEIRO	ELZIANE BERTO DOS SANTOS	729.631.584-91
10ª	MATRIZ DE CAMARAGIBE	27224368	ESC MUN DE ENS FUN ANTÔNIO DE CASTRO BARBOSA	LUZITÂNIA ALVES DE LIMA	032.321.854-79
10ª	MATRIZ DE CAMARAGIBE	27218082	ESC MUN SENADOR ARNON DE MELO	VÂNIA MARIA ALVES DA SILVA	460.691.864-00
10ª	PASSO DE CAMARAGIBE	_____	Secretaria Municipal Educação	Beatriz Moraes Silva de Araújo	039.482.654-02
10ª	PASSO DE CAMARAGIBE	27033198	Escola: Municipal Doutor Severino Carlos Correia Maranhão	Lívia Santos Rodrigues	100.446.234-45
10ª	PASSO DE CAMARAGIBE	27033082	Escola Municipal João Durval	Renan Carlos de Araújo	604.965.254-68
10ª	PASSO DE	27033295	Escola Municipal	Albanize de Melo	031.720.734-24

	CAMARAGIBE		Doutor Lima Júnior	Chaves	
10ª	PASSO DE CAMARAGIBE	27220567	Escola Municipal São Sebastião	Jackeline Lopes dos Santos	009.243.484-37
10ª	PASSO DE CAMARAGIBE	27033252	Escola Municipal Mendonça Alves	Manoel Félix de Araújo Filho	649.004.104-97
10ª	PASSO DE CAMARAGIBE	27033163	Escola Municipal Manoel Gerônimo Da Silva	Isanele Lins das Chagas Raposo	034.243.494-24
10ª	PASSO DE CAMARAGIBE	27033139	Escola Municipal Nossa Senhora Das Candeias	Verônica Ferreira Santos	056.809.384-48
10ª	PASSO DE CAMARAGIBE	27032990	Escola de Ensino Fundamental Ernesto Gomes Maranhão	Antonio Rodrigues Freire Junior	077.141.404-88
10ª	PORTO CALVO		SEMED PORTO CALVO	MARÍLIA SANTOS DE GUSMÃO MARTINS	048.897.134-92
10ª	PORTO CALVO	27031403	E.M.E.F. ALCEBIADES BUARQUE CAVALCANTE	ANTÔNIA FERNANDA QUARESMA	048.496.344-94
10ª	PORTO CALVO	27221750	E.M.E.F DE CANAAN	AMANDA FERNANDA DA SILVA	093.160.894-50
10ª	PORTO CALVO	27221776	E.M.E.F. DEPUTADA CECI CUNHA	JUDÁ BEN-HUR SILVA RODRIGUES	060.471.244-88
10ª	PORTO CALVO	27031446	E.M.E.F DOM PEDRO I	ALZIANE ALVES DE MELO NASCIMENTO	903.480.874.20
10ª	PORTO CALVO	27216144	E.M.E.F DOMINGOS FERNANDES CALABAR	LENILZA IZABEL DA SILVA	008.989.264-08
10ª	PORTO CALVO	27031462	E.M.E.F JOSÉ PIMENTEL PRADO	GABRIELLA DA SILVA ARAÚJO	081.329.834-24
10ª	PORTO CALVO	27031624	E.M.E.F LAMENHA FILHO	ESICLEIDE MARIA GOMES DA SILVA	065.316.054-21

10ª	PORTO CALVO	27221725	E.M.E.F NIVALDO NUNES DE MOURA	MARIA SILVANIA GERONIMO	649.441.744-20
10ª	PORTO CALVO	27031640	E.M.E.F NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	PAULA EFIGÊNIA DE OLIVEIRA FEITOSA	014.063.894-63
10ª	PORTO DE PEDRAS	_____	SEMED	BENEDITA MÁRCIA SANTOS CORDEIRO	228.378.924-91
10ª	PORTO DE PEDRAS	27033414	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ CUNHA	LUCIMARA APARECIDA AUGUSTO DIAS	874.178.806-06
10ª	PORTO DE PEDRAS	27033627	ESCOLA MUNICIPAL PADRE ALÍPIO	OLÍVIA MARIA CUNHA FALCÃO LINS	023.511.754-41
10ª	PORTO DE PEDRAS	27033481	ESCOLA MUNICIPAL ASSIS LIMA	LETÍCIA VITOR DOS SANTOS	057.206.774-70
10ª	PORTO DE PEDRAS	27033406	ESCOLA MUNICIPAL LEONILA DA GLÓRIA PINTO CUNHA	ELENICE MARIA DOS SANTOS	049.600.814-57
10ª	PORTO DE PEDRAS	27033538	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ANTÔNIO DA COSTA	MARIA CÍNDIA DOS SANTOS	038.001.204-96
10ª	PORTO DE PEDRAS	27033600	ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO DORTA	ABIGAIL FERREIRA BRAGA	082.885.664-80
10ª	PORTO DE PEDRAS	27033503	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS PROCÓPIO	KELLY HEIZEL DE FRANÇA DORTA	037.666.444-40
10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	_____	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MARIA HELENA SANTOS DE LIMA	013.001.194-03
10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	27031691	COLÉGIO MUNICIPAL ADEVAN VERÇOSA E SILVA	ANDVISSON SILVA DE QUEIROZ	105.458.794-93

10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	27031756	ESCOLA MUNICIPAL DR JÚLIO QUEIROZ	AMALIA NASCIMENTO DA SILVA	061.358.244-65
10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	27031772	ESCOLA MUNICIPAL DIVINO REDENTOR	MARIA FABIANA GOMES DOS SANTOS	117.560.934-07
10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	27031829	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	VANESSA CARLA DE OLIVEIRA	072.890.284-22
10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	27032094	ESCOLA MUNICIPAL DEMÓCRITO SARMENTO	SEVERINA GOMES DOS SANTOS	026.045.754-00
10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	27032124	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO DE MORAES	ADRIANA PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	036.040.464-24
10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	27032132	ESCOLA MUNICIPAL MARIETA LINS SARMENTO	CLECIA CARNEIRO SILVA DE MORAES	028.815.234-47
10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	27032213	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADALGISA MARIA DA SILVA	MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS	940.994.564-04
10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	27230694	ESCOLA MUNICIPAL DR SEVERINO CARLOS CORREIA MARANHÃO	LAURIELLY BEATRIZ SANTOS DA SILVA	118.852.094-60
10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	27032116	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE MELO GONÇALVES	ARIANE KELLY SANTOS BENIGNO	125.632.744-19
10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	27215660	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ JORGE DO RÊGO	ROSICLEIDE MARIA DOS SANTOS	058.325.914-61
10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	27053407	ESCOLA MUNICIPAL JOSE FAJARDO DE	MARIA CICERA DOS SANTOS	911.391.124-49

			MORAES FILHO		
10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	27226719	ESCOLA MUNICIPAL SAMOEL OTACILIO DE MORAES	JOSÉ CARLOS DO AMARAL	045.577.894-98
10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	27214486	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DO RÊGO	MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA	043.498.244-05
10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	27053415	ESCOLA MUNICIPAL PROCURADOR MARCELO TOLEDO SILVA	MARCIANA TEREZA DA SILVA CAVALCANTE	054. 947. 404- 80
10ª	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	_____	SEMED	SIDONIA INGRID BARBOSA DOS SANTOS	072.806.764-13
10ª	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	27033805	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ VERÇOSA DE ALBUQUERQUE	CARLOS ROBERTO DE AMORIM SANTOS FILHO	065.812.924-43
10ª	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	27033759	ESCOLA MUNICIPAL AFRÂNIO SALGADO LAGES	HYAGO DORTA DA SILVA	091.155.884-59
10ª	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	27033899	GRUPO ESCOLAR JAIME DE ALTAVILA	ANA LÚCIA DOS SANTOS	013.350.864-12
10ª	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	27033902	UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR DIVALDO SURUAGY	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	077.586.844-24
10ª	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	27033848	ESCOLA MUNICIPAL VIGÁRIO BELO	NEILZA MARIA BARBOSA	047.133.184-85
11ª	ÁGUA BRANCA	_____	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	ROSILDA PEREIRA DOS SANTOS	577.666.065-34

11ª	ÁGUA BRANCA	27000478	E.M. de Ensino Fundamental José Gomes Lima	PATRICIA IZABEL CIRILO FEITOSA	30.428.859.844
11ª	ÁGUA BRANCA	27000281	E.M. de Educação Básica América Fernandes Torres	MARIA SELMA BEZERRA SANDES GOMES	677.747.844-20
11ª	ÁGUA BRANCA	27000613	E.M. de Educação Básica Santa Ana	JESSICA BARROS SANDES	111.406.884-56
11ª	ÁGUA BRANCA	27049574	E.M. de Educação Básica Francisco Pereira Leite	SANDRA DANIELA CAMPOS LIMA	053.701.074-24
11ª	ÁGUA BRANCA	27046435	E.M. de Educação Básica Alice Oliveira Santos	NIVIA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	095.108.464-06
11ª	ÁGUA BRANCA	27046427	E.M. de Educação Básica Maria José Gomes	MARIA ANDREIA BARROS FEITOSA RODRIGUES	107.255.864-51
11ª	ÁGUA BRANCA	27217183	E.M. de Educ. Básica Manoel Raimundo Gomes	GENIANE DOS SANTOS DA SILVA	111.463.714-97
11ª	ÁGUA BRANCA	27000435	E.M. de Educ. Básica Misseno de Siqueira Torres	CÍCERA PEREIRA DE ARAÚJO	036.605.204-70
11ª	ÁGUA BRANCA	27000400	E.M. de Educação Básica Manoel Freire da Silva	CRISTIANE GUSTAVO GONÇALVES	027.199.094-59
11ª	CANAPI	_____	SEMED CANAPI	MAGNA DO NASCIMENTO BEZERRA	053.796.244-13
11ª	CANAPI	27048284	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOÃO VIEIRA MACIEL	JILVACLEIDE ALENCAR DA SILVA	043.788.484-81
11ª	CANAPI	27000770	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	JANAÍNA TENÓRIO SOUZA DE MACEDO	842.266.174-87

11ª	CANAPI	27000931	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANANETE CAVALCANTE GOMES	ERONIDES JOAQUIM DE LIMA JUNIOR	035.430.964-19
11ª	CANAPI	27001210	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ FONSECA LINS	NATALY SANTOS LIMA	123.344.744-01
11ª	CANAPI	27001164	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DIVINA PASTORA	CRISTIANE BEZERRA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	062.662.164-00
11ª	CANAPI	27000915	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALMIRANTE BENJAMIM SODRÉ	JOELMA CAMPOS DAMASCENO	071.876.034-44
11ª	CANAPI	27000974	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TOMÉ DE SOUZA	ROSÉLIO RODRIGUES DA SILVA	090.045.287-09
11ª	CANAPI	27001261	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL RODRIGUES GOMES	MARIA SUELY DE LIMA	036.088.474-13
11ª	DELMIRO GOUVEIA	_____	SEMED	ELAINE DE MENDONÇA	019.510.014-00
11ª	DELMIRO GOUVEIA	27003329	EMEB SÃO JOSÉ	ALAN FIRMINO DA SILVA	095.033.934-26
11ª	DELMIRO GOUVEIA	27003590	EMEB RAIMYSON SILVA NASCIMENTO	CECILIANA TRAJANO TOLEDO	072.551.724-74
11ª	DELMIRO GOUVEIA	27003183	EMEB MARIA DULCE CAVALCANTE	CINTIA PAIVA DOS SANTOS FERREIRA	017.172.655-37

			FEITOZA		
11ª	DELMIRO GOUVEIA	27214907	EMEB PROF. VIRGÍLIA BEZERRA DE LIMA	ELENILSON SANTOS DO NASCIMENTO	067.636.245-14
11ª	DELMIRO GOUVEIA	27218287	EMEB NOÊMIA BANDEIRA DA SILVA	GABRIELA RIBEIRO DE LIMA	101.752.724-50
11ª	DELMIRO GOUVEIA	27217140	EMEB MANOEL MOURA DE SOUZA	GEDALVA LIMA DA SILVA	023.284.764-90
11ª	DELMIRO GOUVEIA	27003388	EMEB IRMÃ DULCE	GILMARA CÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS	046.143.784-80
11ª	DELMIRO GOUVEIA	27003604	EMEB RUI BARBOSA	HUGO DOS SANTOS DO NASCIMENTO SILVA	133.694.104-94
11ª	DELMIRO GOUVEIA	27003582	EMEB PROF. MANOEL JOSÉ GOMES CALAÇA	JACKELLYNNE ANDRESA DE SOUZA ALENCAR	062.723.724-00
11ª	DELMIRO GOUVEIA	27003418	EMEB JOSÉ CORREIA SANTOS	JANUÁRIA GOMES MENEZES	047.658.824-38
11ª	DELMIRO GOUVEIA	27003574	EMEB PADRE ANCHIETA	LUCIANO RODRIGUES SANTOS RIBEIRO	086.663.104-64
11ª	DELMIRO GOUVEIA	27003302	EMEB GOV. AFRÂNIO SALGADO LAGES	MARIA BERNADETE FEITOZA	239.757.174-91
11ª	DELMIRO GOUVEIA	27003434	EMEB DR. ANTENOR CORREIA SERPA	MARIA LIZANDRA DIAS ROCHA	102.788.194-78
11ª	DELMIRO GOUVEIA	27003442	EMEB CASTRO ALVES	MARIA SINEIDE MARTINS DE ARAÚJO	026.915.814-62
11ª	DELMIRO GOUVEIA	27220150	EMEB EUDÓCIA VANDERLEI SANDES	MARLEIDE SOUZA SANTOS	088.955.964-39

11ª	DELMIRO GOUVEIA	27003493	EMEB ELISEU NORBERTO	MÔNICA DE OLIVEIRA DA SILVA	085.318.664-21
11ª	DELMIRO GOUVEIA	27225364	EMEB MANOEL MENEZES DE LIMA	RODRIGO VIEIRA DE LIMA	073.514.244-03
11ª	DELMIRO GOUVEIA	27003523	EMEB GAUDÊNCIO MARTINS LISBOA	TIAGO DOS SANTOS	700.628.314-02
11ª	DELMIRO GOUVEIA	27003485	EMEB DR. JOSÉ CORREIA FILHO	WEVERSON DOS SANTOS GOMES	109.834.544-42
11ª	DELMIRO GOUVEIA	27003558	EMEB JOSÉ BEZERRA DA SILVA	ZULMIRA CORDEIRO CINTRA DE SÁ	055.226.214-51
11ª	INHAPI	_____	SEMED	ANEJNA CECILIA DOS SANTOS COSTA FREITAS	013.367.074-02
11ª	INHAPI	27219402	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL URBANO MALTA FILHO	EDVÂNIA DA SILVA DAMASCENO	045.240.864-47
11ª	INHAPI	27220184	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO	JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA PEREIRA	111.810.594-02
11ª	INHAPI	27001393	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	JACKELLINE RODRIGUES MARTINS	106.623.174-89
11ª	INHAPI	27001865	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SENADOR RUI PALMEIRA	MARIA VANDERLEIA LIMA GUERRA	097.126.804-52
11ª	INHAPI	27052460	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA	ASLANE GOMES DA SILVA	094.102.674-47

			MARIA DA SILVA BRANDÃO		
11ª	INHAPI	27001652	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SÃO VICENTE	ANA CLÁUDIA BATALHA SILVA DE LIMA	080.735.674-31
11ª	INHAPI	27001725	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO	TATIANA GOMES DA SILVA	056.479.004-45
11ª	INHAPI	27001962	ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO BÁSICA DEUSDEDITH MALTA BRANDÃO	ROSIMEIRE SILVA DE LIMA	080.102.134.03
11ª	INHAPI	27001482	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA GRACILIANO RAMOS	CICERO INÁCIO DA SILVA	125.501.474-13
11ª	INHAPI	27001784	ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO BÁSICA ARNON DE MELO	ANA SIOMÁRIA SILVA DE MELO	039.046.634-45
11ª	MATA GRANDE	_____	Secretaria Municipal da Educação de Mata Grande	Marinilsa Maria da Conceição	033.621.814-14
11ª	MATA GRANDE	27217116	Escola Municipal de Educação Básica Professora Ananete Cavalcante Gomes	Luzia Leite Nunes	027.492.024-77
11ª	MATA GRANDE	27002098	Escola Municipal de Educação Básica Angical	Maria Gilvânia Graça da Silva	096.017.624-18
11ª	MATA GRANDE	27213781	Escola Municipal de Educação Básica Buenos Aires	Lara Silva Pereira	079.908.374.71

11ª	MATA GRANDE	27054535	Escola Municipal de Educação Básica Jeoval Barbosa dos Santos	Kelves Filipe da Silva Nascimento	079.951.974-03
11ª	MATA GRANDE	27054519	Escola Municipal de Educação Básica José Nezeiro Gomes	Maria Sônia da Silva	075.269.304-26
11ª	MATA GRANDE	27002659	Escola Municipal de Educação Básica Professora Maria Olina Soares	Franciele Alves da Silva Lisboa	095.465.474-92
11ª	MATA GRANDE	27054527	Escola Municipal de Educação Básica Maria Judite Vilar	Cícero André Oliveira da Silva	065.141.594-27
11ª	MATA GRANDE	27220443	Escola Municipal de Educação Básica Monsenhor Aloysio Vianna Martins	Simone Santos da Silva	062.855.994-16
11ª	MATA GRANDE	27002055	Escola Municipal de Educação Básica Poço Branco	Alenise Moura do Nascimento Alencar	048.533.784-30
11ª	MATA GRANDE	27002810	Escola Municipal de Educação Básica Professor Afrânio Salgado Lages	Raquel dos Santos Cristo	074.510.984-51
11ª	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	_____	SEMED DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO	RENATA OLIVEIRA DE ALMEIDA	115.575.144-29
11ª	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	27220095	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA AMÉLIA MARTINS	MARIA ANDRESSA DA SILVA	847.459.595-91
11ª	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	27003795	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JERÔNIMO VIEIRA DE SOUZA	MARCIA DAYANE DE AQUINO FRANÇA	094.447.464-02
11ª	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	27223809	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOM PEDRO II	CAROLINE BEZERRA SOUZA	084.651.444-35

11ª	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	27003701	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANTENOR	JOSÉ EDUARDO SANTOS SILVA	093.529.515-14
11ª	PARICONHA	_____	SEMED PARICONHA	IÊDA NUNES DE CARVALHO	954.385.724-53
11ª	PARICONHA	27002977	EMEB CÔNEGO NICODEMOS	SUSSANE SOUZA DE FARIAS	085.075.044-00
11ª	PARICONHA	27003043	EMEB SABINO ROMARIZ	GENICLEIA TEIXEIRA LIMA	352.345.468-96
11ª	PARICONHA	27003027	EMEF PE. EPIFANIO MOURA	ISABEL CRISTINA ALVES DE BARROS	828.115.634-15
11ª	PIRANHAS	_____	SEMED PIRANHAS	TAÍS SANTOS DA PAZ	128.655.394-66
11ª	PIRANHAS	27230465	ESCOLA MUNICIPAL PROFº IVAN FERNANDES LIMA	GLEUCY ROSE DA SILVA MIRANDA	028.920.384-80
11ª	PIRANHAS	27222217	ESCOLA MUNICIPAL PROFª SÔNIA MARIA NUNES CORDEIRO	BETÂNIA MARIA DA SILVA	921.716.134-91
11ª	PIRANHAS	27222225	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE	RITA DE CÁSSIA DA SILVA PEREIRA	051.766.304-00
11ª	PIRANHAS	27004074	ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGAD OR ANTÔNIO NUNES ARAÚJO	ELYS REGINA LISBOA DOS SANTOS	121.922.594-09
11ª	PIRANHAS	27004082	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JOSÉ BANDEIRA DE MEDEIROS	GEREMIAS RODRIGUES LIMA	136.857.434-30
11ª	PIRANHAS	27004210	ESCOLA MUNICIPAL FREI DAMIÃO	ROSILÉA DA SILVA	107.176.854-97

11ª	PIRANHAS	27004066	ESCOLA MUNICIPAL DOM ANTÔNIO BRANDÃO	ANDRÉA DA SILVA CRUZ	035.793.074-60
11ª	PIRANHAS	27224600	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ TERTULIANO DA PAZ	LÍVIA MARIA DE SIQUEIRA	049.411.104-37
12ª	COQUEIRO SECO	_____	SEMED COQUEIRO SECO	VANUBIA ARIANE SOARES SANTOS	107.464.624-09
12ª	COQUEIRO SECO	27034224	E.M.E.B. PROFª CELINA PEDROSA NAVARRO	FÁTIMA LÚCIA ARAÚJO SOARES	267.364.544-68
12ª	COQUEIRO SECO	27034178	E.M.E.B. MARIA ANTÔNIA DOS REIS	MARIA LÍVIA DE LIMA DA ROCHA COSTA	012.232.334-30
12ª	COQUEIRO SECO	27034208	E.M.E.B. PROFº PEDRO DE CARVALHO PEDROSA	MARIA CLEONICE DE LIMA	816.335.214-00
12ª	COQUEIRO SECO	27034232	E.M.E.B. PROFª MÉRCIA SILVANA DE LIMA ALMEIDA	NADIANE SOARES DOS SANTOS	053.963.914-13
12ª	COQUEIRO SECO	27034186	E.M.E.B. PAULO SOARES DE ALBUQUERQUE	SIRLEIDE VALÉRIA BERNARDO DA SILVA	679.729.004-00
12ª	FLEXEIRAS	_____	SEMED	Cleia de Oliveira da Silva	040.530.114-69
12ª	FLEXEIRAS	27214354	E.M.E.F. Délcio Verçosa de Amorim	Maége dos Santos	060.659.694-19
12ª	FLEXEIRAS	27028305	E.M.E.F. Dr. Jarbas Maya de Omena	Francine Maria Cavalcante Lins Melo	056.266.614-17
12ª	FLEXEIRAS	27051897	E.M.E.F. Senador Benedito De Lira	Maria Gorette Alves	082.731.404-31
12ª	FLEXEIRAS	27028178	E.M.E.F. Nossa Senhora da	Maria Cristiane da Silva	047.862.594-46

			Conceição		
12ª	FLEXEIRAS	27219194	E.M.E.F. Flora Cavalcante	Adriana Pereira da Silva	016.390.474-09
12ª	FLEXEIRAS	27221075	E.M.E.F. Guilherme Calheiros	Maicira Braga Cavalcante Barros	043.074.694-61
12ª	JOAQUIM GOMES	_____	SEMED	Antônia Márcia da Silva	007.920.834-74
12ª	JOAQUIM GOMES	27049493	EMEB Cecília Meireles	Maria Vicente da Silva	482.945.944-15
12ª	JOAQUIM GOMES	27028976	EMEB Usina Alegria	Manoella Yana de Araújo Marques	069.456.374-92
12ª	JOAQUIM GOMES	27028852	EMEB Prof. Mª do Carmo de O. Melo	Monica Maria Vieira Ferreira Nepomuceno Pereira	520.753.204-97
12ª	JOAQUIM GOMES	27252000	EMEB São José	Alex Augusto Santos da Silva	101.858.944-96
12ª	JOAQUIM GOMES	27028860	EMEB Profª Cícera Santos Marinho	Lusia Maria da Silva	808.095.374-00
12ª	JOAQUIM GOMES	27029018	EMEB Nossa Senhora Rainha da Paz	Maria Cristina de Lima Felix	653.085.224-72
12ª	MESSIAS	_____	SEMED Messias	Paulo Vitor Leite Paoli	128.721.594-79
12ª	MESSIAS	27029930	Centro Educacional Luiz de Amorim Leão	Elisângela Lemos Netto Peixoto	062.684.164-06
12ª	MESSIAS	27238008	Escola Municipal de Educação Básica Dinah Fonseca Duarte	Hilma Borges de Lira	046.692.654-58
12ª	MESSIAS	27313018	Escola Municipal de Educação Básica Emílio de Maia	Djaini Ferreira de Almeida Oliveira	042.277.574-60
12ª	MESSIAS	27224325	Escola Municipal Professora Maria Marluce Raimundo	Edvaldo Brito da Silva	090.387.304-46

			da Silva		
12ª	MESSIAS	27053687	Escola Sandra Lúcia de Oliveira	Elenice Nunes de Lima	069.015.524-75
12ª	MESSIAS	27030113	Unidade Escolar Idelfonso Prado de Omena	Ariele dos Santos Vieira	073.530.624-95
12ª	NOVO LINO	_____	SEMED NOVO LINO	ELIZABETH ALVES DA SILVA SALES	912.045.854-15
12ª	NOVO LINO	27030814	EMEB MARIA ANGÉLICA DIAS	LEILA CRISTINA SOARES DOS SANTOS SILVA	032.039.884-61
12ª	NOVO LINO	27030784	EMEB CORONEL JOSÉ PESSOA DE QUEIROZ	ANGELA MARIA DA SILVA	031.885.014-12
12ª	NOVO LINO	27030873	EMEB MÁRIO GOMES DE BARROS	GERALDA MARIA DA SILVA	032.033.654-99
12ª	PILAR	_____	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PILAR	ALEXSANDRA FELICIANO DA SILVA	026.770.264-73
12ª	PILAR	27039927	E. M. E. B. DEPUTADO OSÉAS CARDOSO	CLAUDIA JORGE DE OLIVEIRA PINTO	678.223.634-68
12ª	PILAR	27312011	E. M. E. B. PROF.º JORGE BARROS	ALINE KÁDJA GONÇALVES DOS SANTOS	069.754.914-37
12ª	PILAR	27226913	E. M. E. B. NOSSA SENHORA DO PILAR	IRISTELMA SILVA	894.618.604-63
12ª	PILAR	27226018	E. M. E. B. EMBAIXADOR RENATO DE MENDONÇA	EDMILLA ALMEIDA TEIXEIRA	095.092.224-29
12ª	PILAR	27039692	E. M. E. B. MINISTRO JARBAS PASSARINHO	CINTIA MOURA	077.302.794-79

12ª	PILAR	27039790	E. M. E. B. PROF. <sup>a</sup> LOURINETE PEREIRA BARBOSA	RENATA MARINHO FALCÃO	115.583.044-01
12ª	PILAR	27225577	E. M. E. B. PROF. <sup>o</sup> ARTHUR RAMOS (CAIC)	THAMIRES MORAES MELO CABRAL	014.364.394-00
12ª	PILAR	27052893	E.M.E.B. PROF. <sup>a</sup> MARIA GORETE DA SILVA	ANA GLEYCE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	114.951.494-98
12ª	PILAR	27040054	E. M. E. B. PROF. <sup>a</sup> JACY DA COSTA	ALDA LUCIA DA SILVA	034.198.574-03
12ª	PILAR	27052907	E. M. E. B. PROF. <sup>a</sup> SUELI CRISTINA SANTOS CHAGAS	EMANUELLE CRISTINA MOURA PONTES	077.195.174-40
12ª	PILAR	27052230	E. M. E. B. VEREADOR JOSÉ WASHINGTON MELO MAIA	JULIANNE TENÓRIO DOS SANTOS	050.098.364-08
12ª	PILAR	27039706	E. M. E. B. ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE MELO	RÉGIA MARTA DA MOCA MUSSE	924.157.254-04
12ª	PILAR	27054063	C. I. E. F. B. P. PROF. <sup>a</sup> MARIA EUDA DE MELO	MARIA CAMILA DA CONCEIÇÃO	098.826.134-03
12ª	RIO LARGO		SEMED	David Pedro da Silva	124.869.994-77
12ª	RIO LARGO	27040488	EMEB D. Pedro I	Márcio Allan Camelo de Oliveira	023.633.944-37
12ª	RIO LARGO	27353052	EMEF Prefeito Walter Dória	Aliane Ribeiro Moraes	591.313.494-04
12ª	RIO LARGO	27040259	EMEF Professora Evanda Carneiro	Anielly Ildfonso Santos Lopes	063.435.784-04
12ª	RIO LARGO	27359026	EMEF Professora Rosineide Tereza	Odilo José Lins de Souza Filho	055.673.154-90
12ª	RIO LARGO	27040119	ECIM Judith Paiva	Aline Raquel Gonçalves da Silva	047.953.844-10

12ª	RIO LARGO	27040739	EMEB Dalmário Souza	Josiane Paulina da Silva	013.455.844-82
12ª	RIO LARGO	27054128	EMEF Manoel Gonçalves	Valdete de Brito Silva	071.174.984-12
12ª	RIO LARGO	27040313	EMEB Marieta Leão	Jaudinete da Silva Bezerra	105.348.474-71
12ª	RIO LARGO	27040747	EMEF Dr. Gustavo Paiva	Sueli Felisberto Ildefonso	923.664.731-68
12ª	RIO LARGO	27219887	EMEB Lápis de Cor	Camila René Barros da Silva Oliveira	085.302.714-59
12ª	RIO LARGO	27359018	EMEB Givaldo Sarmento	Lussiene Cristina Leite Silva Delgado do Nascimento	042.688.184-21
12ª	RIO LARGO	27040542	EMEB José Edmilson	Ana Karla Moisés da Silva	086.252.444-08
12ª	RIO LARGO	27040810	EMEF Teresa Cristina	Ivan de Souza Santiago	100.344.774-03
12ª	RIO LARGO	27040720	EMEB Luigi Bauducco	Laudjan Gonçalves de Lima	034.047.274-01
12ª	RIO LARGO	27214699	EMEB José Carlos	Aryel Miguel da Silva	110.217.764-40
12ª	RIO LARGO	27040801	EMEF Manoel Soares	Jacyara Ferreira de Lima	089.462.534-95
12ª	RIO LARGO	27040828	EMEB Odylo Álvares de Souza	Ligia Rafaelle Gomes dos Santos	095.482.834-84
12ª	RIO LARGO	27040852	EMEB Professor Pompeu Sarmento	Tarsila Laís Pereira	097.037.774-65
12ª	RIO LARGO	27049191	EMEB Professora Iete Melo	Leila Melo do Egito Castela	055.858.345-75
12ª	RIO LARGO	27040674	EMEF José Bonifácio de Andrade	Regina Célia dos Santos Nunes Lima	077.467.244-77
12ª	RIO LARGO	27040747	EMEF Gastão	Rosa Lilian da Silva	022.371.784-37

			Oiticica		
12ª	RIO LARGO	27040828	EMEB João Paulo II	Tamires Maria Bezerra do Nascimento	104.216.784-29
12ª	RIO LARGO	27359034	EMEF Prefeito Antônio Lins	Clébia Braz da Silva	071.147.444-39
12ª	RIO LARGO	27040577	EMEB Emília Milones	Andrécia Alves Ferreira	091.357.014-12
12ª	RIO LARGO	27040593	EMEB Renato Jarsen	Benivan Euclides da Silva Júnior	095.506.884-37
12ª	SANTA LUZIA DO NORTE	_____	SEMED – Santa Luzia do Norte	Paula Romeiro Rufino dos Santos	069.018.174-44
12ª	SANTA LUZIA DO NORTE	27040925	Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Luzia de Siracusa	Cláudia Clícia Feitosa Lima	926.244.724-87
12ª	SANTA LUZIA DO NORTE	27040968	Escola Municipal Profª Iolanda Romeiro Lopes	Naryele Romeiro Bernardo	050.726.834-27
12ª	SANTA LUZIA DO NORTE	27040976	Escola Municipal Dom Pedro I I	Cristina Ferreira da Silva	056.369.424-60
12ª	SANTA LUZIA DO NORTE	27041018	Escola Municipal Profº Manoel de Barros Feitosa	Débora Luzia Moura Correia	108.783.874-63
12ª	SANTA LUZIA DO NORTE	27041000	Escola Municipal Drº José Paulino de Brito	Maria Simone da Silva	050.154.524-70
12ª	SATUBA	_____	SEMED	AGNANMIR ROCHA PEREIRA LESSA	008.347.654-70
12ª	SATUBA	27226956	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CÍCERA ARIANA GALDÊNCIO DE SOUZA	EMENSON LUIZ ISMAEL DE OLIVEIRA	095.562.724-96
12ª	SATUBA	27056570	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LIVIA MARIA	ANDREZA TEÓFILO DA SILVA	103.235.224-83

			MARQUES MALTA		
12ª	SATUBA	27311015	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HÉLIO BORGES DE AQUINO NETTO	BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	094.161.404-22
12ª	SATUBA	27217469	ESCOLA MUNICIPAL EUNICE PAES DE LIMA	DÉBORA GOMES DOS SANTOS	045.771.874-93
12ª	SATUBA	27041131	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRENE FRANCISCO LOPES	MARCIA COSMO DE GODOI	025.777.624-96
12ª	SATUBA	27041166	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO RUBENS CANUTO	MALANE TENÓRIO CAVALCANTE	084.710.724-83
12ª	SATUBA	27041123	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HIGIA RAMALHO DE CASTRO VASCONCELOS	FABIANA AFONSO DA SILVA FAGUNDES	051.636.264-00
12ª	SATUBA	27041085	ESCOLA MUNICIPAL HECKEL TAVARES	ELVYS ROBERTO TEIXEIRA DE SOUSA	122.942.024-06
12ª	SATUBA	27221040	ESCOLA MUNICIPAL JOSEFA SILVA COSTA	SAMARA MARIA BARROS SOUSA	095.525.334-90

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 01 DE ABRIL DE 2026.  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

## E OUTRAS AVENÇAS

(Processo nº E:01500.0000008214/2021 – DOE/AL de 11/11/2021)

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede no CEPA, situada na Av. Fernandes Lima, s/n – Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.055-000, representada pela Secretária de Estado da Educação, Sr<sup>a</sup>. Roseane Ferreira Vasconcelos, nomeado pelo Decreto nº 93.936, de 10 de outubro de 2023, publicado no DOE/AL, de 11 de outubro de 2023, portadora da Matrícula Funcional nº. 81312-5.

**CONTRATADA:** A empresa Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04 com sede no BSB, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF e com o seguinte endereço eletrônico SR2645AL@CAIXA.GOV.BR, neste ato representada por MARCELO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 30613868 SSP/PB e CPF 800.570.805-00 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada conforme substabelecimento de procuração lavrada a folha 064 do Livro 3534-P em 06/11/2025, no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, em decorrência dos poderes conferidos através da procuração lavrada às folhas 068 do Livro 3633-9 em 16/10/2025 no 2º Ofício de Notas e protestos de títulos Brasília- Distrito Federal, doravante denominada CAIXA

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:01800.0000010317/2025 e em observância às disposições do art.65, inciso I C/C, e §§ 1º e 2º do art. 58, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO ENQUADRAMENTO CONTRATUAL**

O presente **Primeiro Termo Aditivo** tem por objeto **consolidar e incorporar** ao **Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças**, decorrente do **Processo nº E: 01500.0000008214/2021**, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em **11 de novembro de 2021**, celebrado entre o **Estado de Alagoas** e a **Caixa Econômica Federal**, as **condições específicas de execução e pagamento do Programa Bolsa Escola 10**, enquanto modalidade de pagamento de benefício a pessoas físicas.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o detalhamento e a alocação orçamentária do serviço de transferência direta via PIX, Exclusivamente chave CPF, do benefício referente ao Programa Bolsa Escola 10, instituído pela Lei Estadual nº 8.551, de 10 de dezembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.845, de 19 de maio de 2023, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 76.651, de 15 de dezembro de 2021, para fins de repasse dos incentivos financeiros aos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino ou seus responsáveis legais, conforme regras do Programa.

Para fins de caracterização do benefício e da operacionalização do pagamento, ficam expressamente consignados os valores das parcelas do Programa:

**a)** Incentivo à Retomada: pago em parcela única, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), aos estudantes que estiverem matriculados no ensino médio/EJA médio da Rede Estadual de Ensino e que retornaram às aulas no regime integralmente presencial, instituído pela PORTARIA/SEDUC Nº 13.424/2021;

**b)** Bolsa Permanência: em parcelas mensais, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para estudantes do ensino regular/parcial, e de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para alunos(as) devidamente matriculados(as) nas Unidades de Ensino de Tempo Integral, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Lei Estadual nº 8.551, de 10 de dezembro de 2021, acrescido pela Lei nº 8.845, de 19 de maio de 2023;

**c)** Prêmio Estudantil: em parcela única anual, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), aos estudantes que concluírem com aprovação o ensino médio ou que finalizarem todos os períodos e módulos da EJA médio da Rede Estadual de Ensino.

A execução do **Programa Bolsa Escola 10** enquadra-se expressamente nos termos da **Cláusula Primeira, inciso I, alínea “f”**, do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças, decorrente do **Processo nº E: 01500.0000008214/2021**, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 11 de novembro de 2021, que autoriza a centralização e o processamento, pela **CAIXA**, de pagamentos e transferências de recursos financeiros a pessoas físicas, a qualquer título.

O presente Termo Aditivo **não importa ampliação do objeto contratual**, limitando-se a disciplinar, de forma específica e operacional, a execução do referido Programa.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO PELO ENTE RESPONSÁVEL**

A execução orçamentária, financeira, operacional e administrativa do Programa Bolsa Escola 10 será realizada exclusivamente pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, responsável pela gestão, fiscalização, ateste e autorização dos pagamentos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS**

As condições técnicas, operacionais, de medição, ateste e pagamento do Programa Bolsa Escola 10 constam do ANEXO I – Anexo Operacional do Programa Bolsa Escola 10, que integra o presente Termo Aditivo para todos os fins.

**CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO E DO VALOR GLOBAL ESTIMADO**

Pela execução dos serviços, a CONTRATADA fará jus à tarifa unitária de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por registro processado, correspondente às atividades necessárias à operacionalização do Programa Bolsa Escola 10, conforme critérios definidos no Anexo Operacional.

O valor estimado para execução do Programa Bolsa Escola 10 será o total mensal de R\$222.300,00 (duzentos e vinte dois mil e trezentos reais) e anual de R\$2.445.300,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais).

Os valores acima são meramente estimativos, sendo a remuneração devida exclusivamente em função dos quantitativos efetivamente processados e atestados.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO, PAGAMENTO E DÉBITO AUTOMÁTICO**

O faturamento e o pagamento observarão os procedimentos definidos no Anexo Operacional, ficando condicionados ao ateste formal do gestor ou fiscal designado pela SEDUC.

A SEDUC autoriza expressamente a CONTRATADA a realizar o débito automático dos valores atestados, limitado ao valor incontroverso, na conta bancária indicada no Anexo Operacional.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO ENCERRAMENTO**

Encerrada a execução do Programa Bolsa Escola 10, cessarão automaticamente os efeitos deste Termo Aditivo, permanecendo vigente o contrato original para os demais serviços nele previstos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADEQUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Primeiro Termo Aditivo, no exercício financeiro de 2026, correrão à conta de recursos orçamentários próprios da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, consignados no orçamento vigente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 12.368.1012.3762.0000 Implementação e Fortalecimento das Ações do Programa Escola 10  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.81 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviços Bancários  
Plano Orçamentário (P.O): 000638 - CARTÃO ESCOLA 10 Localização: 210 – Todo o Estado  
Fonte de Recursos: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

A execução financeira no exercício de 2026 ficará condicionada à existência de dotação orçamentária suficiente e à emissão do respectivo empenho.

Para os exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta das dotações próprias consignadas nos respectivos orçamentos, condicionadas à prévia previsão orçamentária e emissão dos correspondentes empenhos.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças, decorrente do Processo nº E:01500.0000008214/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 11 de novembro de 2021, que não conflitem com o presente Primeiro Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

O Bolsa Escola 10 terá vigência de até 12 (doze) meses, limitada, em qualquer hipótese, ao prazo final de vigência do Contrato Principal, que se encerra em 06 de dezembro de 2026, prevalecendo esta data como termo final obrigatório. Parágrafo único. Na hipótese de renovação/prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças (Contrato Principal), a vigência do Bolsa Escola 10 poderá ser estendida por até 12 (doze) meses, observada, em qualquer caso, a vigência do Contrato Principal renovado. Caso não ocorra a renovação/prorrogação do Contrato Principal, este Termo Aditivo se extinguirá automaticamente na data do término do Contrato Principal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

É eleito o Foro da Comarca de Maceió – AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 30 de Março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
Secretária de Estado da Educação  
CONTRATANTE

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
CONTRATADA  
**ANEXO OPERACIONAL DO PROGRAMA BOLSA ESCOLA 10**

Vinculado ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças

### **1. OBJETO**

O presente Anexo Operacional tem por objeto disciplinar, de forma detalhada, as condições técnicas, operacionais, de medição, ateste, faturamento e pagamento relativas à execução do Programa Bolsa Escola 10, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças celebrado entre o Estado de Alagoas e a Caixa Econômica Federal.

### **2. ESCOPO DOS SERVIÇOS**

- Recebimento, validação e processamento da lista de beneficiários encaminhada pela SEDUC;
- Apontamento de inconsistências cadastrais e operacionais;
- Pagamento dos benefícios financeiros por meio de transferência via PIX, na chave CPF;
- Geração e disponibilização de arquivos de retorno e relatórios de processamento;
- Disponibilização de informações necessárias à conferência, fiscalização e auditoria.

### 3. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- SEDUC: gerar e enviar a lista de pagamento; manter atualizada a base cadastral do Programa; definir o calendário de pagamentos; validar inconsistências; realizar o ateste da execução e autorizar o pagamento.
- CAIXA: receber e processar os arquivos; executar os pagamentos; devolver inconsistências; gerar arquivo retorno e relatórios; faturar as tarifas devidas.

### 4. ARQUIVOS, LAYOUTS E CANAIS DE TRANSMISSÃO

O envio e o retorno dos arquivos ocorrerão em canal seguro acordado entre as partes, em formato e layout definidos pela CAIXA e previamente disponibilizados à SEDUC.

Os arquivos conterão, no mínimo, as seguintes informações: CPF do beneficiário (chave PIX), nome, valor do benefício e status do processamento.

### 5. CRONOGRAMA E PRAZOS OPERACIONAIS

O pagamento dos benefícios ocorrerá, como regra, no último dia útil de cada mês, observadas as exceções definidas pela SEDUC.

O repasse dos recursos para pagamento dos beneficiários deverá ser efetuado pelo Estado de Alagoas/SEDUC à CAIXA, de forma integral, em pelo menos D-1, ou seja, um dia útil antes da realização do pagamento.

Arquivos encaminhados fora do prazo acordado não serão processados, devendo ser reenviados conforme novo cronograma definido entre as partes.

### 6. MEDIÇÃO, ACEITE E FATURAMENTO

- Unidade de medição: registro válido processado.
- Critério de aceite: processamento concluído com sucesso, evidenciado em arquivo retorno.
- Documentos de comprovação: arquivo retorno, relatório consolidado de processamento e memória de cálculo.
- Faturamento mensal mediante apresentação de ofício/fatura até o 10º dia útil do mês subsequente.

### 7. TARIFA E PAGAMENTO

A remuneração da CAIXA dar-se-á pela aplicação da tarifa unitária de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por registro válido processado.

O pagamento ficará condicionado ao ateste formal do gestor ou fiscal designado pela SEDUC.

### 8. CONTA PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Os valores devidos à CAIXA serão debitados automaticamente na conta bancária da SEDUC, conforme os dados abaixo:

Banco: 104 – Caixa Econômica Federal Agência: 2735 – Escritório de Governo Alagoas

Operação: 006

Conta Corrente: 71395-4

CNPJ: 12.200.218.0001-79

### 9. GLOSAS, CONTESTAÇÃO E REAPRESENTAÇÃO

A SEDUC poderá glosar registros não processados ou processados em desacordo com este Anexo Operacional.

Será assegurado o contraditório, observados os prazos e procedimentos definidos internamente pela SEDUC.

### 10. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais tratados serão utilizados exclusivamente para a execução do Programa Bolsa Escola 10.

As partes deverão observar integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

### 11. ENCERRAMENTO

Encerrada a execução do Programa Bolsa Escola 10, cessarão os serviços disciplinados neste Anexo Operacional, não subsistindo obrigações além daquelas relacionadas à comprovação e liquidação final dos serviços executados.

Portaria/SEDUC Nº 7.320/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000017282/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras públicas inscritas nas matrículas nºs 42.093-0 e 42.100-6, tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1068198

Portaria/SEDUC Nº 7.319/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000011410/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nºs 0012.774-4 e 83.402-5, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1068200

Portaria/SEDUC Nº 7.321/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000011002/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras públicas inscritas nas matrículas nºs 825.672-1 e 81.864-0, tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1068201

Portaria/SEDUC Nº 7.323/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000007055/2026

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nºs 86.877-9, 9.864.958-2 e 81.847-0, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1068202

Portaria/SEDUC Nº 7.322/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.000001470/2026

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público inscrito na matrícula nº 78.361-7, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1068203

Portaria/SEDUC Nº 7.345/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000005549/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nºs 9.866.104-3, 82.046-6, 51.387-3 e 823.867-7, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1068204

Portaria/SEDUC Nº 7.325/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000007536/2026 .

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras públicas inscritas nas matrículas nºs 59.366-4, 80.935-7, 52.179-5 e 1.863.568-7, tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1068205

Portaria/SEDUC Nº 7.325/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000010550/2026 .

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº

32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nºs 9.864.750-4 e 1.863.445-1, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1068207

Portaria/SEDUC Nº 7.318/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000011021/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras públicas inscritas nas matrículas nºs 67.635-7 e 24.117-2 tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1068209

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009 /2026-CP

Processos Administrativos nºs E:01800.0000014312/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA TINGUI BOTÓ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua ALDEIA TINGUI BOTÓ, Nº S/N, município de Feira Grande - AL inscrita no CNPJ sob nº 08.022.453/0001-20, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Agno Santos Souza doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA, com sede situado à Rua Sítio Jacaré, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Igaci - AL, inscrita no CNPJ sob nº 24175630/0001-65, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Maria Aparecida Vieira Barros, CPF sob nº 564.757.134-49, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 467,10 (quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.

A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 26 de março de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026-CP

Processos Administrativos nºs E:01800.0000014312/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA MARIA AVELINA DO CARMO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.294/0001-10, representando a Escola Estadual INDÍGENA CACIQUE JOSÉ SARAIVA IRMÃO SURACONA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Aldeia Aconã Zona Rural - CEP: 57370-001, Nº S/N, município de Traipu - AL inscrita no CNPJ sob nº 00.769.294/0001-10, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Genivaldo Damasceno Santos Júnior doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIAR DE LEITE DO POVOADO BOM CARADA E COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS, com sede situado à Rua Povoado Bom Carada, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Traipu - AL, inscrita no CNPJ sob nº 17960466/0001-31, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marli Santos Silva, CPF sob nº 959.546.194-68, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 204,07 (duzentos e quatro reais e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.

A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 26 de março de 2026.

Protocolo 1067902

Termo de Ratificação de Dispensa

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, a Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inciso V, do art. 74 da Lei 14.133/21, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico E:01800.0000054083/2025, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fins de FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, destinado a acomodar os alunos da Escola Estadual Anália Tenório, no município de Campo Grande - 9ª GEE, conforme demais especificações, também a seguir discriminadas:

1. CONTRATADO: Sr. Cleiton de Souza Neri, CPF.: 888.504.474-34.
2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
3. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
5. VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais).
6. Gestão/Unidade: 510020.
7. Fonte: 500 Recursos não Vinculados de Impostos.
8. Programa de Trabalho: 1012 - Construção do Saber.
9. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Locação de Imóveis.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 01 de abril de 2026

Roseane Ferreira Vasconcelos  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1067910

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ N° 694/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de março de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ n° 279/2026, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 29 de janeiro de 2026, referente ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD n° E:01500.0000003365/2026, ante as razões apresentadas nos Ofícios n° 003/2026-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e Ofício E:1849/2026/SEFAZ.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Protocolo 1067958

Portaria/SEFAZ N° 693/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de março de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ n° 278/2026, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 29 de janeiro de 2026, referente ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD n° E:01500.0000003372/2026, ante as razões apresentadas nos Ofícios n° 002/2026-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e Ofício E:1849/2026/SEFAZ.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Protocolo 1067959

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

A Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, informa que, em razão de ausência devidamente justificada de julgador, está republicando, com alteração, a Pauta da Sessão e-Pat n.º XX, que se realizará no dia 15/04/2026- QUARTA-FEIRA, às 8h30, na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, situada na Rua General Hermes, 80, Centro, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.74735-002; SF: 1500-500817/2019  
CLARO S.A.  
CACEAL: 244.08466-1  
DECISÃO GJ E-PAT N° 75/2025- PROCEDENTE EM PARTE- RN  
AUTUANTE: RICARDO JOSE DE FARIAS LIMA E OUTROS  
RELATOR: RAULISSON SANTANA ANDRADE

(02) AI: 80.00000-090; SF: 1500-500624/2025  
S.A DA SILVA E CIA LTDA  
CACEAL: 240.84421-1  
DECISÃO EPAT GJ N° 158/2025- PROCEDENTE- RO  
AUTUANTE: DILSON BUENOS AIRES FILHO  
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

(03) AI: 71.07063-004; SF: 1500-501589/2024  
SILVA COMBUSTIVEL LTDA - EPP  
CACEAL: 241.06476-7  
DECISÃO EPAT GJ N° 114/2025- PROCEDENTE- RO  
AUTUANTE: ANTONIO CARLOS LIMA REZENDE  
RELATOR: LUCAS TELES BENTES

(04) AI: 70.74647-001; SF: 1500.500435/2019  
MARIA VERONICA AVELINO SUASSUNA - ME  
CACEAL: 240.07177- 8  
DECISÃO EPAT GJ N° 17/2026-NULO- RN  
AUTUANTE: MAURO ASSIS XAVIER  
RELATOR: RONALDO RODRIGUES DA SILVA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1068150

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

ATO CONCESSIVO GEOT N° 04/2026

EMENTA: Credenciamento de empresa transportadora para uso da sistemática de fiscalização nos Postos Fiscais de Fronteiras e Registro de Passagem em documentos fiscais e de averiguação de bens e mercadorias, bem como para fins da atribuição da condição de Fiel Depositário.

PROCESSO SEI N° E:01500.0000002675/2026  
INTERESSADO: LOGGOMES, LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA.  
CACEAL: 24113248-7  
CNPJ: 52.441.220/0001-54  
ENDEREÇO: AV Tancredo Neves, N° 1222, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073383.  
CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - CNAE 4930202.

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:

( ) atribuir a condição de transportadora fiel depositária;  
( ) transferir a fiscalização, possíveis cobranças e o Registro de Passagem dos documentos fiscais acobertadores de bens e mercadorias para o Posto Fiscal responsável pela análise da GEOT;  
(X) atribuir a condição de transportadora fiel depositária e transferir a fiscalização, possíveis cobranças e o Registro de Passagem dos documentos fiscais acobertadores de bens e mercadorias para o Posto Fiscal responsável pela análise da GEOT.

(X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica o Interessado acima qualificado credenciado para atuar como fiel depositário das mercadorias retidas ou apreendidas pela Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas, em decorrência de operações interestaduais, conforme disciplinado pela Instrução Normativa SEF n° 65/2025.

§1º A empresa deverá manter em depósito as mercadorias indicadas pelo sistema informatizado da SEFAZ/AL, podendo liberá-las apenas após constar no sistema a autorização da fiscalização ou mediante apresentação de Termo de Liberação expedido por Auditor Fiscal.

§2º A SEFAZ/AL disponibilizará ao Interessado, por meio eletrônico, as informações necessárias para acompanhamento e cumprimento das obrigações decorrentes do presente credenciamento.

Cláusula segunda. O presente ato concessivo produz os seguintes efeitos:

I - confere ao Interessado a condição de fiel depositário das mercadorias retidas ou apreendidas pela Fiscalização Estadual, responsabilizando-se pela sua guarda e conservação até a efetiva liberação pela SEFAZ/AL;

II - autoriza a utilização da sistemática de transferência da fiscalização e do Registro de Passagem dos documentos fiscais para o Posto Fiscal competente, com possibilidade de retenção ou liberação de cargas pelo sistema eletrônico da SEFAZ/AL;

III - impõe ao Interessado a obrigação de somente entregar mercadorias após liberação formal no sistema ou mediante Termo de Liberação emitido por Auditor Fiscal;

IV - sujeita o Interessado à fiscalização a qualquer tempo, inclusive nas dependências do seu estabelecimento, podendo ser aplicada a aposição de lacres nas cargas;

V - não desobriga o Interessado do cumprimento de todas as disposições previstas na Instrução Normativa SEF nº 65/2025;

V - o credenciamento poderá ser suspenso caso a empresa:

a) violar lacres apostos por autoridade fiscal;

b) entregar mercadoria em que conste como fiel depositária, sem a devida liberação, por parte do sistema ou da autoridade fiscal competente;

c) não apresentar os documentos fiscais obrigatórios nos postos de fiscalização ou à autoridade fiscal competente;

d) transportar ou armazenar mercadorias desacompanhadas de documentação fiscal ou com documentação inidônea, nos termos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 1991;

e) descarregar ou depositar mercadorias em local diverso do consignado nos documentos fiscais ou do seu próprio estabelecimento;

f) não prestar informações, ou prestar com inexatidão, quando solicitadas pelo fisco;

g) embarçar a fiscalização.

VI - o Interessado poderá ser descredenciado definitivamente se as pendências do inciso V não forem regularizadas no prazo legal estabelecido pela Instrução Normativa SEF nº 65/2025;

X - terá vigência por prazo indeterminado, produzindo efeitos a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito, em Maceió, na data da publicação.

Ozias José de Alencar  
Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito  
Protocolo 1067891

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 602/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo n.º E:01500.0000015710/2026

Considerando que no endereço abaixo constam funcionando três estabelecimentos com a mesma atividade, sendo vedado nos termos do §1º do art. 4º do Decreto 3481/2006 e pelo art. 13, inciso I da Instrução Normativa SEF nº 17/2007,

RESOLVE:

Intimar os contribuintes abaixo relacionados, para alterarem seu endereço, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar INAPTA a Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes com base no § 1º do art. 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006 e art. 13, inciso I e Art. 49, inciso XIV e XX, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
24161748	62.570.004 VALMEIRE FIGUEIREDO COSTA MONTEIRO	AV ALVARO OTACILIO, 3731, COND RESIDENCE ITALIA BL A SL 409, JATIUCA, MACEIO
24757755	BR 100 LOG TRANSPORTES	AV ALVARO OTACILIO, 3731, COND RESIDENCE ITALIA BL A SL 409, JATIUCA, MACEIO
24336291	MAI COMERCIO E TRANSPORTES	AV ALVARO OTACILIO, 3731, COND RESIDENCE ITALIA BL A SL 409, JATIUCA, MACEIO

Maceió, 1 de abril de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 1068094

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 604/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo n.º E:01500.0000015721/2026

Considerando que no endereço abaixo constam funcionando dois estabelecimentos com a mesma atividade, sendo vedado nos termos do §1º do art. 4º do Decreto 3481/2006 e pelo art. 13, inciso I da Instrução Normativa SEF nº 17/2007,

RESOLVE:

Intimar os contribuintes abaixo relacionados, para alterarem seu endereço, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar INAPTA a Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes com base no § 1º do art. 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006 e art. 13, inciso I e Art. 49, inciso XIV e XX, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24479040  
RAZÃO SOCIAL: BUCCOLINI E CIA CONVENIENCIA LTDA - ME  
CNPJ: 25079034000144  
OBSERVAÇÃO: LOJA 03; 3731; MACEIO; JATIUCA; AV ALVARO OTACILIO

CACEAL: 24415870  
RAZÃO SOCIAL: GIUSEPPE SPOTO 70964089408  
CNPJ: 21469238000130  
OBSERVAÇÃO: LOJA 3 EDF TRADE RESIDENCE; MACEIO; JATIUCA; AV ALVARO OTACILIO

Maceió, 30 de Março de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 603/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo n.º E:01500.0000009174/2026

Considerando que no endereço abaixo constam funcionando dois estabelecimentos com a mesma atividade, sendo vedado nos termos do §1º do art. 4º do Decreto 3481/2006 e pelo art. 13, inciso I da Instrução Normativa SEF nº 17/2007,

RESOLVE:

Intimar os contribuintes abaixo relacionados, para alterarem seu endereço, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar INAPTA a Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes com base no § 1º do art. 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006 e art. 13, inciso I e Art. 49, inciso XIV e XX, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24055015  
RAZÃO SOCIAL: GRAFITEX INDUSTRIA E EDITORA LTDA - ME  
CNPJ: 12357331000162  
OBSERVAÇÃO: ALVARO OTACILIO, 4065, LOJA 005, 57036-850, JATIUCA, MACEIO/AL

CACEAL: 24085237  
RAZÃO SOCIAL: TEXFORM GESTAO E EDITORIAL LTDA  
CNPJ: 12970380000176  
OBSERVAÇÃO: ALVARO OTACILIO, 4065, LOJA 005, 57036-850, JATIUCA, MACEIO/AL

Maceió, 30 de Março de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO CONTRATO N°. 071/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000007591/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 278/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP 90.236/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.\*\*\*.\*\*\*-87, nomeado pelo DECRETO N° 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 00.304.559/0001-05 e estabelecida na Rua Souza Franco, n° 513, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.551-125, Telefone: (21) 2587-9467 / (21) 2587-9470 / (21) 2587-9502 e seu endereço eletrônico: hunter@huntercientifica.com.br e comercial@huntercientifica.com.br, representada pelo seu representante legal, Sr.ª. Rose de Fátima Trifílio Lira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o nº 013.\*\*\*.\*\*\*-45.

Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos (Diversos) 11, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr.ª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL, CPF N° : 077.\*\*\*.\*\*\* -16.

Data de Assinatura de contrato: 25 de março de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 20.088,00 (vinte mil e oitenta e oito reais).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das

Unidades De Saúde / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Imposto / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo  
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 25 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1067911

EXTRATO DO CONTRATO N°. 074/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000007828/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 300/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP 90.004/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.\*\*\*.\*\*\*-87, nomeado pelo DECRETO N° 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n. 24.562.614/0001-25 e estabelecida na Rua Balão Magico, nº 1040, Galpão 5 A, Jardim do Rio Cotia, Cotia/SP; CEP: 06.715-780, Telefone: (11) 5049-1662 e seu endereço eletrônico: contato@avantcare.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Thales Henrique Ferreira Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrito no CPF sob o nº 398.\*\*\*.\*\*\*-35.

Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos (Materno Ginecológico) 02, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr.ª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL, CPF N° : 077.\*\*\*.\*\*\* -16.

Data de Assinatura de contrato: 26 de março de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 77.719,50 (setenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Imposto / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1067912

(\*) PORTARIA SESAU Nº. 2.280, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício nº 035/2026/GS/SMS, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Major Izidoro, recepcionado sob o nº E:02000.0000007117/2026, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde; CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio e Capital para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade, no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), divididos em 05 (cinco) parcelas, sendo R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) destinados a Custeio com ações e serviços de Média e Alta Complexidade e R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinados a Capital, com ações e serviços de Média e Alta Complexidade, que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Major Izidoro.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria será destinado ao Município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I - Incremento temporário na Média e Alta Complexidade, que serão repassados 02 (duas) parcelas, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob a gestão municipal;

II - Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Média e Alta Complexidade – MAC, do Município conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º O Município apto a receber os recursos de incremento descritos no Anexo Único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelo Município, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O Município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no *caput*, o Município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no Anexo Único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

(\*) Republicada por incorreção.

#### ANEXO ÚNICO

##### MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
7ª	MAJOR IZIDORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 6361358 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.400.000,00	05	7.000.000,00
				CAPITAL	600.000,00	05	3.000.000,00
TOTAL							10.000.000,00

PORTARIA SESAU Nº. 3.467, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício nº 312/2026/SMS, impulsionado pela Secretária Municipal de Saúde de Estrela de Alagoas, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade, no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em parcela única, que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Cacimbinhas.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria será destinado ao Município, conforme disposto no Anexo Único, e será aplicado na modalidade custeio para:

I - Incremento temporário na Média e Alta Complexidade, que serão repassados parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob a gestão municipal;

II - Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Média e Alta Complexidade – MAC, do município conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º O Município apto a receber os recursos de incremento descritos no Anexo Único desta Portaria, deverá apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelo Município, será transferido diretamente ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O Município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no *caput*, o Município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- c) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- d) Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no Anexo Único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO  
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL(R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
8ª	ESTRELA DE ALAGOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2003473 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	2.000.000,00	01	2.000.000,00
TOTAL							2.000.000,00

## PORTARIA SESAU Nº 3.494, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Reestrutura o Programa Estratégico de Governo MAIS SAÚDE/ ESPECIALIDADES, aprovado pela Portaria SESAU nº 4241 de 14 de setembro de 2017, que objetiva ao Fortalecimento e a Melhoria do Acesso e da Qualidade da Assistência à Saúde, no âmbito do SUS, em Alagoas, estabelece diretrizes e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto no Memorando nº E:2/2026, impulsionado pela Superintendência de Auditoria, Controle e Avaliação, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000014327/2026, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde; CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição Estadual de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal de 1988 e, por consequência, a Emenda Constitucional de EC/29, de 13 de setembro de 2000, e revoga dispositivos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, e para a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas relativas ao financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 635/SAS/MS, de 10 de novembro de 2005, que define o regulamento técnico para a implantação e a operacionalização do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.034/GM/MS, de 5 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas de assistência à saúde, com ou sem fins lucrativos, no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO o Anexo XXVI da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2 de 28 de setembro de 2017, que institui no a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde (SUS) em todas as unidades federadas (Origem: PRT MS/ GM 1559/2008, Art. 1º);

CONSIDERANDO o Anexo III, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de setembro de 2017, que institui a Rede de Atenção às Urgências (RUE) no Sistema Único de Saúde (SUS). (Origem: PRT MS/GM 1600/2011, Art. 1º) e define no Capítulo I as Diretrizes da Rede de Atenção às Urgências (Origem: PRT MS/GM 1600/2011);

CONSIDERANDO o Capítulo II, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1 de 28 de setembro de 2017 dos Critérios e Parâmetros para o Planejamento e Programação de Ações e Serviços de Saúde no Âmbito do Sistema Único de Saúde (PARÂMETROS SUS), Art. 102. Ficam aprovados os Critérios e Parâmetros para o Planejamento e Programação de Ações e Serviços de Saúde no Âmbito do Sistema Único de Saúde (Parâmetros SUS). (Origem: PRT MS/GM 1631/2015, Art. 1º);

Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE). (Origem: PRT MS/GM 1663/2012, Art. 1º); CONSIDERANDO o Título I - Do Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS, Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de setembro de 2017, Art. 13, que estrutura de forma articulada e integrada a todos os outros componentes dessa Rede, a partir do Plano de Ação Regional, conforme Anexo III. (Origem: PRT MS/GM 2395/2011, Art. 2º);

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.114/GM/MS, de 7 de outubro de 2010, dá nova redação ao art. 8º da Portaria nº 1.034/GM, de 5 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o Anexo 2 do Anexo XXIV – Diretrizes para a Contratualização de Hospitais no âmbito do SUS (Origem: PRT MS/GM 3410/2013), Capítulo I, das Disposições Gerais (Origem: PRT MS/GM 3410/2013, Capítulo I) que no artigo 1º estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP). (Origem: PRT MS/GM 3410/2013, Art. 1º);

CONSIDERANDO a Resolução CIT/MS Nº 10, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AL Nº 073 de 18 de dezembro de 2017, publicada em: 28 de dezembro de 2017, que aprovou a redefinição do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais SUS de Alagoas e Garantia do Acesso a Diversas Especialidades da Rede de Assistência Hospitalar de Alagoas – PROHOSP/ESPECIALIDADES para MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES;

CONSIDERANDO a Resolução CIT/MS Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macror-regiões de saúde; e,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a Rede de Atenção à Saúde, no âmbito estadual, resolve:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Alterar a Portaria SESAU nº 3.509, de 23 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 24 de abril de 2025 e instituir o incentivo financeiro de complementação dos valores pagos pela Tabela SIGTAP/SUS, na atenção ambulatorial e hospitalar, para os procedimentos prioritários realizados com caráter eletivo, de média e alta complexidade, preferencialmente em instituições hospitalares filantrópicas e/ou as sem fins lucrativos.

Art. 2º Reestruturar o MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES – Programa de Fortalecimento e Melhoria do Acesso e da Qualidade da Assistência à Saúde em Diversas Especialidades, no âmbito do SUS em Alagoas, redefinindo nos termos e seus anexos medidas que visam fortalecer a Rede de Atenção à Saúde, no âmbito estadual, a melhoria da oferta da assistência, do acesso, da regulação e da avaliação dos serviços de saúde disponibilizados à população usuária do SUS em Alagoas. Art. 3º - Para efeitos desta Portaria considera-se:

I – LEITOS DE RETAGUARDA: São àqueles referenciados para dar suporte aos serviços de Urgência e Emergência, assim considerado o Hospital Geral do Estado, de forma a permitir a transferência de pacientes para um ambiente mais apropriado ao seu cuidado e tratamento, e favorecer a liberação dos leitos para atender aos novos casos, com assistência prestada em:

- Assistência clínica e/ou cirúrgica a pacientes com patologias agudas ou crônicas agudizantes, para compensação clínica ou intervenção cirúrgica em Clínica Médica, Pediátrica, Nefrologia, Cardiologia, Neurologia, Vascular,
- Ortopedia; e,
- Cuidados prolongados: assistência a pacientes crônicos em Clínica Médica, Pediátrica, Cardiologia, Vascular, Nefrologia, Neurologia, Ortopedia que, por alguma razão, necessitem de cuidados hospitalares.

§1º - Os Leitos de Retaguarda são exclusivos para pacientes de complexidade intermediária avaliados e regulados pelo Serviço de Regulação do Estado e exercerão papel estratégico na Assistência à Saúde, obedecendo os critérios da organização da Rede de Urgência e Emergência – RUE e dos fluxos adequados definidos em todos os níveis de complexidade conforme as Linhas de Cuidado:

- Clínica Médica e Pediátrica;
- Cardiologia;

- III – Neurologia;
- IV – Vascular;
- V – Ortopedia; e,
- VI – Nefrologia.

§2º - Entende-se como sendo de complexidade intermediária pacientes com quadro clínico hemodinamicamente estável, sem risco iminente de morte, e sem possibilidade de alta no momento do encaminhamento para compensação clínica ou intervenção cirúrgica em Clínica Médica, Pediátrica, Nefrologia, Cardiologia, Neurologia, Vascular e Ortopedia.

§3º - Após qualificada a Unidade Hospitalar conforme seja o tipo de Porte descritos nos artigos 12 e 14 desta portaria será concedido aos hospitais contratualizados Incentivo Financeiro por Tipo de Leito de Retaguarda descrito no Anexo I desta Portaria.

## CAPÍTULO II DO CREDENCIAMENTO

Art. 4º - A adesão e o credenciamento das unidades hospitalares de saúde ao Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES se dá mediante o atendimento aos pré-requisitos dispostos nesta Portaria e seus anexos.

Art. 5º - Para consolidação da adesão ao Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES, as unidades de saúde deverão apresentar o Documento Descritivo conforme orientado nos incisos, alíneas e parágrafos do artigo 6º desta Portaria.

§1º - As Unidades de saúde já contratualizadas com as Secretarias Municipais de Saúde e que se propunham a fazer adesão ao programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES ficam obrigadas a apresentar o Documento Descritivo.

§2º - Em se tratando de contratualização já existente, conforme previsto no parágrafo 1º do Caput deverá a Secretaria Municipal de Saúde celebrar Termo Aditivo no qual serão realizadas as adequações necessárias aos requisitos desta portaria.

§3º - Em caso da inexistência do Documento Descritivo, o prestador ficará obrigado a apresentá-lo cancelado pelo gestor municipal quando da adesão ao Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES.

## CAPÍTULO III DO DOCUMENTO DESCRITIVO

Art. 6º - A obrigação do envio do Documento Descritivo deverá ser formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, em favor da Secretaria Estadual de Saúde, para ulterior deliberação na condição de interveniente, ficando, todavia, dispensado o envio tratado neste artigo nos casos dispostos no artigo 5º desta Portaria.

I – O Documento Descritivo deverá ser cancelado pela Secretaria Municipal de Saúde o qual, se encarregará de entregar na Secretaria de Estado da Saúde para formalização da adesão do prestador ao programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES.

II – Deverá constar no Documento Descritivo a caracterização da instituição, sua missão na Rede de Atenção à Saúde e em especial a Rede de Urgência e Emergência (RUE), a capacidade instalada, a definição de oferta, o fluxo de serviços, às metas qualitativas e quantitativas e, identificando quando couber as metas relacionadas à gestão, à avaliação e ao ensino e à pesquisa.

III – Deverá constar as características gerais dos serviços e atividades desenvolvidas, os compromissos assistenciais, formas de acesso, metas de qualidade da assistência e de educação permanente, a capacidade instalada e a utilização e a definição de oferta e o fluxo de serviços que são objetos de pactuação deste instrumento.

IV – Deverá constar no Documento Descritivo os indicadores de desempenho a serem monitorados para o acompanhamento e a avaliação da efetividade do Contrato celebrado entre as partes, região de abrangência/referência Ambulatorial e Hospitalar para os prestadores que possuem teto MAC referente a

Serviços de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade.

§1º - No ato da assinatura de adesão ao Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES é obrigatório o prestador apresentar junto ao Documento Descritivo todos os incentivos recebidos da fonte SUS, da fonte estadual 0100 e fonte tesouro municipal (Recursos Próprios), bem como o cadastro atualizado dos leitos em funcionamento no CNES, a fim de que, a área técnica dos municípios e da SESAU possam analisar a composição do teto financeiro do prestador para formalização contratual;

§2º - O Documento Descritivo de acordo com o modelo estabelecido no Anexo X desta Portaria é o instrumento norteador de operacionalização das ações e serviços de saúde da unidade hospitalar e terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do instrumento jurídico no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

§3º - O Documento Descritivo poderá, conforme o interesse dos entes, ser renovado depois de findado o seu prazo de validade;

§4º - Caberá a Secretaria de Estado da Saúde no prazo de 60 (sessenta) dias antes da data final de validade do Documento Descritivo, conforme parágrafo anterior, comunicar ao município da necessidade de renovação do instrumento jurídico e do Documento Descritivo com a Unidade Hospitalar;

§5º - Em consonância com os critérios de avaliação periódica, nos termos das respectivas contratualizações o Documento Descritivo poderá ser alterado a cada 04 meses, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira;

§6º - Quanto à oferta de serviços de saúde, no tocante ao inciso II deste artigo, as metas físicas e quantitativas e os procedimentos expressos no Documento Descritivo, devem vir expressos por Grupos e Subgrupos, Formas de Organização e Procedimentos, por Especialidade, Nível de complexidade e modalidade conforme tabela SIGTAP/SUS.

Art. 7º A unidade hospitalar que atingir as metas definidas no Documento Descritivo com resultado menor que < 60% (sessenta por cento) no período de 4 (quatro) meses consecutivos ou 5 (cinco) alternados terá o instrumento de contratualização e o Documento Descritivo revisados.

Parágrafo único. O resultado obtido após avaliação pela Comissão de Avaliação instituída no artigo 8º desta Portaria ensejará em ajustes, por meio de glosas e o valor dos recursos a ser repassados, será de acordo com a produção apresentada e aprovada. Excetua-se neste caso, a contratualização dos serviços de transplante renal e hepático devido às suas peculiaridades definidas no Anexo VIII desta Portaria.

Art. 8º Fica instituída no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU a Comissão Permanente de Acompanhamento, Controle e Avaliação da Execução do Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES que deverá se pronunciar acerca dos artigos 5º e 6º desta Portaria, na qualidade de órgão consultivo que avaliará o desempenho do prestador considerando os termos desta Portaria e seus Anexos. Parágrafo único. A análise do desempenho e a pactuação dos indicadores para o exercício financeiro subsequente não anula a possibilidade de firmar Termos Aditivos, a qualquer momento, em caso de condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem sobre as atividades da Unidade de saúde inviabilizando e/ou prejudicando a assistência prestada.

Art. 9º A Comissão Permanente de Acompanhamento instituída no artigo 8º desta Portaria será composta por, no mínimo, representantes da Secretaria de Estado da Saúde; representantes da Secretaria Municipal de Saúde e do representante do serviço contratado.

Parágrafo único. A composição da Comissão que trata esse —caputl será objeto de publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 10 A Comissão Permanente de Acompanhamento, Controle e Avaliação da Execução do Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES instituída no artigo 8º desta Portaria será vinculada à Superintendência de Regulação e Auditoria.

## CAPÍTULO IV DOS CRITÉRIOS E DA CLASSIFICAÇÃO E DO PORTE

Art. 11 As unidades de saúde habilitadas no Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES serão classificadas de acordo com seu perfil assistencial, e Portes definidos no artigo 13 e 14 desta Portaria, considerando que o valor dos incentivos financeiros a ser transferidos do Fundo Estadual de Saúde terá por base o valor médio geral da AIH, conforme a classificação do Porte.

Art. 12 As unidades de saúde de acordo com sua classificação segundo o Porte I a IV, obrigatoriamente deverão ter Comissões Permanentes constituídas e em funcionamento que são critérios para adesão ao Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES, tais como:

Comissões Permanentes de:

- a) Revisão de Prontuários, Revisão de Óbitos, Ética Médica, Eventos Adversos, Farmácia e Terapêutica,
- b) Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante e Núcleo de Segurança do Paciente;
- c) Residência Médica credenciada pelo MEC; Serviços de Média Complexidade; Serviços de Alta Complexidade; Centro de Especialidade, disponíveis ao SUS; Leitos Cirúrgicos disponíveis ao SUS;
- d) Leitos Clínicos disponíveis ao SUS;
- e) Leitos de UTI e/ou UCI disponíveis ao SUS; e
- f) Exames Diagnósticos relacionados aos procedimentos pactuados e disponíveis ao SUS.

Art. 13 A classificação para oferta de serviços segundo o porte e critérios definidos nas alíneas —a até —il do artigo 12 dar-se-á conforme perfil assistencial e Porte I a IV, a saber:

I— Porte I: atender 9 dos critérios estabelecidos;

II— Porte II: atender 8 dos critérios estabelecidos;

III— Porte III: atender 7 dos critérios estabelecidos; e,

IV— Porte IV: atender 6 dos critérios estabelecidos;

Art. 14 A classificação de porte para oferta de Leitos de Retaguarda dar-se-á conforme Tipo de Porte e respectivos critérios estabelecidos no artigo 12 e

alíneas —a até il desta Portaria.

I— Porte I: atender 8 dos critérios estabelecidos; II— Porte II: atender 7 dos critérios estabelecidos;

III— Porte III: atender 6 dos critérios estabelecidos; IV— Porte IV: atender 5 dos critérios estabelecidos.

§1º— É de obrigatoriedade de todas as unidades hospitalares com adesão ao Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES estar com todos os leitos de retaguarda identificados, numerados e de fácil visualização bem como as indicações quanto à linha de cuidado na assistência à saúde, conforme descritos nos incisos I a VI do §1º do art. 2º desta Portaria (ANEXO IX).

§2º— As unidades de saúde habilitadas no Programa MAIS SAÚDE/ ESPECIALIDADES e classificadas como Porte I terão que ter todas as

Comissões

descritas nas alíneas —a do artigo 12 desta portaria em permanente funcionamento.

§3º— A classificação por porte conforme artigo 14 desta portaria, obrigatoriamente deverão ter constituídos e em funcionamento a Comissão de Revisão de Prontuários, Comissão de Óbitos e Comissão de Ética Médica.

Art. 15 A solicitação de mudança de Porte poderá ocorrer no prazo mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas do instrumento jurídico ao Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES, estando à mudança sujeita ao interesse da administração pública e da disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 16 As alterações nas Metas Físicas já definidas no Documento Descritivo estarão condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária e financeira e, somente poderão ocorrer no prazo mínimo de 04 (quatro) meses decorridos, após a assinatura do instrumento jurídico, observadas as particularidades dos municípios que possuam contratualização.

Art. 17 Para cada procedimento cirúrgico ofertado, fica condicionada à obrigatoriedade das unidades hospitalares habilitadas no Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES, conforme seja o Porte de I a IV e que pactuarem procedimentos cirúrgicos - Anexo II e IV/VIII; a realizar 02 (duas) consultas uma pré e outra pós-operatória, sem remuneração extra. Art. 18 As unidades de saúde públicas que não se enquadrem em nenhum dos portes definidos nos artigos 13 e 14, incisos e parágrafos desta Portaria, poderão fazer adesão ao programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES para receber incentivos referentes à execução de procedimentos ambulatoriais: consultas especializadas, exames de diagnósticos em laboratório clínico e pequenas cirurgias, conforme Anexo III e, leito clínico, sendo esses leitos clínicos pagos com 100% de incentivo estadual em relação à Tabela SUS.

## CAPÍTULO V

### DO ACESSO E DA REGULAÇÃO

#### Seção I

##### Do Acesso

Art. 19 Caberá à Secretaria Municipal de Saúde coordenar a priorização do acesso e do fluxo assistencial no seu território, no âmbito da Atenção Especializada, de forma a referenciar e contra referenciar os serviços e ações de saúde para garantia da realização de consultas, exames de diagnósticos e procedimentos cirúrgicos ANEXO III a nível ambulatorial e hospitalar, obedecendo ao Plano Diretor de Regionalização (PDR) e a Programação Pactuada Integrada (PPI).

Art. 20 Os serviços hospitalares e os serviços ambulatoriais especializados de maior complexidade e densidade tecnológica, contratualizados serão referenciados pelas Portas de Entrada (Atenção Primária e Redes de Atenção à Saúde).

Art. 21 A regulação das consultas, dos exames de diagnósticos, dos procedimentos a nível ambulatorial e hospitalar, e dos leitos de retaguarda, dar-se-á pelos serviços de Regulação Estadual e/ou Municipal, conforme pactuação expressa em termo.

#### Seção II

##### Dos Leitos de Retaguarda

Art. 22 A identificação dos leitos de retaguarda conforme modelo no Anexo IX desta portaria contratualizados entre a administração pública deverá, obrigatoriamente, ser efetuada nos moldes do parágrafo primeiro do art. 14 desta Portaria, independentemente do porte e do município.

Art. 23 Os leitos de retaguarda incentivados por esta Portaria não serão pagos integralmente no caso de o prestador receber outros incentivos, especialmente aquelas unidades hospitalares contempladas pela Rede de Atenção às Urgências e Emergências – RUE, consoante o Título V, Capítulo I da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28 de setembro de 2017, (Origem: PRT MS/GM 1663/2012, Art. 1º), devendo ocorrer o encontro de contas, a fim de se realizar de forma proporcional o desconto. Art. 24 O tempo de permanência (TP) nos leitos de retaguarda deverá obedecer à média de permanência conforme tabela SIGTAP, salvo em caso excepcional, no qual deverá ser justificado o motivo da permanência do paciente no leito no ato da prestação de contas para que seja realizada uma análise pela auditoria e a posterior liberação do pagamento da diária, sob pena de glosa do ato.

Art. 25 É obrigatória a identificação dos leitos da Rede de Urgência e Emergência (RUE), Anexo IX desta portaria, inclusive os de longa permanência, como condição para contratualizar os leitos de retaguarda previstos no programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADE, sob pena de glosas.

## CAPÍTULO VI

### DO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 26 Compete ao prestador contratualizado:

I— Cumprir os compromissos pactuados, na forma dos instrumentos cabíveis, garantindo o acesso dos usuários aos procedimentos ambulatorial e hospitalar, zelando pela qualidade e resolutividade da assistência à saúde a população usuária do SUS;

II— Acompanhar os resultados internos visando à segurança do paciente, à efetividade e à eficiência na qualidade do serviço;

III— Monitorar a execução orçamentária e zelar pela adequada utilização dos recursos financeiros previstos no instrumento celebrado;

IV— Monitorar e avaliar, no caso das unidades de saúde que compõem as Redes Temáticas de Atenção à Saúde, os compromissos e indicadores previstos nos Atos Normativos específicos de cada Rede;

V— Avaliar o cumprimento das metas por meio de Indicadores Quali- quantitativos estabelecidos no instrumento celebrado; e, VI— Participar da Comissão de Acompanhamento para proceder à avaliação dos resultados.

Art. 27 Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

I— Definir o rol de ações e serviços que serão contratados, de acordo com o perfil assistencial da unidade de saúde, a necessidade epidemiológica e sociodemográfica da Região de Saúde;

- II– Gerenciar o instrumento celebrado sob sua gestão, visando à execução das ações e serviços de saúde e demais compromissos pactuados; III– Realizar o controle, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde pactuados para os fins deste programa;
- IV– Instituir o Grupo Técnico para o acompanhamento mensal e avaliação do cumprimento das Metas Qualitativas e Quantitativas e Físico-financeira estabelecidas no instrumento celebrado; e
- V– Supervisionar/Auditar ações e serviços de saúde pactuados.

Parágrafo único. Quando couber, a Supervisão/Auditoria poderá ser realizada em parceria com a SESAU. Art. 28 Compete à Secretaria Estadual de Saúde: I– Definir, em parceria com o município, os critérios de acessibilidade e o fluxo das ações e serviços que fazem parte do programa; II– Garantir o funcionamento da Comissão de Acompanhamento para a avaliação periódica do instrumento celebrado, na forma deste; III– Regular as ações e serviços de saúde pactuados pelo programa;

IV – Auditar, quando couber, as ações e serviços de saúde pactuados; e

V – Disponibilizar aos municípios que não possuem sistema e regulação um sistema interno de acompanhamento, monitoramento, avaliação e auditoria da produção classificada como procedimento não SUS (não contemplados na Tabela SUS – SIGTAP) – que não possuam instrumento de registro/ SUS (AIH, APAC, BPA-I) a ser apontado pela auditoria e analisado pela Gerência de Controle e Avaliação/GECA, a fim de confirmar a produção ou constatar a glosa.

## CAPÍTULO VII DO FINANCIAMENTO

### Seção I Da Padronização

Art. 29 A transferência dos recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde relativos à execução dos procedimentos pela unidade hospitalar serão calculados levando em consideração um padrão modelo possibilitando a compreensão da responsabilidade de cada parte. A saber:

- I– Infraestrutura tecnológica (Porte); II – Perfil assistencial;
- II– Capacidade e produção do serviço (recursos humanos e desempenho de produção); III– Custo de materiais e serviços; IV– Valor praticado na Tabela SIGTAP/SUS; e
- V– Valor praticado pela Tabela CBHPM e valor de mercado.

Art. 30 Os valores unitários de incentivo financeiro para os procedimentos a nível hospitalar terão como referência o valor médio da AIH, tomando por base a série histórica por Especialidade de 2016.

### Seção II Da Prestação de Contas

Art. 31 Fica determinado que a unidade hospitalar de saúde habilitada no Programa deverá apresentar a prestação de contas, mensalmente, à Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, para as providências cabíveis.

Art. 32 As metas quantitativas deverão estar dispostas na prestação de contas em consonância com a pactuação devendo constar os dados separados por Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e Procedimentos, por Especialidade e Nível de Complexidade e modalidades.

§1º - A produção apresentada pelos municípios habilitados ao Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES deverá ser registrada nos sistemas de informação SIA/SUS e SIH/SUS, que terão os dados cruzados para possível detecção de glosa, devendo consultar os procedimentos secundários dos procedimentos principais (0415010012 – Tratamento c/ cirurgia múltiplas e os procedimentos sequenciais 0415020018 ao 0415020077), no banco de dados —SP – serviços profissionais —DataSusI, conforme subgrupo ou forma de organização destacados no Anexo II.

§2º - No caso de detecção de dados inconsistentes que ensejar glosas por ocasião de procedimentos NÃO SUS e que for apontada pela auditoria e analisadas pela Gerência de Controle e Avaliação/GECA, a fim de confirmar a produção ou a constatação da glosa, estes serão tratados como a exceção.

§ 3º - O controle e avaliação da produção apresentada pelos municípios e as unidades hospitalares de saúde habilitadas ao programa Mais Especialidade serão realizadas pela Gerência de Controle e Avaliação (GECA), vinculado a SURAUD.

### Subseção I Dos Pagamentos dos Honorários dos Profissionais de Saúde

Art. 33 Deverá vir junto na prestação de contas apresentada pelos prestadores à Secretaria Estadual de Saúde para fins de liberação dos recursos conforme competência a comprovação do pagamento dos Honorários dos Profissionais de Saúde, referente aos procedimentos realizados pela unidade prestadora habilitada ao programa MAIS SAÚDE/ ESPECIALIDADES.

§1º - A comprovação do pagamento dos Honorários dos Profissionais de Saúde é condição para que seja feito o pedido da transferência dos recursos relativos à produção apresentada na competência.

§2º - Caso não seja possível a apresentação da comprovação do pagamento integral dos Honorários dos Profissionais de Saúde na prestação de contas o prestador poderá apresentar esses comprovantes no prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar da data da solicitação protocolada sob pena do não recebimento do pagamento da competência em questão.

§3º - O formato de apresentação dos comprovantes se dará por meio eletrônico, devidamente gravado em mídia digital, mediante formato compatível ao Sistema Eletrônico de Informação SEI/SESAU, com planilha discriminando em separado os pagamentos total/global por cada procedimento/plantão gasto com cada profissional de saúde, e/ou empresa prestadora dos serviços por especialidade.

§4º - Os comprovantes do pagamento dos Honorários dos Profissionais de Saúde deverão ser apresentados pelo prestador dentro do prazo de até 30(trinta) dias, a contar do efetivo repasse pelo ente responsável da competência apresentada.

### Seção III Do Repasse dos Recursos Financeiros

Art. 34 Os repasses decorrentes da aplicação do Programa, objeto da presente portaria, serão realizados no seguinte modo:

I – O pagamento das unidades hospitalares será realizado fundo a fundo mediante auditoria realizada pela Gerência de Auditoria (GEAUD/ SURAUD) vinculada à Secretaria Estadual de Saúde (SESAU) conforme firmado em instrumento jurídico;

II – Fica estabelecido o prazo de até o 5º dia útil, após a Secretaria de Estado da Saúde creditar na conta bancária do Fundo Municipal de Saúde, para que os gestores efetuem o pagamento dos incentivos financeiros integral aos estabelecimentos de saúde que prestam assistência de forma complementar ao SUS;

III – Fica determinado que, em caso de interrupção ou descumprimento, por parte do Gestor local do SUS, do prazo estabelecido, a Secretaria de Estado da Saúde suspenderá a transferência do valor correspondente aos incentivos no Programa Mais Saúde/Especialidade, fazendo também o desconto dos valores eventualmente não repassados em competências anteriores referente a outros recursos voluntários.

Art. 35 Fica estabelecido o limite financeiro no valor de R\$ 144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões) anuais a ser disponibilizado para as unidades hospitalares de saúde e inserido no programa MAIS SAÚDE/ ESPECIALIDADE.

### Seção IV Da Dotação Orçamentária

Art. 36 Os Recursos orçamentários objeto desta Portaria correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde,

provenientes do Tesouro Estadual – Fonte 0100 – e deverão onerar o Programa de Trabalho nº 10302020542870000 – Fortalecimento da Assistência à Saúde nos Municípios.

**CAPÍTULO VIII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 37 O Fundo Estadual de Saúde deverá fazer o repasse dos recursos conforme metas estabelecidas no instrumento jurídico relativo à produção ficando vedado, pagamento de produção excedente, exceto de procedimentos previamente autorizados pelo gestor estadual.

§1º - Caso a unidade de saúde exceda o limite de procedimentos contratualizados este, fará jus aos recursos referentes ao financiamento AIH/APAC após verificada a devida autorização pelo município.

§2º - Aplica-se também nos casos de excedente de produção de procedimentos ambulatorial e/ou hospitalar os leitos de retaguarda.

Art. 38 As unidades hospitalares credenciadas nos leitos de retaguarda receberão pacientes todos os dias da semana inclusive nos feriados as 24 (vinte quatro) horas do dia, exceto pacientes do HGE quando necessitem de programação prévia, cabendo penalidades em caso de descumprimento.

Art. 39 O processo de credenciamento mantém-se aberto no sítio eletrônico da SESAU/AL até posterior determinação.

Art. 40 Fica determinada a suspensão do pagamento substitutivo integral destinado a procedimentos, na medida em que suas habilitações sejam efetivadas junto ao Ministério da Saúde, ficando, neste caso, mantido o incentivo e caráter complementar, nos moldes desta Portaria.

Art. 41 Os efeitos financeiros desta Portaria dar-se-á a partir de agosto de 2022, haja vista os processos administrativos em andamento e não concluídos. Art. 42 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de abril de 2026.

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA**

Secretário de Estado da Saúde

Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas

**ANEXO I – Incentivo por Tipo de Leito de Retaguarda**

TIPO DE LEITO	TIPO DE PORTE	VALOR DO INCENTIVO (por diária)
UTI Adulto Tipo III	PORTE I e PORTE II	R\$ 800,00
UTI Pediátrica Tipo III		R\$ 800,00
UTI Neonatal Tipo III		R\$ 800,00
UTI Adulto Tipo II		R\$ 800,00
UTI Pediátrica Tipo II		R\$ 800,00
UTI Neonatal Tipo II		R\$ 800,00
UCI – Neo		R\$ 800,00
Leito Clínico/Cirúrgico		PORTE I
Leito Clínico/Cirúrgico	PORTE II	R\$ 300,00
Leito Clínico/Cirúrgico	PORTE III	R\$ 250,00
Leito Clínico/Cirúrgico	PORTE IV	R\$ 200,00

**ANEXO II – Incentivos por Procedimentos Cirúrgicos**

GRUPO I – MÉDIA COMPLEXIDADE	VL MÉDIO AIH	PORTE I	PORTE II	PORTE III	PORTE IV
Cirurgia Ortopédica	R\$ 486,87	250%	200%	150%	100%
Cirurgia Geral/Pediátrica/Ginecológica	R\$ 599,40	150%	125%	75%	75%
Cirurgia Torácica	R\$ 711,89	600%	300%	150%	100%
Cirurgia Vascular	R\$ 487,72	500%	400%	250%	100%
Cirurgia Otorrinolaringológica	R\$ 382,52	300%	200%	150%	100%
Cirurgia Oftalmológica	R\$ 352,01	150%	100%	100%	100%
Cirurgia Plástica	R\$1.132,80	450%	400%	350%	300%
Cirurgia Urológica	R\$ 522,27	600%	550%	450%	400%
Bucomaxilo	R\$ 483,46	350%	300%	250%	200%
Neurocirurgia	R\$1.091,84	250%	200%	150%	100%
GRUPO II – ALTA COMPLEXIDADE	VL MÉDIO AIH	PORTE I	PORTE II	PORTE III	PORTE IV
Cirurgia Ortopédica	R\$ 1.560,96	175%	150%	125%	100%
Cirurgia Geral/Pediátrica	R\$ 1.271,25	200%	130%	100%	100%

Cirurgia Urológica	R\$ 2.511,86	150%	125%	100%	100%
Cirurgia Torácica	R\$ 1.875,16	150%	100%	100%	100%
Bucomaxilo	R\$ 659,03	500%	400%	300%	250%
Neurocirurgia	R\$ 1.975,58	200%	150%	125%	100%
Cirurgia Cabeça e Pescoço	R\$ 595,84	400%	350%	300%	250%

ANEXO III – Incentivos por Consultas Especializadas, Exames Diagnósticos e Pequenas Cirurgias Ambulatoriais

Procedimento	Procedimentos	Incentivo R\$
02.02 <sub>2</sub>	Exames laboratoriais	2,3
02.11.09.007-7	Urofluxometria	120,00
03.09.03.003-0	Cauterização química de bexiga	400,00
02.09.02.001-6	Cistoscopia e/ou Ureterscopia e/ou Uretoscopia	1.440,00
NÃO SUS	Plenuloplastia	2.000,00
03.09.03.005-6	Dilatação de uretra (por sessão)	200,00
NÃO SUS	Eletrocoagulação de lesões cutâneas	1.800,00
NÃO SUS	Peniscopia (incluir bolsa escrotal)	250,00
NÃO SUS	Cateterismo vesical em retenção urinário	250,00
NÃO SUS	Polissonografia	2000,00
02.11.08.005-5	Espirometria ou prova de função pulmonar completa com broncodilatador	140,00
02.11.08.006-3	Prova de função pulmonar simples	63,00
02.04	Radiografia (exclui 0204050014)	15,00
02.04.05.001-4	Radiografia contrastada (enema opaco e REED)	150,00
02.05	Ultrassonografia (exclui 0205010040 e 0205010032)	80,00
02.08.01.002-5	Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de estresse (mínimo 3 projeções)	550,00
02.08.01.003-3	Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de repouso (mínimo 3 projeções)	500,00
02.08.05.002-7	Cintilografia de Esqueleto (corpo inteiro)	391,32
02.05.01.004-0	Ultrassonografia Doppler colorido de vasos	200,00
02.11.02.003-6	Eletrcardiograma	70,00
02.11.02.005-2	Monitorização ambulatorial de pressão arterial (m.a.p.a)	250,00
02.11.02.004-4	Monitoramento pelo sistema holter 24hs (3 canais)	260,00
02.05.01.003-2	Ecocardiografia transtorácica	300,00
02.11.02.006-0	Teste de esforço / teste ergométrico	300,00
02.09.04.001-7	Broncoscopia (broncofibroscopia)	300,00
02.09.04.004-1	Videolaringoscopia	71,50
02.09.01.003-7	Esofagogastroduodenoscopia (endoscopia digestiva alta)	450,00
02.09.01.005-3	Retossigmoidoscopia	370,00
02.09.01.002-9	Colonoscopia (coloscopia)	750,00
02.11.05.003-2	Eletronecefalograma em sono induzido c/ ou s/ medicamento (EEG)	650,00
02.11.05.015-6	Vídeo-eletronecefalograma c/ registro prolongado	1.000,00
02.11.05.008-3	Eletroneuromiograma (ENMG)	450,00

02.11.09.001-8	Avaliação urodinâmica completa (adulto)	500,00
02.11.09.001-8	Avaliação urodinâmica completa (pediátrico)	550,00
02.06	Tomografia computadorizada (com ou sem contraste)	360,00
02.06	Tomografia computadorizada (com sondação/ com ou sem contraste)	870,00
02.06.01.009-5	Tomografia por emissão de Prótons (PET-CT)	3.900,00
02.07	Ressonância nuclear magnética (com ou sem contraste)	700,00
02.07	Ressonância nuclear magnética (com sondação/ com ou sem contraste)	1.500,00
02.01.01.013-5	Biópsia de corpo vertebral lâmina e pedículo vertebral (por dispositivo guiado)	1.500,00
02.01.01.040-2	Biópsia de pleura (por aspiração/agulha /pleuroscopia)	300,00
02.01.01.020-8	Biópsia de fígado em cunha / fragmento (hospitalar)	450,00
02.01.01.021-6	Biópsia de fígado por punção	200,00
02.01.01.027-5	Biópsia de medula óssea	320,00
02.01.01.030-5	Biópsia de osso/ cartilagem da cintura escapular (por agulha/ céu aberto)	290,00
02.01.01.031-3	Biópsia de osso/ cartilagem da cintura pelvica (por agulha/ céu aberto)	290,00
02.01.01.032-1	Biópsia de osso/ cartilagem de membro inferior (por agulha/ céu aberto)	300,00
02.01.01.033-0	Biópsia de osso/ cartilagem de membro superior (por agulha/ céu aberto)	300,00
02.01.01.037-2	Biópsia de pele e partes moles	40,00
02.01.01.043-7	Biópsia de rim por punção – Hospitalar	440,00
02.01.01.047-0	Biópsia de tireoide ou paratireoide – PAAF	200,00
02.01.01.054-2	orientada por tomografia computadorizada / ultrassonografia / ressonância magnética / raios-X	300,00
02.01.01.056-9	Biópsia/exérese de nódulo de mama	230,00
02.01.01.058-5	Punção aspirativa de mama por agulha fina	200,00
02.01.01.060-7	Punção de mama por agulha grossa	280,00
02.01.01.064-0	Punção p/ esvaziamento	106,00
02.11.04.002-9	Colposcopia	146,62
NÃO SUS	Biópsia Renal: Microscopia óptica + Imunofluorescência + Microscopia eletrônica	1.000,00
NÃO SUS	Ecoendoscopia (endoscopia acoplada ao aparelho de ultrassom)	8.500,00
02.11.05.011-3	Potencial evocado auditivo – Bera com sondação	450,00
02.01.01.041-0	Biópsia de próstata (guiada por ultrassonografia)	550,00
02.09.01.001-0	Colangiopancreatografia retrógrada (via endoscópica)	12.500,00
02.11.04.004-5	Histeroscopia (diagnóstica)	4.230,00
03.01.01.007-2	Consulta Médica em atenção especializada (exceto Médico Clínico Geral) *PORTE V	40,00
0302	Atendimento Fisioterapêutico	15,00
04.01.01.001-5	Curativo grau II c/ ou s/ debridamento	55,00
04.01.01.004-0	Eletrocoagulação de lesão cutânea	60,00
04.01.01.005-8	Excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosa	60,00

04.01.01.007-4	Exérese de tumor de pele e anexos / cisto sebáceo / lipoma	60,00
04.01.01.009-0	Fulguração / cauterização química de lesões cutâneas	60,00
04.01.01.010-4	Incisão e drenagem de abscesso	60,00
04.01.01.011-2	Retirada de corpo estranho subcutâneo	60,00
04.01.01.012-0	Retirada de lesão por shaving	60,00
04.01.01.013-9	Tratamento cirúrgico de fístula do pescoço (por aproximação)	60,00
04.04.01.005-9	Drenagem de abscesso faríngeo	60,00
04.04.01.007-5	Drenagem de furúnculo no conduto auditivo externo	60,00
04.04.01.027-0	Remoção de cerúmen de conduto auditivo externo uni / bilateral	60,00
04.04.01.030-0	Retirada de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	60,00
04.04.01.031-8	Retirada de corpo estranho de ouvido / faringe / laringe / nariz	60,00
04.04.01.034-2	Tamponamento nasal anterior e/ou posterior	60,00
04.04.02.005-4	Drenagem de abscesso da boca e anexos	60,00
04.04.02.009-7	Excisão e sutura de lesão na boca	60,00
04.04.02.067-4	Reconstrução parcial do lábio traumatizado	60,00
04.09.06.001-1	Cerclagem de colo do útero	60,00
04.09.06.009-7	Exérese de pólipos de útero	60,00
04.09.07.012-2	Drenagem de glândula de Bartholin / skene	60,00
04.09.07.014-9	Exérese de cisto vaginal	60,00
04.09.07.015-7	Exérese de glândula de Bartholin / skene	60,00
04.09.07.016-5	Extirpação de lesão de vulva / períneo (por eletrocoagulação ou fulguração)	60,00
04.09.07.017-3	Extração de corpo estranho da vagina	60,00

**ANEXO IV - ORTOPEDIA**

ORTOPEDIA NÃO SUS – VÍDEO		
Código do Procedimento	Procedimentos	Incentivo R\$
NÃO SUS	LUXAÇÃO GLENO - UMERAL + LESÃO LABRAL	23.800,00
NÃO SUS	RUPTURA DO MANGUITO ROTADOR + RESSECÇÃO LATERAL DA CLAVÍCULA + ACROMIOPLASTIA	23.800,00
NÃO SUS	ARTROSCOPIA PARA LESÕES DO MANGUITO ROTADOR	25.000,00
NÃO SUS	ARTROSCOPIA PARA INSTABILIDADE DO OMBRO (LUXAÇÕES RECORRENTES) E LESÕES LABRAIS	21.500,00
NÃO SUS	ARTROSCOPIA PARA COTOVELO	21.500,00
NÃO SUS	ARTROSCOPIA DO TORNOZELO	21.500,00

SUS		
NÃO SUS	ARTROSCOPIA DO JOELHO PARA TRATAMENTO DE LESÃO LIGAMENTAR	25.000,00
NÃO SUS	MENISCECTOMIA - UM MENISCO	4.241,07
NÃO SUS	RECONSTRUÇÃO, RETENÇÃO OU REFORÇO DO LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR	6.142,31
NÃO SUS	OSTEOCONDROPLASTIA - ESTABILIZAÇÃO, RESSECÇÃO OU PLASTIA EXERTIA	5.733,65
NÃO SUS	TRATAMENTO DE PSEUDOARTROSE (MÉTODO ILIZAROV)	62.000,00

## ANEXO V – Incentivo do Grupo Especial

Código do Procedimento	Procedimentos	Incentivo R\$
CIRURGIA CARDÍACA / CARDIOVASCULAR		
04.06.01.053-6	Fechamento de Comunicação Interatrial	6.976,74
04.06.01.054-4	Fechamento de Comunicação Interventricular	6.916,15
04.06.01.069-2	Implante De Prótese Valvar	7.000,00
04.06.01.070-6	Infartectomia / Aneurismectomia Associada Ou Não A Revascularização Miocárdica	7.464,31
04.06.01.080-3	Plástica Valvar	6.976,74
04.06.01.081-1	Plástica Valvar com Revascularização Miocárdica	9.000,00
04.06.01.082-0	Plástica Valvar e Troca Valvar Múltipla	7.900,00
04.06.01.084-6	Reconstrução da Raiz Da Aorta C/ Tubo Valvado	7.464,31
04.06.01.089-7	Ressecção de Membrana Sub-Aórtica	6.269,04
04.06.01.090-0	Ressecção de Tumor Intracardíaco	4.746,15
04.06.01.092-7	Revascularização Miocárdica C/ Uso De Extracorpórea	7.900,00
04.06.01.093-5	Revascularização Miocárdica C/ Uso De Extracorpórea (C/ 2 Ou Mais Enxertos)	7.900,00
04.06.01.094-3	Revascularização Miocárdica S/ Uso De Extracorpórea	6.576,74
04.06.01.095-1	Revascularização Miocárdica S/ Uso De Extracorpórea (C/ 2 Ou Mais Enxertos)	6.976,74
04.06.01.120-6	Troca Valvar com Revascularização Miocárdica	7.900,00
04.06.01.098-6	Troca de Aorta Ascendente	9.000,00
04.06.01.099-4	Troca de Arco Aórtico	9.000,00
04.06.01.124-9	Correção de coarctação Da Aorta com CEC	3.235,39
04.06.01.083-8	Reconstrução da raiz da aorta	7.200,00
IMPLANTE DE MARCA-PASSO (NÃO CDI/ CDI)		

04.06.01.061-7	Implante de marcapasso cardíaco multi-sítio endocavitario c/ reversão p/ epimiocárdico (por toracotomia)	3.810,56
04.06.01.062-5	Implante de marcapasso cardíaco multi-sítio epimiocárdico por toracotomia p/implante de eletrodo	613,56
04.06.01.063-3	Implante de marcapasso cardíaco multi-sítio transvenoso	3.000,00
04.06.01.064-1	Implante de marcapasso de câmara dupla epimiocárdico -	1.391,55
04.06.01.065-0	Implante de marcapasso de câmara dupla transvenoso	1.848,48
04.06.01.066-8	Implante de marcapasso de câmara única epimiocárdico	2.764,55
04.06.01.067-6	Implante de marcapasso de câmara única transvenoso	998,53
04.06.01.068-4	Implante de marcapasso temporário transvenoso	2.196,36
04.06.01.091-9	Retirada de Sistema de Estimulação Cardíaca Artificial	4.775,61
04.06.01.101-0	Troca de Eletrodos de Desfibrilador de Cardio-Desfibrilador Transvenoso	3.000,00
04.06.01.102-8	Troca de Eletrodos de Desfibrilador no Cardio-Desfibrilador Multi-Sítio	3.000,00
04.06.01.103-6	Troca de Eletrodos de Marcapasso de Câmara Dupla	3.000,00
04.06.01.104-4	Troca de Eletrodos de Marcapasso de Câmara Única	1.185,00
04.06.01.105-2	Troca de Eletrodos de Marcapasso em Cardio-Desfibrilador de Câmara Dupla Transvenoso	1.421,00
04.06.01.107-9	Troca de Eletrodos de Marcapasso no Cardio-Desfibrilador Multi-Sítio	3.000,00
04.06.01.108-7	Troca de Eletrodos de Marcapasso no Marcapasso Multi-Sítio	2.537,00
04.06.01.109-5	Troca de Eletrodos de Seio Coronário no Cardioversor Desfibrilador Multi-Sítio	3.000,00
<b>CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA/HEMODINÂMICA</b>		
04.06.03.001-4	Angioplastia coronariana SEM STENT (APENAS COM BALÃO)	2.000,00
04.06.03.002-2	Angioplastia coronariana c/ implante de dois stents	2.000,00
04.06.03.003-0	Angioplastia coronariana c/ implante de stent	2.000,00
04.06.03.004-9	Angioplastia coronariana primária	2.100,00
04.06.03.005-7	Angioplastia com implante de duplo stent em aorta/artéria pulmonar e ramos	2.000,00
04.06.03.006-5	Angioplastia em enxerto coronariano	2.000,00
04.06.03.007-3	Angioplastia em enxerto coronariano (c/ implante de stent)	2.000,00
04.06.01.069-2	Implante por Cateter de Bioprótese Valvar Aórtico – TAVI (*prótese inclusa) Implante de prótese valvar POR HEMODINÂMICA	76.000,00
NÃO SUS	Fechamento Percutâneo de comunicação interatrial septal com dispositivo intracardíaco (*prótese inclusa) OU FOP	48.000,00
07.02.04.061-4	Stent farmacológico para artéria coronária	3.200,00
02.11.02.001-0	Cateterismo cardíaco	1.200,00
04.06.03.012-0	Valvuloplastia mitral percutânea	8.000,00

04.06.05.001-5	Estudo eletrofisiológico diagnóstico	2.427,79
04.06.05.004-0	Estudo eletrofisiológico terapêutico I - Estudo Eletrofisiológico Terapêutico/ablação de vias anômalas I	3.000,00
NÃO SUS	ANGIOPLASTIAS DE OCLUSÕES CORONARIANAS CRÔNICAS (CTO - CHRONIC TOTAL OCCLUSION) - OPME(s) - OCLUSÃO TOTAL CRÔNICA Requisitos: Oclusão total - comprovada do vaso por mais de 90 dias, após o infarto/ Presença de sintomas de angina (dor no peito) e isquemia documentada em cintilografia / Teste de viabilidade miocárdica positiva com cintilografia com tálcio.	28.880,00
NÃO SUS	FFR/IFR - Avaliação fisiológica da gravidade de obstrução (Cateter Guia)	5.201,00

## TRATAMENTO CIRÚRGICO / INTERVENCIONISTA EM CARDIOPEDIATRIA

04.06.01.019-6	Correção de comunicação interventricular	45.000,00
04.06.01.043-9	Correção de tetralogia de Fallot e variantes	45.000,00
04.06.01.144-3	Correções de anomalias do arco aórtico (criança e adolescente)	45.000,00
04.06.01.029-3	Correção de estenose mitral congênita	45.000,00
04.06.01.026-9	Correção de dupla via de saída do ventrículo direito	45.000,00
04.06.01.022-6	Correção de coronária anomalia (0 a 3 anos)	76.000,00
02.11.02.002-8	Cateterismo Cardíaco Pediátrico (Terapêutico)	9.500,00
02.11.02.002-8	Cateterismo Cardíaco Pediátrico (Diagnóstico)	3.000,00
04.06.01.069-2	Implante de prótese valvar (criança e adolescente)	45.000,00
04.06.01.145-1	Fechamento de comunicação interatrial (criança e adolescente)	45.000,00
04.06.01.140-0	Correção de insuficiência da válvula tricúspide (criança e adolescente)	45.000,00
04.06.01.144-3	Correções de anomalias do arco aórtico (criança e adolescente)	45.000,00
04.06.01.003-0	Abertura de estenose pulmonar valvar	45.000,00
04.06.01.151-6	Correção de coarctação de aorta com e sem circulação extracorpórea	45.000,00
04.06.01.044-7	Correção de Transposição dos grandes vasos da base (criança e adolescente)	76.000,00
04.06.01.078-1	Plástica / troca de válvula tricúspide (anomalia de Ebstein)	45.000,00
04.06.01.037-4	Correção de Janela Aorto-pulmonar (criança e adolescente)	76.000,00
04.06.01.021-8	Correção de cor triatriatum	45.000,00
04.06.01.144-3	Correções de anomalias do arco aórtico (criança e adolescente)	76.000,00
04.06.01.025-0	Correção de drenagem anômala total de veias pulmonares	76.000,00
04.06.01.126-5	Abertura de estenose aórtica valvar (criança e adolescente)	45.000,00
04.06.01.142-7	Correção de persistência do canal arterial (criança e adolescente)/ligadura de canal arterial	45.000,00
04.06.01.150-8	Anastomose sistêmico pulmonar com CEC (criança e adolescente)	45.000,00
04.06.01.132-0	bandagem da artéria pulmonar (criança e adolescente)	45.000,00
04.06.01.051-0	drenagem c/ biopsia de pericárdio /janela pericárdica	6.000,00
04.06.01.077-3	Pericardiocentese	3.000,00

## PÉ TORTO – CIRURGIA

04.08.05.076-4	Tratamento cirúrgico de pé torto congênito	4.000,00
04.08.05.077-2	Tratamento cirúrgico de pé torto congênito inveterado	8.000,00

04.0.806.001-8	Alongamento / encurtamento miotendinoso	2.000,00
04.08.06.046-8	Tenomiectomia / desinserção	2.855,37
04.08.05.034-9	Revisão cirúrgica do pé torto congênito	8.000,00
<b>OUTROS PROCEDIMENTOS</b>		
04.16.03.004-1	Ressecção de glândula submandibular em oncologia	1.000,00
04.16.02.020-8	Linfadenectomia supraclavicular (biopsia de linfonodo cervical)	300,00
04.01.02.009-6	Exérese de cisto tireoglossos	700,00
04.04.01.046-6	Parotidectomia	4.500,00
04.01.02.006-1	Exérese de cisto branquial	700,00
04.16.03.030-0	Mandibulectomia parcial	1.000,00
04.05.04.008-3	Exenteração de órbita	1.200,00
04.16.03.019-0	Pelviglossomandibulectomia	1.500,00
03.06.02.001-7	Plasmaferese Aférese terapêutica	5.850,00
04.02.01.004-3	Tireoidectomia total	9.000,00
04.02.01.003-5	Tireoidectomia parcial	4.500,00
NÃO SUS	KIT de Monitorização do nervo (OPME)	6.200,00
04.04.01.019-9	Esvaziamento Cervical Radical Laringectomia total c/ esvaziamento cervical	2.205,00
04.02.01.002-7	Paratireoidectomia	4.500,00
04.02.01.001-9	Extirpação de bócio intratorácico por via transesternal (Bócio Mergulhante)	2.700,00
04.03.02.005-0	Microneurolise de nervo periférico	2.950,00
04.03.02.007-7	Neurolise não funcional de nervos periféricos	2.500,00
04.03.02.012-3	Tratamento cirúrgico de síndrome compressiva em túnel osteo-fibroso ao nível do carpo	5.500,00
04.09.06.018-6	Laqueadura tubária	2.020,50
04.09.06.015-1	Histerectomia Videolaroscópica	2.500,00
04.09.06.023-2	Salpingectomia Uni / Bilateral	1.500,00
04.09.06.024-0	Salpingectomia Videolasoscópica	1.500,00
04.07.01.038-6	Cirurgia bariátrica por videolaparoscopia	22.000,00
04.04.01.057-1	Cirurgia de implante coclear unilateral	1.800,00
04.04.01.058-0	Cirurgia de implante coclear bilateral	2.070,00
02.09.03.001-1	Histeroscopia cirúrgica	5.310,00

**gráfica**

**Sua marca aqui**

**IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS**

# Conheça nossos serviços

Bonés, canetas, canecas, garrafas, botons e muitos outros **brindes** com excelência de qualidade.

☎ (82) 3315-8346  
✉ [comercial@imprensaoficial-al.com.br](mailto:comercial@imprensaoficial-al.com.br)

04.07.01.031-9	Ligadura de varizes de esofagogástricas/esclerose/ Tratamento esclerosante / ligadura elástica de lesão hemorrágica do aparelho digestivo	2.475,00
03.09.01.003-9	Gastrostomia endoscópica percutânea (inclui material e sedação anestésica)	3.500,00
04.07.03.003-4	Colecistectomia videolaparoscopia	3.803,79
NÃO SUS	Ressecção da lesão com cimentação e osteossíntese	10.000,00
NÃO SUS	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento 1ª aplicação	1.105,28
NÃO SUS	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento reaplicações	447,70
NÃO SUS	Tumor ósseo (ressecção com substituição)	15.000,00
NÃO SUS	Tumor ósseo (ressecção e artrodese)	10.000,00
NÃO SUS	Curetagem ou ressecção em bloco + cimentação em tumor ósseo	15.000,00
NÃO SUS	Curetagem ou ressecção em bloco + autoenxerto em tumor osseo	15.000,00
NÃO SUS	Tumor ósseo (ressecção segmentar)	15.000,00

## ARTROPLASTIA DE QUADRIL - JOVEM (ATÉ 59 ANOS)

04.08.04.005-0	Artroplastia parcial de quadril	30.000,00
04.08.04.004-1	Artroplastia de quadril (não convencional)	35.000,00
04.08.04.006-8	Artroplastia total de conversão do quadril	35.000,00
04.08.04.008-4	Artroplastia total primária do quadril cimentada	40.000,00
04.08.04.009-2	Artroplastia total primaria do quadril não cimentada / híbrida	35.000,00

## ARTROPLASTIA DE QUADRIL - IDOSO (A PARTIR DE 60 ANOS)

04.08.04.005-0	Artroplastia parcial de quadril	30.000,00
04.08.04.004-1	Artroplastia de quadril (não convencional)	40.000,00
04.08.04.006-8	Artroplastia total de conversão do quadril	40.000,00
04.08.04.008-4	Artroplastia total primária do quadril cimentada	40.000,00
04.08.04.009-2	Artroplastia total primaria do quadril não cimentada / híbrida	40.000,00
04.08.04.007-6	Artroplastia de revisão ou reconstrução do quadril	50.000,00

## ARTOPLASTIA DE JOELHO

04.08.05.004-7	Artroplastia de joelho (não convencional)	45.000,00
04.08.05.006-3	Artroplastia total primaria do joelho	45.000,00
04.08.05.007-1	Artroplastia unicompartimental primaria do joelho	45.000,00
04.08.05.005-5	Artroplastia total de joelho - revisão / reconstrução	45.000,00

## ARTOPLASTIA DE OMBRO

NÃO SUS	Artroplastia parcial do ombro	34.000,00
NÃO SUS	Artroplastia total anatomia do ombro	66.000,00

ENDOVASCULAR		
04.06.02.007-8	Instalação de cateter de longa permanência semi ou totalmente implantável (PERM-CATH) ou (PORT-A-CATH)	5.332,00
04.06.04.008-7	Angioplastia intraluminal de vaso do pescoço/troncos supra aórticos (s/stent)	12.148,57
04.06.04.014-1	Colocação percutânea de filtro de veia cava (na trombose venosa periférica pulmonar)	10.269,00
04.06.04.029-0	Tratamento de epistaxe por embolização (inclui estudo angiográfico e ou endoscópico) – Angioradiologia	7.961,30
04.06.04.028-1	Reconstrução da bifurcação aorto-iliaca com angioplastia e stents	11.280,35
04.06.04.027-3	Oclusão percutânea endovascular e artéria/veia	9.875,21
04.06.04.015-0	Correção endovascular de aneurisma/dissecção da aorta abdominal c/endoprotese reta/cônica	50.000,00
04.06.04.016-8	Correção endovascular de aneurisma/dissecção da aorta abdominal e ilíacas c/endoprotese Bifurcada	56.000,00
04.06.04.017-6	Correção endovascular de aneurisma/dissecção da aorta torácica c/endoprotese reta ou cônica	50.000,00
04.06.04.018-4	Correção endovascular de aneurisma/dissecção das ilíacas c/endoprotese tubular	50.000,00
04.06.04.022-2	Fechamento percutânea de fistulas arteriovenosas c/liberação de coils	10.884,40
04.06.04.023-0	Fibrinólise intravascular por cateter (inclui fibrinolítico)	20.172,99
04.06.04.024-9	Fibrinólise p/embolia pulmonar massiva intravascular por cateter (inclui fibrinolítico)	15.735,99
04.06.04.026-5	Implantação de shunt-hepático porto-sistêmico (tips) c/stent não recoberto	18.129,41
04.06.04.001-0	Alcoolização percutânea de hemangioma e malformação venosas (inclui estudo angiográfico)	7.800,00
04.06.04.002-8	Angioplastia intraluminal de aorta, veia cava / vasos ilíacos (c/ stent)	12.794,00
04.06.04.004-4	Angioplastia intraluminal de aorta, veia cava / vasos ilíacos (s/ stent)	7.870,00
04.06.04.005-2	Angioplastia intraluminal de vasos das extremidades (sem stent)	7.182,76
04.06.04.006-0	Angioplastia intraluminal de vasos das extremidades (c/ stent não recoberto)	10.570,00
04.06.04.007-9	Angioplastia intraluminal de vasos das extremidades (c/ stent recoberto)	30.000,00
04.06.04.009-5	Angioplastia intraluminal de vasos do pescoço ou troncos supra aórticos (c/ stent não recoberto)	15.100,00
04.06.04.010-9	Angioplastia intraluminal de vasos viscerais c/ stent não recoberto	14.100,00
04.06.04.011-7	Angioplastia intraluminal de vasos viscerais c/ stent recoberto	28.766,00
04.06.04.012-5	Angioplastia intraluminal de vasos viscerais / renais	6.000,00
04.06.04.013-3	Angioplastia intraluminal dos vasos do pescoço / troncos supra-aórticos (c/ stent recoberto)	32.000,00
04.06.04.019-2	Embolização arterial de hemorragia digestiva (inclui procedimento endoscópico e/ou estudo angiográfico)	5.300,00
04.06.04.020-6	Embolização de malformação vascular arterio-venosa (inclui estudo angiográfico)	6.900,00
04.06.04.021-4	Embolização de malformação vascular por punção direta (inclui drogas embolizantes)	11.200,00
04.07.03.010-7	Drenagem biliar percutânea externa	9.739,00
04.16.04.019-5	Quimioembolização de carcinoma hepático	9.000,00
04.06.04.008-7	Angioplastia Intraluminal de vasos do pescoço/tronco supra aórticos (sem stent)	12.148,57

04.06.04.030-3	Tratamento de hematuria ou sangramento genital por embolização (inclui estudo angiográfico e/ou endoscópico)	8.551,03
04.06.04.031-1	Tratamento de hemoptise por embolização percutânea (inclui estudo angiográfico)	8.551,03
04.06.04.032-0	Tratamento endovascular de fistulas arteriovenosas	30.000,00
04.06.04.033-8	Tratamento endovascular Pseudoaneurisma	32.676,10
04.06.02.034-5	Ponte femoro-femoral cruzada	6.259,00
04.06.02.035-3	Ponte-tromboendarterectomia aorto-femoral	8.000,00
04.06.02.036-1	Ponte-tromboendarterectomia aorto-ílfaca	8.000,00
04.06.02.045-0	Ponte-tromboendarterectomia femoropoplitea (Revascularização por ponte / (Tromboendarterectomia femuro-poplitea proximal)	6.259,00

POLIPECTOMIA		
0407010254	Retirada de pólipos do tubo digestivo por endoscopia	270,00
0407020390	Retirada de corpo estranho / pólipos do reto / colo sigmoide	270,00
OFTALMOLOGIA		
04.05.05.040-2	Radiação para cross linking corneano	372,72
04.05.05.014-3	Implante intra-estromal	1.400,00
MÁ FORMAÇÃO LABIOPALATAL		
04.04.03.003-3	Osteotomia de maxila em pacientes com anomalia crânio e bucomaxilofacial	1.687,86
04.04.03.005-0	Osteotomia da mandíbula em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	1.687,86
04.04.03.006-8	Osteoplastia do mento com ou sem implante aloplástico	843,00
04.04.03.008-4	Alveoloplastia com enxerto ósseo em paciente com anomalia crânio facial	3.009,30
04.04.03.010-6	Palatoplastia primária em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	1.283,26
0404030262	Palatoplastia secundária em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	1.283,26
04.04.03.022-0	Implante osteointegrado extra oral buco-maxilo-facial	720,00
04.04.03.007-6	Labioplastia unilateral em dois tempos	984,32
04.04.03.012-2	Labioplastia secundária em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	984,32
04.04.03.016-5	Rinoplastia em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	399,78
04.04.03.001-7	Alongamento de columela em paciente com anomalias crânio e bucomaxilofacial	389,02
04.04.03.013-0	Rinoseptoplastia em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	498,60
04.04.03.017-3	Septoplastia em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	337,20
NEUROLOGIA		
04.08.03.070-4	Vertebroplastia por dispositivo guiado em um nível	22.945,00
04.08.03.078-0	Vertebroplastia por dispositivo guiado dois níveis	22.945,00
04.08.03.079-8	Vertebroplastia por dispositivo guiado três níveis	22.945,00
04.08.03.039-9	Dissectomia cervical / lombar / lombo-sacra por via posterior (um nível)	8.099,17
04.03.05.003-0	Bloqueios prolongados de sistema nervoso periférico / central com bomba de infusão	900,00
04.03.05.010-3	Rizotomia/Neurotomia percutânea por radiofrequência	1.400,00
04.03.02.006-9	Microneurografia	1.700,00
04.08.03.011-9	Artrodese cervical anterior um nível	14.409,00
04.08.03.007-0	Artrodese cervical anterior dois níveis	14.409,00
04.08.03.006-2	Artrodese cervical anterior três níveis	14.832,00
04.08.03.010-0	Artrodese cervical anterior quatro níveis	16.466,34
04.08.03.009-7	Artrodese cervical anterior cinco níveis	16.466,34
04.08.03.017-8	Artrodese occipto-cervical (c2) posterior	23.392,00
04.08.03.018-6	Artrodese occipto-cervical (c3) posterior	26.892,00
04.08.03.019-4	Artrodese occipto-cervical (c4) posterior	30.392,00
04.08.03.020-8	Artrodese occipto-cervical (c5) posterior	33.892,00
04.08.03.021-6	Artrodese occipto-cervical (c6) posterior	37.392,00
04.08.03.022-4	Artrodese occipto-cervical (c7) posterior	40.892,00
04.08.03.002-0	Artrodese cervical / cervico-torácica posterior um nível	18.552,00
04.08.03.003-8	Artrodese cervical / cervico-torácica posterior dois níveis	19.889,00
04.08.03.005-4	Artrodese cervical / cervico-torácica posterior três níveis	23.706,34
04.08.03.091-7	Artrodese cervical / cervico torácica posterior quatro níveis	25.466,34
04.08.03.004-6	Artrodese cervical /cervico-torácica posterior seis níveis	26.569,00

TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DE COLUNA		
Pacientes acima de 30 anos		
04.08.03.083-6	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior dois níveis	93.655,72
04.08.03.084-4	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior três níveis	93.655,72
04.08.03.067-4	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior quatro níveis	92.059,00
04.08.03.068-2	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior cinco níveis	92.482,00
04.08.03.071-2	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior seis níveis	94.114,36
04.08.03.072-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior sete níveis	92.482,00
04.08.03.066-6	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior oito níveis	93.655,72
04.08.03.065-8	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via antero-posterior nove ou mais níveis	94.118,29
04.08.03.069-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior posterior até oito níveis	92.482,00
Pacientes abaixo de 30 anos		
04.08.03.083-6	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior dois níveis	32.355,72
04.08.03.084-4	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior três níveis	36.205,72
04.08.03.067-4	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior quatro níveis	38.459,00
04.08.03.068-2	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior cinco níveis	42.732,00
04.08.03.071-2	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior seis níveis	48.214,36
04.08.03.072-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior sete níveis	50.432,00
04.08.03.066-6	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior oito níveis	55.455,72
04.08.03.065-8	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via antero-posterior nove ou mais níveis	59.768,29
04.08.03.069-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior posterior até oito níveis	54.282,00
04.08.03.023-2	Artrodese toraco-lombo-sacra anterior um nível	40.000,00
04.08.03.024-0	Artrodese toraco-lombo-sacra anterior dois níveis	40.000,00
04.08.03.025-9	Artrodese toraco-lombo-sacra anterior, três níveis	42.000,00
04.08.03.013-5	Artrodese intersomática via posterior / postero-lateral um nível	19.332,00
04.08.03.014-3	Artrodese intersomática via posterior / postero-lateral dois níveis	28.811,85
04.08.03.016-0	Artrodese intersomática via posterior / postero-lateral três níveis	37.811,85
04.08.03.015-1	Artrodese intersomática via posterior / postero-lateral quatro níveis	46.811,85
04.08.03.030-5	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior, quatro níveis,	44.000,00
04.08.03.028-3	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior cinco níveis,	46.000,00
04.08.03.031-3	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior, seis níveis,	48.000,00
04.08.03.032-1	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior, sete níveis,	50.000,00
04.08.03.089-5	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior dois níveis	33.855,72
04.08.03.087-9	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior três níveis	37.705,72
04.08.03.085-2	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior cinco níveis	45.405,72
04.08.03.086-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior seis níveis	49.255,72

04.08.03.090-9	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior sete níveis	53.105,72
04.08.03.073-9	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior oito níveis	55.782,00
04.08.03.076-3	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior nove níveis	60.805,72
04.08.03.081-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior dez níveis	64.655,72
04.08.03.082-8	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior onze níveis	72.355,72
04.08.03.080-1	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior doze níveis ou mais	80.055,72
04.03.07.001-5	Angioplastia intracraniana em vaso-espasmo	6.000,00
04.03.07.004-0	Embolização de aneurisma cerebral maior que 1,5 cm com colo estreito	11.815,81
04.03.07.005-8	Embolização de aneurisma cerebral maior que 1,5 cm com colo largo	12.845,65
04.03.07.008-2	Embolização de fistula arterio-venosa da cabeça e pescoço	6.445,05
04.03.07.009-0	Embolização de fístula carótido-cavernosa diretas	10.063,81
04.03.07.010-4	Embolização de malformação arterio-venosa dural complexa do sistema nervoso central	37.615,20
04.03.07.011-2	Embolização de malformação arterio-venosa dural simples do sistema nervoso central	25.547,12
04.03.07.012-0	Embolização de malformação arterio-venosa intraparenquimatosa do sistema nervoso central	38.534,62
04.03.07.013-9	Embolização de tumor intra-craniano ou da cabeça e pescoço	7.369,79
04.03.07.015-5	Embolização de aneurisma cerebral menor que 1,5 cm com colo estreito	11.815,81
04.03.07.012-0	Embolização de malformação arterio-venosa intraparenquimatosa do sistema nervoso central (Via venosa)	45.534,62
04.03.07.016-3	Embolização de aneurisma cerebral menor que 1,5 cm com colo largo (COM divisor/disruptor)	71.645,81
04.03.07.016-3	Embolização de aneurisma cerebral menor que 1,5 cm com colo largo (SEM divisor/disruptor)	12.506,87
04.03.07.016-3	Embolização de aneurisma cerebral menor que 1,5 cm com colo largo (COM Stent)	30.345,81
04.06.04.029-0	Tratamento de epistaxe por Embolização (inclui estudo angiográfico e/ou Endoscópico – Neuroradiologia)	20.614,55
<b>TRATAMENTO CIRÚRGICO TORÁXICO</b>		
04.12.04.016-6	Toracostomia com drenagem pleural fechada	4.490,92
04.03.05.014-6	Simpatectomia por videotoroscopia	16.105,41
04.12.01.012-7	Traqueostomia com colocação de órtese traqueal ou traqueobrônquica	7.147,50
04.16.03.029-7	Traqueostomia transtumoral em oncologia	14.224,14
04.12.04.012-3	Toracectomia com reconstrução parietal	41.740,64
04.12.04.013-1	Toracectomia sem construção	36.499,14
04.12.04.001-8	Costectomia	13.663,97
04.12.04.019-0	Fratura ou luxação de esterno ou costela	35.451,50
04.12.04.018-2	Tratamento cirúrgico de defeitos congênitos do tórax	39.501,85
04.12.01.011-9	Traqueorrafia e/ou fechamento de fistula traqueo-cutânea	7.580,07
04.12.03.004-7	Fechamento de pleurostomia	7.619,33

04.12.04.015-8	Toracoplastia	39.501,85
04.12.04.005-0	Mobilização de retalhos musculares ou do omento	23.193,97
04.12.03.011-0	Pleurodese	10.987,71
NÃO SUS	Pleuroscopia por videotoracoscopia	27.240,69
NÃO SUS	Pleurodese por videotoracoscopia	20.517,71
NÃO SUS	Pleurectomia por videotoracoscopia	31.322,06
NÃO SUS	Drenagem aberta de cavidade pulmonar por video	22.566,94
NÃO SUS	Descorticacao pulmonar por videotoracoscopia	35.794,68
NÃO SUS	Ressecção de tumor de pleura por videotoracoscopia	35.204,68
NÃO SUS	Tratamento da mediastinite por video	40.008,94
NÃO SUS	Tratamento operatorio de hemorragia intrapleural por video	27.529,03
NÃO SUS	Biopsia de tumor de mediastino por video	26.253,72
NÃO SUS	Ressecção de tumor de mediastino por videotoracoscopia	45.255,87
NÃO SUS	Timectomia por videotoracoscopia	34.325,25
NÃO SUS	Linfadenectomia mediastinal por videotoracoscopia	35.794,68
NÃO SUS	Bulectomia unilateral por videotoracoscopia	31.357,42
NÃO SUS	Lobectomia pulmonar por videotoracoscopia	48.128,22
NÃO SUS	Segmentectomia pulmonar por videotoracoscopia	41.002,83
NÃO SUS	Tratamento cirurgico de estenose laringo-traqueal	44.007,68
NÃO SUS	Videobroncoscopia flexivel c/ ou s/ lavado	9.047,02
NÃO SUS	Videobroncoscopia flexivel c/ biopsia transbronquica	11.197,75
NÃO SUS	Laringoscopia/traqueoscopia para diagnostico e biopsia (tubo rigido)	16.677,50
NÃO SUS	Dilatação de estenose laringo-traqueo-bronquica	11.623,36
NÃO SUS	Punção biópsia/aspirativa de órgãos ou estrutura profunda	5.141,82
NÃO SUS	Alargamento de traqueostomia	4.264,20
NÃO SUS	Colocação de canula sob orientação de broncoscopia	6.036,54
NÃO SUS	Curativo especial à vácuo sob anestesia	22.566,94
NÃO SUS	Reconstrução da parede torácica com prótese - unilateral	98.243,44
NÃO SUS	Repleção de cavidade pleural com solução de antibiótico para tratamento de empiema	13.036,94
NÃO SUS	Mediastinoscopia por video	16.590,21
NÃO SUS	Ecobroncoscopia com punção aspirativa com agulha fina (ebus)	15.248,00
NÃO SUS	Retirada de tumor por videobroncoscopia	12.244,24
NÃO SUS	Retirada de corpo estranho no bronquio por videobroncoscopia	12.823,57

NÃO SUS	AVC - TROMBECTOMIA COM STENT + Angioplastia Intraluminal de vasos do pescoço/troncos supra-aórticos COM stent	36.697,85
02.10.01.001-0	ANGIOGRAFIA CEREBRAL DOS 4 VASOS — 02.10.01.006-1 (ARTERIOGRAFIA CERVICO- TORÁCICA), 02.10.01.013-4 (ARTERIOGRAFIA SELETIVA DE CARÓTIDA), 02.10.01.015- 0 (ARTERIOGRAFIA SELETIVA DE VERTEBRAL)	1.885,00
NÃO SUS	Doppler transcraniano	450,00
04.03.01.009-8	Derivação ventricular externar-subgaleal externa	3.114,10
04.03.01.010-1	Derivação ventricular para peritoneo / atrio / pleura / raque	3.305,04
04.03.01.016-0	Retirada de derivação ventricular para peritoneo / atrio / pleura / raque	2.020,05
04.03.01.018-7	Revisão de derivação ventricular para peritoneo / átrio / pleura / raque	3.305,04
04.03.01.019-5	Tratamento cirúrgico de abscesso intracraniano	3.463,62
04.03.01.026-8	Tratamento cirúrgico de fratura do crânio com afundamento	2.878,75
04.03.01.027-6	Tratamento cirúrgico de hematoma extradural	3.305,04
04.03.01.028-4	Tratamento cirúrgico de hematoma intracerebral	3.150,47
04.03.01.030-6	Tratamento cirúrgico de hematoma subdural agudo	3.551,80
04.03.01.031-4	Tratamento cirúrgico de hematoma subdural crônico	3.551,80
04.03.01.032-2	Tratamento cirúrgico de osteomielite do crânio	2.878,75
04.03.03.015-3	Microcirurgia para tumor intracraniano (com técnica complementar)	3.305,04
04.08.04.015-7	Osteotomia de Pelve	1.200,00
04.03.01.001-2	Cranioplastia	3.317,45
04.03.01.002-0	Craniotomia descompressiva	1.919,37
04.03.01.003-9	Craniotomia descompressiva da fossa posterior	2.878,75
04.03.01.005-5	Craniotomia para retirada de cisto / abscesso / granuloma encefálico (c/ técnica complementar)	18.014,82
04.03.01.007-1	Craniotomia para retirada de corpo estranho intracraniano (com técnica complementar)	16.950,00
04.03.01.011-0	Descompressão de órbita por doença ou trauma	18.358,50
04.03.01.012-8	Microcirurgia cerebral endoscópica	7.902,32
04.03.01.014-4	Reconstrução craniana / crânio-facial	9.114,82
04.03.01.024-1	Tratamento cirúrgico de fistula liquórica craniana	3.305,04
04.03.01.028-4	Tratamento cirúrgico de hematoma intracerebral	3.150,47
04.03.01.029-2	Tratamento cirúrgico de hematoma intracerebral (com técnica complementar)	19.050,02
04.03.01.034-9	Trepanação craniana para propedêutica neurocirúrgica / implante para monitorização pic	1.505,87
04.03.01.036-5	Trepanação craniana para punção ou biópsia	1.405,50
04.03.01.039-0	Drenagem liquórica lombar externa	9.673,00
04.03.03.003-0	Craniotomia para retirada de tumor cerebral inclusivo da fossa posterior	10.316,50
04.03.03.004-8	Craniotomia para retirada de tumor intracraniano	8.762,20
04.03.03.005-6	Craniectomia por tumor ósseo	8.762,20
04.03.03.008-0	Microcirurgia de tumor intradural e extramedular	9.820,60
04.03.03.010-2	Microcirurgia de tumor medular	10.223,80
04.03.03.012-9	Microcirurgia para tumor da base do crânio	12.696,76
04.03.03.014-5	Microcirurgia para tumor intracraniano	12.696,76
04.03.04.001-9	Anastomose vascular extra / intracraniana	12.573,22
04.03.04.005-1	Microcirurgia para malformação arterio-venosa cerebral	10.727,80
04.03.04.007-8	Microcirurgia vascular intracraniana (com técnica complementar)	14.000,00
04.03.04.009-4	Microcirurgia para aneurisma da circulação cerebral anterior maior que 1,5 cm	14.000,00
04.03.04.010-8	Microcirurgia para aneurisma da circulação cerebral posterior maior que 1,5 cm	14.000,00
04.03.04.011-6	Microcirurgia para aneurisma da circulação cerebral anterior menor que 1,5 cm	14.000,00
04.03.04.012-4	Microcirurgia para aneurisma da circulação cerebral posterior menor que 1,5 cm	14.000,00
04.04.02.069-0	Osteotomia crânio-facial	16.850,81
04.08.03.037-2	Descompressão óssea na junção crânio-cervical via posterior c/ duroplastia	8.932,00
NÃO SUS	Derivação ventrículo peritoneal	3.500,00
04.03.01.020-9	Tratamento cirúrgico de craniossinostose com sutura única	26.074,85
04.03.01.021-7	Tratamento cirúrgico de craniossinostose complexa	26.914,82
04.08.03.001-1	Artrodese cervical / cervico torácica posterior cinco níveis	27.226,34
04.08.03.026-7	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior um nível	8.509,00
04.08.03.029-1	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior, dois níveis	10.566,34
04.08.03.027-5	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior três níveis	10.566,34
<b>CIRURGIA ORTOPÉDICA ELETIVA</b>		
04.08.02.033-4	Tratamento cirúrgico de fratura/lesão fisaria da extremidade proximal do úmero	15.000,00
04.08.05.051-9	Tratamento cirúrgico de fratura da diáfise do fêmur	10.000,00
04.08.05.054-3	Tratamento cirúrgico de fratura do pilão tibial	8.000,00
04.08.05.062-4	Tratamento cirúrgico de fratura supracondileana do fêmur (metáfise distal)	8.000,00
04.08.06.047-6	Tenoplastia ou enxerto de tendão único	2.731,00
04.08.02.046-6	Tratamento cirúrgico de fraturas dos ossos do carpo	3.886,00
04.03.02.005-0	Microneurolise de nervo periférico	6.000,00

04.08.02.036-9	Tratamento cirúrgico de fratura/lesão fisaria do côndilo	2.409,00
04.08.05.050-0	Tratamento cirúrgico de fratura da diáfise da tíbia	5.000,00
04.08.05.048-9	Tratamento cirúrgico de fratura/lesão fisaria proximal (colo) do fêmur (síntese)	8.000,00
04.08.05.046-2	Tratamento cirúrgico de fratura/lesão fisaria dos metatarsianos	2.731,00
04.08.02.037-7	Tratamento cirúrgico de fratura/lesão fisaria dos metacarpianos	2.731,00
04.08.02.042-3	Tratamento cirúrgico de fratura diafisaria de ambos os ossos do antebraço (c/síntese)	4.000,00
04.08.04.029-7	Tratamento cirúrgico de fratura do acetábulo	15.000,00
04.08.01.015-0	Tratamento cirúrgico de fratura da clavícula	6.000,00
04.08.01.018-5	Tratamento cirúrgico de luxação/fratura -luxação acrômio clavicular	6.000,00
04.08.06.054-9	Transposição / transferência miotendinosa única	2.731,00
04.08.05.063-2	Tratamento cirúrgico de fratura transtrocanteriana	8.000,00
04.08.05.061-6	Tratamento cirúrgico de fratura Subtrocanteriana	8.000,00
04.08.02.038-5	Trat. cirúrgico de fratura/lesão fisaria supracondiliana do úmero	5.000,00
04.08.05.055-1	Tratamento cirúrgico de fratura do planalto tibial	15.000,00
04.08.05.049-7	Tratamento cirúrgico de fratura Bimaleolar / trimaleolar/ da fratura-luxação tornozelo	8.000,00
04.08.02.039-3	Tratamento cirúrgico de fratura da diáfise do úmero	7.000,00
04.08.02.040-7	Tratamento cirúrgico de fratura da extremidade / metáfise distal dos ossos do antebraço	5.000,00
04.08.02.041-5	Tratamento cirúrgico de fratura de extremidades / metáfise proximal dos ossos do antebraço	4.000,00
04.08.02.043-1	Tratamento cirúrgico de fratura diafisaria única do rádio/ da ulna	4.000,00
04.08.02.052-0	Tratamento cirúrgico de luxação / fratura-luxação dos ossos do carpo	4.000,00
04.08.02.053-9	Tratamento cirúrgico de luxação / fratura-luxação metacarpo-falangiana	3.000,00
04.08.02.054-7	Tratamento cirúrgico de luxação ou fratura-luxação cotovelo	6.000,00
04.08.02.056-3	Tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação / perda óssea do antebraço	5.000,00
04.08.05.050-0	Tratamento cirúrgico de fratura da diáfise da tíbia	3.850,00
04.08.05.053-5	Tratamento cirúrgico de fratura do calcâneo	2.000,00
04.08.05.058-6	Tratamento cirúrgico de fratura intercondileana / dos côndilos do fêmur	7.000,00
04.08.05.059-4	Tratamento cirúrgico de fratura lesão fisaria ao nível do joelho	3.000,00
04.08.05.086-1	Tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação / perda óssea da diáfise tibial	4.000,00
04.08.06.045-0	Tenomioplastia	2.250,00
04.08.06.048-4	Tenorrafia única em túnel osteo-fibroso	1.800,00
04.08.06.055-7	Tratamento cirúrgico de artrite infecciosa (grandes e médias articulações)	3.000,00
04.08.05.057-8	Tratamento cirúrgico de fratura do tornozelo Unimaleolar	3.000,00
04.08.02.045-8	Tratamento cirúrgico de fratura-luxação de Galeazzi/Monteiggia / Essex-Iopresti	4.000,00
04.08.02.059-8	Tratamento cirúrgico de pseudartrose na região metáfise-epifisária	1.125,09
04.08.06.044-1	Tenólise	3.000,00
<b>CIRURGIA DA UROLOGIA – SUS</b>		
04.09.05.008-3	Postectomia	1.500,00
04.09.04.021-5	Tratamento cirúrgico de hidrocele	2.660,00
04.09.03.004-0	Ressecção endoscópica de próstata	6.000,00
04.09.02.017-6	Uretrotomia interna	2.830,00
04.09.01.017-0	Instalação endoscópica de cateter duplo —II	2.265,00
04.09.04.001-0	Drenagem de abscesso da bolsa escrotal	2.375,00
04.09.02.015-0	Uretrorrafia	2.830,00
04.09.02.016-8	Uretrostomia perineal/cutânea/externa	2.830,00
04.09.04.014-2	Orquiectomia subcapsular bilateral	2.934,61
04.09.01.029-4	Nefrostomia percutânea	2.941,94
04.09.01.028-6	Nefrostomia c/ ou s/ drenagem	2.941,94
04.09.04.016-9	Orquiectomia unilateral	2.500,00
04.09.04.023-1	Tratamento cirúrgico de varicocele	2.570,00
04.09.07.027-0	Tratamento cirúrgico de incontinência urinária por via	1.835,00
04.09.03.002-3	Prostatectomia suprapúbica	4.178,16
NÃO SUS	Retirada de cateter duplo —II	2.000,00
04.09.01.038-3	Ressecção endoscópica de lesão vesical	6.000,00
04.16.01.017-2	Ressecção endoscópica de tumor vesical em oncologia	3.800,00
04.09.01.049-9	Tratamento cirúrgico de incontinência urinária	3.835,00
04.09.01.013-8	Drenagem de abscesso renal/peri-renal	4.144,18
04.09.01.021-9	Nefrectomia total	3.921,35
04.09.01.020-0	Nefrectomia parcial	3.921,35
04.16.01.021-0	Nefrectomia parcial em oncologia	6.000,00
04.16.01.007-5	Nefrectomia total em oncologia	6.000,00
04.09.01.031-6	Pielolitomia	4.831,81
04.16.01.012-1	Prostatectomia em oncologia	5.000,00
04.09.04.024-0	Vasectomia	2.020,50
<b>CIRURGIA PLÁSTICA</b>		
04.16.08.008-1	Reconstrução com retalho de miocutâneo	3.800,00
04.01.02.005-3	Excisão e sutura de lesão com plástica em Z	1.800,00
04.01.02.005-3	Excisão e sutura de lesão retração cicatricial	1.000,00
04.10.01.008-1	Plástica mamária masculina	1.800,00
04.04.02.032-1	Rinoplastia para defeitos pós-traumáticos	2.500,00
04.09.07.026-2	Tratamento cirúrgico de hipertrofia dos pequenos lábios	1.000,00
<b>BUCOMAXILO ELETIVA</b>		

04.04.01.051-2	Sinusotomia transmaxilar	2.111,65
04.04.02.073-9	Reconstrução parcial de mandíbula/maxila	1.469,68
04.04.02.055-0	Osteossíntese da fratura simples de mandíbula	2.012,76
04.04.02.058-5	Redução de fratura da maxila – Le Fort I sem osteossíntese	1.458,20
04.04.02.066-6	Tratamento cirúrgico de fratura do osso zigomático sem osteossíntese	1.939,52
04.04.02.060-7	Redução de fratura da mandíbula sem osteossíntese	1.458,16
04.04.02.078-0	Reconstrução total da maxila/mandíbula	1.662,12
04.04.02.077-1	Ressecção de lesão da boca	1.365,20
04.14.02.041-3	Tratamento odontológico em pacientes com necessidades especiais	1.313,36
04.04.02.014-3	Glossectomia parcial	2.872,41
04.04.02.007-0	Ressecção de glândula salivar	811,52
04.04.03.006-8	Osteoplastia do mento com ou sem implante aloplástico	1.484,52
04.04.02.020-8	Labioplastia para redução ou correção da hipertrofia de lábio	1.271,48
04.04.03.008-4	Alveoloplastia com enxerto ósseo em paciente c/ anomalia crânio-facial	3.510,85
04.04.02.045-3	Osteotomia da maxila	2.636,12
04.04.03.032-7	Osteoplastia fronto-orbital	2.497,64
04.04.02.046-1	Osteotomia da mandíbula	2.636,12
04.04.02.017-8	Maxilectomia parcial	1.683,76
04.04.02.023-2	Reconstrução total ou parcial de lábio	1.589,52
04.04.02.031-3	Retirada de corpo estranho dos ossos da face	730,92
04.04.02.050-0	Osteossíntese da fratura complexa da mandíbula	2.256,52
04.04.02.051-8	Osteossíntese de fratura complexa da maxila	1.971,32
04.04.02.052-6	Osteossíntese de fratura do complexo órbita-zigomático-maxilar	1.939,52
04.04.02.053-4	Osteossíntese de fratura do complexo naso-órbita-etmoidal	1.683,76
04.04.02.054-2	Redução cirúrgica de fratura dos ossos próprios do nariz	1.009,60
04.04.02.056-9	Artroplastia da articulação têmporo-mandibular (recidivante ou não)	1.888,90
04.04.02.064-0	Tratamento cirúrgico de anquilose da articulação têmporo-mandibular	2.008,54
04.04.02.065-8	Tratamento cirúrgico de osteoma, odontoma /outras lesões especificadas	1.364,80
04.04.02.070-4	Osteossíntese da fratura do osso zigomático	1.939,52
04.04.02.027-5	Ressecção de lesão maligna e benigna da região crânio e bucomaxilofacial	1.450,38
04.01.02.010-0	Extirpação e supressão de lesão de pele e de tecido celular subcutâneo	474,33
04.04.02.008-9	Excisão de rânula ou fenômeno de retenção salivar	468,51
04.04.02.047-0	Reconstrução do sulco gengivo-labial	897,72
04.04.03.003-3	osteotomia de maxila em pacientes com anomalia crânio e bucomaxilofacial	1.450,38
<b>CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO (OTORRINO)</b>		
04.04.01.003-2	Adenoamigdalectomia	1.789,00

04.04.01.001-6	Adenoidectomia	1.470,00
04.04.01.002-4	Amigdalectomia	1.580,00
04.04.01.048-2	Septoplastia	1.820,00
04.04.01.041-5	Turbinectomia	1.250,00
04.04.01.032-6	Sinusectomia Bilateral	3.850,00
04.04.01.035-0	Timpanoplastia (UNI/BI)	5.100,00
04.04.01022-9	Mastoidectomia Subtotal	5.100,00
04.04.01.021-0	Mastoidectomia radical	5.100,00
04.04.01.011-3	Microcirurgia de laringe	3.450,00
04.04.01.013-0	Extirpação de tumor do cavum e faringe	5.100,00
04.04.01.012-1	Exérese de tumor de vias aéreas superiores, face e pescoço.	8.000,00
<p>AMPUTAÇÃO/DEBRIDAMENTO/REDUÇÃO INCRUENTA/RETIRADA DE PINO, PLACA, FIXADOR E FIO/FASCIOTOMIA /TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES/RESSECÇÃO</p>		
04.08.02.002-4	Amputação /Desarticulação de membros superiores	1.200,00
04.08.05.001-2	Amputação/Desarticulação de Membros inferiores	1.200,00
04.08.06.004-2	Amputação/Desarticulação de dedo	2.000,00
04.08.05.002-0	Amputação /Desarticulação de pé e tarso	3.000,00
04.08.02.001-6	Amputação /Desarticulação de mão e punho	3.000,00
04.06.02.016-7	Fasciotomia p/ descompressão	1.050,00
04.08.05.008-0	Fasciotomia de membros inferiores	950,00
04.08.02.010-5	Fasciotomia de membros superiores	950,00
04.15.04.002-7	Debridamento de Fasceite Necrotizante	1.043,50
04.15.04.003-5	Debridamento de Úlcera/ De Tecidos desvitalizados	1.043,50
04.13.04.017-8	Tratamento Cirúrgico de Lesões Extensão c/perda de substância cutânea	1.450,00
04.06.02.056-6	Tratamento Cirúrgico de Varizes (Bilateral)	1.050,00
04.06.02.057-4	Tratamento Cirúrgico de Varizes (Unilateral)	850,00
04.08.02.022-9	Redução incruenta de luxação/ fratura-luxação do Cotovelo	750,00
04.08.05.021-7	Redução incruenta de fratura/ luxação/ fratura-luxação do tornozelo	750,00
04.08.05.019-5	Redução incruenta da luxação/fratura-luxação metatarso-falangiana/ Interfalagiana do pé	750,00
04.08.02.018-0	Redução incruenta de fratura/Luxação de Monteggia ou de Galeazzi	750,00
04.08.02.017-2	Redução incruenta de fratura/lesão fisaria no punho	750,00
04.08.01.012-6	Redução incruenta de fratura e fratura-luxação ao nível da cintura escapular	750,00
04.08.02.019-9	Redução incruenta de fratura da diáfise do úmero	750,00
04.08.02.020-2	Redução incruenta de fratura diafisaria dos ossos do antebraço	750,00
04.08.02.021-0	Redução incruenta de fratura dos metacarpianos	750,00
04.08.02.024-5	Redução incruenta de luxação ou fratura/luxação punho	750,00

04.08.05.022-5	Redução incruenta de fratura diafisaria/lesão fisaria distal da tíbia c/ ou s/ fratura da fíbula	750,00
04.08.05.024-1	Redução incruenta de fratura dos ossos do tarso	750,00
04.08.05.029-2	Redução incruenta de luxação ou fratura /luxação tarso-metatarsica	750,00
04.08.05.020-9	Redução incruenta de fratura /lesão fisaria dos metatarsianos	750,00
04.08.02.015-6	Redução incruenta de fratura /lesão fisaria de cotovelo	750,00
04.08.04.019-0	Redução incruenta de luxação coxofemoral traumática / pós-artroplastia	750,00
04.08.04.020-3	Redução incruenta disjunção / luxação / fratura / fratura-luxação ao nível do anel pélvico	750,00
04.08.05.023-3	Redução incruenta de fratura diafisaria / lesão fisaria proximal do fêmur	750,00
04.08.05.025-0	Redução incruenta de fratura ou lesão fisaria do joelho	750,00
04.08.01.013-4	Redução incruenta de luxação ou fratura / luxação escápula-umeral	750,00
04.08.02.016-4	Redução incruenta de fratura / lesão fisaria do extremo proximal do úmero	750,00
04.08.04.017-3	Redução incruenta c/ manipulação de luxação espontânea / progressiva do quadril com aplicação de dispositivos de contenção	750,00
04.08.04.018-1	Redução incruenta de luxação congênita coxofemoral	750,00
04.08.05.026-8	Redução incruenta de luxação / fratura-luxação do joelho	750,00
04.08.05.027-6	Redução incruenta de luxação femuro-patelar	750,00
04.08.05.028-4	Redução incruenta de luxação ou fratura / luxação subtalar e intratarsica	750,00
04.08.06.037-9	Retirada de placa e/ou parafusos	2.000,00
04.08.06.036-0	Retirada de fixador externo	2.000,00
04.08.06.035-2	Retirada de fio ou pino intraósseo	1.000,00
04.08.06.033-6	Retirada de corpo estranho intraósseo	250,00
04.08.06.032-8	Retirada de corpo estranho intra-articular	250,00
03.03.09.007-3	Revisão c/troca de aparelho gessado em membro inferior	202,56
03.03.09.009-0	Revisão c/troca de aparelho gessado em membro superior	202,56
04.08.06.034-4	Retirada de espaçadores/ outros materiais	500,00
04.08.06.015-8	Manipulação articular	1.000,00
04.08.06.021-2	Ressecção de cisto sinovial	1.500,00
04.08.06.030-1	Ressecção muscular	1.000,00
04.08.06.031-0	Ressecção simples de tumor ósseo/ de partes moles Ou Ressecção simples de tumor e retração cicatricial (NÃO CONTEMPLADOS NA TABELA SUS – SIGTAP)	6.000,00

Código do	Procedimentos	Incentivo R\$
-----------	---------------	---------------

Procedimento		
	Pé Torto – Ambulatorial (por paciente) – (NÃO SUS)	1.000,00
	Sessões de Oxigenoterapia hiperbárica (NÃO SUS)	280 00

ANEXO VII – Procedimentos SUS e não SUS inerentes ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC (especialidade Urologia)

UROLOGIA - NÃO SUS		
Código do Procedimento	Procedimentos	Incentivo R\$
NÃO SUS	Nefrolitotripsia percutânea (NÃO SUS) *	9.041,35
	Nefrectomia radical laparoscópica unilateral	10.212,38
	Ureterorrenolitotripsia à Laser	9.027,96
	Prostatovesiculectomia radical laparoscópica	11.916,78

FONTE: TAC UROLOGIA – 70% SESAU (verificar procedimentos com nomenclatura TAC)

\*Custeio total procedimentos Não SUS

ANEXO VIII – Procedimentos SUS inerentes aos serviços de transplante

Código do Procedimento	Procedimentos	Incentivo R\$
05.06.01.003-1	Acompanhamento de doador vivo pós doação de rim, fígado e pulmão	135,00
05.06.02.004-5	Tratamento de intercorrência pós transplante	135,00
05.06.01002-3	Acompanhamento pós transplante de órgãos	135,00
05.01.08.001-5	Biópsia e Exame anátomo-citopatológico em paciente	35,00
05.01.08.009-0	Ultrassonografia de órgão transplantado	12,00
05.01.08.006-6	Exame de radiologia	25,00
05.01.08.007-4	Exames microbiológicos	15,00
02.01.01.014-3	Biópsia endocárdica / miocárdio	709,35
05.01.08.003-1	Dosagem de ciclosporina (em paciente transplantado)	67,20
05.01.08.004-0	Dosagem de sirolimo (em paciente transplantado)	91,00
05.01.08.005-8	Dosagem de tacrolimo (em paciente transplantado)	81,20
05.01.08.010-4	Dosagem de everolimo (em paciente transplantado)	294,00
05.05.02.009-2	Transplante de rim (órgão de doador falecido)	8.259,86
05.05.02.010-6	Transplante de rim (órgão de doador vivo)	8.259,86

05.05.02.005-0	Transplante de fígado (órgão de doador falecido)	30.000,00
05.01.07.00-87	Exames para investigação clínica no doador vivo de rim, fígado ou pulmão - 1ª fase.	184,50
05.01.07.010-9	Exames para investigação clínica no doador vivo de rim- complementação da 1ª fase.	598,02
05.05.02.004-1	Transplante de coração	18.000,00
05.05.01.009-7	Transplante de córnea	1.035,00

ANEXO IX – Modelo de placa para identificação do leito por tipo

ANEXO X – Modelo para a elaboração do plano operativo anual Dados Cadastrais Caracterização da Unidade Classificação do Porte da Unidade Objetivo Capacidade Instalada ( CNES) Leitos Disponíveis

Descrição dos Equipamentos Serviços Habilitados Recursos Humanos Proposta Assistencial Metas

Metas Físicas

Consolidado por Formas de Organização Metas Qualitativas Indicadores de Avaliação Consultas

Percentual de alcance das metas de consultas ambulatoriais; Percentual de primeiras consultas; Percentual de consultas agendadas pelo Gestor (central de marcação).

Exames de Diagnósticos

Percentual de alcance dos exames realizados;

Percentual de exames agendados pelo Gestor (central de marcação). Internações ( Leitos de Retaguarda)

Percentual de alcance das internações realizadas por especialidade; Percentual de alcance das médias de internação por especialidade;

Percentual de internações de urgência (caráter de internação); Percentual de cirurgias em caráter eletivo;

Taxa de mortalidade;

Taxa de ocupação dos leitos.

Cirurgias Realizadas

Percentual de alcance das cirurgias eletivas realizadas;

Leitos de UTI Adulto / UTINEO e ou/UCI Taxa de ocupação dos leitos (por paciente SUS); Média de permanência; Taxa de mortalidade por tipo de UTI; Proposta Financeira;

Detalhamento dos Procedimentos Ambulatoriais por Especialidade (conforme modelo anexo); Consultas por especialidades Exames de Diagnósticos;

Procedimentos cirurgicos ambulatoriais;

Detalhamento dos Procedimentos Hospitalares por (Especialidade/ Complexidade); Procedimentos Especiais;

Procedimentos Não SUS;

Leitos de Retaguarda Adulto Clínicos/Cirúrgicos ( Por especialidade); Leitos de Retaguarda Pediátricos;

Leitos de Retaguarda de UTI Adulto/ Pediatrico, UTINEo e/ou UCI Descrição das Comissões Obrigatórias (Conforme Porte);

Participação das Políticas Prioritárias do SUS;

Documentação necessária para adesão ao programa Atas das Comissões; Relatório das Comissões obrigatórias; Portarias de Nomeação das Comissões; Demonstrativos de Funcionamento da Residência Médica (Portal do MEC);

Documentação de Habilitação dos Profissionais Médicos por Especialidades; (CRM, RQE e Dados Pessoais);

MODELOS DE DETALHAMENTO POR PROCEDIMENTO

Detalhamento das Consultas - Especialidades

Nº	Código	Descrição		V l · S U S		VI Final
		Consultas em atenção especializadas em ....		-		-
		Revisões de pacientes pós-cirúrgicos em ...		-		-
Total						
Detalhamento dos Exames de Diag- nósticos - Especialidades						

Nº	Código	Descrição		V l · S U S		VI Final
		Exame de .....		-		-
				-		-
Total						
Detalhamento dos Procedimentos Cirúrgicos (Ambulatorial e Hospitalar)						

Nº	Código	Procedimento	Meta/ mês	V l  M é d i o  A I H	Vlnc		T o t a l
1							
2							
Total				-	-		-

1							
2							
Total				-	-		-

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 014 DE 27 DE MARÇO DE 2026

Aprova a solicitação de recursos para municípios do estado de Alagoas referente a incremento de recurso financeiro de custeio oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, para custeio da Atenção Primária com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município a ser repassado aos Fundos Municipais de Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO ao disposto nos arts. 166, §§ 9º a 20, e 166-A da Constituição Federal, nos arts. 75 a 82, e 87 da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025, e da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação dos municípios relacionados no Anexo Único a esta Resolução para recebimento dos recursos de incremento financeiro oriundo de Emenda Parlamentar RP-6, mediante Propostas inseridas na plataforma FNS/INVESTSUS, para custeio da Atenção Primária, conforme Título II, Programas e Diretrizes para a destinação de emendas individuais – RP-6, Capítulo I da transferência de recursos financeiros para custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde a ser repassado pelo Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, nos termos dos artigos 16 a 21 da Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, devendo onerar a funcional programática 10.301.5119.2E89 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, no Grupo de Natureza de Despesa - GND 3, na modalidade de aplicação 41.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 27 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

## Anexo Único da Resolução 014/2026

Município	Proposta nº	Código Emenda	Valor (R\$)	Custeio
Piranhas-AL	36000749988202600	22890005	1.000.000,00	Atenção Primária
Piranhas-AL	36000749675202600	44520001	1.300.000,00	Atenção Primária
Santana do Mundaú	6000744463202600	29730001	500.000,00	Atenção Primária
Santana do Mundaú	6000744139202600	43470002	2.463.000,00	Atenção Primária
Santana do Mundaú	36000744005202600	44520001	2.572.000,00	Atenção Primária
São José da Tapera	36000761549202600	42390002	400.000,00	Atenção Primária
Chã Preta	36000752032202600	44100002	1.600.000,00	Atenção Primária
Chã Preta	36000752028202600	22890005	1.100.000,00	Atenção Primária
Chã Preta	36000752037202600	42390002	400.000,00	Atenção Primária
Paripueira	36000746392202600	22890005	900.000,00	Atenção Primária
Mar Vermelho	36000744305202600	22890005	600.000,00	Atenção Primária
Mar Vermelho	36000751349202600	42390002	400.000,00	Atenção Primária
Mar Vermelho	36000744257202600	40180001	1.000.000,00	Atenção Primária
Santana do Ipanema	36000760332202600	40180001	1.000.000,00	Atenção Primária
Santana do Ipanema	36000760378202600	40180001	1.016.004,00	Atenção Primária

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 076/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000008293/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 276/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP nº 90.236/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.\*\*\*.\*\*\*-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.062/0001-79 e estabelecida na Rua Marques de Jacarepaguá, nº 854, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.730-290, Telefone: (21) 3327-0074/ 3327-0170 e seu endereço eletrônico: cryssil2014@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Silvio Fernandes Antunes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 670.\*\*\*.\*\*\*-68.

Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos (Diversos) 11, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL, CPF Nº : 077.\*\*\*.\*\*\*-16.

Data de Assinatura de contrato: 24 de março de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 48.633,00 (quarenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES;

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 24 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1067983

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 077/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITAL, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000007919/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 431/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP nº 90.061/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.\*\*\*.\*\*\*-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.132.785/0001-32 e estabelecida na Rodovia BR 101 Sul, SN, Km 80, Galpão B, Jardim Jordão, CEP: 54.320/230, Jaboatão dos Guararapes/PE, Telefone: (81) 9243-4599 e seu endereço eletrônico: vendas@medvida.net, licitacao1@medvida.net, representada pelo seu representante legal, Sr. Leonardo da Fonte Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita

no CPF sob o nº 108.\*\*\*.\*\*\*-50.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos (Oncológicos) 02, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL, CPF Nº : 077.\*\*\*.\*\*\*-16.

Data de Assinatura de contrato: 25 de março de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 26.905,20 (vinte e seis mil novecentos e cinco reais e vinte centavos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES;

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 25 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1067985

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 081/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ZUCK PAPEIS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000009465/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 304/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP nº 90.259/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.\*\*\*.\*\*\*-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa ZUCK PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.232.280/0001-69 e estabelecida na Rua Buenopolis, nº 200 A, Acesso BR324, Galpão C, 35º BI, Feira de Santana/BA, CEP: 44.094-594, Telefone: (75) 4009-7155 e seu endereço eletrônico: licitacao@zuckpapeis.com.br; sac@zuckpapeis.com.br, representada por seu sócio, Sr. Carlos André Almeida de Jesus, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 010.\*\*\*.\*\*\*-92.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos Comprimidos (03), destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL, CPF Nº : 077.\*\*\*.\*\*\*-16.

Data de Assinatura de contrato: 01 de abril de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 40.141,04 (quarenta mil cento e quarenta e um reais e quatro centavos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio; 0706 - Transferências Especiais da União.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES;

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Fonte: 0706 - Transferências Especiais da União; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1068206

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 082/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ZUCK PAPEIS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000009222/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 312/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP nº 90.262/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.\*\*\*.\*\*\*-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa ZUCK PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.232.280/0001-69 e estabelecida na Rua Buenopolis, nº 200 A, Acesso BR324, Galpão C, 35º BI, Feira de Santana/BA, CEP: 44.094-594, Telefone: (75) 4009-7155 e seu endereço eletrônico: licitacao@zuckpapeis.com.br; sac@zuckpapeis.com.br, representada por seu sócio, Sr. Carlos André Almeida de Jesus, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 010.\*\*\*.\*\*\*-92.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos (Comprimidos) 04, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESA/AL.

Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESA/AL, CPF nº : 077.\*\*\*.\*\*\*-16.

Data de Assinatura de contrato: 31 de março de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 3.182,40 (três mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES;

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 31 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1068208

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133 /2021, RATIFICO a situação de dispensa de licitação de que trata o processo administrativo nº E:02000.0000002415/2025, razão pela qual AUTORIZO a celebração de contrato entre esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e a pessoa jurídica BIORAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.188.198/0001-77, no valor total de R\$ 1.721.899,14 (um milhão, setecentos e

vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), referente à aquisição de Reagentes para Testes Imunohematológicos em Gel Centrifugação com Cessão em Comodato de Equipamentos, destinados ao Hemocentro de Alagoas, por um período de 12 meses ou até o processo licitatório E:02000.0000026210/2024, em trâmite, ser finalizado.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1067973

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 539/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000042393/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1068010

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 540/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000046805/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1068011

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 541/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000005206/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1068032

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 542/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000005204/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1068033

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo E:02000.0000000326/2026- LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS DE DIÁLISE + EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA SIMPLES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1068147

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 543/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000045464/2025.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1068155

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 544/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000003285/2026.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1068158

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000047253/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001- 65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): CORDIAL SOCIEDADE BENEFICENTE DO CORACAO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 08.973.574/0001-58 , estabelecida na Rua Comendador Luiz Jardim, nº 769, Gruta de Lourdes, Maceió/Alagoas, CEP: 57.052-760, representada pelo seu Presidente, Sr. CLÁUDIO FERNANDO RODRIGUES SORIANO, domiciliado em Maceió/AL, CEP: 57.035-170 e com o seguinte endereço eletrônico: claudiofrsoriano@yahoo.com.br, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Extraordinária de 03 de julho de 2024, portador da Carteira de Identidade nº 378.\*\*\*- SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 376.259-\*\*\*-15.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO, CLÁUSULA QUARTA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO e CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS do Termo de Fomento nº 005/2025, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	
UNIDADE GESTORA: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	
CNPJ: 08.973.574/0001-58	
RAZÃO SOCIAL: CORDIAL SOCIEDADE BENEFICENTE DO CORAÇÃO DE ALAGOAS	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 1015. 5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 0215 - QUALIFICACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO: 1002	
FONTE: 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL	GRUPO: 01

VALOR TOTAL: R\$ 9.998.586,56 (NOVE MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2026

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 0441/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o Processo SEI nº E:02100.0000009708/2025 torna pública a devida conclusão da 2ª Ciclo da Oficina Prática do Curso de Intervenção em Crises, desenvolvido e executado por meio da Chefia de Ensino Integrado da SSP/AL em parceria com o Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE/PMAL. Em consequência, expõem-se abaixo os dados da Ação Formativa e a relação do corpo discente.

## AÇÃO FORMATIVA:

OFICINA PRÁTICA DO CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM CRISES

Período: 27 de fevereiro e 13 e 20 de março de 2026

Local: CISP do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE)

Carga Horária: 06h/a

## COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:

Carlos Eugenio Alves de Almeida - Chefe de Coordenação de Ensino à Distância

## COORDENAÇÃO OPERACIONAL:

Cleder dos Santos Silva - 1º Sgt QP PMAL

## DOS DISCENTES CONCLUDENTES

Ao todo, 117 profissionais do Sistema Único de Segurança Pública de Alagoas e de outros estados foram capacitados no 2º ciclo da Oficina Prática do Curso de Primeira Intervenção em 2026. Dentre os participantes, 96 são da Polícia Militar, 11 das Guardas Municipais, 3 da Polícia Civil, 1 da Polícia Científica, 2 da Polícia Penal, além de representantes da Polícia Judiciária Federal, da Polícia Rodoviária Federal, do programa Ronda no Bairro e da Seprev.

## RELAÇÃO DOS DISCENTES CONCLUDENTES

DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2026					
ORD.	INSTITUIÇÃO	UNIDADE	UF	MAT.	NOME
1	GUARDA MUNICIPAL	COLÔNIA LEOPOLDINA	AL	3639	ANDERSON MELLO
2	POLÍCIA MILITAR	DP2	AL	17892	ANDERSON RODRIGO VIANA DE SANTANA
3	GUARDA MUNICIPAL	ATALAIA	AL	1433	CARLOS CORREIA DOS SANTOS
4	POLÍCIA CIVIL	-	AL	6858	DANIEL GOIS LEITE CAPISTRANO
5	GUARDA MUNICIPAL	COLÔNIA LEOPOLDINA	AL	3553	EDUARDO FRANCISCO DA SILVA
6	POLÍCIA MILITAR	10º BPM	AL	51721	EDUARDO MAURÍCIO TORRES
7	POLÍCIA CIENTÍFICA	-	AL	2100	ELVIS GABRIEL TEMÓTEO DE ALMEIDA
8	GUARDA MUNICIPAL	COLÔNIA LEOPOLDINA	AL	3638	EZEQUIAS FERNANDES DA SILVA
9	GUARDA MUNICIPAL	MACEIÓ	AL	207756	GILSON DA SILVA FERREIRA
10	POLÍCIA CIVIL	-	AL	7099	GUSTAVO DE ALMEIDA LINS
11	POLÍCIA MILITAR	7º BPM	AL	39497	IGOR HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO
12	POLÍCIA MILITAR	18º BPM	PE	1292366	IGOR SOUSA DE ASSIS
13	GUARDA MUNICIPAL	COLÔNIA LEOPOLDINA	AL	3725	JEFERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA SOBRAL
14	POLÍCIA CIVIL	MACEIÓ	AL	7200	JOSÉ EDIMILSON DE MOURA JÚNIOR
15	POLÍCIA JUDICIAL FEDERAL	MACEIÓ	SP	4543	JOSÉ ERIVALDO DE OLIVEIRA
16	GUARDA MUNICIPAL	MARECHAL DEODORO	AL	9330	JULIANO AUGUSTO VIEIRA TENÓRIO
17	POLÍCIA MILITAR	3ª CPM/I	AL	53627	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
18	POLÍCIA MILITAR	7ºBPM	AL	48216	MATHEUS MOURA DE ARAUJO
19	GUARDA MUNICIPAL	RIO LARGO	AL	89093	MAXWELL DE OLIVEIRA SANTOS
20	POLÍCIA MILITAR	4º CPM/I	AL	348368	NEYRISVALDO NASCIMENTO CORREIA
21	POLÍCIA MILITAR	5º BPM	AL	37125	PAULO HENRIQUE NEIVA DA COSTA
22	POLÍCIA MILITAR	SSP,7BPM	AL	49670	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
23	POLÍCIA MILITAR	7º BPM	AL	37052	RAFAEL PEREIRA DE MELLO
24	POLÍCIA MILITAR	2º BM	AL	11088	RICARDO CALHEIRO DE LIMA
25	POLÍCIA MILITAR	ROTAM	AL	302201	RODRIGO DA TRINDADE SANTOS
26	POLÍCIA MILITAR	8º BPM	AL	4715	RODRIGO DE OLIVEIRA ATAÍDE
27	POLÍCIA MILITAR	2BPM	AL	4170	RODRIGO FRANCELINO DA SILVA
28	POLÍCIA MILITAR	12º BPM	AL	53066	ROMILSON LESSA ARAUJO FILHO
29	POLÍCIA MILITAR	SSP	AL	15415	TADEU DOS SANTOS COSTA JÚNIOR
30	POLÍCIA MILITAR	CFAP	AL	16446	THIAGO ALEX FERREIRA LOPES
31	POLÍCIA MILITAR	3ª CPM/I	AL	204291	THIAGO WAMBERG
32	POLÍCIA MILITAR	10º BPM	AL	44709	VANDERCLAY FERREIRA LEITE
33	POLÍCIA MILITAR	SSP	AL	651443	VILMAR PEDROSA SILVA
34	POLÍCIA MILITAR	2 BPM	AL	46698	VINICIUS TAVARES BORGES
35	POLÍCIA MILITAR	GCG	AL	25585	WEVERTON LUIZ DA SILVA
DIA 13 DE MARÇO DE 2026					
ORD.	INSTITUIÇÃO	UNIDADE	UF	MAT.	NOME
1	POLÍCIA MILITAR	DLOG	AL	46558	ADALTO ARAÚJO DE CARVALHO JÚNIOR

DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2026					
2	POLÍCIA MILITAR	BPTRAN	AL	46779	ADRIANO AMORIM DE ALMEIDA
3	POLÍCIA MILITAR	2 BPM	AL	142498	ADRIANO DO NASCIMENTO DOS SANTOS
4	POLÍCIA MILITAR	DLOG1	AL	6297	ADRYELLE CRISTINNE TORRES
5	POLÍCIA MILITAR	CPCHOQUE	AL	1201913	ALISSON DE LIMA SANTOS
6	POLÍCIA MILITAR	RAIO	AL	49662	ALVARO VICTOR SANTOS SANTANA
7	POLÍCIA MILITAR	9 CPMI	AL	387371	ANDERSON BEZERRA DOS SANTOS
8	POLÍCIA MILITAR	SSP	AL	1302669	ANDERSON SANTOS DA SILVA
9	POLÍCIA MILITAR	7º BPM	AL	8001	ANDRÉ CLEMENTE DA SILVA AMURIM
10	POLÍCIA MILITAR	AM TC	AL	12785	ANGÉLICA DANTAS DOS SANTOS
11	POLÍCIA MILITAR	1º BPM	AL	646628	ANTÔNIO CLAUDIO JJUNIOR
12	POLÍCIA MILITAR	BPESC	AL	60	BARTOLOMEU EVARISTO DA SILVA
13	POLÍCIA MILITAR	20 BPM	AL	92649	CARLES ADRIANO ALVES CARDOSO
14	POLÍCIA MILITAR	CM	AL	40169	CLEDSON VICENTE SANTOS SILVA
15	POLÍCIA MILITAR	DCS/CM	AL	52574	DANIEL SANTOS SILVA
16	POLÍCIA MILITAR	PM5	AL	37168	DELANIO ROOSIVELT DOS SANTOS
17	POLÍCIA MILITAR	1ºBPM	AL	38407	DIEGO VILLANOVA VASCONCELOS
18	POLÍCIA MILITAR	4º BPM	AL	44075	EDIMILSON FERREIRA DE LIMA
19	POLÍCIA MILITAR	2º BPM	AL	37460	EDSON ROCHA DA SILVA
20	POLÍCIA MILITAR	2º BPM	AL	657646	EDY CORDEIRO AZEVEDO FEITOSA
21	POLÍCIA MILITAR	RAIO	AL	109797	EVERALDO DOS SANTOS SOARES
22	POLÍCIA MILITAR	11º BPM	AL	38385	FELIPE RICARDO FERREIRA DE SANTANA
23	POLÍCIA MILITAR	7ª CPM/I	AL	40371	FIAMA SILVA DOS SANTOS
24	POLÍCIA MILITAR	1º BPM	PE	1293150	FILIPE MEIRELES MANOLIO
25	POLÍCIA MILITAR	5º BPM	AL	14133	FRANCISCO DE ASSIS DE PAULO HOLANDA FERREIRA
26	PRB	PRB	AL	1255	GABRIEL AUGUSTO MATIAS CARAMANTE
27	POLÍCIA MILITAR	2º BPM	AL	42684	GIAMARLO ACIOLI MARTINS
28	POLÍCIA MILITAR	SÃO 7 BPM	AL	18171	GILCEMAR FERNANDES DE ARAÚJO
29	POLÍCIA MILITAR	CPM/I RAIO	AL	118567	GIVALDO FERREIRA DA SILVA FILHO
30	POLÍCIA MILITAR	APM	AL	24295	GLAUBER AMINTHAS DE SOUZA SENA SANTOS
31	POLÍCIA MILITAR	AM/TJ	AL	2682	HELIO SANTIAGO DE PAIVA LAGES
32	POLÍCIA MILITAR	1ª CPMI	AL	56340	IGOR MATEUS LIMA FERREIRA
33	POLÍCIA MILITAR	7º BPM	AL	56715	IVONALDO VANDERLEI DE CARVALHO
34	POLÍCIA MILITAR	7º BPM	AL	56758	JAEDSON TITICO SATURNINO
35	GUARDA MUNICIPAL	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE	34438	JOSÉ VAGNER MARCOLINO DOS SANTOS JUNIOR
36	POLÍCIA MILITAR	11º BPM	AL	35203	KAIO RAGNER CORDEIRO SANTOS
37	POLÍCIA MILITAR	1ºBPM	PE	1291602	LUCAS WILLCOX
38	POLÍCIA MILITAR	3º BPM	AL	41254	NADIEJE DE ALMEIDA
39	POLÍCIA MILITAR	RPMON	AL	5746	PAULO IVO SILVA COSTA
40	POLÍCIA MILITAR	CPMI	AL	28690	TIAGO RAFAEL MAGALHÃES ARAUJO

DIA 20 DE MARÇO DE 2026					
ORD.	INSTITUIÇÃO	UNIDADE	UF	MAT.	NOME
1	GUARDA MUNICIPAL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	AL	16613	ANA KÁTIA ALVES DO NASCIMENTO
2	POLÍCIA MILITAR	GCG	AL	337293	ANDRE LUIS SOUZA DE FIGUEIROA
3	POLÍCIA FEDERAL RODOVIÁRIA	PRF	PE	3211558	DALTON JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
4	POLÍCIA MILITAR	CFAP	AL	1202600	DANILO DE HOLANDA FONSECA JUNIOR
5	POLÍCIA PENAL	PP	PE	6883024409	EDNALDO ROBERTO FERREIRA DA SILVA
6	POLÍCIA MILITAR	BPA	AL	384720	FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAÚJO
7	POLÍCIA MILITAR	9º BPM	AL	42978	GILMAR CASTILHO DE LIMA
8	POLÍCIA MILITAR	4ºBPM	AL	348317	IGOR RIVERA MEDEIROS FEITOSA
9	POLÍCIA MILITAR	3ª CPM-I	AL	56766	JAELSON DA SILVA SANTOS
10	POLÍCIA MILITAR	5º BPM	AL	1205773	JAILSON CHAVES DA COSTA
11	POLÍCIA MILITAR	13º BATALHÃO	AL	44962	JAIRO ADRIANO BEZERRA
12	POLÍCIA MILITAR	2ºBPM	AL	2070	JAIRO GOMES DE OLIVEIRA
13	POLÍCIA MILITAR	10º BPM PMPE	PE	1069330	JAMENSON SILVA WANDERLEY
14	POLÍCIA MILITAR	BPA	AL	22284	JERÔNIMO HENRIQUE LIMA SANTOS
15	POLÍCIA MILITAR	7ª CPM/I	AL	42943	JHONATHAN DA SILVA COSTA
16	POLÍCIA MILITAR	APMSAM	AL	655082	JIRLENE DA SILVA DOS ANJOS MORAES
17	POLÍCIA MILITAR	6 BPM	AL	52086	JOAO BATISTA
18	POLÍCIA MILITAR	AMALE	AL	45454	JOÃO CHAGAS DE ARAÚJO JUNIOR
19	POLICIAL PENAL	PP	AL	223-2	JOÃO CRISÓSTOMO DE MELO LOPES NETO
20	POLÍCIA MILITAR	10º BPM	AL	11380	JONATA APOLINARIO CALHEIROS

DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2026					
21	POLÍCIA MILITAR	10º BPM	AL	2534	JOSÉ HILDO MACIEL TEIXEIRA
22	POLÍCIA MILITAR	2BPM	AL	30538	JÚLIA TACIANA SALES TINÉ DE VASCONCELOS
23	POLÍCIA MILITAR	DEA	AL	3768	KLYFTON CÂNDIDO DA FONSECA
24	POLÍCIA MILITAR	APMSAM	AL	363	LEANDRO BARROS DOS SANTOS
25	POLÍCIA MILITAR	2º BPM	AL	51659	LUCAS MANOEL DE ARAÚJO SILVA
26	POLÍCIA MILITAR	4º BPM	AL	45497	LUCIANO FERREIRA DE LIRA
27	POLÍCIA MILITAR	DF	AL	44156	LUCIANO HENRIQUE DE FREITAS SANTOS
28	POLÍCIA MILITAR	18 BPM/PMPE	PE	1274546	LUIZ SOARES DA SILVA NETO
29	POLÍCIA MILITAR	2º BPM	AL	2887	LYONE DE LIMA BIONE
30	POLÍCIA MILITAR	2 CIA/IND	AL	13188	MARCILIO RODRIGUES DE MEDEIROS FILHO
31	POLÍCIA MILITAR	DP	AL	80438	MARCOS ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA
32	POLÍCIA MILITAR	APMSAM	AL	28207	MARCOS CASTRO
33	POLÍCIA MILITAR	BPA	AL	51098	MARCOS PAULO PAIVA TORRES DE CASTRO
34	POLÍCIA MILITAR	1º BPM	AL	657700	MARINILSON OLIVARES DOS SANTOS
35	POLÍCIA MILITAR	2º BPM	AL	51292	MATEUS BARRETO DOS SANTOS
36	POLÍCIA MILITAR	2º BPM	AL	16195	MAURICELIO ESPINDULA
37	POLÍCIA MILITAR	18º BPM	PE	1288377	MAYCON LUAN DA SILVA PEREIRA
38	POLÍCIA MILITAR	RPMON	AL	1425706	MELQUISEDECK JOSÉ DA SILVA CALHEIROS PEDROSA
39	POLÍCIA MILITAR	3 CPMI	AL	49085	MISLAYNE MARIA DE SÁ ARAGÃO
40	POLÍCIA MILITAR	4º BPM	AL	53660	ROBSON TENÓRIO ALVES
41	GUARDA MUNICIPAL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	AL	16231	SILVANIA FERREIRA DA SILVA MARQUES
42	SEPREV	SEPREV	AL	5523	WALTER RIVERS TAVARES ALVES JÚNIOR

## FALTOSOS

ORD.	INSTITUIÇÃO	UNIDADE	UF	MAT.	NOME
1	POLÍCIA MILITAR	CPM/I FAZ	AL	8109	BRUNO LOURENÇO SOARES SANTOS
2	POLÍCIA MILITAR	SSP	AL	1203088	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FILHO
3	GUARDA MUNICIPAL	MACEIÓ	AL	177784	CARLOS EUGÊNIO DO NASCIMENTO CORREIA
4	POLÍCIA MILITAR	4ºBPM	AL	187156	DIOGO ARAÚJO DE LIMA SOARES
5	POLÍCIA CIENTÍFICA	MACEIÓ	AL	659080	DYEGO DUARTE ROCHA
6	GUARDA MUNICIPAL	INHAPI	AL	30321	ERENILSON BESERRA DA SILVA
7	POLÍCIA MILITAR	7º BPM	AL	50571	GERFESON MARTINS DA SILVA
8	POLÍCIA MILITAR	1ª CPMI	AL	56340	IGOR MATEUS LIMA FERREIRA
9	POLÍCIA PENAL	MACEIÓ	AL	6883024409	JOÃO CRISÓSTOMO DE MELO LOPES NETO
10	POLÍCIA MILITAR	APM	AL	118613	JOSE ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
11	POLÍCIA MILITAR	3 CIA	AL	44377	JOSE FRANCELINO DA SILVA JÚNIOR
12	POLÍCIA MILITAR	ROTAM	AL	50938	LUCAS ALISSON RIBEIRO GOMES SANTOS
13	POLÍCIA MILITAR	5ºCPM/I	AL	102393	LUIZ CARLOS CALAÇA CALADO
14	POLÍCIA MILITAR	2BPM	AL	666335	MOISÉS DE ARAUJO VALADARES
15	POLÍCIA MILITAR	GRAER	AL	6181	MOISÉS GOMES DOS SANTOS JUNIOR
16	POLÍCIA MILITAR	RPMON	AL	75620	OSIAS GOMES TEIXEIRA
17	POLÍCIA MILITAR	11ºBPM	AL	365386	RAFAEL ALVES MACEDO
18	POLÍCIA MILITAR	DLOG1	AL	330353	TAÍS LARANJEIRA LIRA XAVIER
19	POLÍCIA MILITAR	BPESC	AL	39764	THAIS DE LIMA GUIMARÃES
20	POLÍCIA MILITAR	BPESC	AL	44881	THELMA MARIA PEREIRA DA ROCHA NETA
21	POLÍCIA MILITAR	4º BPM	AL	35050	WERBETG FERREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1068185

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP/AL N° 026/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA INDÚSTRIAS TECNOS S.A. DE C.V., PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

**ANOTAÇÃO**

A presente apostila refere-se a ajuste de erro material identificado na redação do Termo de Contrato SSP/AL n° 026/2026, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

**1.2. Objeto da Contratação**

Item	Descrição resumida do produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
03 e 04 (cota)	Projétil Munição Arma Fogo; Material: Chumbo; Calibre: .40; Tipo: Ogival; Peso: 180 GR. Descrição Complementar: Conforme ATA	400.000	R\$ 1,80 SEM GRAVAMES USD 0,31	R\$ 640.199,60 SEM GRAVAMES USD 124.000,00
Valor Glogal			R\$ 649.199,60 USD 124.000,00	

\* Os valores em R\$ foram calculados de acordo com a taxa de câmbio de 23.02.2026, onde foi utilizado uma taxa de câmbio de USD = R\$ 5,1629. Sendo assim, trata-se apenas de valor estimado, devendo o valor exato ser calculado no momento da utilização da respectiva ARP.

**5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

5.1. valor total da contratação é de R\$ 640.199,60 (seiscentos e quarenta mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).

LEIA-SE:

**1.2. Objeto da Contratação**

Item	Descrição resumida do produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
03 e 04 (cota)	Projétil Munição Arma Fogo; Material: Chumbo; Calibre: .40; Tipo: Ogival; Peso: 180 GR. Descrição Complementar: Conforme ATA	400.000	R\$ 1,6228 SEM GRAVAMES USD 0,31	R\$ 649.120,00 SEM GRAVAMES USD 124.000
Valor Global			R\$ 649.120,00 USD 124.000	

\* Os valores em R\$ foram calculados de acordo com a taxa de câmbio de 31.03.2026, onde foi utilizado uma taxa de câmbio de USD = R\$ 5,2347. Sendo assim, trata-se apenas de valor estimado, devendo o valor exato ser calculado no momento da utilização da respectiva ARP.

**5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

5.1. O valor total da contratação é de USD 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil dólares). BRL R\$ 649.120,00 (Seiscentos e quarenta e nove mil, cento e vinte reais).

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art.111 c/c art. 136 da Lei Federal n° 14.133/21.

Maceió, 01 de abril de 2026.

Flávio Saraiva da Silva  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
CONTRATANTE

Protocolo 1067914

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 90.391 de 30 de março de 2023, publicado no Diário Oficial de 31 de março de 2023 em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE PLICBENS (SEI n° 36580377) e Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI n°

36695001), todos da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.032/2025, realizado no dia 14 de fevereiro de 2025, referente ao Processo E:01206.0000008205/2024, objetivando a Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS. Que teve como vencedoras as empresas: WENDEL ROSA BARRETO, inscrita no CNPJ: 52.707.488/0001-95, para o ITEM 01;

Valor global: R\$ 1.366,10 (um mil trezentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

AMENA CLIMATIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 46.368.367/0001 -63, para o ITEM 02;

Valor global: R\$ R\$ 7.846,38 (sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos).

R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 34.140.249/0001-14, para o ITEM 03;

R\$ 2.389,82 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Valor global da licitação: R\$ 11.602,30 (onze mil seiscentos e dois reais e trinta centavos).

PUBLIQUE-SE;  
Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para continuidade do feito.

Maceió/AL, 31 de março de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1067954

**Secretaria de Estado de Assistência e  
Desenvolvimento Social (SEADES)**

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES  
Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas-CIB/AL

RESOLUÇÃO CIB-AL n° 07./2026  
DISPÕE SOBRE NOVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL-PMAS 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Intergestores Bipartite do SUAS em Alagoas-CIB/AL, conforme pactuado na reunião ordinária de 9 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 25,26, 27e 28 da Seção V- Da Instância de Pactuação do Sistema Descentralizado e Participativo da Lei Estadual n° 8.187, de 8 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social-SUAS em Alagoas , Considerando a Resolução CIB-AL n° 6/2026 que dispõe sobre a prorrogação do prazo dos PMAS 2026-2029, publicada no DOE-AL de 6 de março de 2026, página 529; Considerando a Resolução CIB-AL n° 04/2026, que dispõe sobre os prazos dos PMAS 2026-2029, republicada no DOE-AL de 27 de fevereiro de 2026 ,página 31;

RESOLVE:  
Art.1º - Pactuar a prorrogação do prazo de elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social-PMAS 2026-2029 até o dia 29(vinte e nove) de maio de 2026;  
Parágrafo Único- O PMAS 2026-2029 deve ser devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, comprovado por meio de Ata ou Resolução do pleno;  
Art 2º- O PMAS 2026-2029 , juntamente com o documento de aprovação do CMAS, devem ser encaminhados para o e-mail; SAGI.SEADES.AL@GMAIL.COM, (minúsculo) , da Superintendência de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI-/Seades ou pelo drive: [https://drive.google.com/drive/folders/IsOpinDAGuDMVHESljMxQ9F\\_uJTVNbr28?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/IsOpinDAGuDMVHESljMxQ9F_uJTVNbr28?usp=sharing)  
Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KATIA BORN RIBEIRO  
Coordenadora da CIB/AL

GIZELDA BARBOSA DE SOUZA LINSPI  
Presidenta do Coegemas/AL

Protocolo 1067909

**Secretaria de Estado de Ressocialização e  
Inclusão Social (SERIS)**

Portaria/SERIS Nº 481/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

I - DISPENSAR a Servidora THAYSA KARLA ANDRADE CORREIA DE BRITO, matrícula nº 53.203-1, a qual atuava como presidente dos Procedimentos Administrativos abaixo relacionados;

II - DISPENSAR os Servidores CARLOS DANIEL CALHEIROS LIMA, matrícula nº 129-5 e FABIANA MARIA DOS SANTOS PROCÓPIO, matrícula nº 51.060-2; os quais atuavam como membros dos Procedimentos Administrativos abaixo relacionados;

III - DESIGNAR a Servidora RÍDINA LÚCIA GONÇALVES MOTTA, matrícula nº 29.470-5, para atuar como presidente dos Procedimentos Administrativos abaixo relacionados;

IV - DESIGNAR as Servidoras PAULA CRISTINE CAVALCANTE MOURA MENDES, matrícula nº 53.287-8 e RÚBIA NATASHA DO NASCIMENTO LIRA BERNARDES, matrícula nº 53.159-6, para atuarem como membros dos Procedimentos Administrativos abaixo relacionados;

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
E:34000.0000047563/2025	1692/2025	SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
E:34000.0000042671/2025	1644/2025	SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE  
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 01/04/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1068000

Portaria/SERIS Nº 482/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

I - DISPENSAR a Servidora PAULA CRISTINE CAVALCANTE MOURA MENDES, matrícula nº 53.287-8, a qual atuava como presidente dos Procedimentos Administrativos abaixo relacionados;

II - DISPENSAR o Servidor JOSÉ IVAN SARMENTO DE AZEVEDO FILHO, matrícula 29.884-0; o qual atuava como membro dos Procedimentos Administrativos abaixo relacionados;

III - DESIGNAR a Servidora RÍDINA LÚCIA GONÇALVES MOTTA, matrícula nº 29.470-5, para atuar como presidente dos Procedimentos Administrativos abaixo relacionados;

IV - DESIGNAR a Servidora PAULA CRISTINE CAVALCANTE MOURA MENDES, matrícula nº 53.287-8, para atuar como membro dos Procedimentos Administrativos abaixo relacionados;

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
E:34000.0000047556/2025	1689/2025	SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
E:34000.0000041856/2025	1638/2025	SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE  
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 01/04/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1068017

Portaria/SERIS Nº 483/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

I - DISPENSAR o Servidor WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA, matrícula nº 29.620-1, o qual atuava como presidente do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;

II - DISPENSAR os Servidores DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 53.054-9 e RICARDO CANUTO MACHADO, matrícula nº 44.706-4 os quais atuavam como membros do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;

III - DESIGNAR a Servidora RÍDINA LÚCIA GONÇALVES MOTTA, matrícula nº 29.470-5, para atuar como presidente do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;

IV - DESIGNAR as Servidoras PAULA CRISTINE CAVALCANTE MOURA MENDES, matrícula nº 53.287-8 e RÚBIA NATASHA DO NASCIMENTO LIRA BERNARDES, matrícula nº 53.159-6, para atuarem como membros do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
E:34000.0000041876/2025	1639/2025	SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE  
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 01/04/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1068019

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1/2027

Processo Nº: E: 23010.0000000387/2026

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ nº. 14.085.622/0001-74, informa que está recebendo cotações de preços para:

Objeto: Serviços de Desinsetização / Desratização / Dedetização para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/AL  
Conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Local: Maceió/AL Órgão: ESTADO DE ALAGOAS

Unidade compradora: 930311 - FUNDOS ESTADUAIS DE RECURSOS HÍDRICOS - AL

Modalidade da contratação: Dispensa

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 27/03/2026

Data de início de recebimento de propostas: 06/04/2026 10:06 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/04/2026 10:06 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14085622000174-1-000001/2027 Fonte: compras.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 7.044,08

Maceió - AL, 01 de Abril de 2026

Eliete dos Santos Cavalcante - Mat. 399-9  
Assessora Técnica

Protocolo 1067904

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 20/2027

Processo N°: E:23010.0000000647/2026

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ n°. 14.085.622/0001-74, informa que está recebendo cotações de preços para:

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de máquina de café expresso e demais insumos referentes, no período de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Fornecimento mensal de: 3kg (quilos) de café expresso em grãos; 150 unidades de sachês de açúcar (5g) para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/AL

Conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Local: Maceió/AL Órgão: ESTADO DE ALAGOAS

Unidade compradora: 930311 - FUNDOS ESTADUAIS DE RECURSOS HÍDRICOS - AL

Modalidade da contratação: Dispensa

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 31/03/2026

Data de início de recebimento de propostas: 06/04/2026 10:13 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/04/2026 10:13 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14085622000174-1-000015/2026 Fonte: compras.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 19.650,00

Maceió - AL, 01 de Abril de 2026

Eliete dos Santos Cavalcante - Mat. 399-9  
Assessora Técnica

Protocolo 1067905

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 21/2026

Processo N°: E:23010.0000003173/2025

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ n°. 14.085.622/0001-74, informa que está recebendo cotações de preços para:

Objeto: Sistema de Controle de Ponto Eletrônico Facial para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/AL

Conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Local: Maceió/AL Órgão: ESTADO DE ALAGOAS

Unidade compradora: 930311 - FUNDOS ESTADUAIS DE RECURSOS HÍDRICOS - AL

Modalidade da contratação: Dispensa

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 01/04/2026

Data de início de recebimento de propostas: 06/04/2026 11:14 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/04/2026 11:14 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14085622000174-1-000016/2026 Fonte: compras.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 59.392,38

Maceió - AL, 01 de Abril de 2026

Eliete dos Santos Cavalcante - Mat. 399-9  
Assessora Técnica

Protocolo 1068027

**Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e  
Qualificação (SETEQ)**

GOVERNO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E  
QUALIFICAÇÃO - SETEQ

PORTARIA / SETEQ N° 088/ 2026

O Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante disposto no Decreto n° 107.592, de 30 de março de 2026, publicado no dia 31 de março de 2026, a Lei Delegada n° 54 de 09 de março de 2023, publicada no dia 10 de março de 2025 e art. 114 da Constituição Estadual, o que consta no processo E:01700.0000002206/2026::

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor EVERSON DIAS DOS SANTOS, matrícula n° 527-4, portador(a) do CPF n° 105.724.394-90, ocupante do cargo de Agente Especial, para desempenhar a função de Coordenador Local do Plataforma Alagoas Inteligente do Governo de Alagoas.

Art. 2° - Designar o servidor DANIEL SOARES MARINHO, matrícula n° 323-9, portador do CPF n° 948.820.535-00, ocupante do cargo de Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação, para desempenhar a função de Mantenedor do do Plataforma Alagoas Inteligente do Governo de Alagoas.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1067984

**Secretaria de Estado do Transporte e  
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL N° 033/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:05501.0000005733/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADO: W M Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Obras e Serviços para Implantação do Acesso ao Povoado de Promissão, no Município de Inhapi/al, com extensão de 7,7 km.

OBJETO DO ADITIVO: O Contrato CPL/SETRAND-DER/AL N° 033/2022 sofre alteração quantitativa, sendo adicionado o valor de R\$ 599.015,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quinze reais), equivalente a 3,18% (três vírgula dezoito por cento) a título de serviços existentes. Também sofre alteração qualitativa, sendo incluído o valor de R\$ 3.095.045,20 (três milhões e noventa e cinco mil e quarenta e cinco reais e vinte centavos), equivalente a 16,43% (dezesseis vírgula quarenta e três por cento) a título de serviços novos. Partindo da premissa que o valor consolidado do contrato, após o Terceiro Termo de Apostila (SEI 28213914), é de R\$ 24.077.557,82 (vinte e quatro milhões setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), com a readequação pretendida, que totaliza acréscimo de R\$ 3.694.060,20 (três milhões seiscentos e noventa e quatro mil sessenta reais e vinte centavos), fica o valor consolidado do Contrato Referência em R\$ 27.771.618,02 (vinte e sete milhões setecentos e setenta e um seiscentos e dezoito reais e dois centavos).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual n° 9.796/2026. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538;

Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/(26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/(26.782.1032.3674 - PROGRAMA VISAO ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 12.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 033/2022, no art. 65, I, alíneas “a” e “b”, e §1º da Lei nº 8.666/93, e observa o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133/21

**SIGNATÁRIOS:**

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.  
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.  
Wellington de Araújo Melo - W M Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026.

Protocolo 1068038

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 034/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.000000523/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADO: Consórcio Conjunto Habitacional Murici, inscrito no CNPJ sob o nº 63.524.157/0001-36.

OBJETO CONTRATUAL: Elaboração do projeto básico e executivo de engenharia e a execução das obras de construção de unidades habitacionais, terraplenagem, drenagem, instalações hidrossanitárias, elétricas e pavimentação de um conjunto habitacional no Município de Murici, para atender às necessidades do Estado de Alagoas.

DO PRAZO: A contratação tem prazo de vigência de 630 (seiscentos e trinta) dias, contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, condição indispensável para a eficácia do contrato, na forma do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 17.145.631,71 (dezesete milhões cento e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.1043.3743- Construção de Unidades Habitacionais. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 34612707), em 22/10/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

**DOS SIGNATÁRIOS:**

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.  
Cristiano de Moraes Farias - Consórcio Conjunto Habitacional Murici.

DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2025.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO em relação ao original, publicado no DOE de 12/11/2025 (SEI nº 35980463).

Protocolo 1068046

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO CPL/AL Nº 010/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.000000011/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Construtora Mogno Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Rotineiros de Conservação e Manutenção da Urbanização nas Grotas e comunidades vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 05.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria em 09 de abril de 2026, por igual e

sucessivo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da expiração do último termo aditivo.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício financeiro de 2026. Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/AL nº 010/2023, no art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

**SIGNATÁRIOS:**

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.  
Roberto Soares Cardoso - Construtora Mogno Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2026.

Protocolo 1068152

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA  
AO CONTRATO Nº 33/2017 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000331/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Enorde Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das Obras e Serviços de Reforço e Ampliação do Sistema D'água da Bacia Leiteira - 2ª Etapa, com a Implantação de 14 (quatorze) Reservatórios, em diversos municípios e 01 (uma) Estação de Tratamento de Água, localizada no Município de Olho D'água das Flores/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a razão social da pessoa jurídica Telesil Engenharia Ltda., conforme a 18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Enorde Engenharia Ltda., bem como a “Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária” do contrato nº 33/2017 - CPL/AL, em conformidade com as cláusulas a seguir especificadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Registra-se a alteração da razão social TELESIL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.637.593/0001-64, que passa a ser denominada ENORDE ENGENHARIA LTDA., permanecendo o mesmo CNPJ e sede social localizada na Rua Jangadeiros Alagoano, nº 1188, Edifício Empresarial Millenium Tower, 8º Andar, Sala 801, Bairro de Pajuçara, Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57.030-000, conforme 18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Enorde Engenharia Ltda., registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas em 22/01/2026. 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias da SEINFRA, para o exercício de 2026, nas classificações abaixo: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 17.544.1029.3801 - Implantação da Infraestrutura de Abastecimento de Água; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.

**DOS SIGNATÁRIOS:**

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.  
Alfredo Guttemberg de Mendonça Brêda - Enorde Engenharia Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2026.

Protocolo 1068187

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILA  
AO CONTRATO SEINFRA Nº 15/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000002332/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura de Alagoas - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: ENGEMAT - Engenharia de Materiais Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução do Sistema de Abastecimento de Água no Município de São Miguel dos Milagres/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato SEINFRA nº 15/2022, entre o período de agosto/2024 a agosto/2025, em R\$ 1.718.649,57 (um milhão, setecentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta

e nove reais e cinquenta e sete centavos). Uma vez que o valor do contrato é de R\$ 56.328.001,06 (cinquenta e seis milhões trezentos e vinte e oito mil um real e seis centavos), conforme Sexto Termo de Apostila (SEI 36367135), com o reajuste previsto nesta apostila, o valor consolidado do Contrato SEINFRA n° 15/2022, passa a ser de R\$ 58.046.650,63 (cinquenta e oito milhões, quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos). Tudo em conformidade com as declarações da Gerente de Obras de Abastecimento de Água, a Sra. Larissa Teixeira de Albuquerque e ratificadas pelo Superintendente Especial, Sr. Carlos Eduardo Gomes Ribeiro (SEI 36750398).

**DESPESAS:** Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício financeiro de 2026. Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 17.544.1029.3801 - Implantação da Infraestrutura de Abastecimento de Água; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210- Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997; 754 - Recursos de Operação de Crédito.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8° da Lei 8.666/1993, no art. 190 da Lei no 14.133/2021, e no item 3.3 do Contrato SEINFRA n° 15/2022.

**SIGNATÁRIOS:**

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.  
Lucas Loureiro Brasileiro - ENGEMAT - Engenharia de Materiais Ltda.

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de março de 2026.

Protocolo 1068188

---

---

## Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

---

---

PORTARIA/SETUR N° 66/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 31 de dezembro de 2022, e artigo 114 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1° - DESIGNAR o servidor YTALLO HENRIQUE ALVES DA SILVA, matrícula n° 453-7, portador do CPF n° 101.582.174-03, ocupante do cargo de Gerente Executivo de Tecnologia da Informação, para desempenhar a função de Coordenador Local da Plataforma Alagoas Inteligente do Governo de Alagoas.

Art. 2° Designar a servidora GISELE GRANGEIRO SOUTO MAIOR DE CARVALHO, matrícula 119-8, portadora do CPF n° 084.673.934-8, ocupante do cargo de Assessora de Governança e Transparência, para desempenhar a função de Mantenedor da Plataforma Alagoas Inteligente do Governo de Alagoas.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 1° de abril de 2026.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO  
Secretária de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR/AL

Protocolo 1068193

---

---

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

---

---

AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no que consta nos autos do Processo Administrativo n° E:29032.000000157/2026, que tem por objeto o apoio financeiro para o evento denominado "Semana Santa dos Milagres 2026", que será realizado nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2026, em Passo de Camaragibe/AL, perfazendo o valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), cuja contratada será a empresa TAMO JUNTO ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 14.416.933/0001-79.

Maceió - AL, em 01 de abril de 2026.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO  
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 1068196

### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 58/2026

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000250/2026

II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o n° 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- PERMISSIONÁRIO(A): O(A) MATHEUS ROCHA CAMPELO - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 33.144.921/0001-87 e estabelecido(a) no(a) Avenida Estados Unidos, N° 397, COMERCIO, SALVADOR - BAHIA - CEP: 40010-029, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/ contrato social/estatuto social/...) e representado pelo responsável: Sr(a). MATHEUS ROCHA CAMPELO, inscrito(a) no CPF sob o n°. 062.514.665-45.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "SHOW - BENITO DI PAULA", no dia 27/03/2026, conforme proposta n° 236/2025.

V- Data da Assinatura: 11 de março de 2026.

VI- Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VII- Vigência: até 27 de março de 2026.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Matheus Rocha Campelo.

Maceió/AL, em 1° de abril de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1068219

---

---

### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 62/2026

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000253/2026

II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o n° 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- PERMISSIONÁRIO: O Sr. Rafael Araújo da Silva, inscrito no CPF sob o n° 089.596.274-88, estabelecido na Rua Crisantino da Cunha Lima, n° 10, Nova Esperança, Arapiraca/AL.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "SHOW DE HUMOR SELMA DE NIETA", no dia 29/03/2026, conforme proposta n° 70/2026.

V- Data da Assinatura: 12 de março de 2026.

VI- Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VII- Vigência: até 29 de março de 2026.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Rafael Araújo da Silva.

Maceió/AL, em 1° de abril de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1068237

**Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)****PORTARIA/ PCAL Nº 1007/2026**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, resolve tomar pública a Escala de Plantão dos DIRETORES E DEMAIS AUTORIDADES POLICIAIS que integram as Gestões Estratégicas, de Estado e Finalística, da (o) Polícia Civil do Estado de Alagoas, referente ao mês de **MAIO DE 2026**:

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023
DIRETORES E DEMAIS AUTORIDADES POLICIAIS que integram as Gestões Estratégicas, de Estado e Finalísticas PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

NOME SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF	DIAS
MÁRIO MACHADO BARROS	JORGE	300.809-6	000.376.774-46	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO		000.038-8	074.502.094-11	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA	CARLOS	041.387-9	384.955.894-00	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE	SILVA	000.045-0	066.975.514-10	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
CAYO RODRIGUES SILVA	RODRIGUES	000.327-1	061.768.704-88	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
RUBENS DE ANDRADE MARTINS	DE ANDRADE MARTINS	000.049-3	843.590.135-15	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO	DE ARAUJO	492	034.800.434-61	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
THALES ARAUJO	SILVA	52	058.589.117-65	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 01 de abril de 2026

**Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO**

Delegado-Geral de Polícia Civil

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 127/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000022815/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1068223

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 128/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000021253/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1068225

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 129/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000022580/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1068227

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 130/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000019990/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1068229

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 131/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000011593/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1068230

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 132/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000012137/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1068232

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 133/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000018560/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1068234

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 134/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000018935/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1068235

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO**  
**ANTERIOR N° 135/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 20105.0000020450/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1068236

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO**  
**ANTERIOR N° 136/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 20105.0000014944/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1068238

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO**  
**ANTERIOR N° 137/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 20105.0000021192/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1068239

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO**  
**ANTERIOR N° 138/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 20105.0000017652/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1068240

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO**  
**ANTERIOR N° 139/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 20105.0000018509/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1068241

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO**  
**ANTERIOR N° 140/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 20105.0000016801/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1068242

**PORTARIA 925/2026**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n° 20105.0000004088/2026

RESOLVE:

Art. 1° Publicar o ato administrativo Ecala de Plantão dos SERVIDORES, da(o) 61° DP CAMPO GRANDE da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Augusto Fernando B. De Alcântara	445-6	098.129.004-97	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28
Andrea Lúcia Leopoldina da Silva	300.656-5	300.656-5	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1067944

**PORTARIA/ PCAL N° 926/2026**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n° 20105.0000004088/2026

RESOLVE:

Art. 1° Publicar o ato administrativo Ecala de Plantão dos SERVIDORES, da(o) Delegacia da Unidade de Homicídios do interior da 9ª região da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Francisco Flavio Albino de Sousa	301.181-0	685.885.854-72	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 28, 29, 30
Wendel Alberes Marques da Silva	301.216-6	856.563.054-49	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 28, 29, 30
Erlan de Melo Lima	429-4	022.519.005-27	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 28, 29, 30
Givaldo Pereira de Melo Junior	301.013-9	009.819.914-59	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 28, 29, 30
Jose Monteiro da Silva	55.893-1	385.078.114-34	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 28, 29, 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1067945

**PORTARIA PC/AL N° 960/2026**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo n°20105.0000004116/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor RONALDO CESAR DE ALBUQUERQUE PEREIRA, portador do CPF n.º 049.097.713-87, matrícula n° 66202, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 21° DISTRITO POL DA CAPITAL do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 14/08/2026 até 12/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1067972

**PORTARIA PC/AL N° 962/2026**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo n°20105.0000004116/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor RONALDO CESAR DE ALBUQUERQUE PEREIRA, portador do CPF n.º

049.097.713-87, matrícula nº 66202, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 21º DISTRITO POL DA CAPITAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 13/10/2026 até 11/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1067977

**PORTARIA/PCAL Nº 928/2026**

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h
5ª DELEGACIA REGIONAL PALMEIRA DOS ÍNDIOS – 5ºDRP
ABRIL/2026

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Diogo Pereira Martins da Costa	000.118-0	043.575.384-32	01, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29, 30.
João Abelardo Brito de Oliveira Gomes	000.010-8	069.002.864-45	01, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29, 30.
José Rosinaldo Braz da Silva	301.290-5	494.344.464-49	01, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29, 30.
Jaime Duarte Costa Junior	380-8	903.171.734-72	01, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29, 30.
José Alves do Nascimento	66.015-9	376.761.804-49	01, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29, 30.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**PORTARIA /PCAL Nº 930 /2026**

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E:20105.0000004090/2026;

**RESOLVE:**

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026, da DELEGACIA DO 68º DP DE TANQUE D'ARCA.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Nidervaldo Alves Cantuária	55.873.7	277.226.004.68	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28.
José Raimundo de Araujo Ferreira	50.433.5	382.708.114.91	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**PORTARIA/PCAL Nº 929/2026**

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h
DELEGACIA DO 65ºDP DE CACIMBINHAS
ABRIL/2026

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Thiago Costa de Almeida	301.678-1	032.597.924-30	01, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29, 30.
Tácio Murilo Silva	301.212-3	018.864.244-70	01, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29, 30.
Fábio Amorim de Brito	301.275-1	031.254.384-03	01, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29, 30.
Quitéria Maria Gomes Wanderley	55041	140.212.344-20	01, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29, 30.
Paulo José Torres Menino	311-5	052.818.134-39	01, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29, 30.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**PORTARIA/PCAL Nº 931/2026**

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h
DELEGACIA DO 72ºDP DE TAQUARANA
ABRIL/2026

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Adeilde Ferreira Oliveira	301.073-2	034.532.414-52	02, 05, 08, 10, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 28, 30.
Icaro Siqueira de Lemos	300.961-0	023.255.694-62	02, 05, 08, 10, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 28, 30.
José Carlos de Jesus Barbosa	050.432-7	469.477.874-91	Férias
Marimuth Coelho da Silva	301.398-7	253.190.434-49	02, 05, 08, 10, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 28, 30.
Paulo César Hermógenes da Silva	300.786-3	332.082.804-59	02, 05, 08, 10, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 28, 30.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**PORTARIA/PCAL N° 933/2026**

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023
DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h
6ª DELEGACIA REGIONAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS – 6ª DRP
ABRIL/2026

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Israel Dos Santos Nobrega	300.980-7	036.249.664-13	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,24.
Luiz Fernando Siqueira Gama	714-5	127.696.264-93	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,24.
Jean Francioly Dos Santos Silva	301.147-0	517.285.675-72	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,24.
Lucas Moreira Franco Santos	647-5	043.982.095-22	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,24.
Marcone João De Souza	299-2	929.830.304-15	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,24.
Sania Dayse Buarque Costa	058.467-3	410.683.354-91	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,24.
Rosival Esteveo Gomes	301.429-0	676.994.484-72	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,24.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**PORTARIA/PCAL N° 934/2026**

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023
DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h
DELEGACIA DO 74º DP SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
ABRIL/2026

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Jandira Herculano de Melo	301.141-0	494.698.434-87	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,24.
Augusto Jonatas Gomes Silva	654-8	130.676.954-02	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,24.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**PORTARIA /PCAL N° 935 /2026**

**O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E:20105.0000004091/2026;

**RESOLVE:**

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026, da DELEGACIA DO 75º DP DE CAMPO ALEGRE.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
José Claudio dos Santos	301.154-2	573.726.595-15	01, 02, 05, 06, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 28 e 29.
José Mariano Sobrinho	001.182-7	360.338.804-63	14, 15, 16, 23, 24 e 30.
Janaina Cadete de Almeida	300.990-4	031.791.034-50	01, 02, 05, 06, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 28 e 29.
Valmir Elias Gomes	301.340-5	028.124.004-39	05, 06, 07, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 28, 29 e 30.
Mozart Brandão Santana Junior	301.402-9	517.310.375-20	01, 02, 05, 06, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 28 e 29.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**PORTARIA /PCAL N° 937 /2026**

**O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E:20105.0000004091/2026;

**RESOLVE:**

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026, da DELEGACIA DO 81º DP DE JEQUIÁ DA PRAIA.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Moacyra Cavalcante Beltrão de Castro	8-6	011.357.894-60	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,24
Ronaldo Celio dos Santos	066.185	431.401.494-68	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,24

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA /PCAL Nº 936 /2026

O **DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E:20105.0000004091/2026;

**RESOLVE:**

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos **DELEGADOS**, da(o) **POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS**, referente ao mês de **ABRIL** de 2026, da **DELEGACIA DO 7º DP DE BOCA DA MATA**.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Carlos Eduardo Vasconcelos de Carvalho	300.473-2	026.713.054-60	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30.
Stênio Lopes Paixão	301.541-6	028.770.034-85	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30.
Claudemir Edvirgens da Rocha	301.383-9	412.395.984-91	17, 20, 21, 24, 27 e 28.
Gizélia Bezerra Leandro	65.992-4	758.623.524-49	01, 03, 04, 08, 10 e 11
Edson de Souza Barbosa	65.880-4	473.559.644-53	01, 02, 05, 08, 11, 12, 15, 18, 19, 22, 26 e 29.
José Galberto Damasceno dos Santos	66.058-2	209.419.004-87	Férias
Iranildo Bezerra de Paiva	456-1	903.963.674-53	03, 05, 09, 10, 12, 16, 17, 19, 23, 24, 26 e 30.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA PC/AL Nº 1005/2026

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e considerando o teor do Processo nº E:01700.0000002206/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Eklebeson Marques de Lima, matrícula nº 247-0, portador do CPF nº 013.729.454-90, ocupante do cargo de Agente de Polícia, para desempenhar a função de Coordenador Local da Plataforma Alagoas Inteligente do Governo de Alagoas.

Art. 2º. Designar João Vitor Brandão Nogueira, matrícula nº 265-8, portador do CPF nº 051.810.834-12, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, para desempenhar a função de Mantenedor da Plataforma Alagoas Inteligente do Governo de Alagoas. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1068159

**SEJA UMA  
EMPRESA  
PARCEIRA DO  
PROGRAMA  
ALAGOAS  
SEM FOME E  
CONTRIBUA  
PARA A  
QUALIDADE  
NUTRICIONAL  
DE MILHARES  
DE FAMÍLIAS  
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR  
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



Alagoas  
sem fome



# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**AMILTON BARBOSA SILVA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO  
**ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA**

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A  
**EDUARDO BRASIL BARRETO**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOÃO GABRIEL COSTA LINS**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

## Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA AMGESP Nº 63/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº. 6.582 de 18 de março de 2005;

Considerando o andamento do processo nº E:04105.0000000551/2025, relativo ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, direcionado à satisfação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Em observância a competência deste órgão em criar comissões para testes de Amostras/Prova de Conceito nas licitações públicas gerenciadas pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, instituir a Comissão Especial Técnica para realização dos teste nas amostras conforme solicitado na cláusula 8.1.2. do Anexo IV do Edital - Termo de Referência, objetivando discutir, orientar e estabelecer critérios, tendo como principal objetivo analisar e julgar a compatibilidade entre o objeto ofertado pelas empresas arrematantes e aqueles que se pretende adquirir pela administração pública estadual.

Art. 2º. A Comissão Especial Técnica será constituída pelos órgãos e seus servidores representantes do Estado de Alagoas, sem remuneração e sem prejuízo de suas funções, conforme dados indicados a seguir:

I) Indicado pela Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas, os servidores: Beatriz Valença França, Coordenadora do Almoarifado Central - UNCISAL, matrícula nº 26762-7.

II) Indicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, os servidores: Wagner Vieira Do Nascimento Silva, Assessor Especial da Superintendência de Contratação Pública - AMGESP, matrícula nº 152-0; Lucas Santana Da Silva, Assessor Técnico Especial - AMGESP, matrícula nº 228-3.

Art. 3º. Designar o servidor Wagner Vieira Do Nascimento Silva, para exercer a função de Presidente da Comissão, e o servidor Lucas Santana Da Silva, nas faltas e impedimentos da Presidente, para exercer a suplência da respectiva função.

Art. 4º. Informar que a avaliação das amostras prevista no Edital do processo E:04105.0000000551/2025, será realizada às 10h (horário de Brasília) do dia 08 de abril de 2026, na sede da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, localizada na Av. Walter Ananias, 35 A - Jaraguá, Maceió - AL, CEP: 57025-510.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor Presidente - AMGESP

Protocolo 1067895

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 256/2026

EXTRATO: Nº 369/2026  
PROCESSO: 04105.0000001538/2024  
ATA DE RP Nº 256/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.024/2025  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS)  
03 - INTENÇÃO RP Nº 219/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 256/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI nº 38682122.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000389/2025-000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MAIS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 17.854.549/0001-46, representado pelo Sr. CARLOS BRENNO SOARES GODINHO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 859.545,34 (oitocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 02 de abril de 2026,  
Fim: 02 de abril de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001538/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06 (exclusivo), Descrição: Ciclosporina, concentração: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral; UND: Frasco 50 ml; QUANT: 70; MARCA/MODELO: Germed / Sigmas porin; Valor unitário: R\$ 387,13; Valor total: R\$ 27.099,10.

Item 07, Descrição: Ciclosporina, concentração: 100 mg; UND: Cápsula; QUANT: 79.963; MARCA/MODELO: Germed / Cápsula; Valor unitário: R\$ 9,41; Valor total: R\$ 752.451,83.

Item 08 (cota), Descrição: Ciclosporina, concentração: 100 mg; UND: Cápsula; QUANT: 8.501; MARCA/MODELO: Germed / Cápsula; Valor unitário: R\$ 9,41; Valor total: R\$ 79.994,41.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06 (exclusivo), SESAU - 70 und.;  
Item 07, SESAU - 79.963 und.;  
Item 08 (cota), SESAU - 8.501 und.;

Protocolo 1067961

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 136/2026

EXTRATO: Nº 370/2026  
PROCESSO: 04105.0000002153/2024  
ATA DE RP Nº 136/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.004/2025  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (MATERIAL GINECOLÓGICO) 02 - INTENÇÃO DE RP Nº 284/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 136/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 38683162.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000299/2025-000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.487.170/0001-66, representado pelo Sr. ANDERSON DANTAS ANDRADE.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 74.226,90 (setenta e quatro mil duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 02 de abril de 2026,  
Fim: 02 de abril de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002153/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02, Descrição: Dispositivo p/ medidas antropométricas, Tipo\*: histerômetro; material\*: polímero; escala graduação: c/ escala métrica - cm; esterilidade: descartável; estéril, embalagem: embalagem individual; UND: Unidade; QUANT: 813; MARCA/MODELO: Kolplast / Kit Diu Com Dilatador; Valor unitário: R\$ 91,30; Valor total: R\$ 74.226,90.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02, PM - 75 und.; SESAU - 660 und.; UNCISAL - 78 und.;

Protocolo 1067968

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 140/2026

EXTRATO: Nº 371/2026  
PROCESSO: 04105.0000001954/2024  
ATA DE RP Nº 140/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.262/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) 04 - INTENÇÃO DE RP Nº 272/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 140/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 38684379.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000554/2024-000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA, CNPJ: 21.821.902/0001-69, representado pelo Sr. ACÁCIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 55.290,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 02 de abril de 2026,  
Fim: 02 de abril de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001954/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Clonidina cloridrato, concentração: 0,15mg; UND: Comprimido; QUANT: 56.520; MARCA/MODELO: ATENSINA / MAWDS LEYS; Valor unitário: R\$ 0,53; Valor total: R\$ 29.955,60.

Item 02, Descrição: Cloreto de potássio, dosagem: 600mg; UND: Drágea; QUANT: 27.840; MARCA/MODELO: SLOKW / GENON; Valor unitário: R\$ 0,91; Valor total: R\$ 25.334,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, SESAU - 56.520 und.;

Item 02, SESAU - 27.360 und.; UNCISAL - 480 und.;

Protocolo 1067969

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 141/2026**

EXTRATO: N° 372/2026  
PROCESSO: 04105.0000002154/2024  
ATA DE RP N° 141/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 91.038/2025  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA ATIVIDADE POLICIAL (MOTOCICLETAS E QUADRICICLOS) - INTENÇÃO DE RP N° 285/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 141/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 38687814.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000303/2025-000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ALAGOAS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ: 21.821.278/0003 61, representado pelo Sr. ERASMO JOSÉ DE ALMEIDA NETO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 4.264.260,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 02 de abril de 2026,  
Fim: 02 de abril de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000002154/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Motocicleta Tipo Motor: 4 Tempos Potência: Mínimo 120 Cc E 12,5 CV Caixa Mudança: 5 Velocidades Acionamento: Elétrico Combustível: Gasolina Capacidade Tanque: Mínimo de 10 L Cor: Branca Ano Fabricação: Corrente Características Adicionais: Nacional, mínimo 1 Ano Garantia, Ignição Eletrônica; UND: UNIDADE; QUANT: 105; MARCA/MODELO: HONDA / SAHARA 300 STD; Valor unitário: R\$ 40.612,00; Valor total: R\$ 4.264.260,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, CBMAL - 02 und.; SERIS - 04 und.; SSP - 99 und.;

Protocolo 1067974

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 142/2026**

EXTRATO: N° 373/2026  
PROCESSO: 04105.0000002154/2024  
ATA DE RP N° 142/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 91.038/2025  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA ATIVIDADE POLICIAL (MOTOCICLETAS E QUADRICICLOS) - INTENÇÃO DE RP N° 285/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 142/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 38687834.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000303/2025-000002.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ: 12.067.109/0001-25, representado pelo Sr. RUBENS GONÇALVES DOS SANTOS.  
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 02 de abril de 2026,  
Fim: 02 de abril de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000002154/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (cota), Descrição: Motocicleta Tipo Motor: 4 Tempos Potência: Mínimo 120 Cc E 12,5 CV Caixa Mudança: 5 Velocidades Acionamento: Elétrico Combustível: Gasolina Capacidade Tanque: Mínimo de 10 L Cor: Branca Ano Fabricação: Corrente Características Adicionais: Nacional, mínimo 1 Ano Garantia, Ignição Eletrônica; UND: UNIDADE; QUANT: 01; MARCA/MODELO: ZONTES / T350; Valor unitário: R\$ 45.000,00; Valor total: R\$ 45.000,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (cota), SSP - 01 und.;

Protocolo 1067976

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 143/2026**

EXTRATO: N° 374/2026  
PROCESSO: 04105.0000002154/2024  
ATA DE RP N° 143/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 91.038/2025  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA ATIVIDADE POLICIAL (MOTOCICLETAS E QUADRICICLOS) - INTENÇÃO DE RP N° 285/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 143/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 38687854.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000303/2025-000003.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NRTT - SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 36.366.620/0001-96, representado pelo Sr. RODRIGO ANTONIO NUNES HELENA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 3.672.000,00 (três milhões seiscentos e setenta e dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 02 de abril de 2026,  
Fim: 02 de abril de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000002154/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03, Descrição: Motocicleta Tipo Motor: 4 Tempos Potência: Mínimo 120 Cc E 12,5 CV Caixa Mudança: 5 Velocidades Acionamento: Elétrico Combustível: Gasolina Capacidade Tanque: Mínimo de 10 L Cor: Branca Ano Fabricação: Corrente Características Adicionais: Nacional, mínimo 1 Ano Garantia, Ignição Eletrônica.; UND: UNIDADE; QUANT: 53; MARCA/MODELO: HONDA / NC 750X; Valor unitário: R\$ 68.000,00; Valor total: R\$ 3.604.000,00.

Item 04 (cota), Descrição: Motocicleta Tipo Motor: 4 Tempos Potência: Mínimo 120 Cc E 12,5 CV Caixa Mudança: 5 Velocidades Acionamento: Elétrico Combustível: Gasolina Capacidade Tanque: Mínimo de 10 L Cor: Branca Ano Fabricação: Corrente Características Adicionais: Nacional, mínimo 1 Ano Garantia, Ignição Eletrônica; UND: UNIDADE; QUANT: 01; MARCA/MODELO: HONDA / NC 750X; Valor unitário: R\$ 68.000,00; Valor total: R\$ 68.000,00.

**DEMANDA POR ÓRGÃO:**

Item 03, SERIS - 04 und.; SSP - 49 und.;  
Item 04 (cota), SSP - 01 und.;

Protocolo 1067978

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 126/2026**

EXTRATO: Nº 375/2026  
PROCESSO: nº 04105.0000001131/2024  
ATA DE RP Nº 126/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.221/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIA DE LIMPEZA E HIGIENE 04 - INTENÇÃO DE RP Nº 183/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 126/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 38690282.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000243/2024-000008.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.325.460/0001-09, representado pelo Sr. DILSON JOSE DE MORAIS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 66.453,66 (sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

**VALIDADE DA ATA -**

Início: 02 de abril de 2026,  
Fim: 02 de abril de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001131/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

**ITEM REGISTRADO:**

Item 10 (Cota), Descrição: Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90 g, aroma: suave, cor: branca; UND: Unidade; QUANT: 18.996; MARCA/MODELO: Even / Unidade; Valor unitário: R\$ 1,37; Valor total: R\$ 26.024,52.

Item 17, Descrição: Sabão Pó Aspecto Físico: Pó Aplicação: Limpeza Geral Características Adicionais: Biodegradável; UND: Caixa 500g. Unidade de medida complementar: Embalagem com no mínimo 500g; QUANT: 30.171; MARCA/MODELO: Guarani / Unidade; Valor unitário: R\$ 1,34; Valor total: R\$ 40.429,14.

**DEMANDA POR ÓRGÃO:**

Item 10 (cota), SEPREV - 250 und.; SERIS - 15.436 und.; UNCISAL - 3.278 und.;

Item 17, ADEAL - 340 und.; CBMAL - 543 und.; PCAL - 2.769 und.; PMAL - 467 und.; SEAGRI - 68 und.; SECRIA - 34 und.; SECTI - 85 und.; SEDUC - 849 und.; SEFAZ - 514 und.; SEPREV - 584 und.; SERIS - 13.332 und.; SSP - 3.056 und.; UNCISAL - 5.330 und.; UNEAL - 2.200 und.;

Protocolo 1067997

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 127/2026**

EXTRATO: Nº 376/2026  
PROCESSO: nº 04105.0000001131/2024  
ATA DE RP Nº 127/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.221/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIA DE LIMPEZA E HIGIENE 04 - INTENÇÃO DE RP Nº 183/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 127/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 38690311.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000243/2024-000007.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a AVF COMERCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 28.900.846/0001-05, representado pelo Sr. HIGOR EMANUEL GALDINO DA SILVA ALVARENGA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 46.012,68 (quarenta e seis mil doze reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

**VALIDADE DA ATA -**

Início: 02 de abril de 2026,  
Fim: 02 de abril de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001131/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

**ITEM REGISTRADO:**

Item 25, Descrição: Aparelho Barbear, Tipo: Descartável Material Lâmina: Lâmina Aço Inox Quantidade Lâminas: 2 UN Material Cabo: Plástico Características Adicionais: Com Fita Lubrificante; UND: Unidade; QUANT: 68.960; MARCA/MODELO: Hai Brasil / AIH-1367; Valor unitário: R\$ 0,57; Valor total: R\$ 39.307,20.

Item 26 (Cota), Descrição: Aparelho Barbear, Tipo: Descartável Material Lâmina: Lâmina Aço Inox Quantidade Lâminas: 2 UN Material Cabo: Plástico Características Adicionais: Com Fita Lubrificante; UND: Unidade; QUANT: 11.764; MARCA/MODELO: Hai Brasil / AIH-1367; Valor unitário: R\$ 0,57; Valor total: R\$ 6.705,48.

**DEMANDA POR ÓRGÃO:**

Item 25, SEPREV - 3.417 und.; SERIS - 52.678 und.; UNCISAL - 12.865 und.;

Item 26 (Cota), SEPREV - 583 und.; SERIS - 8.986 und.; UNCISAL - 2.195 und.;

Protocolo 1067999

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 145/2026**

EXTRATO: Nº 377/2026  
PROCESSO: 04105.0000000036/2025  
ATA DE RP Nº 145/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.068/2025  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS 04 - INTENÇÃO DE RP Nº 006/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 145/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 38692023.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000289/2025-000005.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.





CONTRATADO(A): ASCONT CONSULTORIA CONTABIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.509.837/0001-02, situada na Rua Durval Guimarães, nº 1217, sala 209, bairro Ponta Verde, Maceió-AL, CEP: 57035-190; neste ato, representada por seu sócio administrador, Antonio José Lima de Seixas Pereira, brasileiro, solteiro, empresário portador da CNH de nº 00154756574 Detran/AL, inscrito no CPF sob o n.º 290.005.565-20.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 09/2025, por mais 12 doze meses.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2026

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araujo, designado Gestor.  
Maceió, 01 de abril de 2026.

Mauricio Cavalcante Bugarim.  
Diretor-presidente

Protocolo 1068102

## Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

### AVISO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2026 - CASAL LEI DE RESPONSABILIDADE DAS ESTATAIS - LRE

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2026 - LRE/CASAL

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Data: 30/04/2026 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uma solução integrada de software de gestão comercial, técnica, operacional e gerencial no setor de saneamento para a Companhia de Saneamento de Alagoas, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do edital, visando, precipuamente, atender aos interesses da CASAL, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Dayselanea Correia de Oliveira Silva  
Pregoeira/CASAL

Protocolo 1067908

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026 - CASAL

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000001279/2026.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: SOLLICITA NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma eletrônica completa, de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações, com conteúdo e fontes de pesquisa atualizados, acerca de compras públicas e suas diversas fases de atuação, conforme Termo de Referência.

Data da Assinatura: 19 de março de 2026.

Data da Autorização: 11 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1068066

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2026 - CASAL

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000001159/2026.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil e tributária junto à Gerência Contábil da CASAL, abrangendo o acompanhamento, revisão e suporte técnico necessários ao fechamento do Balanço do exercício de 2025, às demandas da auditoria independente e ao assessoramento em matérias tributárias, especificamente voltada a atualização da base de cálculo dos honorários, referente ao Contrato nº 144/2013 - CASAL, formalizado com a empresa PAES, ALMEIDA E ALBUQUERQUE ADVOGADOS - PAA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Data da Assinatura: 24 de março de 2026.

Data da Autorização: 11 de março de 2026.

Protocolo 1068067

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2026 - CASAL

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000002040/2026.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: MARTIN LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de locação de veículos com equipamento tipo sucção, hidrojetado e misto/combinado para a Região do Agreste e do Sertão, incluindo combustível e pessoal em apoio aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de esgotamento sanitário operados pela CASAL, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Data da Assinatura: 31 de março de 2026.

Data da Autorização: 16 de março de 2026.

Protocolo 1068068

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 16/2024 - CASAL  
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000014701/2025.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: SRA. MIRIAM SILVA LISBOA.

OBJETO: por força deste instrumento, fica autorizado a Rescisão Unilateral do Contrato nº 16/2024 - CASAL, firmado em 09 de maio de 2024, cujo objeto é a Locação de terreno, situado na Rua Cícero Teixeira Lima, S/N, no bairro Chorochó, na cidade de Pariconha/AL, registrado sob o nº 2.069, às fls. 28 do Livro B-6 do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Água Branca/AL, conforme previsão contratual na Cláusula Décima Terceira, e legal no art. 210, inciso VIII e art. 211, inciso I, § 1º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL - RILCC. A rescisão surtirá seus efeitos a partir de 28/02/2026.

Data da Assinatura: 25 de março de 2026.

Data da Autorização: 23 de março de 2026.

Protocolo 1068069

## Departamento Estadual de Aviação (DEA)

### PORTARIA/DEA Nº 21/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000272/2026, RESOLVE conceder ao servidor ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Coronel BM, matrícula 11393-0, 9 (nove) diárias no valor unitário de R\$ 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 3.272,31 (três mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 13 a 17 de abril de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1068161

### PORTARIA/DEA Nº 22/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000272/2026, RESOLVE conceder a servidora ELAINE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO, ocupante do cargo de Tenente Coronel BM, matrícula 25060-0, 9 (nove) diárias no valor unitário de R\$ 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 3.272,31 (três mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 13 a 17 de abril de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1068162

## PORTARIA/DEA Nº 23/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000273/2026, RESOLVE conceder ao servidor CRISTIAN WAGNER BONS, ocupante do cargo de Tenente Coronel BM, matrícula 80831-8, 11 (onze) diárias no valor unitário de R\$ 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 3.999,49 (três mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 12 a 17 de abril de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1068163

## PORTARIA/DEA Nº 24/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000273/2026, RESOLVE conceder ao servidor ANTÔNIO CARLOS MADEIRO DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Major BM, matrícula 80839-3, 11 (onze) diárias no valor unitário de R\$ 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 3.999,49 (três mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 12 a 17 de abril de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1068164

## PORTARIA/DEA Nº 25/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000273/2026, RESOLVE conceder ao servidor EDILSON JOSÉ DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Major BM, matrícula 80855-5, 11 (onze) diárias no valor unitário de R\$ 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 3.999,49 (três mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 12 a 17 de abril de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1068165

## PORTARIA/DEA Nº 26/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000273/2026, RESOLVE conceder ao servidor FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Major PM, matrícula 9866777-7, 11 (onze) diárias no valor unitário de R\$ 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 3.999,49 (três mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 12 a 17 de abril de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1068166

## PORTARIA/DEA Nº 27/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000273/2026, RESOLVE conceder ao servidor LUCIANO VIEIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula 9133-2, 11 (onze) diárias no valor unitário de R\$ 280,72 (duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 3.087,92 (três mil oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 12 a 17 de abril de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1068167

## PORTARIA/DEA Nº 28/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000273/2026, RESOLVE conceder ao servidor MOISÉS GOMES DOS SANTOS JÚNIOR, ocupante do cargo de 1º Tenente PM, matrícula 618-1, 11 (onze) diárias no valor unitário de R\$ 280,72 (duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 3.087,92 (três mil oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 12 a 17 de abril de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1068168

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

## PORTARIA DETRAN Nº 740/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 003575174-66, pertencente ao condutor JOSÉ MARCYR BATISTA SILVA CPF: 065.XXX.XXX-91 através de solicitação voluntária, por questões pessoais apurado no Processo Administrativo SEI: E: 05101.00000006641/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 30 de Março de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 1067943

## PORTARIA/DETRAN Nº 738/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como o art. 2º da Lei Estadual nº 6.300, de 04 de abril de 2002, em conformidade com o disposto nas Portarias DETRAN/AL nº 138/2020 e nº 700/2020, além da legislação complementar aplicável, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº E:05101.0000003495/2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder por mais 90 (noventa) dias o prazo destinado à apuração de irregularidades e/ou ilícitos relacionados à empresa inscrita no CNPJ nº 38.XXX.XXX/0001-39.

Art. 2º Que após a conclusão dos trabalhos, sejam os autos remetidos ao Gabinete do Diretor-Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de março de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 1068065

PORTARIA/DETRAN Nº 746/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018; Considerando a Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos internos do Detran-AL, Lei Estadual Nº 9.126, de 22 de dezembro de 2023; Considerando a necessidade de aprimorar a Portaria 641/2024; Considerando o que consta no processo E:05101.000006805/2026; RESOLVE, Art. 1º Estabelecer critérios para a concessão dos benefícios destinados a CNH baixa renda, autorizados por meio da Lei Estadual Nº 9.126, de 22 de dezembro de 2023, que regulamenta as taxas de serviços prestados pelo DETRAN-AL.

Art. 2º O Programa CNH Baixa Renda é regido pela 9.126, de 22 de dezembro de 2023 e obedece à Lei Federal nº 9.503/1997 e suas resoluções.

Art. 3º O Programa CNH Baixa Renda contempla apenas candidatos à primeira habilitação e candidatos à autorização para conduzir ciclomotores (ACC).

§1º O benefício abrange exclusivamente a taxa do Detran-AL, que corresponde aos serviços de captura de imagem e biometria, controle de frequência digital, um exame teórico, um exame prático para cada categoria pretendida, postagem e pré-postagem;

§2º A isenção não abrange as taxas e serviços relativos aos exames clínico e psicológico, Junta Médica, Centro de Formação de Condutores - C.F.C, vídeo monitoramento ou outro de qualquer espécie ou natureza;

§3º A isenção não abrange falta ou reprovação no exame teórico ou prático, não havendo gratuidade para novo agendamento e sua realização, devendo o candidato pagar a taxa de faltoso ou de reprovação no(s) exame(s);

§ 4º O benefício não será concedido em caso de:

I - permissionário penalizado;

II - transferência de processo de 1ª habilitação iniciado em outra Unidade da Federação;

III - fornecimento de dados incorretos ou comprovadamente falsos.

Art. 4º Serão ofertados, gratuitamente, os serviços relativos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) às pessoas em situação de vulnerabilidade social residentes no Estado de Alagoas que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - possuam renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos;

II - estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com registro ativo há, no mínimo, 1 (um) ano contado da data do requerimento de abertura do serviço junto ao Detran/AL; e

III - requeiram habilitação nas categorias "A", "B", "AB", "ACC" ou "ACC+B".

Parágrafo único. A isenção de taxas de que trata este artigo será concedida uma única vez por candidato, vedada nova concessão, ainda que para categoria diversa.

Art. 5º Para atendimento do inciso II do Art. 140 do CTB - saber ler e escrever, o Detran-AL poderá solicitar, em qualquer etapa do processo, comprovante de alfabetização ou submeter o candidato a um teste de alfabetização realizado pelo Detran-AL;

Art. 6º A critério do Detran-AL, poderá haver suspensão da gratuidade, se for verificada a incompatibilidade financeira que acarrete impossibilidade na manutenção do programa pelo Órgão;

Art. 7º Para fins de abertura do serviço serão exigidos os seguintes documentos:

I - documento de identificação pessoal oficial com foto: Carteira de Identidade Civil; Carteira expedida pelos Comandos Militares; Certificado de Reservista ou dispensa de Corporação; Carteira de Órgãos de Classe e Fiscalizadores de exercício profissional; Carteira de Identidade de Estrangeiro; Passaporte Brasileiro;

II - Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;

III - Comprovante de residência pertencente ao município de sua circunscrição dentro do estado de Alagoas; e

IV - Comprovante de inscrição no Cadastro Único de Alagoas.

Art. 8º A abertura do serviço dar-se-á de forma online, através do site [www.detrان.al.gov.br](http://www.detrان.al.gov.br), ou presencialmente na sede do Detran-AL, nos postos de atendimento do Detran-AL e nas Ciretrans do município de residência do candidato.

Parágrafo único. Se o RG não pertencer à Alagoas, o atendimento será presencial na sede do Detran-AL, nos postos de atendimento do Detran-AL e nas Ciretrans do município de residência do candidato.

Art. 9º No momento da abertura do serviço, o candidato fará opção pelas categorias pretendidas relativas à primeira habilitação ("A", "B", "AB", "ACC" ou "ACC+B").

Art. 10 O sistema do Detran-AL fará o batimento das inscrições de acordo com CPF do candidato inscrito no cadastro ativo no CadÚnico Alagoas de acordo com o previsto nesta normativa.

Art. 11 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 01 abril de 2026.

Marco Antonio De Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 1068199

## Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

PORTARIA DITEAL Nº 003/2026

A Diretora Presidente da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - Diteal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante disposto no Decreto Estadual nº 86.127, de 1º de janeiro de 2023, e art. 114 da Constituição Estadual, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Henrique de Melo Machado, Mat. 95-7, Assessor de Comunicação, para desempenhar a função de Coordenador Local do Plataforma Alagoas Inteligente do Governo de Alagoas.

Art. 2º. Designar a servidora Nidiane Rodrigues de Oliveira, Gerente Artística e Cultural/Diteal, Matrícula 109-0, para desempenhar a função de Mantenedor da Plataforma Alagoas Inteligente do Governo de Alagoas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 01/04/2026.

Sandra do Carmo Menezes.  
Diretora Presidente/Diteal.

Protocolo 1067918

## Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

AVISO DE COTAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, inscrita com o CNPJ nº 35.562.321/0001-64, informa que está recebendo cotações de preços para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 60030 1620/2025.

Prazo para envio de Propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto:

Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços continuados de impressão, cópia e digitalização (Serviços de outsourcing de impressão), contemplando o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, para digitalização, impressões monocromáticas, com fornecimento de todos os insumos (exceto o papel), franquia de 3 mil impressões por mês, e reposição de peças originais, dotados de sistema de gestão, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada, para atender as necessidades desta Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL.

Maiores Informações: R. Melo Moraes, 354 - Centro, CEP: 57.020.330, Maceió/AL ou através do telefone: (82) 3201- 6800. Email: [sclfapeal@gmail.com](mailto:sclfapeal@gmail.com).

Maceió, 01 de Abril de 2026.

Morgana Andréia Medeiros Tenório  
Superintendente Administrativa da FAPEAL

Protocolo 1067996

## Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas (ALPREVCOMP)

PORTARIA/ALPREVCOMP Nº 02/2026

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS - ALPREVCOMP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas na Lei Complementar nº 44, de 13 de junho de 2017 e no Decreto Estadual nº 57.139, de 12 de janeiro de 2018 e, considerando o que dispõe a resolução nº 18, de 23 de março de 2022, considerando o que consta no Processo nº E:44017.0000000039/2026, RESOLVE conceder diárias em favor de:

NOME: PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA

CARGO: Diretor de Seguridade

CPF: 026.\*\*\*.\*\*\*-43

MATRÍCULA: 13

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 847,64

VALOR TOTAL: R\$ 2.966,74

PERÍODO: 07/04/2026 a 10/04/2026

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Representar a ALPREVCOMP no Abrapp Itinerante

Maceió/AL, 01 de Abril de 2026.

BRUNA FREIRE DA ROCHA FIGUEIRÊDO  
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 1068195

**Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)**

## AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 018.2025 - 2ª Chamada

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1089739

Objeto: Aquisição de medidores por meio de contrato, para compor a rede de distribuição de gás natural em Alagoas, no período entre 2026 a 2027.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 14/04/26, até às 09h00min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 14/04/26, a partir das 09h30min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 06 de abril de 2026.

Ademir Oliveira da Silva  
Autoridade Julgadora

Protocolo 1067832

**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e reconheceu a paridade ao benefício de pensão, em 31 de março de 2026, no seguinte processo administrativo: Processo E:04799.0000003920/2024

Interessado (a): Zodineide Gomes da Silva Henrique

Assunto: Reposição de pensão

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1067893

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão com efeito financeiro negativo, em 1º de abril de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo: Processo E:04799.0000007618/2024

Interessado (a): Maria Heliana Bezerra de Farias

Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1067896

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão sem efeito financeiro, em 1º de abril de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo: Processo E:04799.0000001515/2026

Interessado (a): Sandra Costa Ferreira

Assunto: Rateio de pensão

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1067898

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e ACOLHEU A DEFESA ADMINISTRATIVA, em 1º de abril de 2026, no seguinte processo administrativo: Processo 04799.00003497/2018

Interessado (a): Jaíene Maria da Silva Guimarães

Assunto: Ressarcimento ao erário

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1067960

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 1º de abril de 2026, no seguinte processo administrativo: Processo E:02000.0000009648/2023

Interessado (a): VERA DENIZE APOLINARIO MENDES

Assunto: Desaverbação

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1067962

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e ACOLHEU PARCIALMENTE a defesa administrativa, em 01 de abril de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:01206.00000031226/2025

Interessado(a): Vilma Vanderlei dos Santos

Assunto: Revisão de benefícios

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1068084

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e DEFERIU a revisão com efeito financeiro positivo, em 1 de abril de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo nº E:04799.0000008689/2025

Interessado(a): Márcio André Lemos Santiago

Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1068085

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a manutenção de aposentadoria, em 1º de abril de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000008975/2025

Interessado(a): IONE SANDRA DA ROCHA SILVA

Assunto: Avaliação Periódica de Aposentadoria por Incapacidade Permanente

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1068086

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 1º de abril de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:20105.0000003712/2026

Interessado (a): Robson Azevedo

Assunto: Progressão - Polícia Civil

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1068087

**Instituto de Terras e Reforma Agrária  
de Alagoas (ITERAL)**

## PORTARIA ITERAL Nº 168/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e em razão de férias concedidas ao Assessor de Governança e Transparência do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL, José Clériston Campos Lisboa, RESOLVE designar a Coordenadora Jurídica desta autarquia, Maria Daniele Vieira Lima Menezes, para exercer a função de autoridade responsável pela Lei de Acesso à Informação (LAI - Lei nº 12.527/2011) e Ouvidoria do órgão pelo período de 06 a 21 de abril de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1067981

**Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)**

## ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

## PORTARIA JUCEAL Nº 46, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com as normas de desincompatibilização previstas na Lei Complementar nº 64/1990, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, o Vogal LUCAS BARBOSA DE ALMEIDA SILVA, representante da União neste Colegiado, de suas funções de vocalato junto a esta Junta Comercial, em virtude de sua pré-candidatura a cargo eletivo nas Eleições de 2026.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem prejuízo de sua nomeação original para o quadriênio de janeiro de 2023 a janeiro de 2027, observados os prazos legais de desincompatibilização exigidos pela Justiça Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS  
Presidente da JUCEAL

Protocolo 1068157

ESTADO DE ALAGOAS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL  
Portaria N° 44/2026

Outorga a Comenda do Mérito do Registro Mercantil Alagoano - Comenda José Correia Torres - a personalidades que prestaram relevantes serviços ao registro empresarial e ao desenvolvimento do Estado.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto na Resolução JUCEAL n° 05, de 25 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o reconhecimento à trajetória profissional e aos serviços de excepcional relevância prestados pelas autoridades indicadas ao fortalecimento do ambiente de negócios e do registro mercantil em Alagoas;

**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder a Comenda do Mérito do Registro Mercantil Alagoano “José Correia Torres” às seguintes autoridades e personalidades:

1. PAULA CINTRA DANTAS - Secretária da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG/AL);
2. PHELPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS - Secretário da Secretaria Especial de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG/AL);
3. RENATA DOS SANTOS - Secretária de Estado da Fazenda de Alagoas (SEFAZ);
4. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA - Promotor de Justiça do Ministério Público de Alagoas (MPAL);
5. SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Coronel Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas (CBMAL);
6. DOMÍCIO SILVA - Diretor do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Alagoas (SEBRAE/AL);
7. ÍRIA ROCHA CAVALCANTE DE ALMEIDA - Gerente de Ambientes de Negócios no Sebrae Alagoas (SEBRAE/AL);
8. ANTÔNIO LAMENHA PEIXOTO JÚNIOR- Presidente do Sindicato dos Contabilistas do Estado de Alagoas (SINDCONT/AL);
9. JOSÉ ALBERTO VIANA GAIA - Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas (CRC/AL);
10. JORDÃO VIEIRA JUNIOR - Presidente da Associação dos Contabilistas do Estado de Alagoas (ASCONTAL);
11. JOÃO PAULO GAIA DUARTE - Procurador do Estado de Alagoas (PGE/AL), em exercício junto à JUCEAL;
12. ADRIANA ANDRADE ARAÚJO - Ex-Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas (CRC/AL);
13. ANA PAULA TAVARES - Ex-Presidente do Sindicato dos Contabilistas do Estado de Alagoas (SINDCONT/AL).

Art. 2° A entrega das condecorações e dos respectivos diplomas, devidamente lavrados pela Secretaria-Geral, ocorrerá em solenidade oficial no dia 01 de abril de 2026.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Maceió-AL, 31 de março de 2026.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS  
Presidente da JUCEAL  
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Protocolo 1068216

**Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 12/2026**

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, por meio do Departamento de Licitações, torna público que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de 21 (vinte e um) kits de limpeza, para serem alocados nos 06 (seis) Campi e na Reitoria da UNEAL. A sessão pública ocorrerá em 09 de abril de 2026, às 09h, na plataforma ComprasGov. Esclarecimentos: cpl@uneal.edu.br.  
Arapiraca/AL, 01 de abril de 2026.

Protocolo 1068211

**Universidade Estadual de Ciências**  
**da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 926107 - 48/2026**

Processo Administrativo n.º E:41010.0000002715/2026. Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Serviço de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica com critério de pagamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei N° 14.133, de 1° de abril de 2021, do Decreto Estadual N° 90.393, 30 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Objeto: Elaboração de Projeto de Blindagem para Radioproteção. UASG-926107. Sessão: 10/04/2025, às 10:00h. Link: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Id da Contratação no pncp: <https://pncp.gov.br/app/editais/12517793000108/2026/8>. Informações: (82) 98833-8809 ou <cotacoes@uncisal.edu.br>. Fernanda Salvador Correia- Mat.2607-7/Coordenação do SECOT.

Protocolo 1067946

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 57 do Decreto Estadual N° 106.441/2026, RECONHEÇO as DEAs relativas aos Processos a seguir relacionados: E:41010.0000027085/2025 e E:41010.0000002309/2026. Profa Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1068100

**COMBATER A FOME É UM  
PAPEL DE TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA  
CORRENTE  
SOLIDÁRIA E  
CONTRIBUA  
TAMBÉM COM  
O PROGRAMA  
ALAGOAS  
SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS  
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

**PARQUE SHOPPING**

**PALATO PRAIA**



**Alagoas  
sem fome**



**ALAGOAS  
GOVERNO**



## Eventos Funcionais

### Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE N° 136/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000003706/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, a servidora MARIA HELENA SILVA ARAUJO DE SANTANA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 073.022.704-90, matrícula n° 118-0, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 15/04/2026 a 24/04/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 31 de março de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1068222

Portaria/PGE N° 137/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000003788/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, ao servidor GUSTAVO DE CARVALHO FERNANDES REIS, portador do CPF n.º 072.338.204-22, matrícula n° 204-6, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 06/04/2026 a 15/04/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 31 de março de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1068224

Portaria/PGE N° 138/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000003701/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, a servidora CAROLINA SALOMONI, portadora do CPF n.º 010.200.150-20, matrícula n° 220-8, ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICA DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 08/05/2026 a 22/05/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 31 de março de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1068226

Portaria/PGE N° 139/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante disposto na Lei Complementar n° 07/1991, combinada com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01700.0000002206/2026:

RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor JEAN MÁRCIO DA SILVA, matrícula n° 9863820-3, portador do CPF n° 023.720.214-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para desempenhar a função de Coordenador Local da Plataforma Alagoas Inteligente do Governo de Alagoas.

Art. 2º. Designar o servidor FABIANO DOUGLAS DOS SANTOS PINTO,

matrícula n° 628, portador do CPF n° 057.610.354-30, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE, para desempenhar a função de Mantenedor da Plataforma Alagoas Inteligente do Governo de Alagoas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 31 de março de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1068228

### Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

\*PORTARIA /SECDEF N° 98/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:24038.0000000786/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CHARLENE DIANA PEREIRA DE BARROS SANTOS, portadora do CPF n.º 056.739.164-77, matrícula n° 28413, ocupante do cargo de GERENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, lotada na unidade GER. DEFESA DIR. CRIANÇA ADOLESCENTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIENCIA a partir de 22/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,  
01 de abril de 2026 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES  
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1067899

### Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI N° 50/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:30010.0000000400/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 036.347.914-70

RG:000098001262085 SDS AL

Matrícula: 507

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 01/04/2026 até 01/04/2026

DESTINO: Maceió-AL/Maribondo-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de agenda institucional do Governador e lançar o Programa OxeTech Lab no município de Maribondo-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1067955

---

---

## Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

---

---

PORTARIA /SECOM N° 080/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 04/2023, e no Processo Administrativo nº02200.0000000412/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALCILENE PAIVA ROLEMBERG LIMA, portadora do CPF n.º 604.940.184-53, matrícula nº 525, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GER. EXEC. PLAN. ORC. FIN. CONT. do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1068095**

PORTARIA /SECOM N° 081/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000401/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WENDEL PALHARES COSTA  
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 047.307.314-50

RG:00000002003664 SSP AL

Matrícula: 126

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 280,72

PERÍODO: 30/03/2026 até 30/03/2026

DESTINO: João Pessoa/PB

OBJETIVO: cumprir agenda institucional junto ao Governador do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1068184**

PORTARIA /SECOM N° 082/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000408/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARTINS COSTA FILHO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 074.822.964-76

RG:000007482296476 SSP AL

Matrícula: 190

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.358,09

PERÍODO: 08/04/2026 até 11/04/2026

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: participar de visita técnica na empresa PALVER para verificação referente à sala de inteligência da Secretaria de Estado de Comunicação, bem como tratar demais assuntos institucionais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1068190**

PORTARIA /SECOM N° 083/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000391/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPCAO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 439.734.694-15

RG:00000000598930 SSP AL

Matrícula: 141

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 27/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: São Miguel dos Campos/Al

OBJETIVO: realizar cobertura jornalística.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1068191**

---

---

## Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

---

---

PORTARIA /SEDH N° 95/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000370/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 729.640.904-59

RG:002001001317738 SSP AL

Matrícula: 1

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 172,50

PERÍODO: 27/04/2026 até 28/04/2026

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL

OBJETIVO: Participará de um evento de solenidade de inauguração da duplicação da travessia urbana de São Miguel dos Campos - BR - 101/AL, além da entrega de sementes do programa Planta Alagoas. A convite do Governador Paulo Dantas e do Ministro de Estado dos Transportes, Renan Filho, a SEDH se fará presente no referido evento através dos seus servidores, como presença fundamental para fortalecimento das práticas e da imagem política desta Secretaria de Estado de Direitos Humanos. Conforme ainda o mesmo convite, o evento terá início às 10h do dia 27 de março de 2026, em São Miguel dos Campos - AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 02 de abril de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1067963**

PORTARIA /SEDH N° 96/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000370/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALISSON CARDOSO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS DE PROMOCAO DOS DIREITOS DOS P - nível AST-2

CPF: 331.999.904-44

RG:00000004798130 SSP AL

Matrícula: 21

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 27/04/2026 até 28/04/2026

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL

OBJETIVO: Participará de um evento de solenidade de inauguração da duplicação da travessia urbana de São Miguel dos Campos - BR - 101/AL, além da entrega de sementes do programa Planta Alagoas. A convite do Governador Paulo Dantas e do Ministro de Estado dos Transportes, Renan Filho, a SEDH se fará presente no referido evento através dos seus servidores, como presença fundamental para fortalecimento das práticas e da imagem política desta Secretaria de Estado de Direitos Humanos. Conforme ainda o mesmo convite, o evento terá início às 10h do dia 27 de março de 2026, em São Miguel dos Campos - AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 02 de abril de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1067964

PORTARIA /SEDH Nº. 97/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000370/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SARA AFIA VIANA NASCIMENTO OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLIT DE PROMOCAO DOS DIREITOS DA POPULA - nível AST-2

CPF: 125.807.574-14

RG:000012580757414 SSP AL

Matrícula: 22

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 27/04/2026 até 28/04/2026

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL

OBJETIVO: Participará de um evento de solenidade de inauguração da duplicação da travessia urbana de São Miguel dos Campos - BR - 101/AL, além da entrega de sementes do programa Planta Alagoas. A convite do Governador Paulo Dantas e do Ministro de Estado dos Transportes, Renan Filho, a SEDH se fará presente no referido evento através dos seus servidores, como presença fundamental para fortalecimento das práticas e da imagem política desta Secretaria de Estado de Direitos Humanos. Conforme ainda o mesmo convite, o evento terá início às 10h do dia 27 de março de 2026, em São Miguel dos Campos - AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 02 de abril de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1067965

PORTARIA /SEDH Nº. 94/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000365/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIANA BRANDAO FONTES

Cargo: SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DE VIOLACOES DE DIREITOS HUMANOS - nível SUPE

CPF: 027.503.084-96

RG:002001001125480 SSP AL

Matrícula: 2568

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 27/04/2026 até 28/04/2026

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Viagem para participar de Audiência Pública para a criação do Plano de Políticas Públicas dos Povos Originários de Alagoas. Com a Presença dos Povos das cidades de Palmeira dos Índios, Porto Real do Colégio, São Sebastião, Traipu e Joaquim Gomes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 02 de abril de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1067966

# PUBLIQUE NO DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS



**PUBLIQUE**  
de forma simplificada  
e inteiramente online.

Horário de Funcionamento:  
Segunda a sexta-feira | 8h às 17h

✉ [materias.imprensaoficial@gmail.com](mailto:materias.imprensaoficial@gmail.com)

☎ (82) 3315-8334



---

---

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

---

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 6926/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009434/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA PAULINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 445.126.194-53, matrícula n.º 82291, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/01/2026 até 07/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1067986**

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 6927/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009434/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA BATISTA DA SILVA, portadora do CPF n.º 019.657.924-48, matrícula n.º 9867047, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/01/2026 até 07/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1067987**

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 6924/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009434/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA TAVARES BARBOSA SILVA, portadora do CPF n.º 060.821.744-10, matrícula n.º 9867170, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/01/2026 até 07/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1067988**

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 6925/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009434/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIANE GOMES DA SILVA PASSOS, portadora do CPF n.º 041.849.254-99, matrícula n.º 9866980, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/01/2026 até 07/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1067989**

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 6918/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015156/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JACIELMA PEREIRA LEITE, portadora do CPF n.º 032.782.684-31, matrícula n.º 87123, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade

SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/03/2026 até 04/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1067990**

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 6920/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015156/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JACIELMA PEREIRA LEITE, portadora do CPF n.º 032.782.684-31, matrícula n.º 87123, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1067991**

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 6921/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000013744/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RUBIAN FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 045.844.534-70, matrícula n.º 51916, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1067992**

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 6923/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009434/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA MARCIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 028.510.184-69, matrícula n.º 825243, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/01/2026 até 07/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1067993**

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 6922/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009434/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA MARCIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 028.510.184-69, matrícula n.º 9864835, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/01/2026 até 07/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1067994**

---

## PORTARIA /SEDUC N°. 6919/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000015156/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JACIELMA PEREIRA LEITE, portadora do CPF n.º 032.782.684-31, matrícula n.º 87123, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/10/2026 até 29/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1067995**

## PORTARIA /SEDUC N°. 6933/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000058130/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIS DOMINGOS DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 064.939.194-28, matrícula n.º 1863462, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GINASIO DE ESPORTE J LUCIO DE MELO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1068001**

## PORTARIA /SEDUC N°. 6935/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000015305/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SANDRO ROGERIO DA SILVA E SILVA, portador do CPF n.º 039.207.114-24, matrícula n.º 825895, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1068002**

## PORTARIA /SEDUC N°. 6932/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054942/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA MARGARIDA GOMES SILVA, portadora do CPF n.º 776.335.474-72, matrícula n.º 9865066, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2025 até 02/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1068003**

## PORTARIA /SEDUC N°. 6928/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000009434/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSIMEIRE DE OLIVEIRA FONSECA LIMA, portadora do CPF n.º 023.327.274-77, matrícula n.º 82657, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/01/2026 até 07/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1068004**

## PORTARIA /SEDUC N°. 6930/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000003495/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUANA DE FARIAS BARBOSA, portadora do CPF n.º 071.462.544-29, matrícula n.º 19677, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/01/2026 até 07/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1068005**

## PORTARIA /SEDUC N°. 6929/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054210/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIENE BERNARDO DOS SANTOS LOPES, portadora do CPF n.º 870.425.764-20, matrícula n.º 81128, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1068006**

## PORTARIA /SEDUC N°. 6934/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000002021/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA BARBOSA DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 859.409.764-68, matrícula n.º 825179, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1068007**

## PORTARIA /SEDUC N°. 6931/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000003495/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor TIAGO BARBOSA DA SILVA, portador do CPF n.º 057.231.434-50, matrícula n.º 19682, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/01/2026 até 07/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1068008**

## Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

## PORTARIA /SEINFRA N°. 254/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n.º 90.173/2023, e no Processo Administrativo n.º: 03300.0000000721/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO JORGE ROSSITER DA SILVEIRA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 020.634.134-28  
RG:000000001261800 SSP AL  
Matrícula: 1078  
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75  
VALOR TOTAL: R\$ 301,87  
PERÍODO: 30/03/2026 até 01/04/2026  
DESTINO: MACEIÓ/AL-OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL-MACEIÓ/AL  
OBJETIVO: Participar da reunião com os Fiscais da SEINFRA e apoio da equipe do Consórcio Hidroconsult/Engeconsult, Contrato nº 75/2017 CPL/AL e acompanhar as Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no município de Olha D'Água das Flores/al.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .  
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1068052**

PORTARIA /SEINFRA Nº. 255/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.000000722/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANDRA HELENA DA SILVA, portadora do CPF n.º 679.495.094-49, matrícula nº 691, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 05/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .  
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1068059**

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 2.997/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000008238/2026;

RESOLVE:

Remover a servidora ADELINE SORAYA DE OLIVEIRA DA PAZ MENEZES ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, Matrícula nº 1.305-6, CPF nº \*\*\*.608.445-\*\*, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDA da DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE DR. DANIEL HOULY - HEDH, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA MULHER DRA. NISE DA SILVEIRA -HM, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de março de 2026.  
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 2.998/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000018253/2025;

RESOLVE:

Remover a servidora ERIKA DOS SANTOS ROCHA, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Matrícula nº 2.803-7, CPF nº \*\*\*.368.544-\*\*, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDA da DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DO NORTE - HRN, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DO CORAÇÃO ALAGOANO PROF. ADIB JATENE - HCAAJ, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

**Protocolo 1068149**

PORTARIA/SESAU Nº 3424/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 9592/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

MARIA JOSÉ SERAFIM DA SILVA  
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL  
CPF: 786.965.004-82

RG: 1085054 SSP/AL

Matrícula: 1708

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária(s))

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

Valor total: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

PERÍODO de: 09/03/2026 até 10/03/2026

DESTINO: ARAPIRACA/MACEIÓ/ARAPIRACA

OBJETIVO: Participou da Reunião Ordinária da Comissão de Legislação e Normas, será realizada na sede do CES/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 1068170**

PORTARIA/SESAU Nº 3431/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 13081/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 404.143.964-72

Matrícula: 518366

Nº de diárias: 0,5 meia diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 26/03/2026 a 26/03/2026

Destino: MACEIÓ/D.GOUVEIA/MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DA SUAP - CONDUZIR TÉCNICOS PARA AÇÃO MATE MASIE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 1068174**

PORTARIA/SESAU Nº 3425/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 12447/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 404.143.964-72

Matrícula: 518366

Nº de diárias: 0,5 meia diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 22/03/2026 a 22/03/2026

Destino: MACÉIO/P.ÍNDIOS/ MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DA UPA CIDADE UNIVERSITÁRIA (UPA SANTA MARIA) - CONDUZIR PACIENTES PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS HRPI.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 1068189**

**Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)**

PORTARIA /SSP Nº. 445/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000002401/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VANESSA BARBOSA DE MELO

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 077.260.324-30

RG: 000000031573665 SEDS AL

Matrícula: 2779

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 17/04/2026 até 26/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO SEBASTIÃO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1068176**

PORTARIA /SSP Nº. 443/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000002401/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora IOLLY SOUSA DE ALBUQUERQUE

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 071.300.034-13

RG: 000000014180013 PM AL

Matrícula: 715

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 17/04/2026 até 26/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO SEBASTIÃO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1068177**

PORTARIA /SSP Nº. 444/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000002401/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora HANA GABRIELLE COELHO DE AGUIAR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 069.016.414-94

RG: 002002001328560 SSP AL

Matrícula: 1505

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 17/04/2026 até 26/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO SEBASTIÃO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1068178**

PORTARIA /SSP Nº. 446/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000002401/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LARISSA ARTEMIS LUNA MONTEIRO

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 089.311.174-00

RG: 000000034084347 SEDS AL

Matrícula: 3008

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 17/04/2026 até 26/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO SEBASTIÃO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1068179**

PORTARIA /SSP Nº. 442/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000002401/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RAUMARIO JERONIMO DOS SANTOS

Cargo: CORONEL - nível Nível0

CPF: 986.243.774-04

RG: 000000012908001 PM AL

Matrícula: 12101

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.638,75 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 17/04/2026 até 26/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO SEBASTIÃO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1068180**

PORTARIA /SSP Nº. 447/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000002397/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível AST-1

CPF: 039.194.654-40

RG:000000001226787 SSP AL

Matrícula: 93

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)  
PERÍODO: 19/03/2026 até 19/03/2026  
DESTINO: MACEIÓ/AL - ANADIA/AL - MACEIÓ/AL  
OBJETIVO: Fiscalizar se houve manutenção preventiva dos condicionadores de ar no Centro Integrado da Segurança Pública.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.  
FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1068181**

PORTARIA /SSP N°. 0439/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000002396/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LUCIANE MELO MESSIAS LIMEIRA  
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0  
CPF: 020.691.874-70  
RG: 000099001114343 SSP AL  
Matrícula: 28408

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)  
VALOR TOTAL : R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)  
PERÍODO: 01/04/2026 até 01/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL  
OBJETIVO: Frequentar o curso de aperfeiçoamento de Praças - CAP2026, presencial em Arapiraca/AL.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.  
FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1068182**

PORTARIA /SSP N°. 0440/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000002455/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA  
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA - nível SEE  
CPF: 903.382.944-49  
RG:000000012910001 PM AL  
Matrícula: 12108

N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)  
VALOR TOTAL: R\$ 5.053,05 (cinco mil cinquenta e três reais e cinco centavos)  
PERÍODO: 14/04/2026 até 21/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO PAULO/SP - MACEIÓ-AL  
OBJETIVO: Recebimento definitivo das embarcações adquiridas por meio do processo 2100.0000004190/2025, Contrato SSP n° 060/2025.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.  
FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1068183**

## Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI N°. 175/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000000649/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ GUSTAVO SANTOS DE MIRANDA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS AGROPECUARIAS - nível GER  
CPF: 024.967.154-98

RG:000000001439767 SSP AL

Matrícula: 348

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 08/04/2026 até 09/04/2026

DESTINO: Maceió/Batalha/Maceió

OBJETIVO: Visita técnica no Parque de Exposição Mair Amaral - Batalha/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 01 de abril de 2026.

MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1068172**

PORTARIA /SEAGRI N°. 176/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000000647/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ GUSTAVO SANTOS DE MIRANDA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS AGROPECUARIAS - nível GER  
CPF: 024.967.154-98

RG:000000001439767 SSP AL

Matrícula: 348

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 13/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: Maceió/Batalha/Jacaré dos Homens/Monteirópolis/Batalha/Maceió

OBJETIVO: Coordenar o Curso de Inseminação Artificial em Bovinos SEAGRI/ SUPDA a ser realizado no mês de abril, no município de Batalha..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 01 de abril de 2026.

MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1068173**

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS N°. 486/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:34000.0000008803/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO CARLOS BARBOSA MARTINS

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 023.842.464-29

RG: 000098001302850 SJDS AL

Matrícula: 53279

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 898,32 (oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)

PERÍODO: 19/03/2026 até 21/03/2026

DESTINO: MACEIÓ-AL/GOIÂNIA-GO/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Recambiamento de preso interestadual, referente ao processo E:34000.0000036579/2023.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1019.5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 26 de março de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1068035**

PORTARIA /SERIS N°. 494/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:34000.000008738/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE RICARDO MEDEIROS DE AMORIM

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 729.752.454-91

RG: 00000000908729 SSP AL

Matrícula: 53051

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 898,32 (oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)

PERÍODO: 19/03/2026 até 21/03/2026

DESTINO: MACEIÓ-AL/GOIÂNIA-GO/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Recambiamento de preso interestadual, referente ao processo E:34000.0000036579/2023.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1019.5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 26 de março de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1068036**

PORTARIA /SERIS N°. 488/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:34000.000008720/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FELIX DE CANTALICIO GOMES BARBOSA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 539.408.494-72

RG: 00000002570927 SSP PE

Matrícula: 53253

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 898,32 (oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)

PERÍODO: 19/03/2026 até 21/03/2026

DESTINO: MACEIÓ-AL/GOIÂNIA-GO/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Recambiamento de preso interestadual, referente ao processo E:34000.0000016542/2023.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1019.5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 26 de março de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

**Protocolo 1068044**

PORTARIA /SERIS N°. 489/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:34000.000007853/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CARLOS HENRIQUE DOS ANJOS

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 034.210.924-35

RG: 000003421092435 SSP AL

Matrícula: 52948

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 176,46 (cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

PERÍODO: 13/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: Maceió-AL/Paulo Afonso-BA/Maceió-AL

OBJETIVO: Recambiamento de presos, conforme processos SEI E:34000.000002965/2026, E:34000.0000041029/2024, E:34000.0000031125/2025 e E:34000.0000023646/2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1019.5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 26 de março de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1068047**

PORTARIA /SERIS N°. 492/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:34000.000007834/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ANTONIO VICENTE BARROS OLIVEIRA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 079.224.544-06

RG: 000000032215584 SSP AL

Matrícula: 156

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 176,46 (cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

PERÍODO: 13/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: Maceió-AL/Paulo Afonso-BA/Maceió-AL

OBJETIVO: Recambiamento de presos, conforme processos SEI E:34000.000002965/2026, E:34000.0000041029/2024, E:34000.0000031125/2025 e E:34000.0000023646/2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1019.5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 26 de março de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1068050**

PORTARIA /SERIS N°. 491/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:34000.000007819/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERIVALDO MELO DOS SANTOS

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 041.104.584-98

RG: 000098001020499 SEDS AL

Matrícula: 53276

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 176,46 (cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

PERÍODO: 13/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: Maceió-AL/Paulo Afonso-BA/Maceió-AL

OBJETIVO: Recambiamento de presos, conforme processos

SEI E:34000.0000002965/2026, E:34000.0000041029/2024,  
E:34000.0000031125/2025 e E:34000.0000023646/2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1019.5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 26 de março de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1068053**

## **Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA /SEDICS N° 94/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02900.0000000335/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO DOS SANTOS

Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE - nível Nível2

CPF: 177.956.644-15

RG: 00000000248637 SSP AL

Matrícula: 22255

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 07/04/2026 até 07/04/2026

DESTINO: Maceió / Arapiraca

OBJETIVO: Conduzir servidores desta SEDICS à loja do Shopping Partage Arapiraca para acompanhamento da operacionalização do espaço de comercialização Armazém Alagoas + Cooperativa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em

Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1068029**

PORTARIA /SEDICS N° 92/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02900.0000000335/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA BEZERRA

Cargo: SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA - nível SUP-3

CPF: 111.597.164-63

RG:000000036382809 SSP AL

Matrícula: 37

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 ( cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 07/04/2026 até 07/04/2026

DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: Visita à loja do Shopping Partage Arapiraca para acompanhamento da operacionalização do espaço de comercialização Armazém Alagoas + Cooperativa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em

Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1068030**

PORTARIA /SEDICS N° 93/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02900.0000000335/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR CAVALACNTI FERREIRA

Cargo: SUPERVISOR DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO - nível

SUPE

CPF: 082.012.454-07

RG:000000033636583 SSP AL

Matrícula: 155

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 07/04/2026 até 07/04/2026

DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: Visita à loja do Shopping Partage Arapiraca para acompanhamento da operacionalização do espaço de comercialização Armazém Alagoas + Cooperativa.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1068031**

## **Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA /SETRAND N° 477/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI N° 5.247, ART. 83, § 1º, e o que consta no Processo Administrativo n° 35032000000588/2026,

RESOLVE:

1. Designar o servidor AFONSO FERNANDES MATOS NETO, Portador(a) do CPF n°117.682.374-41, matrícula n°197, para responder por Coordenação Técnica de Implantação de Obras de Acesso e Rodovias Vicinais pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR, matrícula n°116,por motivo de férias do titular, no período de06/04/2026 a 05/05/2026, Conforme Portaria n° 339/2026.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1068025**

PORTARIA /SETRAND N° 478/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000791/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 043.463.724-65

RG:002002001333903 SSP AL

Matrícula: 106

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 01/04/2026 até 01/04/2026

DESTINO: Obras do Programa Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi nos dias 01, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 28, 29, 30 de Abrilde Abril corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1068212**

## PORTARIA /SETRAND Nº. 479/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000791/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 043.463.724-65

RG:002002001333903 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 07/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: Obras do Programa Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho D'água do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi  
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho D'água do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi nos dias 01, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 28, 29, 30 de Abril de Abril corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
01 de abril de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1068213**

## PORTARIA /SETRAND Nº. 480/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000791/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 043.463.724-65

RG:002002001333903 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 14/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: Obras do Programa Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho D'água do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi  
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho D'água do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi nos dias 01, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 28, 29, 30 de Abril de Abril corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
01 de abril de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1068214**

## PORTARIA /SETRAND Nº. 481/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000791/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 043.463.724-65

RG:002002001333903 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 22/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: Obras do Programa Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho D'água do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi  
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho D'água do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi nos dias 01, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 28, 29, 30 de Abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
01 de abril de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1068215**

## PORTARIA /SETRAND Nº. 482/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000791/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 043.463.724-65

RG:002002001333903 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 28/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Obras do Programa Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho D'água do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi  
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho D'água do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi nos dias 01, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 28, 29, 30 de Abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
01 de abril de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1068218**

**Secretaria de Estado da  
Primeira Infância (SECRIA)**

PORTARIA SECRIA N° 064/2026

A Secretária de Estado Da Primeira Infância - SECRIA, AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante disposto no art. 114 da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Lucas Berto Felix, matrícula n° 587-8, portador do CPF n° 111.788.634-41, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, para desempenhar a função de Coordenador Local do Plataforma Alagoas Inteligente do Governo de Alagoas.

Art. 2° Designar o servidor Edson Airantes Pereira de Aguiar, matrícula n° 1066-9, portador do CPF n° 068.858.444-62, ocupante do cargo de Assistente técnico, para desempenhar a função de Mantenedor do do Plataforma Alagoas Inteligente do Governo de Alagoas.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE  
Secretária de Estado da Primeira Infância

**Protocolo 1068153**

**Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)**

PORTARIA /POLCAL N° 430/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERNATIVAS , e no Processo Administrativo n°02102.0000001734/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO JOSE BITTENCOURT DOS SANTOS, portador do CPF n.º 540.506.694-04, matrícula n° 9863534, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA  
PERITO GERAL

**Protocolo 1068078**

PORTARIA /POLCAL N° 429/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERNATIVAS , e no Processo Administrativo n°02102.0000001734/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO JOSE BITTENCOURT DOS SANTOS, portador do CPF n.º 540.506.694-04, matrícula n° 9863534, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA  
PERITO GERAL

**Protocolo 1068079**

PORTARIA /POLCAL N° 428/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.0000001733/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora CLAUDIA MARIA VOSS VILLANUEVA CHRONIARIS, portadora do CPF n.º 787.258.524-34, matrícula n° 57, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA  
PERITO GERAL

**Protocolo 1068081**

**Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)**

PORTARIA/ PCAL N° 922/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
RENATO WELLINGTON VITOR DA SILVA	300828	482.649.204-97	02, 04, 07, 09, 13, 15, 17, 21, 23, 25, 28, 30
SAMUEL GUSTAVO VIEIRA DA ROCHA	300878	023.186.544-92	02, 04, 07, 09, 13, 15, 17, 21, 23, 25, 28, 30
ETELIO CHARLES MALTA DE PONTES	301410	019.161.084-40	02, 04, 07, 09, 13, 15
ALMIR FERREIRA NUNES	389	764.597.564-49	02, 04, 07, 09, 13, 15, 17, 21, 23, 25, 28, 30
MARCIO RODRIGO FERREIRA DE MENEZES	225	028.634.544-71	02, 04, 07, 09, 13, 15, 17, 21, 23, 25, 28, 30
LAERT DA SILVA LEAO	301671	958.828.394-91	02, 04, 17, 21, 23, 25, 28, 30
ALESSANDRA CAIROLI FINCATTI	206	279.386.808-69	13, 15, 17, 21, 23, 25, 28, 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1067948**

PORTARIA/ PCAL N° 923/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO DE ARAPIRACA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JOSE KARLISON ARAUJO PEPEU	66099	435.979.984-53	07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 30
CLEDSON MATOS	300474	008.731.764-80	07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 30
JOSE CLAUDIO BERNARDINO	72078	348.144.694-20	07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 30
CLAUDIO SILVA CEZAR	301261	647.493.554-53	07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 30
KARL FAGNER BARBOSA LUCIO	301044	034.047.134-43	07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 30
JOSE MARCOS DA SILVA	300528	861.275.434-87	07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1067949**

PORTARIA/PCAL Nº 924/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DO 52º DP - ARAPIRACA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ADJAILSON PAZ DA SILVA	313	520.231.844-87	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28
ANDERSON BRAYNER SILVA DE OLIVEIRA	269	046.155.124-14	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28
FLEIKSON BARBOSA DE ARAUJO	300981	000.974.864-42	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28
MOISES ANTONIO DA SILVA JUNIOR	300758	653.191.254-53	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28
WESLEY DA SILVA SANTOS	301341	025.597.174-50	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1067950

PORTARIA/PCAL Nº 1004/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000004289/2026.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS, portador do CPF nº065.558.074-31 e matrícula nº42, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital, no período de férias do Titular, de 06/04/2026 a 15/04/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068074

**Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)**

Portaria/PMAL Nº 159/2026

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, incisos I e V, do Decreto Estadual nº 93.466, de 04 de setembro de 2023, considerando o Decreto Estadual nº 85.097 de 26 de setembro de 2022, consoante o que se encontra ordenado na Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04/10/2022, e o disposto no processo E:01206.0000005063/2026, RESOLVE:

1. Publicar a homologação do resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submetem as servidoras civis da Polícia Militar do Estado de Alagoas, abaixo listadas, correspondente ao ciclo avaliativo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO OBTIDA
Christiane Calheiros Farias	894.933.114-49	8639329	APTA
Elis Cristina Vasconcelos dos Santos	647.129.824-20	120944	APTA

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
Comandante Geral da PMAL

Protocolo 1067913

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência Reguladora dos Serviços  
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA/ARSAL Nº. 313/2026

A, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001485/2026 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERALDO ARAUJO FEITOZA FILHO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 052.316.114-09

RG: 000000013592010 PM AL

Matrícula: 66749

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 13/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: COLÔNIA LEOPOLDINA/AL - IBATEGUARA/AL - SÃO JOSÉ DA LAJE/AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

Protocolo 1067919

PORTARIA/ARSAL Nº. 312/2026

A, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001485/2026 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERALDO ARAUJO FEITOZA FILHO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 052.316.114-09

RG: 000000013592010 PM AL

Matrícula: 66749

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 06/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: PORTO CALVO/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

Protocolo 1067920

PORTARIA/ARSAL Nº. 310/2026

A, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001483/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor KELTON FELIX DE LIMA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 049.258.884-80

RG: 000000013493010 PM AL

Matrícula: 65352

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 20/04/2026 até 21/04/2026

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES/AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

**Protocolo 1067921**

PORTARIA /ARSAL Nº. 305/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001481/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor REINAN LUAN FERREIRA RAMOS

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 052.812.195-29

RG: 000001321465840 SSP BA

Matrícula: 3888

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 06/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: IBATEGUARA/AL - JOAQUIM GOMES/AL - UNIÃO DOS PALMARES/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

**Protocolo 1067922**

PORTARIA /ARSAL Nº. 314/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001485/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERALDO ARAUJO FEITOZA FILHO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 052.316.114-09

RG: 000000013592010 PM AL

Matrícula: 66749

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 20/04/2026 até 21/04/2026

DESTINO: 04.125.1023.5165

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

**Protocolo 1067923**

PORTARIA /ARSAL Nº. 309/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001483/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor KELTON FELIX DE LIMA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 049.258.884-80

RG: 000000013493010 PM AL

Matrícula: 65352

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 13/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: COLÔNIA LEOPOLDINA/AL - IBATEGUARA/AL - SÃO JOSÉ DA LAJE/AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

**Protocolo 1067924**

PORTARIA /ARSAL Nº. 306/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001481/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor REINAN LUAN FERREIRA RAMOS

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 052.812.195-29

RG: 000001321465840 SSP BA

Matrícula: 3888

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 13/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: CAPELA/AL - VIÇOSA/AL - PAULO JACINTO /AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

**Protocolo 1067925**

PORTARIA /ARSAL Nº. 307/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001481/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor REINAN LUAN FERREIRA RAMOS

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 052.812.195-29

RG: 000001321465840 SSP BA

Matrícula: 3888

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 20/04/2026 até 21/04/2026

DESTINO: CHÃ PRETA /AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

**Protocolo 1067926**

## PORTARIA /ARSAL Nº. 308/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001483/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor KELTON FELIX DE LIMA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 049.258.884-80

RG: 00000013493010 PM AL

Matrícula: 65352

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 06/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: PORTO CALVO/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA  
VICE-PRESIDENTE

**Protocolo 1067927**

## PORTARIA /ARSAL Nº. 304/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001479/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CLAUDIO JORGE RODRIGUES DE MELO JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 042.723.604-50

RG: 002001001180040 SSP AL

Matrícula: 142501

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 20/04/2026 até 21/04/2026

DESTINO: CHÃ PRETA /AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

**Protocolo 1067928**

## PORTARIA /ARSAL Nº. 303/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001479/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CLAUDIO JORGE RODRIGUES DE MELO JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 042.723.604-50

RG: 002001001180040 SSP AL

Matrícula: 142501

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 13/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: CAPELA/AL - VIÇOSA/AL - PAULO JACINTO /AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

**Protocolo 1067929**

## PORTARIA /ARSAL Nº. 301/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001478/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LEANDRO DA SILVA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 057.887.844-50

RG: 002001001281695 SSP AL

Matrícula: 3767

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 20/04/2026 até 21/04/2026

DESTINO: CHÃ PRETA /AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

**Protocolo 1067930**

## PORTARIA /ARSAL Nº. 302/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001479/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CLAUDIO JORGE RODRIGUES DE MELO JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 042.723.604-50

RG: 002001001180040 SSP AL

Matrícula: 142501

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 06/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: IBATEGUARA/AL - JOAQUIM GOMES/AL - UNIÃO DOS PALMARES/AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

**Protocolo 1067931**

## PORTARIA /ARSAL Nº. 299/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001478/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LEANDRO DA SILVA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 057.887.844-50

RG: 002001001281695 SSP AL

Matrícula: 3767

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 06/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: IBATEGUARA - JOAQUIM GOMES - UNIÃO DOS PALMARES/AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

**Protocolo 1067932**

**PORTARIA /ARSAL Nº. 298/ 2026**

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001475/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS CERQUEIRA  
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0  
CPF: 911.484.214-91  
RG: 000000001198704 SSP AL  
Matrícula: 142506  
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos),  
PERÍODO: 20/04/2026 até 21/04/2026  
DESTINO: CACIMBINHAS/AL.  
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.  
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

**Protocolo 1067933**

**PORTARIA /ARSAL Nº. 300/ 2026**

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001478/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LEANDRO DA SILVA  
Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0  
CPF: 057.887.844-50  
RG: 002001001281695 SSP AL  
Matrícula: 3767  
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)  
PERÍODO: 13/04/2026 até 17/04/2026  
DESTINO: CAPELA/AL - VIÇOSA/AL - PAULO JACINTO /AL  
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.  
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

**Protocolo 1067934**

**PORTARIA /ARSAL Nº. 297/ 2026**

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001475/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS CERQUEIRA  
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0  
CPF: 911.484.214-91  
RG: 000000001198704 SSP AL  
Matrícula: 142506  
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)  
PERÍODO: 13/04/2026 até 17/04/2026  
DESTINO: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - PÃO DE AÇÚCAR/AL - MONTEIRÓPOLIS/AL.  
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.  
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

**Protocolo 1067935**

**PORTARIA /ARSAL Nº. 296/ 2026**

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001475/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS CERQUEIRA  
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0  
CPF: 911.484.214-91  
RG: 000000001198704 SSP AL  
Matrícula: 142506  
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)  
PERÍODO: 06/04/2026 até 10/04/2026  
DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/AL - OLIVENÇA/AL - SÃO JOSE DA TAPERA/AL.  
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.  
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

**Protocolo 1067936**

**PORTARIA /ARSAL Nº. 291/ 2026**

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001473/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX FABIAN GUEDES BRANDAO  
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0  
CPF: 056.610.884-42  
RG: 000099001194282 SSP AL  
Matrícula: 1933  
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
PERÍODO: 20/04/2026 até 21/04/2026  
DESTINO: CACIMBINHAS/AL.  
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.  
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

**Protocolo 1067937**

**PORTARIA /ARSAL Nº. 290/ 2026**

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001473/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX FABIAN GUEDES BRANDAO  
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0  
CPF: 056.610.884-42  
RG: 000099001194282 SSP AL  
Matrícula: 1933  
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)  
PERÍODO: 13/04/2026 até 17/04/2026  
DESTINO: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - PÃO DE AÇÚCAR/AL - MONTEIRÓPOLIS/AL.  
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.  
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

**Protocolo 1067938**

## PORTARIA /ARSAL Nº. 289/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001473/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX FABIAN GUEDES BRANDAO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 056.610.884-42

RG: 000099001194282 SSP AL

Matrícula: 1933

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 06/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/AL - OLIVENÇA/AL - SÃO JOSE DA TAPERA/AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

**Protocolo 1067939**

## PORTARIA /ARSAL Nº. 288/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001472/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVID SANTOS MEDEIROS

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 041.735.714-10

RG: 000000001604910 SSP AL

Matrícula: 120124

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 20/04/2026 até 21/04/2026

DESTINO: CACIMBINHAS/AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

**Protocolo 1067940**

## PORTARIA /ARSAL Nº. 287/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001472/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVID SANTOS MEDEIROS

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 041.735.714-10

RG: 000000001604910 SSP AL

Matrícula: 120124

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 13/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - PÃO DE AÇÚCAR - MONTEIRÓPOLIS/AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

**Protocolo 1067941**

**COMBATER A FOME É UM  
PAPEL DE TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA  
CORRENTE  
SOLIDÁRIA E  
CONTRIBUA  
TAMBÉM COM  
O PROGRAMA  
ALAGOAS  
SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS  
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

**PARQUE SHOPPING**

**PALATO PRAIA**



**Alagoas  
sem fome**



**ALAGOAS  
GOVERNO**

**PORTARIA /ARSAL N° 286/ 2026**

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:49070.0000001472/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVID SANTOS MEDEIROS  
Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível0  
CPF: 041.735.714-10  
RG: 000000001604910 SSP AL  
Matrícula: 120124

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 06/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/AL - OLIVENÇA/AL - SÃO JOSE DA TAPERA/AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

**Protocolo 1067942**

**Fundação de Amparo à  
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)**

**PORTARIA /FAPEAL N° 38/ 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 60030.0000000334/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ERIVALDO FERREIRA LINS

Cargo: AUXILIAR TECNICO ESPECIALIZADO - nível Nível3  
CPF: 700.582.374-53  
RG: 000000000901278 SEDS AL  
Matrícula: 60623

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 25/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/TANQUE D'ARCA/MACEIO

OBJETIVO: Condução das servidoras Vilma Naisia e Janaina ao evento: Seminário de apresentação do projeto Pibic Jr "Caminhos da Química e agro marketing".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 - TESOURO -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

FABIO GUEDES GOMES  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1067947**

**Instituto de Metrologia e  
Qualidade de Alagoas (INMEQ)**

**PORTARIA /INMEQ N° 07/ 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) CONFORME LEI 6.161 DE 26 DE JUNHO DE 2000, e no Processo Administrativo n°.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS HENRIQUE DA SILVA, portador do CPF n.º 286.980.964-68, matrícula n° 27417, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade INST DE METROLOGIA E QUALIDADE do(a) INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

ARISTEU JOSE LOPES CAVALCANTI  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1068054**

**PORTARIA /INMEQ N° 08/ 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) CONFORME LEI 6.161 DE 26 DE JUNHO DE 2000, e no Processo Administrativo n°.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ELSON NUNES DA SILVA, portador do CPF n.º 208.000.024-15, matrícula n° 2601, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade INST DE METROLOGIA E QUALIDADE do(a) INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

ARISTEU JOSE LOPES CAVALCANTI  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1068055**

**PORTARIA /INMEQ N° 09/ 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) CONFORME LEI 6.161 DE 26 DE JUNHO DE 2000, e no Processo Administrativo n°.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA TENORIO LUCENA MARANHÃO, portadora do CPF n.º 440.299.264-87, matrícula n° 9864168, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotada na unidade INST DE METROLOGIA E QUALIDADE do(a) INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

ARISTEU JOSE LOPES CAVALCANTI  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1068056**

**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

**ATO DE CONCESSÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei n° 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo n°E:04799.0000001471/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIA JOSÉ LOPES DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade n° 136XX81 SSP/AL e do CPF n° 024.XXX.594-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado EDNALDO CAETANO DA SILVA, portador do CPF n° 044.831.854-70, Matrícula n° 53267 e n° de Ordem 134898, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, em conformidade com o Parecer PGE/PA/ 38550703/2026 , conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 38559118/2026 (acolhido em parte), conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 38602107, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência n°7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC n° 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 01 de abril de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1067900**

**ATO DE CONCESSÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei n° 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000000292/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MANOEL ANTONIO TAVARES SILVA NETO, portadora da Carteira de Identidade n° 440XX61-0 SESP/AL e do CPF n° 149.XXX.984-XX, na qualidade de filho(a) menor de 21 anos de idade , do ex-segurado MANOEL ANTONIO FILHO, portador do CPF n° 443.940.125-20, Matrícula n° 23372 e n° de Ordem 4121 do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUB PREV - 38123242/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 38199648/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB N°

38340805, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em  
Maceió/AL, 01 de abril de 2026.  
ROBERTO MOISES DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1068082**

## Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 166/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001105/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1  
CPF: 064.250.634-59  
RG:000000030808936 SDS AL  
Matrícula: 675

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 30/03/2026 até 01/04/2026

DESTINO: Maceió / Batalha / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 071/2025 - Doc. (35825711) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003344/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (35830601) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BATALHA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1067957**

PORTARIA / ITERAL Nº. 167/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001134/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KIEL MARCELO QUINTELA BULHOES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1  
CPF: 885.484.658-91  
RG:00000000203084 SSP AL  
Matrícula: 25

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$130,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 26/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: Maceió / Igaci / Girau do Ponciano / Maceió

OBJETIVO: Assessorar a equipe do Rural Legal, dentro de Cooperação Técnica e Regularização no levantamento e registro de propriedades rurais, no município de Igaci e Girau do Ponciano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1067967**

PORTARIA / ITERAL Nº. 168/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001104/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1  
CPF: 064.250.634-59  
RG:000000030808936 SDS AL  
Matrícula: 675

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 23/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: Maceió / Batalha / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 071/2025 - Doc. (35825711) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003344/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (35830601) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BATALHA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 064.250.634-59 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1067982**

PORTARIA / ITERAL Nº. 169/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001106/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAYANNE GOMES MOTA BATINGA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2  
CPF: 105.912.834-92  
RG:000010591283492 SSP AL  
Matrícula: 688

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 30/03/2026 até 01/04/2026

DESTINO: Maceió / Batalha / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 071/2025 - Doc. (35825711) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003344/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (35830601) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BATALHA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1067998**

PORTARIA / ITERAL N° 170/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000000944/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIO CLAYTON DA CONCEICAO COSTA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 034.497.894-06

RG:000000001578721 SSP AL

Matrícula: 354

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 23/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: .Maceió / Batalha / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício N° 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI n° E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BATALHA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1068009**

PORTARIA / ITERAL N° 171/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000000647/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA - nível ASE-2

CPF: 063.238.874-95

RG:000000006992244 SSP PE

Matrícula: 289

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 30/03/2026 até 01/04/2026

DESTINO: Maceió / Batalha / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício N° 071/2025 - Doc. (35825711) o qual gerou o Processo SEI n° E:04406.0000003344/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (35830601) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BATALHA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1068015**

PORTARIA / ITERAL N° 172/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000001120/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DYEGO BARROS FRANCA BARBOSA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 003.728.041-44

RG:000000459118067 SSP SP

Matrícula: 303

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 24/03/2026 até 24/03/2026

DESTINO: Maceió / Messias / Maceió

OBJETIVO: Realizar a cobertura da participação do diretor-presidente do ITERAL, Sr. Jaime Silva, na Assembleia Estadual da CPT Alagoas, a ser realizada no assentamento Flor do Bosque, em Messias, ao longo do dia 24 de março de 2026. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1068021**

PORTARIA / ITERAL N° 173/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000001152/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:000000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 22/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: Maceió / Batalha / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício N° 071/2025 - Doc. (35825711) o qual gerou o Processo SEI n° E:04406.0000003344/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (35830601) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BATALHA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1068034**

PORTARIA / ITERAL N° 174/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.00000001153/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:000000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 27/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Maceió / Batalha / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 071/2025 - Doc. (35825711) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003344/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (35830601) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BATALHA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

JAIME MESSIAS SILVA

Protocolo 1068037

PORTARIA / ITERAL Nº. 175/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001151/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:00000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 13/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: Maceió / Batalha / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 071/2025 - Doc. (35825711) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003344/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (35830601) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BATALHA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068042

PORTARIA / ITERAL Nº. 176/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001150/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:00000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 06/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: Maceió / Batalha / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 071/2025 - Doc. (35825711) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003344/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (35830601) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BATALHA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068049

## Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA / IMA Nº. 62/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora REBECA GRACAS LINS, portadora do CPF nº 142.071.914-96, matrícula nº 458, ocupante do cargo de ASSESSOR AMBIENTAL DE LICENCIAMENTO, lotada na unidade DIRETORIA DE LICENCIAMENTO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/05/2026 até 15/05/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

IVENS BARBOZA LEAO

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068020

PORTARIA / IMA Nº. 61/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WHENDEL CEZAR SILVA DE COUTO, portador do CPF nº 103.478.004-24, matrícula nº 455, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

IVENS BARBOZA LEAO

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068028

PORTARIA / IMA Nº. 63/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora AYANNA ARAUJO SILVA, portadora do CPF nº 103.910.074-08, matrícula nº 293, ocupante do cargo de ASSESSOR AMBIENTAL DE EDUCACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 06/05/2026 até 20/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

IVENS BARBOZA LEAO

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068060

---

---

## Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

---

---

PORTARIA / IZP N°. 133/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n° E:48040.0000000214/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: OSVALDO BREDA BARBOSA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 731.076.704-72

RG:00000000714742 SSP AL

Matrícula: 286

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 24/03/2026 até 25/03/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde ASA estreia na Copa do Nordeste com vitória sobre o Piauí em Arapiraca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1068026**

---

---

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

---

---

PORTARIA/UNCISAL N° 1415/2026

A , no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:41010.0000007618/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/UNCISAL N° 1371/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de abril de 2026, que concedeu férias em portarias duplicadas para o servidor JAIME DATIVO DE MEDEIROS, inscrito no CPF sob o n.º 066.564.854-56, matrícula n.º 2925, ocupante do cargo de AUXILIAR DE NECROPSIA, lotado na unidade SERVIÇO DE VERIFICACAO DE OBITOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

**Protocolo 1067907**

PORTARIA/UNCISAL N° 1417/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:41010.0000007618/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/UNCISAL N° 1377/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de abril de 2026, que concedeu férias duplicadas para o servidor FELIPE PIRAMAR CORREIA DE MELO, inscrito no CPF sob o n.º 074.755.174-03, matrícula n.º 2614, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

**Protocolo 1068023**

PORTARIA/UNCISAL N° 1328/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental n° 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000007517/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor CARLOS EDUARDO RAPOSO RAMIRES, inscrito no CPF

n°007.966.084-31, matrícula n°3682, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade Maternidade Escola Santa Mônica do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

**Protocolo 1068076**

PORTARIA/UNCISAL N° 1329/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.623 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000003417/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CLAUDIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 045.937.974-70, matrícula n.º 2753, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no(a) CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL IV - PROFESSOR TITULAR, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

**Protocolo 1068143**

PORTARIA/UNCISAL N° 1330/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000019621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MELISSA MOURA SARAIVA, inscrita no CPF sob o n.º 034.052.634-33, matrícula n.º 3407, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

**Protocolo 1068145**

PORTARIA/UNCISAL N° 1500/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.634 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000001471/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora BERTINE MOTA MALTA BRANDAO NUNES, inscrita no CPF sob o n.º 564.300.604-97, matrícula n.º 3398, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III - PADRÃO II, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

**Protocolo 1068148**

PORTARIA /UNCISAL N°. 1416/ 2026

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000007618/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIANO SETUBAL PAIVA, portador do CPF n.º 077.214.744-26, matrícula n° 3687, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SERVIÇO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

**Protocolo 1067906**

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1418/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007618/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GERMANIA DA SILVA FELIX, portadora do CPF n.º 046.691.484-94, matrícula n.º 3993, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068022**

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 994/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000007261/2026

RESOLVE conceder em favor do servidor DOUGLAS DUARTE DE AZEVEDO Cargo: MOTORISTA - nível Nível2

CPF: 022.419.424-05

RG: 000000001452847 SSP AL

Matrícula: 500653

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 176,45 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 27/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: RECIFE/PE

OBJETIVO: objetivo da viagem é a retirada de insumos e reagentes essenciais, atualmente em falta no estoque do CPML, para a realização de exames nos Hospitais HEHA e MESM, que sem eles inviabiliza a realização dos exames laboratoriais nos mencionados hospitais, situação já relatada no processo anexado a esse, E:41010.0000007240/2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5076 - Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal- Todo Estado - Fonte 1-600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068097**

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1448/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007872/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SARA CALHEIROS DE LIMA, portadora do CPF n.º 667.727.534-53, matrícula n.º 500789, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068103**

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1451/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007872/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WELLINGTON BARBOSA, portador do CPF n.º 018.703.715-93, matrícula n.º 3951, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/04/2026 até 09/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068104**

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1452/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007872/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MIDIAN LEA NEMESIO CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 049.416.694-01, matrícula n.º 501125, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068105**

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1447/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007872/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANDRA MOREIRA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 385.149.404-06, matrícula n.º 502032, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068106**

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1450/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007872/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VERONICA CRISTINA COELHO OMENA, portadora do CPF n.º 140.043.644-34, matrícula n.º 500530, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/04/2026 até 15/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068107**

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1454/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007872/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDRE LUIZ GUEDES DE MELO, portador do CPF n.º 029.479.427-10, matrícula n.º 3981, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068108**

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1449/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007872/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VANESSA LOPES DE LIMA ANTUNES, portadora do CPF n.º 077.018.474-05, matrícula n.º 2958, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2026 até 15/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068109**

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1446/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007872/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSEANE BEZERRA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 417.323.244-68, matrícula n.º 501858, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068110**

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1445/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007872/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA DOS SANTOS LISBOA DE ANDRADE, portadora do CPF n.º 024.221.684-69, matrícula n.º 501300, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068111**

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1453/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007872/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora AMANDA FRANCA DE SANTANA, portadora do CPF n.º 062.286.884-56, matrícula n.º 3238, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/04/2026 até 29/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068112**

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1444/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007872/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NANCY COSTA ALCANTARA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 647.041.144-49, matrícula n.º 24892, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068113**

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1443/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007872/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARLY LIMA, portadora do CPF n.º 163.804.014-15, matrícula n.º 14563, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068114**

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1440/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007872/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA QUITERIA PAULINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 986.258.294-49, matrícula n.º 2040, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068115**

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1442/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007872/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ZILDA DE MELO NOBRE, portadora do CPF n.º 843.118.514-72, matrícula n.º 1585, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068116**

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1441/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000007872/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA SOLANGE ALVES PIMENTEL, portadora do CPF n.º 332.579.654-00, matrícula n° 501951, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068117**

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1438/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000007872/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA MONTOVANI DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 079.477.747-30, matrícula n° 501913, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068118**

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1439/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000007872/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA IVONE RAMOS VILAS BOAS, portadora do CPF n.º 279.958.364-49, matrícula n° 502031, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/03/2026 até 18/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068119**

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1437/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000007872/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LEILA PATRICIA SANTOS DE LIMA, portadora do CPF n.º 894.929.004-91, matrícula n° 500925, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/05/2026 até 31/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068120**

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1435/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000007872/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATIUSCIA VIANA DA SILVA, portadora do CPF n.º 021.806.814-02, matrícula n° 23973, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068121**

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1436/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000007872/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATIUSCIA VIANA DA SILVA, portadora do CPF n.º 021.806.814-02, matrícula n° 3979, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068122**

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1434/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000007872/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KAROLINE BEATRIZ DA SILVA BARBOSA, portadora do CPF n.º 088.049.274-02, matrícula n° 3946, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/04/2026 até 17/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068123**

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1433/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000007872/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 008.717.404-94, matrícula n° 3223, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/04/2026 até 29/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068124**

**PORTARIA /UNCISAL N° 1432/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000007872/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GILVANIA CLAUDINO CAVALCANTE DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 022.533.174-89, matrícula n.º 501944, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/02/2026 até 01/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068125**

**PORTARIA /UNCISAL N° 1431/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000007872/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELISSANDRA LIMA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 033.600.434-64, matrícula n.º 500893, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068126**

**PORTARIA /UNCISAL N° 1429/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000007872/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CASSIA MARIA SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 050.036.884-82, matrícula n.º 3887, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068127**

**PORTARIA /UNCISAL N° 1428/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000007872/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 051.468.734-70, matrícula n.º 2213, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068128**

**PORTARIA /UNCISAL N° 1430/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000007872/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DIANE FARIAS, portadora do CPF n.º 829.477.329-87, matrícula n.º 500956, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068129**

**PORTARIA /UNCISAL N° 1427/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000007872/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANACLECIA DA ROCHA COSTA, portadora do CPF n.º 061.903.704-03, matrícula n.º 2861, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/03/2026 até 12/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068130**

**PORTARIA /UNCISAL N° 1425/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000007872/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 881.765.685-20, matrícula n.º 501353, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068131**

**PORTARIA /UNCISAL N° 1426/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000007872/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 032.745.164-57, matrícula n.º 501337, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068132**

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1424/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007872/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 903.266.444-15, matrícula n.º 501529, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068133**

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1423/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007872/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALBENI DE MELO SANTOS, portadora do CPF n.º 894.534.094-72, matrícula n.º 501903, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068134**

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1422/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007872/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA MARIA QUINTELA LOPES, portadora do CPF n.º 381.428.134-91, matrícula n.º 4482, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/05/2026 até 29/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068136**

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1421/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007872/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PETRUCIA DA SILVA CALU, portadora do CPF n.º 458.024.164-91, matrícula n.º 501904, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/05/2026 até 01/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068137**

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1420/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007872/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCIA CRISTINA CESAR SILVA, portador do CPF n.º 039.945.174-94, matrícula n.º 3964, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/05/2026 até 01/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068138**

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1419/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007872/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLARISSA VERENA FERRAZ LISBOA, portadora do CPF n.º 060.575.224-94, matrícula n.º 264, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/05/2026 até 04/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068139**

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1413/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007872/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIZANGELA DIAS CAMBOIM, portadora do CPF n.º 866.785.824-20, matrícula n.º 500307, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068140**

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1412/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007872/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THADEU LUZ VIANNA, portador do CPF n.º 070.990.054-64, matrícula n.º 2633, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068141**

## PORTARIA /UNCISAL Nº 1033/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 31.12.2022 e no que consta no artigo 6º da Instrução Normativa SEPLAG nº 06/2022, publicada no DOE em 19.10.2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis Não Estabilizados do Poder Executivo do Estado de

Alagoas, pertencentes às carreiras reestruturadas nos anos de 2021 e 2022, e o disposto no processo E:41010.0000031030/2024,

RESOLVE:

1. Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores a essa vinculados para desenvolvimento das avaliações, referente aos ciclos que vão constar nas comissões abaixo, em conformidade com a metodologia estabelecida em instrução supracitada:

COMISSÃO 1: Chefe Setorial: ALIANE ERIKA VIEIRA DE OLIVEIRA BREDA- Matrícula: 500571-0 - CPF: 814.953.154-87; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS- Matrícula: 501690-8 - CPF: 010.563.144-27 ; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

Servidores Avaliados:

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF	PERÍODO	CICLO
ALDA TEIXEIRA SANTOS	1012-0	053.***.***-12	22/08/2024 A 22/08/2025	1º
JULYANNA KARLLA DE ALMEIDA CESAR	1944-5	064.***.***-04	19/08/2024 A 19/08/2025	1º

COMISSÃO 2: Chefe Setorial: JANAÍNA MARIA MIRANDA FERREIRA DE MORAIS - Matrícula: 500899-9 - CPF: 954.611.244-53 ; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS- Matrícula: 501690-8 - CPF: 010.563.144-27 Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

Servidores Avaliados:

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF	PERÍODO	CICLO
ELIANE ROCHA LOPES	4178-5	776.***.***-15	01/04/2024 A 01/04/2025	3º

COMISSÃO 3: Chefe Setorial: JANINNE SANTOS DE MELO - Matrícula: 4153-0 - CPF: 072.100.344-39 ; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS- Matrícula: 501690-8 - CPF: 010.563.144-27; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

Servidores Avaliados:

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF	PERÍODO	CICLO
BARBARA RÉGIA OLIVEIRA DE ARAUJO	4232-3	076.***.***-85	04/08/2024 A 04/08/2025	1º
DANIELLE KARYNE SENA DE OLIVEIRA	2992-0	008.***.***-90	01/08/2024 A 01/08/2025	1º
KYVIA CRISTYANE LÚCIO DA SILVA	3735-4	072.***.***-29	06/09/2024 A 06/09/2025	1º
LAIS CRISTINA ALENCAR LEAL	838-9	076.***.***-33	21/02/2024 A 21/02/2025	3º
LARISSA DE MORAES CAVALCANTE ROCHA	4154-8	013.***.***-95	16/02/2024 A 16/02/2025	3º
MARCOS DOMINGOS DE SOUZA	4231-5	069.***.***-94	14/05/2024 A 14/05/2025	1º
THAYNARA CARLA PONTES DE ALMEIDA	195-3	048.***.***-60	22/07/2024 A 22/07/2025	1º
WBIRATAN DE LIMA SOUZA	4229-3	061.***.***-57	02/02/2024 A 02/02/2025	1º

COMISSÃO 4: Chefe Setorial: JENICE COELHO RODRIGUES - Matrícula: 500490-0 - CPF: 488917624-15 ; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS- Matrícula: 501690-8 - CPF: 010.563.144-27; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

Servidores Avaliados:

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF	PERÍODO	CICLO
MAGALI ALMEIDA MONTENEGRO	4238-2	295.***.***-20	11/09/2024 A 11/09/2025	1º
MARLENE DE VASCONCELOS MORAES ALVES	4237-4	539.***.***-49	06/09/2024 A 06/09/2025	1º

COMISSÃO 5: Chefe Setorial: MARIA IVONE RAMOS VILAS BOAS - Matrícula: 502031-0 - CPF: 279.958.364-49 ; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS- Matrícula: 501690-8 - CPF: 010.563.144-27; Representante do Titular do órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.014.374-53.

Servidores Avaliados:

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF	PERÍODO	CICLO
JANINNE SANTOS DE MELO	4153-0	072.***.***-39	21/02/2024 A 21/02/2025	3º

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, em 1 de abril de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

**Protocolo 1068089**





## Diário dos Municípios

### Prefeitura de Craibas

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 03200001/2026.  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.010/2026  
Tipo: Menor preço por item  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, apoio operacional, controle de fluxo e ações preventivas em eventos, a serem realizados no âmbito do Município de Craibas/AL.  
Data de realização: 17 de abril de 2026 às 10h00min (horário Brasília).  
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.

Craibas/AL, 01 de abril de 2026.

Tiago José de Lima  
Pregoeiro

Protocolo 1067979

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.011/2026  
Processo Administrativo nº 02090007/2026  
Tipo: Menor preço sob o critério de maior percentual de desconto;  
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de gestão integral e permanente de iluminação pública com utilização de software, bem como, o serviço de manutenção do sistema de iluminação pública, manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos) da iluminação pública para atender o município de Craibas/AL.  
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.  
Data de realização: 28 de abril de 2026 às 10h00min (horário Brasília).

Craibas/AL, 01 de abril de 2026.

Tiago José de Lima  
Pregoeiro

Protocolo 1067980

### Prefeitura de Igreja Nova

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de IGREJA NOVA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará a seguinte licitação:  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026, no dia 22/04/2026, às 09:00hrs, objetivando registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à execução da alimentação escolar dos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino do Município de Igreja Nova - AL. Outras informações e o edital, no site [Erro! A referência de hiperlink não é válida.](http://www.igrejanova.al.gov.br/) [cpligrejanova@gmail.com](mailto:cpligrejanova@gmail.com) / [transparencia@igrejanova.al.gov.br/](http://transparencia@igrejanova.al.gov.br/) [pncp.gov.br/app/editais](http://pncp.gov.br/app/editais) ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova - AL, 01 de abril de 2026  
Edijânia de Souza Santos  
Pregoeira

Protocolo 1068156

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ 12.242.350/0001-43, Pc Prof. Agnelo Moreira, 06, Centro, Igreja Nova-AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Supressão de Vegetação Nativa de Árvores Isoladas para a Estrada de Acesso ao Povoado Ipiranga, Zona Rural, Igreja Nova-AL. Não foi exigido estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1068171

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para a obra de construção do pontilhão do povoado perucaba, zona rural do município de Igreja Nova/AL

Protocolo 1068175

### Prefeitura de Marechal Deodoro

#### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 04/2026

O município de Marechal Deodoro/AL torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação Concorrência Eletrônica n° 04/2026, anteriormente designada para o dia 13 de abril de 2026, às 09h:00m, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução das obras e serviços para implantação da creche estiva - lago sul, no município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, fica remarçada.

A nova data para realização do certame será o dia 22 de abril às 09h:00m, no mesmo local/plataforma anteriormente indicado. A remarcação se deu em razão de ajustes no edital.

O edital e seus anexos continuam disponíveis no endereço eletrônico Marechal Deodoro: [www.marechaldeodoro.al.gov.br](http://www.marechaldeodoro.al.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Marechal Deodoro/AL, 01 de abril de 2026.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS  
Agente de Contratação

Protocolo 1067971

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos prédios próprios públicos e de vias públicas. Tipo: Menor preço. Data da realização: 17 de abril de 2026, às 10h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços especializados, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço. Data da realização: 22 de abril de 2026, às 10h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail ([licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com](mailto:licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com)).

Marechal Deodoro/AL, 1º de abril de 2026.

Leandro Bittencourt Miranda  
Pregoeiro

Protocolo 1067953

## Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n° 005/2026  
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA. Id do Processo: 468919 Data da realização: 16/04/2026 às 10h01min. (horário de Brasília), a ser realizado através do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. O edital encontra-se disponível nos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e <https://transparencia.paripueira.al.gov.br/transparencia/editais> Douglas do Nascimento Dorta Agente de Contratações

Protocolo 1068092

## Prefeitura de Piranhas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Modalidade: Dispensa Eletrônica n° 02/2026  
Processo n° 04010001/2026  
Tipo: Menor preço por lote  
Disponibilidade: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)  
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos - UBS ALVARO MANOEL MOURA DA SILVA  
Data de realização: 10 de abril de 2026, às 8h  
Informações: [licitacoes@piranhas.al.gov.br](mailto:licitacoes@piranhas.al.gov.br)  
WELLINGTON PINTO OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 1068160

## PARTICULARES

PHILAR FABRICAÇÃO DE LATICINIOS EIRELI, 19.651.726/0001-12, FAZENDA PILARZINHO, S/N, ANEXO 01, ZONA RURAL - PILAR-AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação de sua Licença de Operação para a atividade de produção de leite e derivados.

Protocolo 1067894

Ferplás Industria de Artefatos de Arame Ltda. inscrito no CNPJ n° 01.413.951/0001-55, situado na Rua João José Pereira Filho, n°200 - Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL com atividade de Fabricação de artigos de cutelaria, armas, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para escritório, usos pessoal e doméstico - exclusive ferramentas para máquinas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo 1067897

Posto Aline Ltda. - EPP (Matriz) inscrito no CNPJ n° 17.348.259/0001-20, situado na Rodovia AL 145, n° s/n - Cidade Universitária - Delmiro Gouveia/AL com atividade de comércio varejista de combustíveis e de lubrificantes, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo 1067952

A Medeiros Agrocenter, inscrita no CNPJ N° 64.085.881/0001-73, localizada no endereço Av, Gov, Geraldo Bulhões, n°20, Santana do Ipanema/AL CEP: 57.500-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Regularização da Licença Ambiental de Operação do empreendimento Medeiros Agrocenter no município de Santana do Ipanema/AL..

Protocolo 1068061

A Ipiranga Produtos de Petróleo S.A, inscrita no CNPJ sob o n° 33.337.122/0070-59, situada na Rua Sampaio Marques, n° 158, bairro Pajuçara, no município de Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para realizar uma ampliação na sala administrativa da Base Maceió, localizado no Cais Comercial do Porto de Maceió/AL.

Protocolo 1068071

(CAVALCANTI FARIAS LTDA, CNPJ: 41.391.511/0001-69, AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 3506; BAIRRO MANGABEIRAS; MACEIÓ - AL, CEP 57.800-000) torna público que requereu ao IMA/AL, a (LICENÇA PRÉVIA), para (ATIVIDADE: 04.02.01 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO - COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS) do MUNICÍPIO DE ROTEIRO-AL. Sendo solicitado o Relatório de Análise Ambiental - RAA.

Protocolo 1068088

PINHEIRO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, CNPJ 08.092.429/0001-68, Sítio Instância, s/n, Povoado/Praia do Marceneiro, Passo de Camaragibe/AL, CEP 57930-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para implantação de obra de proteção costeira e recuperação de perfil de praia do tipo Dissipador de Energia Sandbag - DES e Muro de Gravidade, na praia de Marceneiro, em frente ao imóvel de sua propriedade. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1068090

JACIARA CARVALHO BEZERRA AGUIAR, 020.450.644-17, Rua da Independência, n° 99, Bairro Centro, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença de Regularização de Operação, para Clínica de odontologia em Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 1068091

A empresa SANDRO RICARDO LEITE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 39.473.452/0001-26, localizada na Av. Manoel Marciano, 320, bairro Dez, no município de São José da Tapera - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação (LO) para atividade de "Lavra a céu aberto por escavação (se mineral com emprego direto na construção civil e agricultura)" para EXTRAÇÃO DE AREIA (ANM n° 844.004/2021), localizada no Sítio Gameleiro, zona rural do município de São José da Tapera - AL.

Protocolo 1068144

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA & TAVORA LTDA, CNPJ 11.402.100/0005-94, Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, 625 Cond The Square Park; Quadra 026;Lote 0334, bairro, Jatiúca, Maceió-AL torna público que requereu ao Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental a regularização de Autorização Ambiental de Operação, para atividade(s) econômica(s) 86.40-2-01 - Laboratórios De Anatomia Patológica e Citológica e Local, Avenida Doutor Antônio Gomes De Barros, 625 Cond The Square Park;Quadra 026;Lote 0334,bairro, Jatiúca, Maceió-AL.

Protocolo 1068151

**SEJA UMA  
EMPRESA  
PARCEIRA DO  
PROGRAMA  
ALAGOAS  
SEM FOME E  
CONTRIBUA  
PARA A  
QUALIDADE  
NUTRICIONAL  
DE MILHARES  
DE FAMÍLIAS  
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR  
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**



Alagoas  
sem fome



ALAGOAS  
GOVERNO



# A HISTÓRIA NARRADA A PARTIR DA RESISTÊNCIA E ANCESTRALIDADE.

DISPONÍVEL EM  
NOSSA  
LOJA  
VIRTUAL

[IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR](http://IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR)



# RAZÃO

# MUTILADA

FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY

# MUTILADA

Secretaria de Estado  
do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio



IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS



ALAGOAS  
GOVERNO

# DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO

*Ufaê Ufaide Oyá I'Oxum*

Um relato íntimo  
sobre a coragem  
de quem constrói  
o sagrado todos os dias

**LOJA  
VIRTUAL**

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

**FRETE  
GRÁTIS**

PARA MACEIÓ-AL



IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS